



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

2024

BRASÍLIA - DF
2025

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Relatório de Gestão Integrado do exercício de 2024, apresentado aos órgãos de controle como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da [Constituição Federal](#), elaborado de acordo com as disposições da [Instrução Normativa - TCU nº 84](#), de 22 de abril de 2020, [Decisão Normativa - TCU nº 187](#), de 9 de setembro de 2020 e [Decisão Normativa - TCU nº 188](#), de 30 de setembro de 2020.

BRASÍLIA - DF
2025



SUMÁRIO

MENSAGEM PRESIDENCIAL	10
CAPÍTULO 1: QUEM SOMOS?	11
1.1 A Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai	12
1.2 A Estrutura Organizacional	13
1.3 A Identidade Estratégica	15
CAPÍTULO 2: COMO GERAMOS VALOR?	17
2.1 A cadeia de valor	18
CAPÍTULO 3: COMO PLANEJAMOS NOSSA ESTRATÉGIA?.....	20
3.1 O Plano Estratégico Institucional	21
3.2 O Plano Plurianual - PPA	38
3.3 Contexto Nacional	54
3.4 Contexto Internacional	56
3.5 Determinação da materialidade das informações	57
CAPÍTULO 4: COMO FUNCIONA A NOSSA GOVERNANÇA?	58
4.1 O nosso Sistema de governança	59
4.2 A Auditoria Interna	63
4.3 A Corregedoria	74
4.4 A Ouvidoria	86

CAPÍTULO 5: RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	91
CAPÍTULO 6: ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	100
6.1 Presidência e seccionais	101
6.2 Diretoria de Administração e Gestão	102
6.3 Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável	103
6.4 Museu do Índio	133
6.6 Diretoria de Proteção Territorial	139
CAPÍTULO 7: INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	191
7.1 Gestão Orçamentária e Financeira	192
7.2 Gestão de Custos	200
7.3 Informações Contábeis	202
CAPÍTULO 8: ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	203
8. 1 Gestão de Licitações e Contratos	204
8.2 Gestão Patrimonial e Infraestrutura	208
8.3 Gestão da Tecnologia da Informação	211
ANEXOS	238

Diagramação: Sediv/Cogedi/CGGE/Dages

Fotos: acervo Ascom (foto indígena capa: Mário Vilela)

Observação: os gráficos 10, 11, 13 e 24 estão fora do padrão do capítulo ao qual pertencem e sem formato de texto pesquisável
porque os arquivos originais não foram encaminhados à CGGE.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACT - Acordo de Cooperação Técnica

ADA - Ação de Distribuição de Alimentos

ADPF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

ARP - Atas de Registro de Preços

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

AUDIN - Auditoria Interna

Bape - Base de Proteção Etnoambiental

BRIFs - Brigadas Federais Indígenas

CCI - Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos

CEAR - Certidão de Exercício de Atividade Rural

Censipam - Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia

CEPI - Comitê Executivo do Programa de Integridade

CF/1988 - Constituição Federal de 1988

CG - Coordenação-Geral

CGAF - Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários

CGEtno - Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento

CGGAM - Coordenação-Geral de Gestão Ambiental

CGGE - Coordenação-Geral de Gestão Estratégica

CGGeo - Coordenação-Geral de Geoprocessamento

CGGP - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

CGID - Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação

CGIIRC - Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato

CGLic - Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental

CGMT - Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial

CGPC - Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania

CGPDS - Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais

CGRL - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

CGTic - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações

CGU - Controladoria-Geral da União

CIG - Comitê Interno de Governança

CMR - Centro de Monitoramento Remoto

CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais

COIC - Coordenação de Infraestrutura

Comunitária

Conab - Companhia Nacional de Abastecimento

Cope - Coordenação de Processos Educativos

CPMA - Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação

CR - Coordenação Regional

Cras - Centro de Referência da Assistência Social

Creas - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CSTIC - Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações

CTD - Comitê Técnico Digital

CTL - Coordenação Técnica Local

Dages - Diretoria de Administração e Gestão

DEA - Despesa de Exercício Anterior

DIRCOL - Diretoria Colegiada

DOU - Diário Oficial da União

DPDS - Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

DPT - Diretoria de Proteção Territorial

DSei - Distrito Sanitário Especial Indígena

EEI - Educação Escolar Indígena

Enap - Escola Nacional de Administração Pública

ENDES - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FPE - Frente de proteção Etnoambiental

Funai - Fundação Nacional dos Povos Indígenas

GIPAM - Grupo de Integração para Proteção da Amazônia

GT - Grupo de Trabalho

Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IGATIs - Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

LAI - Lei de Acesso à Informação

LOA - Lei Orçamentária Anual

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MCTIC - Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MI - Museu do Índio

MJSP - Ministério da Justiça e Segurança Pública

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OIM - Organização Internacional para as Migrações

ONU - Organização das Nações Unidas

PAD - Processo Administrativo Disciplinar

PAT - Plano Anual de Trabalho

PDA - Plano de Dados Abertos

PDEEI - Projeto de Diagnóstico da Educação Escolar Indígena

PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

PEI - Planejamento Estratégico Institucional

PFE - Procuradoria Federal Especializada

PG - Patrimônio genético

PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo

PGTA - Plano de Gestão Territorial e Ambiental

PI - Plano Interno

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PNASPI - Política Nacional de Saúde Indígena

PNB - Política Nacional da Biodiversidade

PNDP - Política nacional de Desenvolvimento de Pessoal

PNEA - Política Nacional de Educação Ambiental

PNGATI - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

POSIC - Política de Segurança da Informação e Comunicações

PPA - Plano Plurianual

PPDDH - Programa de Proteção ao Defensores de Direitos Humanos

Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

RA - Relatório de Auditoria

RAE - Relatórios de Atividades Executadas

RANI - Registro Administrativo de Nascimento de Indígena

RAPS - Rede de Atenção Psicossocial

RCA - Relatório de Controle Ambiental

SEAMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Sei - Sistema Eletrônico de Informações

SEMAPI - Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Acre

Sesai - Secretaria Especial de Saúde Indígena

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

SII - Sistema de Informações Indigenistas

SITUR - Sistema de Informações dos projetos de Turismo

SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação

SPU - Secretaria de Patrimônio da União

STA - Sistema de Transparência Ativa

STF - Supremo Tribunal Federal

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

TAC - Termo de Ajustamento de Conduta

TCU - Tribunal de Contas da União

TI - Terra Indígena

UCs - Unidades de Conservação da Natureza

UGRC - Unidades de Gestão de Riscos e Controles

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UPTs - Unidades de Proteção Territorial

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Estrutura organizacional simplificada da Funai	13
Figura 2: Identidade Estratégica 2024-2027	16
Figura 3: Cadeia de Valor Integrada	19
Figura 4: Painel 1 da oficina de Planejamento Estratégico da Funai	21
Figura 5: Painel 2 da oficina de Planejamento Estratégico da Funai	22
Figura 6: Plano Estratégico Funai 2024-2027	36
Figura 7: Mapa Estratégico Funai2024-2027	37
Figura 8: O Sistema de governança da Funai	60
Figura 9: Números da Audin 2024	64
Figura 10: Auditorias realizadas 2024	65
Figura 11: Monitoramento das demandas de auditoria	67
Figura 12: Demandas da CGU e do TCU	68
Figura 13: Percentual de cumprimento do PAINT	72
Figura 14: KPA 2.1 – A8 definido como Boa Prática	84
Figura 15: Capa do e-PRIORIDADE – Sistema de Monitoramento, Controle e Apoio à Atividade Correcional	84
Figura 16	102
Figura 17: Dashboard de Desenvolvimento de Pessoas	227
Figura 18: Distribuição dos servidores capacitados por unidade federativa	228

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Tempo médio das auditorias	66
Gráfico 2: Painel do CRG-MM com Nível de Maturidade Correcional da Corregedoria da Funai	75
Gráfico 3: Denúncias recebidas por assunto	78
Gráfico 4: Denúncias recebidas por local do fato	79
Gráfico 5: Principais assuntos de admissibilidade 2024	80
Gráfico 6: Procedimento sugerido	80
Gráfico 7: Fundamento das principais irregularidades investigadas	81
Gráfico 8: Fundamento das Apurações Acusatórias	82
Gráfico 9: Atuação da DPDS em relação às entregas do PPA em todo Brasil	108
Gráfico 10: Valores discriminados por Plano Interno da CGGAM	112
Gráfico 11: Despesas liquidadas por Coordenação Regional	113
Gráfico 12: Oitivas realizadas por região	115
Gráfico 13: Despesas liquidadas por região	116
Gráfico 14: Números de CEAR emitidas	124
Gráfico 15: Coberturas de cestas básicas - TI Yanomami	129
Gráfico 16: Composição da dotação autorizada em 2024	192
Gráfico 17: Dotação autorizada total por grupo de despesa	193
Gráfico 18: Evolução da dotação autorizada nos últimos exercícios	194
Gráfico 19: Custo apurado por área de atuação	200
Gráfico 20: Custo apurado por macroprocesso	201
Gráfico 21: Servidores capacitados	231
Gráfico 22: Ações de desenvolvimento	231
Gráfico 23: Participação de servidores em ações de capacitação por mês	232
Gráfico 24: Afastamentos concedidos para licença para capacitação e treinamento	233
Gráfico 25: As 10 necessidades de desenvolvimento que foram mais atendidas	235
Gráfico 26: Percentual de execução do PDP 2024	237

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Objetivos finalísticos eixo Demarcação e Proteção Territorial ..	25
Tabela 2: Objetivos finalísticos do eixo Direitos Sociais	28
Tabela 3: Objetivos finalísticos do eixo Gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas	30
Tabela 4: Objetivos finalísticos do eixo Direitos culturais e linguísticos ..	32
Tabela 5: Objetivos gerenciais	34
Tabela 6: Objetivos de suporte	35
Tabela 7: Programa: 1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	45
Tabela 8: 5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	53
Tabela 9: Força de Trabalho e Estrutura Administrativa da Corregedoria da Funai	77
Tabela 10: Manifestações de Ouvidoria	87
Tabela 11: Cronograma do projeto Implantar repositório digital	102
Tabela 12: Entregas de Etnodesenvolvimento	105
Tabela 13: Entregas da Gestão Ambiental	109
Tabela 14: Entregas do PPA 2024-2027 referente à promoção à cidadania	120
Tabela 15: Metas e ações de infraestrutura comunitária	121
Tabela 16: Entregas referentes à Proteção social e acompanhamento das ações de saúde indígena	126
Tabela 17: Entregas do PPA de responsabilidade do Museu do Índio	136
Tabela 18: Resultados o PEI de responsabilidade do Museu do Índio	138
Tabela 19: Informações sobre procedimentos de identificação e delimitação	139

Tabela 20: Lista dos processos encaminhados para homologação	143
Tabela 21: Indenizações realizadas em 2024	144
Tabela 22: Quantitativo de atividades executadas na CGIIRC e FPE em 2024	149
Tabela 23: Atividades executadas em 2024 voltadas para promoção de diretos dos povos indígenas de recente contato	158
Tabela 24: Principais ações implementadas ao longo de 2024 para indígenas	161
Tabela 25: Brigadas indígenas constituídas em 2024	162
Tabela 26: Identificação das brigadas constituídas em 2024	165
Tabela 27: BRIFs constituídas - 2024	166
Tabela 28: Quantidade de BRIFs por Coordenação Regional	166
Tabela 29: CMR - Fogo em Floresta 2023 x BRIFs Constituídas	168
Tabela 30: Terras Indígena fiscalizadas em 2024	169
Tabela 31: Terras Indígenas Atendidas por Atividades do Tipo Controle ..	173
Tabela 32: Fiscalizações em 2024 por macrorregião	173
Tabela 33: Fiscalizações em 2024 por Coordenação Regional	173
Tabela 34: CMR - Corte Raso 2023 x Execução de Ativ. Tipo Controle 2024	174
Tabela 35: Indígena formados em 2024	175
Tabela 36: Terras Indígenas Atendidas com Atividade de Capacitação 2024	176
Tabela 37: Quantitativo de terras indígenas em cada etapa do processo de demarcação e de regularização fundiária, utilizada para calcular o IRTFI de referência (IRFTI _(R))	178
Tabela 38: Quantitativo de terras indígenas em cada etapa do processo de demarcação e de regularização fundiária	179
Tabela 39: As terras indígenas que foram contempladas com pelo menos uma ação de proteção, posse plena e usufruto exclusivo	187

Tabela 40: Projetos do PEI de responsabilidade da DPT	188
Tabela 41: Dados consolidados das principais entregas da DPT, com detalhamento por região geográfica	189
Tabela 42: Ações de proteção, posse plena e usufruto exclusivo realizadas em 2024: dados consolidados das principais entregas, com detalhamento por bioma	190
Tabela 43: Execução orçamentária e financeira por Ação Orçamentária	196
Tabela 44: Execução orçamentária e financeira por Ação Orçamentária..	199
Tabela 45: Recursos aplicados em TIC	213
Tabela 46: Recursos aplicados em TIC por UG e por tipo	213
Tabela 47: Distribuição dos servidores por faixa salarial	216
Tabela 48: Gênero	216
Tabela 49: Deficiência	216
Tabela 50: Etnia	217
Tabela 51: Faixa etária	217
Tabela 52: Situação funcional	217
Tabela 53: Carreiras - em síntese	217
Tabela 54: Carreiras - em detalhe	220
Tabela 55: Área de trabalho	221
Tabela 56: Unidade de exercício	221
Tabela 57: Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/a diminuição	224
Tabela 58: Percentual de cargos gerencias ocupados por servidores efetivos do quadro da Funai	226

Tabela 59:Tabela remuneratória do quadro de servidores da Funai resumida	226
Tabela 60: Participações de servidores em ações de capacitação por unidades organizacionais	231

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Funções das principais estruturas organizacionais da Funai ..	14
Quadro 2: Atividades decorrentes de obrigação normativa no exercício	69
Quadro 3: Atividades complementares de auditoria	70
Quadro 4: Benefícios não financeiro	73
Quadro 5: Temas de capacitação mais demandados pelos servidores	234

MENSAGEM PRESIDENCIAL



A Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai finalizou o ano de 2024 com avanços significativos na execução da política indigenista no Brasil, promovendo os direitos constitucionais dos povos indígenas. O Relatório de Gestão 2024 apresenta os principais resultados, fruto do trabalho coletivo dos servidores da instituição, garantindo transparência e compromisso com a prestação de contas.

A gestão da Funai por uma mulher indígena, soma-se na reafirmação dos princípios da instituição pelo respeito a diversidade e inclusão dos povos indígenas na gestão da Funai. O direito territorial permaneceu como eixo central das ações e resultou no avanço dos procedimentos demarcatórios. Criou-

se 18 novos Grupo de Trabalhos - GTs para identificar e delimitar terras indígenas, 18 GTs já existentes foram recompastos, e constituiu mais 10 GTs complementares de estudos de natureza fundiária. E ainda, 11 Portarias Declaratórias foram expedidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, e 05 Terras Indígenas homologadas pelo Presidente da República, atos administrativos que confirmam os trabalhos técnicos especializado e realizados pela Funai.

A continuidade da Operação Yanomami tem sido destaque nas ações, como desintrusão, combate ao garimpo ilegal e seus impactos ambientais, garantia da segurança alimentar, gestão territorial indígena, e para a educação escolar diferenciada para valorização da cultura Yanomami. Assim como conclui-se as ações de desintrusão nas TIs Trincheira Bacajá/PA, Apiterewa/PA, Karipuna/PA em 2024 e iniciou-se para TI Munduruku/PA.

Ressalta-se também, o acompanhamento prioritário de ações judiciais envolvendo direitos coletivos indígenas e a política indigenista, com importantes vitórias perante o Poder Judiciário.

Como medida de fortalecimento e restruturação de seu quadro, a Funai aderiu ao Concurso Público Nacional Unificado - CPNU e ofertou de 502 vagas a provimentos de cargos de nível médio e superior, sendo 30% das vagas para indígenas, inclusão histórica na administração pública. A Funai também investiu na modernização de sua infraestrutura em todo o território nacional. Seguimos firmes na defesa dos direitos dos povos indígenas.

CAPÍTULO 1

QUEM SOMOS?



1.1 A Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai

A Funai é uma entidade da Administração Pública Indireta, com papel fundamental na proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas no Brasil. Sua atuação visa garantir o respeito à cultura, aos territórios e à autodeterminação desses povos. Criada pela [Lei nº 5.371 de 1967](#), e com seu Estatuto aprovado pelo [Decreto nº 11.226, de 2022](#), a Funai possui as seguintes finalidades:

Proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas: A Funai atua em nome da União para assegurar os direitos constitucionais dos povos indígenas, incluindo a proteção de suas terras, culturas e modos de vida.

Formulação e coordenação da política indigenista: A Funai é responsável por articular, coordenar e garantir que as políticas públicas voltadas para os povos indígenas sejam adequadamente implementadas, em consonância com os direitos dos povos indígenas.

Administração do patrimônio indígena: A Funai administra os bens do Patrimônio Indígena, assegurando a preservação e o uso sustentável das terras e recursos naturais indígenas.

Pesquisa e valorização das culturas indígenas: A Funai apoia e promove estudos e pesquisas sobre as culturas indígenas, buscando valorizar e divulgar esses conhecimentos, que são fundamentais para a identidade e a preservação dos povos indígenas.

Monitoramento dos serviços de saúde e educação: A Fundação acompanha as ações voltadas para a saúde e a educação diferenciada dos povos indígenas, com o objetivo de garantir o atendimento adequado às suas necessidades específicas.

Desenvolvimento sustentável: A Funai promove o desenvolvimento sustentável nas terras indígenas, respeitando a realidade e as particularidades de cada povo indígena, e apoando iniciativas que busquem melhorar a qualidade de vida sem comprometer o meio ambiente.

Sensibilização sobre a causa indígena: A Funai também tem um papel importante na divulgação e conscientização da sociedade sobre as questões indígenas, buscando despertar o interesse coletivo e o apoio à causa indígena.

Proteção das terras e povos indígenas: A Funai atua na proteção das terras e dos povos indígenas, combatendo invasões ilegais, grilagem de terras e outras ameaças.

1.2 A Estrutura Organizacional

A Funai possui Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional do Índio aprovado pelo [Decreto nº 11.226, de 2022](#). Vinculada ao Ministério dos Povos Indígenas, a Fundação possui sede e foro no Distrito Federal e é composta por 3 (três) Diretorias, sendo 2 (duas) finalísticas, que atuam diretamente junto às comunidades indígenas e (1) uma diretoria de suporte e gerenciamento que busca prover condições estruturais para o funcionamento da Fundação. Além de 39 Coordenações Regionais, 240 Coordenações Técnicas Locais, 11 Coordenações de Frente de Proteção Etnoambientais e o Museu do Índio. A seguir a estrutura organizacional simplificada:

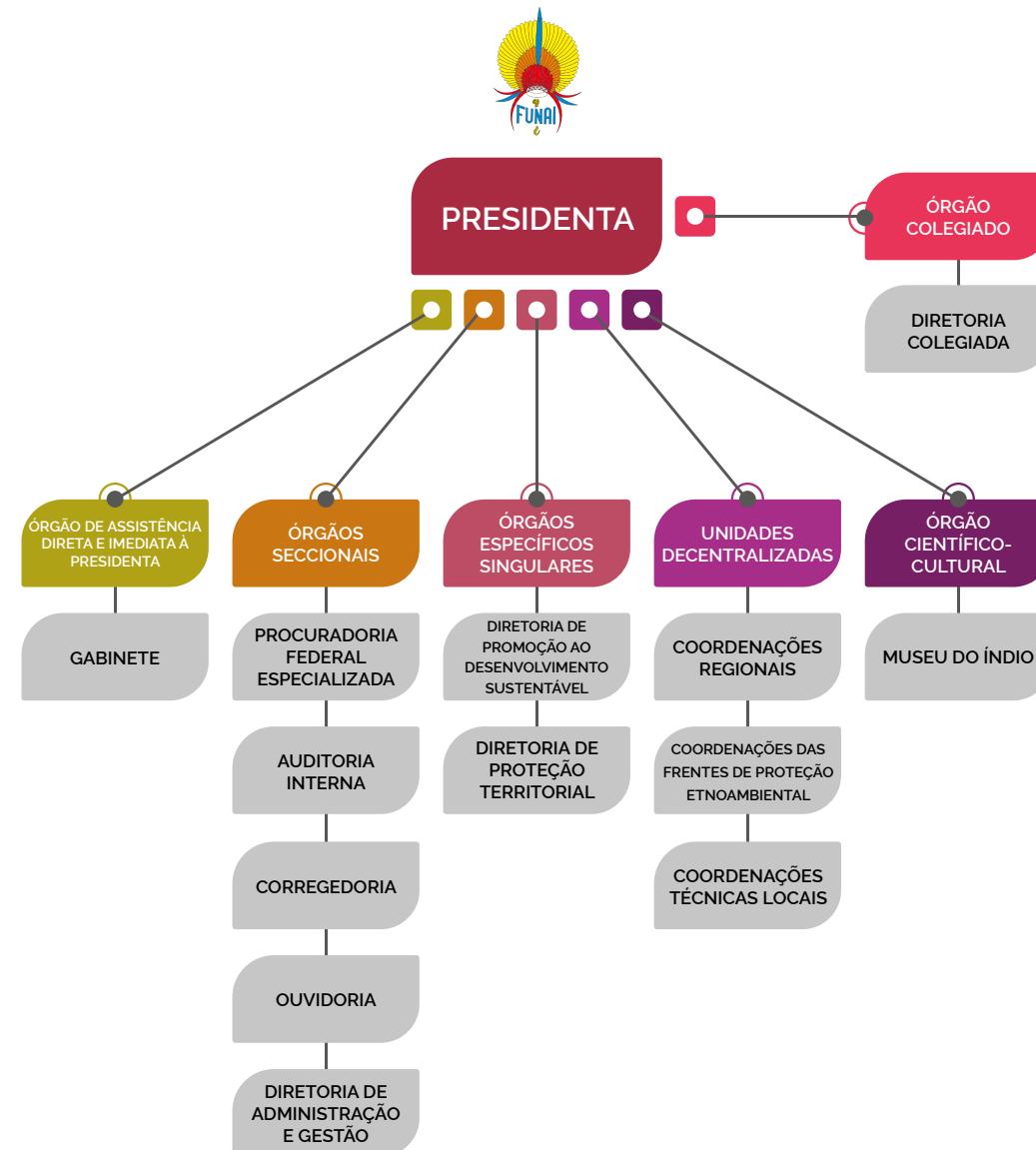


Figura 1: Estrutura organizacional simplificada da Funai
Fonte: Dages, 2025 Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

Já as funções das principais estruturas estão resumidas no quadro a seguir:

TIPO DE ESTRUTURA	IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÕES
Órgão colegiado	Diretoria Colegiada - Dircol	Dirigir a Fundação
Órgãos seccionais	Diretoria de Administração e Gestão - Dages	Exercer as funções de órgão seccional dos Sistemas de: Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, Administração Financeira Federal; Contabilidade Federal, Gestão de Documentos de Arquivo, Organização e Inovação Institucional do Governo Federal, Pessoal Civil da Administração Federal, Planejamento e de Orçamento Federal e Serviços Gerais.
Órgãos específicos singulares	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	Promover políticas de desenvolvimento sustentável para as populações indígenas, focando no etnodesenvolvimento, conservação ambiental e recuperação das Terras Indígenas. Sua atuação também inclui o controle e a mitigação de impactos ambientais causados por interferências externas. Além disso, a Diretoria trabalha na articulação interinstitucional para garantir o acesso aos direitos sociais e de cidadania dos povos indígenas, monitorando políticas de segurança social e educação escolar indígena, e apoiando processos educativos comunitários tradicionais e a participação social.
	Diretoria de Proteção Territorial	Promover estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, além de monitorar e fiscalizar as Terras Indígenas. A DPT também coordena e implementa as políticas de proteção aos povos isolados e recém-contatados.
Unidades descentralizadas	Coordenações Regionais	Representar o Presidente da Funai em sua região. Elas implementam e monitoram ações de proteção territorial, promoção dos direitos socioculturais, desenvolvimento sustentável, etnodesenvolvimento e preservação da cultura indígena. Também apoiam a proteção de povos indígenas isolados, monitoram terras indígenas, ajudam na regularização fundiária e implementam políticas de educação, saúde e preservação ambiental.
	Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental - CPFEs	Proteger os povos indígenas isolados, assegurando o respeito à sua liberdade, cultural e atividades tradicionais. Elas realizam o levantamento de informações sobre a localização desses povos, coordenam ações de proteção e apoio aos povos indígenas de recente contato, e fornecer subsídios à Diretoria de Proteção Territorial para regular o ingresso de terceiros nas áreas com presença de índios isolados.
	Coordenações Técnicas Locais - CTLs	Implementar ações de proteção dos direitos sociais, etnodesenvolvimento e proteção territorial dos povos indígenas, em colaboração com as comunidades e com orientação da Funai. Elas também monitoram e protegem povos isolados ou de recente contato, quando subordinadas à Frente de Proteção Etnoambiental, e preservam o patrimônio cultural indígena, articulando-se com instituições públicas e civis para promover a política indigenista.
Órgão científico-cultural	Museu do Índio	Preservar as manifestações culturais indígenas, tanto materiais quanto científicas, coordenando estudos e pesquisas em Etnologia Indígena e Indigenismo. Ele também divulga investigações sobre as sociedades indígenas e executa a política de preservação e proteção legal dos acervos etnográficos, textuais, imagéticos e bibliográficos, com fins culturais, educacionais e científicos. Além disso, coordena o estudo e inventário desses acervos, produzindo e difundindo informações para a sociedade e os povos indígenas, garantindo a autoria e a propriedade coletiva dos bens culturais indígenas.

Quadro 1: Funções das principais estruturas organizacionais da Funai

Fonte: Dages, 2025 Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

Cabe registrar que a estrutura regimental da Funai e os respectivos endereços das unidades estão disponíveis para consulta do cidadão no Sistema de Informações Organizacionais- Siorg, pelo endereço <https://siorg.gov.br/siorg-cidadao-webapp/resources/app/consulta-estrutura.html>.

1.2.1 Modernização dos arranjos institucionais

Em 2024, a Funai estabeleceu um Grupo de Trabalho - GT para elaboração de uma nova proposta de estrutura organizacional para a Instituição. O GT de reestruturação foi instituído em abril a partir de uma ampla discussão participativa e representativa. É a primeira vez, em 57 anos de existência da Fundação, que um grupo de trabalho instituído com essa finalidade é composto por servidores da Funai e, na condição de convidados, por representantes do Ministério dos Povos Indígenas- MPI, de organizações indígenas e entidades sindicais que representam os servidores, como a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - Condsef, a

Associação Nacional dos Servidores da Funai - Ansef e a Indigenistas Associados - INA. Ressalta-se que o projeto foi desenvolvido primando pelo princípio constitucional da publicidade, com a divulgação das discussões realizadas pelo grupo na página "Reestruturação" no sítio eletrônico da Funai na internet e no **canal da Funai no "Youtube"**.



Reunião Final do GT de Reestruturação.
Foto divulgação. Disponível em: <https://www.gov.br/Funai/pt-br/assuntos/noticias/2024/Funai-avanca-para-a-fase-de-consolidacao-da-proposta-de-reestruturacao-organizacional>.

O GT finalizou suas atividades em outubro de 2024, com a apresentação de um **Relatório** contendo uma proposta de nova estrutura organizacional para a Funai. O Relatório foi objetivo de deliberação a Dircol e posteriormente enviado para a apreciação do MPI e do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI.

1.3 A Identidade Estratégica

Diante das competências atribuídas à Funai, é essencial que a Fundação exerça uma atuação indigenista que vise garantir os direitos fundamentais previstos na **Constituição da República de 1988**, com destaque para aqueles expressos em seu art. 231. A identidade estratégica, a seguir, foi estabelecida para direcionar a Funai nesse sentido.

MISSÃO Por que existimos?	Executar e monitorar a política indigenista com vistas à garantia dos direitos e da autonomia dos povos indígenas do Brasil
VISÃO O que queremos?	Ser uma instituição, fortalecida e reconhecida pelos povos indígenas e sociedade em geral, de excelência na execução e no monitoramento da política indigenista.
VALORES Quais princípios pautam nossa atuação?	<ul style="list-style-type: none"> • Protagonismo indígena • Conhecimento indigenista • Respeito à diversidade • Atuação Especializada • Comprometimento • Sustentabilidade • Diálogo • Justiça • Equidade

Vale ressaltar que pela primeira vez a Fundação elegeu seus valores e os integrou na identidade estratégica constante do **Plano Estratégico Institucional**.

Figura 2: Identidade Estratégica 2024-2027

Fonte: Dages, 2025. Disponível em: [Processo SEI 08620.016626/2024-28](https://www.mcti.gov.br/processo/sei/08620.016626/2024-28).

CAPÍTULO 2

COMO GERAMOS VALOR?



2.1 A cadeia de valor

A cadeia de valor é considerada também um elemento essencial do Plano Estratégico Institucional conforme dispõe a [Instrução Normativa nº 24, de março de 2020](#) do Ministério da Economia em seu art. 3º, inciso I. Em razão disso, em 2023 foi eleita pelo Comitê de Planejamento Monitoramento e Avaliação (CPMA) como o principal instrumento norteador da atuação da Funai para o quadriênio de 2024-2027.

A nossa cadeia de valor demonstra os resultados gerados pelas nossas atividades, que representam respostas às demandas da sociedade e atendem ao interesse público. A cadeia de valor identifica e apresenta, por meio de modelo representativo, o conjunto de atividades (macroprocessos e processos de trabalho) que a Funai realiza e o reconhecimento do valor público gerado.



Foto: Leonardo Prado (acervo Ascom)

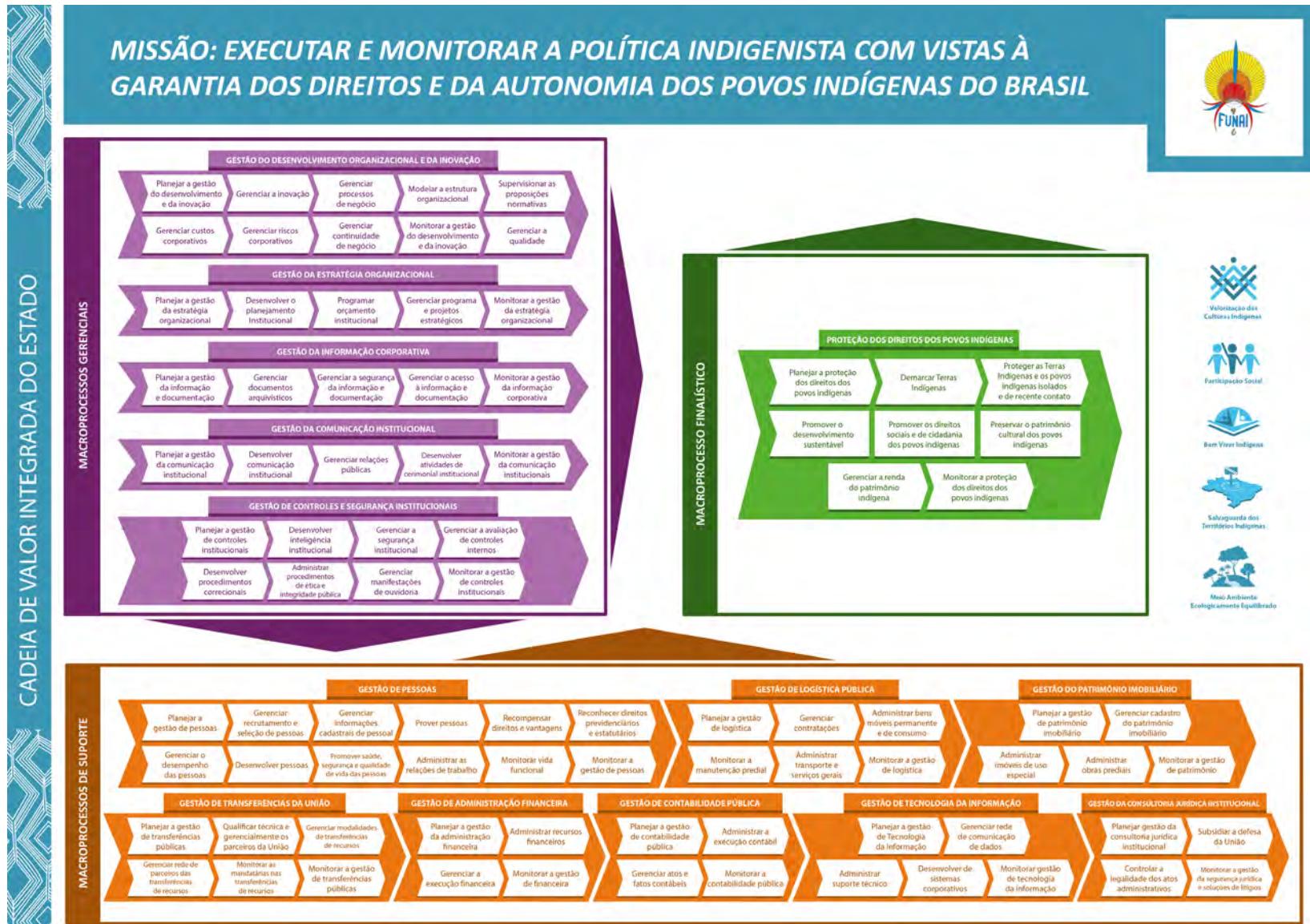


Figura 3: Cadeia de Valor Integrada

Fonte: Autoria, própria, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/Funai/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-estrategica/planejamento/planejamento-estrategico/copy_of_cadeia_valor_integrada_Funai_2024.jpg

CAPÍTULO 3

COMO PLANEJAMOS
NOSSA ESTRATÉGIA?



3.1 O Plano Estratégico Institucional

O planejamento estratégico da Funai constitui-se um “processo sistêmico de estabelecimento da estratégia para, a partir de uma condição presente e do entendimento do que é a organização e qual o seu papel, e considerando a análise do contexto, alcançar uma situação futura desejada, buscando sempre maior efetividade dos resultados e eficiência da gestão dos recursos” ([Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020](#)).

Para o período de 2024 a 2027, a Funai utilizou a metodologia disposta no [Caderno aplicado ao Planejamento Estratégico Institucional](#) para elaboração de seu [Plano Estratégico Institucional - PEI](#).



Figura 4: Painel 1 da oficina de Planejamento Estratégico da Funai
Fonte: Brasil, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/Funai/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-estrategica/planejamento/planejamento-estrategico/Mapa_estrategico_20242027.jpg

Todo o registro e os documentos produzidos nesse processo estão disponíveis para consulta na aba 2024 – 2027 da página [Planejamento Estratégico](#) do site da Funai.



Figura 5: Painel 2 da oficina de Planejamento Estratégico da Funai

Fonte: Brasil, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/Funai/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-estrategica/planejamento/planejamento-estrategico/Mapa_estrategico_20242027.jpg

Como fruto desse processo, nosso PEI foi aprovado pela [Resolução Nº 5/2024/CIG/Funai](#), de 06 de maio de 2024, contendo um conjunto de objetivos estratégicos acompanhado de seus painéis indicadores e metas, bem como de suas carteiras de projetos, detalhados a seguir:

A seguir o PEI Funai 2024-2027:

Objetivos finalísticos eixo Demarcação e Proteção Territorial

Por ser inquestionável o fato de que as políticas públicas para essa temática são multisetoriais, o primeiro passo

na pactuação dos atributos consistiu na delimitação da área de atuação da Fundação e de sua posterior classificação em dois grandes agregadores, a atuação direta e a coordenação de um grupo de órgãos públicos.

Tal etapa se mostrou necessária para identificar aquilo que pode ser considerado como dentro do escopo de atuação independente do órgão, e que, dessa maneira, permite a construção de cenários prospectivos sob a governabilidade da Funai. Não menos importantes são as iniciativas coordenadas, que foram assim descritas para deixar claro que o atingimento de determinados objetivos e metas, apesar de contidos no PEI, estava vinculado a atores externos à Fundação.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AVANÇAR NA DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS**Indicador estratégico i.01:** Número de terras indígenas delimitadas

Meta do indicador i.01: Delimitar 40 terras indígenas sendo:
11 em 2024
10 em 2025
12 em 2026
07 em 2027
(não acumulativo)

Indicador estratégico i.02: Número de terras indígenas encaminhadas para portaria declaratória

Meta do Indicador: Declarar 24 terras indígenas sendo:
07 em 2024
09 em 2025
06 em 2026
02 em 2027
(não acumulativo)

Indicador estratégico i.03: Número de terras indígenas georreferenciadas

Meta do Indicador: Georreferenciar 50 terras indígenas, sendo:
12 em 2024
12 em 2025
12 em 2026
14 em 2027
(não acumulativo)

Indicador estratégico i.04: Número de terras indígenas registradas

Meta do Indicador: Registrar 24 terras indígenas em cartório, sendo:
06 em 2024:
06 em 2025
06 em 2026
06 em 2027
(não acumulativo)

Indicador estratégico i.05: Número de ocupações de não indígenas indenizadas

Meta do Indicador: Indenizar 120 ocupações não indígenas sendo:
30 em 2024
30 em 2025
30 em 2026
30 em 2027
(não acumulativo)

Indicador estratégico i.06: Número de reservas indígenas constituídas (minuta de decreto e Exposição de Motivos)
<p>Meta do Indicador: Constituir 04 reservas indígenas, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 em 2024 1 em 2025 1 em 2026 1 em 2027 <p>(não acumulativo)</p>
OBJETIVO ESTRATÉGICO: MONITORAR E PROTEGER OS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS
Indicador estratégico i.07: Número de portarias de restrição de uso publicadas
<p>Meta do indicador i.07: Ampliar de 06 para 10 o número de portarias de restrição de uso publicadas, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 07 para 2024 08 para 2025 09 para 2026; e 10 para 2027 <p>(acumulativo)</p>
Indicador estratégico i.08: Número de planos de proteção de áreas com presença de povos indígenas isolados em implementação
<p>Meta do indicador i.08: Elaborar 04 planos de proteção, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 2 para 2025; 1 para 2026 e 1 para 2027 <p>(não acumulativo)</p>
Indicador estratégico i.09: Número de registros de povos indígenas isolados qualificados
<p>Meta do indicador i.09: Reduzir de 86 (na data x) para 78 o número de registros a serem qualificados sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 84 em 2024; 82 em 2025; 80 em 2026; e 78 para 2027 <p>(acumulativo)</p>
OBJETIVO ESTRATÉGICO: FORTALECER POLÍTICAS ESPECÍFICAS DE DEFESA DA VIDA E DE REDUÇÃO DAS VULNERABILIDADES DOS POVOS INDÍGENAS DE RECENTE CONTATO.
Indicador estratégico i.10: Número de programas específicos para povos de recente contato vigentes
<p>Meta do indicador i.10: Ampliar de 01 para 05 o número de programas vigentes, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 2 para 2024 3 para 2025 4 para 2026 5 para 2027 <p>(acumulativo)</p>

OBJETIVO ESTRATÉGICO: MONITORAR E PROTEGER AS TERRAS INDÍGENAS.
Indicador estratégico i.11: Número de brigadas indígenas constituídas.
Meta do indicador i.10: Ampliar de 01 para 05 o número de programas vigentes, sendo: 2 para 2024 3 para 2025 4 para 2026 5 para 2027 (acumulativo)
OBJETIVO ESTRATÉGICO: MONITORAR E PROTEGER AS TERRAS INDÍGENAS.
Indicador estratégico i.11: Número de brigadas indígenas constituídas.
Meta do indicador i.11: Constituir 45 brigadas indígenas por ano. 45 em 2024; 45 em 2025; 45 em 2026; e 45 em 2027. (não acumulativo)
Indicador estratégico i.12: Número de terras indígenas fiscalizadas no ano
Meta do indicador i.12: Realizar ações e operações de fiscalização em 84 terras indígenas por ano. 84 em 2024; 84 em 2025; 84 em 2026; 84 em 2027. (não acumulativo)
Indicador estratégico i.13: Número de indígenas formados no Programa de Proteção Territorial
Meta do indicador i.13: Formar 80 indígenas por ano 80 em 2024; 80 em 2025; 80 em 2026; e 80 em 2027. (não acumulativo)
1.2.2. PROJETOS ESTRATÉGICOS
p.01 - Padronizar os instrumentos que norteiam as políticas de demarcação e proteção territorial, contemplando a revisão e publicação de manuais.
p.02 - Propor normativa conjunta com ICMBio sobre fluxos de regularização de terras indígenas que incidam em unidades de conservação federais já constituídas.
p.03 - Propor regulamentação para a constituição de reserva indígena.
p.04 - Normatização dos procedimentos para qualificação, confirmação e monitoramento de povos indígenas isolados.
p.05 - Normatizar atuação na promoção de direitos dos povos de recente contato.
p.06 - Normatizar procedimentos para publicação das portarias de restrição de uso.
p.07 - Propor regulamentação do poder de polícia da Funai.

Tabela 1: Objetivos finalísticos eixo Demarcação e Proteção Territorial
Fonte: Dages, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-estrategica/planejamento/planejamento-estrategico>

Eixo direitos sociais

Novamente, as entregas relacionadas às garantias de direitos na área social exibem a característica interinstitucional vista no eixo anterior. As políticas públicas setoriais de saúde, educação e assistência social, estão sob a responsabilidade de pastas específicas que coordenam as entregas de bens e serviços de cada tema em todo o território nacional. O desafio identificado, portanto, se concentrou na identificação de possíveis mecanismos de indução por parte da Fundação para adequação das políticas sociais para os povos indígenas.

Essa escolha se deu para permitir a adequação metodológica no que diz respeito à análise de consistência dos atributos do plano. Conceitualmente, todos os elementos do PEI devem estar sob a governabilidade da instituição, o que não afasta a possibilidade de coordenação interinstitucional. Deve

ser observado, no entanto, o limite de atuação do órgão para que o monitoramento e seus desdobramentos estejam dentro do horizonte de possibilidades para a implementação da política pública.

Dessa maneira, por se tratar de grandes sistemas consolidados e com regramentos e governanças próprios, a Fundação pode atuar na orientação das demais pastas para que procedimentos específicos sejam estabelecidos para que as entregas de bens e serviços para os povos indígenas vá ao encontro do que é necessário e adequado, respeitando a diversidade da realidade das diversas populações a serem atendidas.



Ilustração: Rafael Fávaro (acervo Sedi'í)

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER O ACESSO CULTURALMENTE ADEQUADO DOS POVOS INDÍGENAS ÀS POLÍTICAS SOCIAIS

Indicador estratégico: i.14 - Número de indígenas com Certidão de Atividade Rural emitidas pela Funai

Meta do indicador: 30 mil CEAR por ano. Sendo:

2024: 30.000;

2025: 30.000;

2026: 30.000;

2027: 30.000

Total 120.000 (não acumulativo)

Indicador estratégico: i.15 - Número de ações itinerantes de promoção do acesso à documentação civil e benefícios sociais apoiadas

Meta do Indicador: 20 ações por ano. Sendo

2024: 20;

2025: 20;

2026: 20;

2027: 20

Total 80 (não acumulativo)

Indicador estratégico: i.16 - Quantidade de Redes Intersetoriais de proteção social (saúde e assistência social) em funcionamento

Meta do Indicador: Número de Redes em funcionamento. Sendo:

2024: 5;

2025: 8;

2026: 10;

2027: 12

Número base: 4 (acumulativo)

Indicador estratégico: i.17 - Número de instâncias de controle social de políticas de saúde e de assistência social com participação da Funai

Meta do Indicador:

2024: 29;

2025: 31;

2026: 33;

2027: 35

Número base: 27 (acumulativo)

OBJETIVO ESTRATÉGICO: ESTABELECER AS DIRETRIZES PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS COMUNITÁRIAS EM TERRAS INDÍGENAS

Indicador estratégico: i.18 - Número de Autorizações de Obras em Terras Indígenas.

Meta do Indicador: 30 autorizações por ano. Sendo:

2024: 30;

2025: 30;

2026: 30;

2027: 30

Total de 120 (não acumulativo)

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FORTALECER AS AÇÕES VOLTADAS À GARANTIA DOS DIREITOS ETÁRIOS, DE ORIENTAÇÃO SEXUAL E DE GÊNERO DOS POVOS INDÍGENAS, COM ÊNFASE NOS PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL.
Indicador estratégico: i.19 - Número de ações para grupos etários específicos, de gênero e de orientação sexual com previsão expressa de atendimento às especificidades da população indígena e com ênfase nos processos de participação social.
<p>Meta do Indicador: 12 ações por ano, 48 ações por período. Sendo:</p> <p>2024: 12; 2025: 12; 2026: 12; 2027: 12 (não acumulativo)</p>
OBJETIVO ESTRATÉGICO: AVANÇAR NA GARANTIA DO DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA (DCFC) DAS CRIANÇAS E JOVENS INDÍGENAS.
Indicador estratégico: i.20 - Relatório de acompanhamento junto à equipe interdisciplinar
<p>Meta do indicador: 6 relatórios por ano, 24 relatórios por período. Sendo:</p> <p>2024: 6 2025: 6 2026: 6 2027: 6 (não acumulativo)</p>
OBJETIVO ESTRATÉGICO: FORTALECER A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.
Indicador estratégico: i.21 - Ações/projetos executados
<p>Meta do indicador: 12 ações por ano, 48 ações por período. Sendo:</p> <p>2024: 12; 2025: 12; 2026: 12; e 2027: 12 (não acumulativo)</p>
OBJETIVO ESTRATÉGICO: APOIAR PROCESSOS EDUCATIVOS COMUNITÁRIOS.
Indicador estratégico: i.22 - Ações/projetos executados
<p>Meta do indicador: 12 ações por ano, 48 ações por período. Sendo:</p> <p>2024: 12 2025: 12; 2026: 12 e 2027: 12 (não acumulativo)</p>
1.2.2. PROJETOS ESTRATÉGICOS
p.08 - Elaborar norma de implementação de obras de infraestrutura comunitária em terras indígenas
p.09 - Divulgar direitos dos povos indígenas nas línguas indígenas

Tabela 2: Objetivos finalísticos do eixo Direitos Sociais

Fonte: Dages, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-estrategica/planejamento/planejamento-estrategico>.

Gestão ambiental e territorial nos territórios indígenas

O eixo aborda questões relacionadas à gestão territorial relacionadas prioritariamente aos aspectos ambientais. Durante as oficinas sobressaiu o assunto ligado às mudanças do clima e seus impactos na vida das populações indígenas. Os objetivos pactuados buscaram, de forma coerente e consistente, conduzir a atuação do órgão

nos diversos momentos em que eventos relacionados ao fator ambiental podem ser observados.

Existem, portanto, intervenções preventivas que focam na redução do dano ainda não perpetrado, e ações cuja finalidade é reduzir o impacto sobre os povos indígenas decorrentes de eventos já concretizados, sejam eles locais ou globais.

De forma adicional, o eixo trata da questão da renda indígena e sua utilização, bem como da promoção da sociobioeconomia, dois temas intimamente ligados às questões ambientais. Busca-se melhoria dos instrumentos de políticas públicas e da sua gestão, de forma a tornar mais eficiente sua implementação.



Foto: Mário Vilela (acervo Ascom)

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER A GESTÃO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS.	
Indicador estratégico: i.24 - Área com processo de recuperação ambiental em andamento	
<p>Meta do indicador:</p> <p>2024 (50 ha); 2025 (100 ha); 2026 (150 ha); 2027 (200 ha) (acumulativo)</p>	
Indicador estratégico: i.25 - Número de indígenas formados em gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e para o enfrentamento da emergência climática	
<p>Meta do indicador:</p> <p>2024 (150); 2025 (300); 2026 (450); e 2027 (600) (acumulativo)</p>	
Indicador estratégico: i.26 - Número de oitivas realizadas	
<p>Meta do indicador: Realizar 460 oitivas, sendo:</p> <p>2024 - 100; 2025 - 210; 2026 - 330; 2027 - 460. (acumulativo)</p>	
OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER A SOCIOBIOECONOMIA INDÍGENA	
Indicador estratégico: i.27 - Percentual de projetos apoiados de acordo com o conceito de sociobioeconomia	
Meta do indicador: Apoio a 30%, em relação ao número total de projetos construídos em consonância com o conceito de sociobioeconomia (acumulativo)	
OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA RENDA DO PATRIMÔNIO INDÍGENA (RPI) DE FORMA PARTICIPATIVA, CÉLERE, EFETIVA E SEGURA	
Indicador estratégico: i.28 - Percentual de projetos/ programas da RPI com Planos de Aprimoramento elaborados e implementados	
<p>Meta do indicador:</p> <p>2024: 25%; 2025: 50%; 2026: 75%; 2027: 100% (acumulativo)</p>	
1.2.2. PROJETOS ESTRATÉGICOS	
p. 10 - Propor a criação do Programa Nacional de Produção em TIs - PRONAP-TI.	
p. 11 - Formular instrumento apropriado para disciplinar a atuação da FUNAI nas questões de recuperação ambiental	
p. 12 - Elaborar documento com orientações para programas e projetos de REDD+ em terras indígenas	

Tabela 3: Objetivos finalísticos do eixo Gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas
 Fonte: Dados, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-estrategica/planejamento/planejamento-estrategico>.

Direitos culturais e linguísticos

O aspecto cultural relacionado à política indigenista confere a oportunidade para a Fundação atuar em dois diferentes públicos. Em uma das suas vertentes, a FUNAI se relaciona com a sociedade em geral para transformar a percepção existente sobre os povos indígenas e, assim, fortalecer o apoio recebido em sua missão institucional.

Durante os diálogos surgiu, tanto nesse grupo quanto nos demais, a urgência por reconstruir a temática indigenista junto à população em geral.

Em outra linha de ação, a instituição se apresenta como responsável pela preservação direta da cultura indígena, e coloca como prioridade o respeito, a valorização e a preservação desse patrimônio, material e imaterial. Nesse

momento, a relação passa a ser diretamente com os povos indígenas em um movimento sinérgico para consolidar a identificação de toda sua riqueza cultural como parte indissociável da cultura nacional.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO, DE CONSCIENTIZAÇÃO E DE DIVULGAÇÃO DE MEMÓRIAS, SABERES, TRADIÇÕES, ARTES E CULTURAS DOS POVOS INDÍGENAS.

Indicador estratégico: i.29 - Número anual de ações sobre as memórias, saberes, tradições, artes e culturas indígenas.

Meta do indicador i.29: Promover 1 encontro de artesãos, artistas, escritores, e influenciadores digitais indígenas por ano.

1 em 2024;
1 em 2025;
1 em 2026; e
1 em 2027.
Total 4
(não acumulativo)

Indicador estratégico i.30: Número de projetos para ampliar o acesso dos povos indígenas à documentação ou ao acervo de valor histórico e cultural.

Meta do Indicador i.30: Apoiar 1 projeto para ampliar o acesso dos povos indígenas à documentação ou ao acervo de valor histórico e cultural.

1 em 2024;
1 em 2025;
1 em 2026; e
1 em 2027.
Total 4
(não acumulativo)

OBJETIVO ESTRATÉGICO: ASSEGURAR O RESPEITO À DIVERSIDADE LINGUÍSTICA E CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS NA PROMOÇÃO DE DIREITOS E DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA

Indicador estratégico i.31: Número anual de iniciativas que contemplam diversidade cultural e linguística dos povos indígenas em ações na área de cultura

Meta do Indicador i.31: Apoiar 1 iniciativa por ano para ampliar a diversidade linguística e cultural dos povos indígenas em ações da área de cultura:

1 em 2024;
1 em 2025;
1 em 2026; e
1 em 2027.

Total 4
(não acumulativo)

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PRESERVAR, VITALIZAR E REVITALIZAR AS LÍNGUAS INDÍGENAS

Indicador estratégico i.32: Número anual de projetos de preservação de línguas indígenas realizados.

Meta do Indicador i.32: Apoiar 3 (três) projetos de preservação de línguas indígenas por ano.

3 em 2024;
3 em 2025;
3 em 2026; e
3 em 2027.

Total 12
(não acumulativo)

OBJETIVO ESTRATÉGICO: SALVAGUARDAR O PATRIMÔNIO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS, COM PRIORIDADE PARA POVOS DE RECENTE CONTATO

Indicador estratégico i.33: Número de projetos apoiados, voltados a ações de preservação do patrimônio cultural, contemplando diversidade de biomas.

Meta do Indicador i.33: Atender 6 (seis) projetos por ano voltados à preservação do patrimônio cultural, contemplando diversidade de biomas.

6 em 2024;
6 em 2025;
6 em 2026; e
6 em 2027.

Total 24
(não acumulativo)

1.2.2. PROJETOS ESTRATÉGICOS

p.13 - Implementar a política de comercialização de expressões culturais, tradicionais e contemporâneas, tendo como principal dispositivo a loja Artindia.

p.14 - Promover a criação de protocolos comunitários para aprimorar a salvaguarda do patrimônio cultural dos povos indígenas mediante consultas.

p.15 - Apoiar a tradução para línguas indígenas de marcos legais para povos indígenas, contemplada a diversidade de biomas.

p.16 - Promover a revisão das políticas de gestão de acervos digitais do Museu do Índio.

Tabela 4: Objetivos finalísticos do eixo Direitos culturais e linguísticos

Fonte: Dages, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-estrategica/planejamento/planejamento-estrategico>.

Objetivos gerenciais

A Funai entende que, ao mesmo tempo em que assume o compromisso com a qualificação das entregas de bens e serviços para seu público-alvo, é fundamental investir na melhoria contínua de seus processos internos. Existe, na visão do corpo diretivo da Fundação, uma relação clara entre as capacidades institucionais e a possibilidade de aperfeiçoamento das políticas públicas sob a responsabilidade da instituição.

Com essa perspectiva, os objetivos gerenciais declaram, de maneira coerente com a análise situacional conduzida em um dos passos anteriores do processo de planejamento, os desafios a serem superados no âmbito estratégico do órgão.

As discussões se concentraram em torno de alguns pontos principais. Surgiu, de forma significativa, a demanda por estruturar a gestão da inteligência relacionada às políticas indigenistas de maneira a possibilitar o acesso descomplicado às informações em posse da Fundação. Esse desafio está situado nas várias fases do processo, iniciando na obtenção dos dados, passando pelo seu tratamento e organização até chegar ao formato adequado para sua disponibilização, que permita o acesso pelo público interessado e a devida utilização das informações obtidas.

Com relação aos processos decisórios, a Funai assume o desafio de implantar um arranjo de governança participativo e descentralizado, seguindo as melhores práticas existentes. O retorno da valorização da pluralidade

e da diversidade segue, diretamente, as diretrizes do Governo Federal apresentadas no PPA.

Na gestão estratégica do órgão, o Plano afirma a importância da comunicação acerca da temática indigenista para que a sociedade como um todo conheça e compreenda a importância do fortalecimento da instituição para que seja possível a implementação da política indigenista de maneira efetiva.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FORTALECER OS ARRANJOS DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DESCENTRALIZADA E PARTICIPATIVA
Indicador Estratégico: i.34 - Índice Grau de Maturidade de Gestão de Risco - GMR
Meta do Indicador: acima de 40%
OBJETIVO ESTRATÉGICO: FORTALECER A CULTURA E OS MECANISMOS DE CONTROLES INTERNOS DE GESTÃO
Indicador Estratégico: i.35 - Percentual de cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)
Meta do Indicador: 100%
OBJETIVO ESTRATÉGICO: FOMENTAR A CONDUTA ÉTICA INSTITUCIONAL
Indicador Estratégico: i.36 - Capítulos Informativos sobre Aspectos Disciplinares divulgados
Meta do Indicador: 06 (seis) capítulos divulgados.
1.2. PROJETOS ESTRATÉGICOS
p.17 - Instituir a política de gestão de dados.
p.18 - Instituir a política de gestão de riscos.
p.19 - Remodelar a estrutura organizacional
p.20 - Elaborar o Programa de Integridade
p.21 - Reestruturar o SII e fazer diagnóstico da integração entre os sistemas SII, CMR, SIIIRC
p.22 - Implantar o repositório da Funai
p.23 - Propor norma que regulamente procedimentos e fluxos da Corregedoria
p.24 - Elaborar Painel de Monitoramento das Atividades Correcionais

Tabela 5: Objetivos gerenciais

Fonte: Dages, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-estrategica/planejamento/planejamento-estrategico>

Objetivos de suporte

Seguindo a mesma lógica que orientou a definição dos objetivos gerenciais, a Fundação agrupou seus principais desafios elencados na análise situacional relacionados aos macroprocessos de suporte e formulou o conjunto estratégicos a ser trabalhado no período do plano.

O foco principal se direcionou para o corpo funcional da FUNAI, com abordagens diversas, tais como a promoção de rotinas que favoreçam a saúde e o bem-estar, a valorização das capacidades individuais para a gestão de pessoas, o investimento nas melhorias da estrutura física das instalações de maneira a proporcionar um ambiente adequado.

Adicionalmente, as demandas para as áreas de contratações e tecnologia da informação se revelaram como subsidiárias à valorização das pessoas. Durante o processo, identificou-se que a maior força da instituição reside em seu corpo funcional. As melhorias nessas áreas foram declaradas como estratégicas principalmente para permitir aos servidores o pleno desenvolvimento de suas capacidades.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: REGULARIZAR A SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA FUNAI	
Indicador Estratégico: i.37 - Unidades com contas patrimoniais conciliadas	
	Meta do Indicador: 2024 - Sede e 2 CRs; 2025: MI e 1 CR; 2026: 8 CRs; 2027: 12 CRs.
OBJETIVO ESTRATÉGICO: APERFEIÇOAR E MONITORAR A GESTÃO DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
Indicador Estratégico: i.38 - Licitações centrais realizadas	
	Meta do Indicador: 3(três) licitações centralizadas por ano. 2024: 3; 2025: 3; 2026: 3; 2027: 3. Total 12 (não acumulativo)
1.3.1. PROJETOS ESTRATÉGICOS	
p.25 - Normatizar as escalas de revezamento para servidores que executam trabalhos de longa duração em territórios indígenas.	
p.26 - Implantar o Programa de Gestão e Desempenho.	
p.27 - Implantar metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho	
p.28 - Elaborar ato normativo do Programa de Estágio da Funai	

Tabela 6: Objetivos de suporte

Fonte: Dages, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-estrategica/planejamento/planejamento-estrategico>

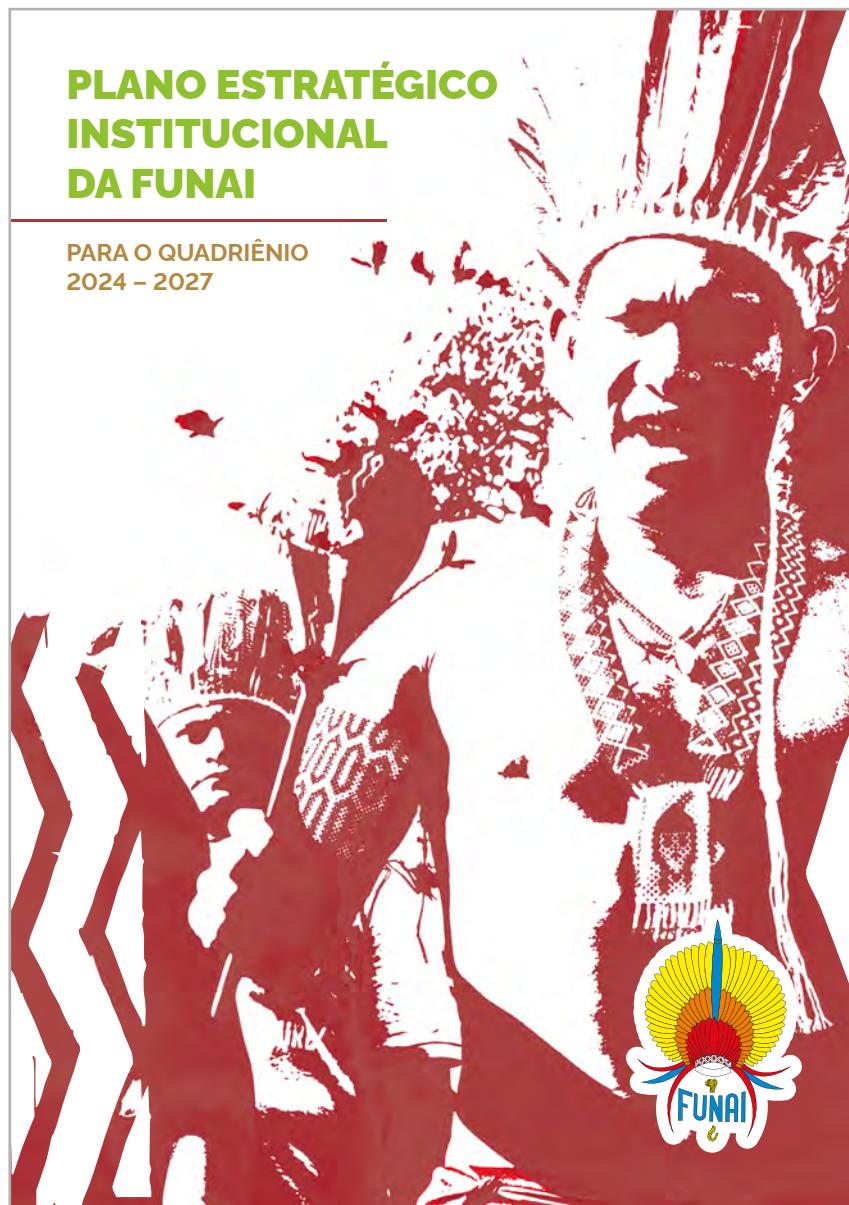


Figura 6: Plano Estratégico Funai 2024-2027

Fonte: Brasil, 2024. Disponível em: [Planejamento Estratégico – Fundação Nacional dos Povos Indígenas](#)

A seguir, o Mapa Estratégico da Funai que sintetiza as principais informações de seu PEI:

MAPA ESTRATÉGICO

2024 - 2027



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MISSÃO

Executar e monitorar a política indigenista com vistas à garantia dos direitos e da autonomia dos povos indígenas no Brasil.

VISÃO

Ser uma instituição, fortalecida e reconhecida pelos povos indígenas e sociedade em geral, de excelência na execução e no monitoramento da política indigenista no Brasil.

IMPACTOS PARA A SOCIEDADE

Garantir aos povos indígenas o reconhecimento, a posse plena e a sustentabilidade dos seus territórios com usufruto exclusivo, assegurando plenas condições materiais de alcance do bem viver, a integridade do patrimônio indígena, o ambiente saudável, protegido e conservado, soberania alimentar, bem como justiça socioambiental e climática, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.

Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnicos-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.

VALORES: Protagonismo indígena, conhecimento indigenista, respeito à diversidade, atuação especializada, comprometimento, sustentabilidade, justiça, equidade.

OBJETIVOS GERENCIAIS

- Fortalecer os arranjos de governança institucional descentralizada e participativa
- Fortalecer a cultura e os mecanismos de controles internos de gestão
- Fomentar a Conduta Ética Institucional

OBJETIVOS FINALÍSTICOS

EIXO DEMARCAÇÃO E PROTEÇÃO TERRITORIAL

- Avançar na demarcação das terras indígenas.
- Monitorar e proteger os povos indígenas isolados.
- Fortalecer políticas específicas de defesa da vida e de redução das vulnerabilidades dos povos indígenas de recente contato.
- Monitorar e proteger as terras indígenas.

EIXO DIREITOS SOCIAIS

- Promover o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas às políticas sociais.
- Estabelecer as diretrizes para construção de infraestruturas comunitárias em terras indígenas.
- Fortalecer as ações voltadas à garantia dos direitos etários, de orientação sexual e de gênero dos povos indígenas, com ênfase nos processos de participação social.
- Avançar na garantia do direito à convivência familiar e comunitária (DCFC) das crianças e jovens indígenas.
- Fortalecer a educação escolar indígena.
- Apoiar Processos Educativos Comunitários.

DIREITOS CULTURAIS E LINGUÍSTICOS

- Promover ações de valorização, de conscientização e de divulgação de memórias, saberes, tradições, artes e culturas dos povos indígenas.
- Assegurar o respeito à diversidade linguística e cultural dos povos indígenas na promoção de direitos e de políticas públicas de cultura.
- Preservar, vitalizar e revitalizar as línguas indígenas.
- Salvaguardar o patrimônio cultural dos Povos Indígenas, com prioridade para povos de recente contato.

GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL NOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS

- Promover a gestão territorial e socioambiental dos territórios indígenas.
- Promover a socioeconomia indígena.
- Promover a utilização dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena (RPI) de forma participativa, célere, efetiva e segura.

OBJETIVOS DE SUPORTE

Regularizar a situação patrimonial da Funai

Aperfeiçoar e monitorar a gestão de contratação de bens e serviços

Figura 7: Mapa Estratégico Funai2024-2027

Fonte: Brasil, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/Funai/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-estrategica/planejamento/planejamento-estrategico/Mapa_estrategico_20242027.jpg

Importante mencionar, que nossa estratégia buscou alinhamento com os Programas do Plano Plurianual da União para o mesmo período que contam com a participação da Funai. Esses programas possuem objetivos, indicadores, metas e medidas institucionais e normativas cuja execução é de responsabilidade da Funai, conforme se segue:

3.2 O Plano Plurianual - PPA

O principal instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo do Governo Federal é o Plano Plurianual (PPA). Ele define as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal, contemplando as despesas de capital (como, por exemplo, os investimentos) e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada. O PPA é estabelecido por lei, com vigência de quatro anos. Ele se inicia no segundo ano de mandato de um presidente e se prolonga até o final do primeiro ano do mandato de seu sucessor.

O PPA para o período 2024-2027 foi instituído pela **LEI N° 14.802, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**. A seguir apresentamos os Programas referentes à temática povos indígenas, de responsabilidade do Ministério dos Povos Indígenas, com a participação da Funai.



Foto: Mário Vilela (acervo Ascom)

PROGRAMA: 1617 - DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

Objetivo Geral: 1305 - Garantir aos povos indígenas o reconhecimento, a posse plena e a sustentabilidade dos seus territórios com usufruto exclusivo, assegurando plenas condições materiais de alcance do bem viver, a integridade do patrimônio indígena, o ambiente saudável, protegido e conservado, soberania alimentar, bem como justiça socioambiental e climática, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.

1.1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E ENTREGAS COM SEUS RESPECTIVOS INDICADORES E METAS

Objetivo Específico: 0168 - Garantir aos povos indígenas o direito às suas terras

Indicador do objetivo específico: 11182 - Índice de Regularização Fundiária de Terras Indígenas

Meta do Objetivo específico: 06RB - Percentual das etapas do processo demarcatório que já foram concluídas, para as terras indígenas de ocupação tradicional já confirmadas no Brasil. As metas regionalizadas são a contribuição percentual em cada região para o aumento do índice nacional, a partir das ações regionalizadas de regularização fundiária. Sendo:

2024 - 68,46
2025 - 69,58
2026 - 70,72
2027 - 71,42

Entrega: 1876 - Terras indígenas delimitadas

Indicador da Entrega: 1184 - Número de terras indígenas delimitadas

Meta da entrega: 07BM - Avançar na delimitação de terras indígenas. Sendo:

2024 - 11
2025 - 21
2026 - 33
2027 - 40

Entrega: 1879 - Terras indígenas georreferenciadas

Indicador da Entrega: 11188 - Número de terras indígenas georreferenciadas

Meta da Entrega: 07DB - Realizar o georreferenciamento de terras indígenas. Sendo:

2024 - 12
2025 - 24
2026 - 36
2027 - 50

Entrega: 1880 - Reservas indígenas constituídas

Indicador da entrega: 11186 - Número de reservas indígenas constituídas

Meta da entrega: 07DD - Constituir reservas indígenas. Sendo:

2024 - 1
2025 - 1
2026 - 1
2027 - 4

Entrega: 1883 - Terras indígenas registradas

Indicador da entrega: 11192 - Número de terras indígenas registradas

Meta da entrega: 07DE - Registrar terras indígenas em cartório. Sendo:

2024 - 6
2025 - 12
2026 - 18
2027 - 24

Objetivo Específico: 0513 - Assegurar aos povos indígenas a proteção, posse plena e usufruto exclusivo de seus territórios

Indicador do objetivo específico: 11193 - Número de terras indígenas atendidas com ações de proteção, posse plena e usufruto exclusivo

Meta do Objetivo específico: 06S6 - Número de terras indígenas atendidas com ações de proteção, posse plena e usufruto exclusivo. Sendo:

2024 - 101

2025 - 109

2026 - 116

2027 - 123

Entrega: 1885 - Terras indígenas fiscalizadas

Indicador da entrega: 11196 - Número de terras indígenas fiscalizadas

Meta da entrega: 07E5 - Realizar ações e operações de fiscalização em terras indígenas. Sendo:

2024 - 84

2025 - 84

2026 - 84

2027 - 84

Entrega: 1887 - Brigadas indígenas constituídas

Indicador da entrega: 11208 - Número de brigadas indígenas constituídas

Meta da entrega: 07E6 - Constituir brigadas indígenas. Sendo:

2024 - 45

2025 - 45

2026 - 45

2027 - 45

Entrega: 1889 - Ocupações de não indígenas indenizadas

Indicador da entrega: 11209 - Número de ocupações de não-indígenas indenizadas

Meta da entrega: 07E7 - Indenizar ocupações não-indígenas. Sendo:

2024 - 30

2025 - 60

2026 - 90

2027 - 120

Entrega: 1890 - Eventos de formação no Programa de Proteção Territorial realizados

Indicador da entrega: 11212 - Número de indígenas formados

Meta da entrega: 07E8 - Formar indígenas no Programa de Proteção Territorial. Sendo:

2024 - 80

2025 - 80

2026 - 80

2027 - 80

Entrega: 1891 - Áreas com presença de povos isolados com o uso restringido

Indicador da entrega: 11213 - Número de portarias de restrição de uso publicadas

Meta da entrega: 07E9 - Aumentar o número de áreas com Portaria de Restrição de Uso vigente. Sendo:

2024 - 7

2025 - 8

2026 - 9

2027 - 10

Entrega: 1893 - Registros de povos indígenas isolados qualificados

Indicador da entrega: 11214 - Número de registros qualificados

Meta da entrega: 07GG - Qualificar referências de povos indígenas isolados. Sendo:

2024 - 2

2025 - 4

2026 - 6

2027 - 8

Entrega: 1895 - Planos de proteção de áreas com presença de povos indígenas isolados elaborados

Indicador da entrega: 11215 - Número de planos de proteção elaborados

Meta da entrega: 07GH - Elaborar planos para a proteção de áreas com presença de povos indígenas isolados. Sendo:

2024 - 0

2025 - 2

2026 - 3

2027 - 4

Entrega: 1899 - Equipes móveis capacitadas para o atendimento aos Planos de Contingência para Situações de Contato

Indicador da entrega: 11219 - Número de servidores capacitados

Meta da entrega: 07ED - Capacitar equipes móveis para o atendimento aos Planos de Contingência para Situações de Contato. Sendo:

2024 - 10

2025 - 10

2026 - 10

2027 - 10

Entrega: 1900 - Programas específicos de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas de recente contato criados

Indicador da entrega: 11220 - Número de programas vigentes para povos de recente contato

Meta da entrega: 07GI - Ampliar os Programas de Promoção e Proteção de Direitos de Povos Indígenas de Recente Contato. Sendo:

2024 - 2

2025 - 3

2026 - 4

2027 - 5

1.1.2 MEDIDAS INSTITUCIONAIS E NORMATIVAS

a) Propor regulamentação para a constituição de reserva indígena

Não iniciado () Em andamento () Descontinuado () Finalizado ()

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

b) Propor regulamentação do poder de polícia da Funai

Não iniciado () Em andamento () Descontinuado () Finalizado ()

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

Objetivo Específico: 0514 - Promover a gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e a sustentabilidade da sociobioeconomia indígena

Indicador do objetivo específico: 11222 - Número de IGATIs em implementação

Meta do objetivo específico: 06SA - Número de IGATIs em implementação. Sendo:

2024 -15

2025 - 30

2026 - 45

2027 - 60

Entrega: 1915 - Instrumentos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas (IGATIs) elaborados ou revisados

Indicador da entrega: 11229 - Número de IGATIs elaborados ou revisados

Meta da entrega: 0797 - Apoiar a elaboração e revisão de IGATIs. Sendo:

2024 -10

2025 - 20

2026 - 30

2027 - 40

Entrega: 1916 - Eventos formativos em gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e para o enfrentamento da emergência climática realizados

Indicador da entrega: 11230 - Número de indígenas formados

Meta do indicador: 0798 - Realizar eventos formativos em gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e para o enfrentamento da emergência climática. Sendo:

2024 -150

2025 - 300

2026 - 450

2027 - 600

Entrega: 1917 - Eventos de formação na socio bioeconomia indígena realizados

Indicador da entrega: 11231 - Número de eventos realizados

Meta do indicador: 0799 - Realizar eventos de formação em socio bioeconomia indígena. Sendo:

2024 -5

2025 - 10

2026 - 13

2027 - 14

Entrega: 1919 - Projetos de transição agroecológica e produção sustentável em territórios indígenas em implementação

Indicador da entrega: 11233 - Número de projetos em implementação

Meta do indicador: 079A - Apoiar a implementação de projetos de transição agroecológica e produção sustentável em territórios indígenas. Sendo:

2024 -2

2025 - 3

2026 - 4

2027 - 5

Entrega: 1920 - Tecnologias sociais voltadas ao uso sustentável da agrobiodiversidade indígena em implementação

Indicador da entrega: 11234 - Número de tecnologias sociais em implementação

Meta do indicador: 079B - Apoiar a implementação de tecnologias sociais voltadas ao uso sustentável da agrobiodiversidade indígena. Sendo:

2024 -5

2025 - 10

2026 - 15

2027 - 20

Entrega: 1922 - Infraestrutura de produção, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos e serviços de sociobiodiversidade indígena implantada e adequada

Indicador da entrega: 11236 - Número de projetos apoiados

Meta do indicador: 079C - Apoiar projetos de implantação e adequação de infraestrutura de produção, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos e serviços de sociobiodiversidade indígena. Sendo:

2024 - 100
2025 - 200
2026 - 300
2027 - 400

Entrega: 1923 - Oficinas realizadas visando a qualificação de indígenas para o acesso ao PAA, ao PNAE e à PGPMBIO

Indicador da entrega: 11237 - Número de oficinas realizadas

Meta do indicador: 079E - Realizar oficinas visando a qualificação de indígenas para o acesso ao PAA, ao PNAE e à PGPMBIO. Sendo:

2024 - 5
2025 - 6
2026 - 8
2027 - 10

Entrega: 1925 - Planos de visitação turística em terras indígenas em implementação

Indicador da entrega: 11239 - Número de planos em implementação

Meta do indicador: 079I - Apoiar a implementação de planos de visitação turística em terras indígenas. Sendo:

2024 - 9
2025 - 10
2026 - 11
2027 - 12

Entrega: 1926 - Iniciativas de promoção, marketing e certificação de produtos indígenas realizadas

Indicador da entrega: 11240 - Número de iniciativas apoiadas

Meta do indicador: 079J - Apoiar iniciativas de promoção, marketing e certificação de produtos indígenas. Sendo:

2024 - 5
2025 - 6
2026 - 7
2027 - 8

Entrega: 1927 - Organizações produtivas indígenas fortalecidas e articuladas

Indicador da entrega: 11241 - Número de organizações indígenas beneficiadas

Meta do indicador: 079L - Apoiar o fortalecimento e a articulação de entidades indígenas gestoras de iniciativas econômicas comunitárias e redes de organizações produtivas indígenas. Sendo:

2024 - 5
2025 - 7
2026 - 8
2027 - 12

Entrega: 1933 - Manejo e monitoramento participativo da biodiversidade realizados

Indicador da entrega: 11246 - Número de iniciativas em implementação

Meta do indicador: 079N - Apoiar iniciativas de manejo e monitoramento participativo da biodiversidade. Sendo:

2024 - 8

2025 - 8

2026 - 8

2027 - 8

Entrega: 1934 - Ações para recuperação ambiental em Terras Indígenas em andamento

Indicador da entrega: 11248 - Área com processo de recuperação ambiental em andamento

Meta do indicador: 07A1 - Realizar ações de apoio à recuperação ambiental em terras indígenas. Sendo:

2024 - 50

2025 - 100

2026 - 150

2027 - 200

Entrega: 2106 - Mecanismos de divulgação do artesanato indígena criados, com enfoque na geração de renda

Indicador da entrega: 11459 - Número de mecanismos criados

Meta do indicador: 079M - Criar mecanismos de divulgação do artesanato indígena, com enfoque na geração de renda. Sendo:

2024 - 1

2025 - 1

2026 - 2

2027 - 2

Entrega: 2829 - Oitivas realizadas em processos de licenciamento ambiental

Indicador da entrega: 12196 - Número de oitivas realizadas

Meta do indicador: 07GF - Realizar oitivas às comunidades indígenas afetadas em processos de licenciamento ambiental. Sendo:

2024 - 100

2025 - 210

2026 - 330

2027 - 460

1.1.1.3 MEDIDAS INSTITUCIONAIS E NORMATIVAS

a) Propor normatização disposta sobre a comercialização da arte indígena com partes de animais silvestres

 Não iniciado () Em andamento () Descontinuado () Finalizado ()

 No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

b) Propor normatização disposta sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos produtivos de iniciativa indígena

 Não iniciado () Em andamento () Descontinuado () Finalizado ()

 No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

c) Propor Portaria Interministerial entre MPI e MMA disposta sobre a coleta de sementes para a restauração ambiental

 Não iniciado () Em andamento () Descontinuado () Finalizado ()

 No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

d) Propor Portaria Interministerial entre MPI e MMA disposta sobre Planos de Recuperação de Áreas Degradadas em terras indígenas

 Não iniciado () Em andamento () Descontinuado () Finalizado ()

 No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

e) Propor regulamentação que estabelece isenção tributária e outras formas de desoneração de produtos indígenas

 Não iniciado () Em andamento () Descontinuado () Finalizado ()

 No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

f) Propor revisão normativa para viabilizar o credenciamento de associações indígenas como prestadoras de ATER

 Não iniciado () Em andamento () Descontinuado () Finalizado ()

 No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

Tabela 7: Programa: 1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática

Fonte: Adaptado de SIOP, 2025

Objetivo Geral: 1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.

1.1.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E ENTREGAS COM SEUS RESPECTIVOS INDICADORES E METAS

Objetivo Específico: 0516 - Promover o direito à memória e a preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas

Entrega: 1955 - Projetos comunitários de preservação e valorização de saberes, culturas, línguas e memórias apoiados

Indicador da entrega: 11275 - Número de projetos apoiados

Meta da entrega: 06YJ - Apoiar projetos de preservação e valorização de saberes, culturas, línguas e memórias. Sendo:

2024 - 4

2025 - 8

2026 - 12

2027 - 16

Objetivo Específico: 0518 - Ampliar o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos, respeitando sua autodeterminação e sua pluralidade em todas as suas especificidades, incluindo indígenas mulheres, crianças, jovens, idosos, LGBTQIA+, imigrantes, refugiados, transfronteiriços, em contexto urbano e com deficiência

Indicador do objetivo específico: 11460 - Número de povos indígenas representados

Meta do Objetivo específico: 06UA - Número de povos indígenas com representantes em espaços relacionados aos direitos indígenas e nas políticas públicas que lhes são afetas. Sendo:

2024 - 30

2025 - 60

2026 - 90

2027 - 120

Entrega: 1964 - Eventos de fortalecimento de coletivos indígenas apoiados, incluindo coletivos de mulheres, jovens, LGBTQIA+, migrantes e refugiados

Indicador da Entrega: 11285 - Número de eventos apoiados

Meta da entrega: 07GN - Apoiar a realização de eventos voltados ao fortalecimento de coletivos indígenas. Sendo:

2024 - 9

2025 - 19

2026 - 30

2027 - 40

Entrega: 1965 - Preparação e qualificação de indígenas para o controle social realizada

Indicador da entrega: 11286 - Número de eventos formativos para a participação social realizados

Meta da entrega: 07GO - Realizar eventos formativos para o controle social e para o acesso a direitos, programas governamentais e serviços públicos. Sendo:

2024 - 5

2025 - 10

2026 - 15

2027 - 20

Indicador: 11645 - Número de documentos para a melhoria da acessibilidade

Meta do Objetivo específico: 06ST - Número de documentos produzidos pela Funai contendo propostas de melhorias para o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos. Sendo:

2024 - 5
2025 - 10
2026 - 15
2027 - 20

Objetivo Específico: 0518 - Ampliar o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos, respeitando sua autodeterminação e sua pluralidade em todas as suas especificidades, incluindo indígenas mulheres, crianças, jovens, idosos, LGBTQIA+, imigrantes, refugiados, transfronteiriços, em contexto urbano e com deficiência

Entrega: 1968 - Profissionais que atuam em políticas e serviços públicos e no sistema de justiça e garantia de direitos formados e capacitados para atuar com públicos indígenas, respeitando sua autodeterminação e sua pluralidade em todas as suas especificidades, de modo a ampliar o acesso adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos

Indicador da entrega: 11289 - Número de profissionais formados ou capacitados

Meta da entrega: 07GX - Capacitar profissionais para atuarem com indígenas. Sendo:

2024 - 20
2025 - 40
2026 - 60
2027 - 80

Entrega: 1972 - Materiais de orientação e conscientização elaborados, voltados ao combate à discriminação e à prestação adequada de serviços públicos para indígenas, bem como à disseminação para povos indígenas, em toda sua pluralidade, de orientações para o acesso aos seus direitos e às políticas e serviços públicos

Indicador da entrega: 11293 - Número de materiais elaborados

Meta da entrega: 07BO - Elaborar materiais de orientação e conscientização. Sendo:

2024 - 25
2025 - 50
2026 - 75
2027 - 100

Entrega: 1974 - Edificações tradicionais construídas

Indicador da entrega: 11295 - Número de edificações tradicionais construídas

Meta da entrega: 07GZ - Construir edificações tradicionais. Sendo:

2024 - 80
2025 - 160
2026 - 240
2027 - 320

Entrega: 1975 - Abrigos móveis de madeira para áreas indígenas em situação de vulnerabilidade construídos

Indicador da entrega: 11296 - Número de abrigos móveis construídos

Meta da entrega: 07HO - Construir abrigos móveis de madeira. Sendo:

2024 - 200
2025 - 400
2026 - 600
2027 - 800

Entrega: 1976 - Autorizações de obras do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) em terras indígenas emitidas

Indicador da entrega: 11297 - Número de autorizações de obra emitidas

Meta da entrega: 07H1 - Emitir Autorizações de Obras de habitações em Terras Indígenas. Sendo:

2024 - 15

2025 - 30

2026 - 45

2027 - 60

Entrega: 1978 - Certidões de Exercício de Atividade Rural (CEAR) emitidas para indígenas

Indicador da entrega: 11299 - Número de CEAR emitidas

Meta da entrega: 07F4 - Emitir Certidões de Exercício de Atividade Rural (CEAR) para indígenas. Sendo:

2024 - 10.000

2025 - 20.000

2026 - 30.000

2027 - 40.000

Entrega: 1979 - Ações itinerantes de promoção do acesso à documentação civil e benefícios sociais apoiadas

Indicador da entrega: 11300 - Número de ações itinerantes apoiadas

Meta da entrega: 07F8 - Realizar ações itinerantes de promoção dos direitos sociais em território indígena. Sendo:

2024 - 20

2025 - 40

2026 - 60

2027 - 80

Entrega: 1980 - Articulação realizada para a criação de redes intersetoriais de proteção social

Indicador da entrega: 11301 - Número de redes criadas

Meta da entrega: 07FD - Apoiar a criação de redes intersetoriais de proteção social. Sendo:

2024 - 2

2025 - 4

2026 - 6

2027 - 8

Entrega: 1981 - Referenciamentos de demandas de proteção social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) qualificados

Indicador da entrega: 11302 - Número de referenciamentos qualificados

Meta da entrega: 07FE - Qualificar referenciamentos junto aos equipamentos do SUAS. Sendo:

2024 - 200

2025 - 400

2026 - 600

2027 - 800

Entrega: 1982 - Comunidades escolares apoiadas para elaboração, adequação e implementação de projetos político-pedagógicos e currículos específicos com a perspectiva indígena

Indicador da entrega: 11304 - Número de comunidades escolares apoiadas

Meta da entrega: 07GL - Apoiar comunidades escolares na incorporação da perspectiva indígena em projetos políticos pedagógicos e currículos específicos.

Sendo:

2024 - 5
2025 - 12
2026 - 20
2027 - 30

Objetivo Específico: 0519 - Fortalecer a educação escolar indígena em todos os níveis e modalidades

Indicador do Objetivo: 11306 - Número de diagnósticos da educação escolar indígena

Meta da entrega: 06UU - Número de diagnósticos da educação escolar indígena. Sendo:

2024 - 15
2025 - 30
2026 - 45
2027 - 60

Entrega: 1982 - Comunidades escolares apoiadas para elaboração, adequação e implementação de projetos político-pedagógicos e currículos específicos com a perspectiva indígena

Indicador da entrega: 11304 - Número de comunidades escolares apoiadas

Meta da entrega: 07GL - Apoiar comunidades escolares na incorporação da perspectiva indígena em projetos políticos pedagógicos e currículos específicos.

Sendo:

2024 - 5
2025 - 12
2026 - 20
2027 - 30

Entrega: 2101 - Iniciativas de educação comunitária apoiadas, promovendo o compartilhamento de conhecimentos, pedagogias próprias e expressões culturais indígenas

Indicador da entrega: 11457 - Número de iniciativas comunitárias e projetos de educação comunitária apoiados

Meta da entrega: 07GK - Apoiar iniciativas comunitárias e projetos de educação comunitária indígena. Sendo:

2024 - 20
2025 - 46
2026 - 72
2027 - 100

Entrega: 2830 - Projetos pedagógicos de cursos específicos de Educação Profissional e Tecnológica elaborados, de modo que atendam as demandas de comunidades indígenas

Indicador da entrega: 12197 - Número de projetos pedagógicos de cursos de educação profissional elaborados

Meta da entrega: 07GM - Apoiar a elaboração de projetos pedagógicos de cursos de educação profissional. Sendo:

2024 - 5
2025 - 10
2026 - 15
2027 - 20

Objetivo Específico: 0531 - Sensibilizar a sociedade e o Estado brasileiro sobre a importância dos sistemas indígenas para o envolvimento, cuidado e comprometimento com a vida, reconhecendo os aspectos espirituais, ancestrais, comunitários, socioculturais, ambientais, econômicos e políticos

Entrega: 2099 - Exposições virtuais e presenciais visando a valorização dos saberes, culturas, tradições, línguas e expressões artísticas indígenas lançadas

Indicador: da entrega: 2099 - Exposições virtuais e presenciais visando a valorização dos saberes, culturas, tradições, línguas e expressões artísticas indígenas lançadas

Meta da Entrega: 074U - Realizar exposições presenciais e virtuais. Sendo:

2024 - 1
2025 - 2
2026 - 3
2027 - 4

1.1.1.2 MEDIDAS INSTITUCIONAIS E NORMATIVAS

a) Elaborar e implementar política de comercialização de expressões culturais tradicionais e contemporâneas

Não iniciado () Em andamento () Descontinuado () Finalizado ()

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

b) Apoiar a estruturação de redes de apoio a mulheres indígenas vítimas de violência

Não iniciado () Em andamento () Descontinuado () Finalizado ()

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

c) Articular a criação de cursos de enfermagem intercultural

Não iniciado () Em andamento () Descontinuado () Finalizado ()

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

d) Articular a prestação de serviços de emergência em situação de calamidade pública que afetem povos indígenas

Não iniciado () Em andamento () Descontinuado () Finalizado ()

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

e) Articular a regulamentação de direitos dos povos indígenas migrantes, refugiados e transfronteiriços

Não iniciado () Em andamento () Descontinuado () Finalizado ()

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

f) Criar sistema de proteção de mulheres indígenas vítimas de violência

Não iniciado () Em andamento () Descontinuado () Finalizado ()

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

g) Propor a atualização curricular dos cursos de enfermagem

Não iniciado () Em andamento () Descontinuado () Finalizado ()

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

h) Propor adequações na Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

Não iniciado () Em andamento () Descontinuado () Finalizado ()

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

i) Propor e articular a criação de redes intersetoriais de saúde indígena
 Não iniciado () Em andamento () Descontinuado () Finalizado ()
 No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

j) Articular com o MEC (SECADI, SESU e SETEC) a implementação de programas de ensino, pesquisa e extensão que atendam as especificidades dos estudantes e comunidades indígenas, articulando a formação às necessidades de sustentabilidade e autonomia dos povos indígenas.
 Não iniciado () Em andamento () Descontinuado () Finalizado ()
 No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

Objetivo Específico: 0516 - Promover o direito à memória e a preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas

Indicador do objetivo específico: 11284 - Número de povos indígenas com ações de salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural realizadas

Meta do Objetivo específico: 06SH - Ampliar o número de povos indígenas contemplados por ações de salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural. Sendo:

2024 - 155
 2025 - 160
 2026 - 165
 2027 - 170

Entrega: 1952 - Produtos editoriais publicados

Indicador da Entrega: 11272 - Número de produtos editoriais publicados

Meta da entrega: 071E - Publicar produtos editoriais. Sendo:

2024 - 1
 2025 - 2
 2026 - 3
 2027 - 4

Entrega: 1953 - Produtos audiovisuais lançados

Indicador da Entrega: 11273 - Número de produtos audiovisuais lançados

Meta da Entrega: 71C - Lançar produtos audiovisuais. Sendo:

2024 - 1
 2025 - 2
 2026 - 3
 2027 - 4

Entrega: 1954 - Projetos de pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos desenvolvidos

Indicador da entrega: 11274 - Número de projetos desenvolvidos

Meta da entrega: 06YK - Desenvolver projetos de documentação de línguas, culturas e acervos. Sendo:

2024 - 2
 2025 - 4
 2026 - 6
 2027 - 8

Entrega: 1957 - Indígenas treinados em gestão, pesquisa, documentação e difusão do patrimônio cultural indígena

Indicador da entrega: 11277 - Número de pessoas treinadas

Meta da entrega: 06Y5 - Treinar indígenas em técnicas de pesquisa, documentação e divulgação de conteúdos com finalidade educativa, científica ou cultural. Sendo:

2024 - 20
2025 - 40
2026 - 60
2027 - 80

Entrega: 1958 - Oficinas de qualificação de acervos com protagonismo indígena realizadas

Indicador da entrega: 11284 - Número de oficinas realizadas

Meta da entrega: 06Y2 - Realizar oficinas de qualificação de acervos. Sendo:

2024 - 2
2025 - 4
2026 - 6
2027 - 8

Entrega: 1959 - Acervos arquivísticos, bibliográficos e etnográficos processados tecnicamente, visando à conservação dos bens culturais

Indicador da entrega: 11279 - Número de bens culturais processados tecnicamente

Meta da entrega: 06XW - Processar tecnicamente bens culturais. Sendo:

2024 - 10.000
2025 - 20.000
2026 - 30.000
2027 - 40.000

Entrega: 1960 - Acervos etnográficos, arquivísticos e bibliográficos ampliados e diversificados, visando contemplar a diversidade cultural dos povos indígenas

Indicador da entrega: 11280 - Número de bens culturais incorporados aos acervos

Meta da entrega: 06XU - Ampliar e diversificar os acervos, de forma a contemplar a diversidade de povos indígenas. Sendo:

2024 - 2.000
2025 - 4.000
2026 - 6.000
2027 - 8.000

Entrega: 1961 - Acervos documentados e disponibilizados em repositórios digitais, visando ampliar o acesso dos povos indígenas

Indicador da entrega: 11281 - Número de itens documentados

Meta da entrega: 06XS - Documentar e disponibilizar bens culturais nas bases de dados e repositórios digitais. Sendo:

2024 - 5.000
2025 - 10.000
2026 - 15.000
2027 - 20.000

Entrega: 1962 - Eventos artísticos, culturais e científicos realizados

Indicador da entrega: 11282 - Número de eventos realizados

Meta da entrega: 06XR - Realizar eventos artísticos, culturais e científicos. Sendo:

2024 - 1
2025 - 2
2026 - 3
2027 - 4

Objetivo Específico: 0531 - Sensibilizar a sociedade e o Estado brasileiro sobre a importância dos sistemas indígenas para o envolvimento, cuidado e comprometimento com a vida, reconhecendo os aspectos espirituais, ancestrais, comunitários, socioculturais, ambientais, econômicos e políticos

Indicador do objetivo específico: 11445 - Número de acessos à plataforma digital de informações sobre povos indígenas

Meta do Objetivo específico: 06S9 - Ampliar o acesso à plataforma digital de comunicação e divulgação de conteúdos relacionados aos sistemas indígenas de vida, voltados para públicos diversos indígenas e não-indígenas. Sendo:

2024 - 200.000

2025 - 1.000.00

2026 - 5.000.000

2027 - 10.000.000

Entrega: 2099 - Exposições virtuais e presenciais visando a valorização dos saberes, culturas, tradições, línguas e expressões artísticas indígenas lançadas

Indicador da entrega: 11455 - Número de exposições realizadas

Meta da entrega: 074U - Realizar exposições presenciais e virtuais. Sendo:

2024 - 1

2025 - 2

2026 - 3

2027 - 4

Entrega: 2100 - Projetos voltados a espaços de cultura, memória e transmissão de conhecimentos (museu vivo, espaço cultural, centro de ciências e saberes tradicionais) apoiados

Indicador da entrega: 11456 - Número de projetos apoiados

Meta da entrega: 074Y - Apoiar projetos de espaços de cultura, memória e transmissão de conhecimentos. Sendo:

2024 - 1

2025 - 2

2026 - 3

2027 - 4

1.1.2 MEDIDAS INSTITUCIONAIS E NORMATIVAS

a) Elaborar e implementar política de comercialização de expressões culturais tradicionais e contemporâneas

Não iniciado () Em andamento () Descontinuado () Finalizado ()

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

Obs: Em caso de medidas institucionais e normativas "em andamento", faz-se necessário anexar o cronograma ou TAP de andamento das atividades. Em caso de medidas institucionais e normativas "descontinuadas" apresentar a justificativa na Análise de Resultado do Período - item 2 deste documento.

Tabela 8: 5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas

Fonte: Adaptado de SIOP, 2025 Disponível em: <https://www.siop.planejamento.gov.br/modulo/login/index.html#/>

Para uma visão geral do PPA, sugerimos acessar seu [Mapa Estratégico](#) constante do site do Ministério do Planejamento e Orçamento.

3.3 Contexto Nacional

Ao longo de 2024, a Funai continuou desenvolvendo uma série de atividades e projetos visando a reconstrução e o fortalecimento da entidade, reforçando suas estruturas, melhorando as condições de trabalho dos servidores, recompondo sua força de trabalho, além de firmar parcerias com órgão governamentais e não-governamentais objetivando impulsionar suas ações em âmbito nacional.

A Presidenta da Funai manteve uma gestão aberta ao diálogo com as comunidades indígenas, recebendo diversas lideranças e comitivas em Brasília. Foram realizadas cerca de 28 reuniões com povos indígenas de todo território nacional, com o objetivo de entender melhor suas necessidades e demandas, dentre eles, podemos citar os Xaciabá, Kokama, Xingu, Zoró, Xavante,

Pankara, Kaiapó, Tupinambá, Yanomami, Maxacali, entre outros. Essas reuniões demonstram o compromisso da Funai em manter um canal de comunicação direto e constante com as comunidades, assegurando que suas vozes sejam ouvidas nas decisões e políticas que afetam suas vidas e territórios.

A Funai também deu continuidade a manter esforços significativos no que diz respeito a aos processos de demarcação de terras indígenas, um dos pilares da proteção territorial e do fortalecimento dos direitos dos povos indígenas no Brasil. As principais ações realizadas nesse campo incluem:

- Atividades de Campo para Identificação e Delimitação:** Foram realizadas 45 atividades de campo para continuar os estudos técnicos necessários à titulação das terras indígenas.

- Publicação de Portarias:** A Funai publicou 35 portarias relacionadas à formação de Grupos Técnicos, compostos por especialistas, para realizar os estudos de identificação e delimitação das terras.

- Qualificação de Novas Reivindicações Fundiárias:** A Funai qualificou 26 novas reivindicações feitas por comunidades indígenas, iniciando os processos técnicos para o reconhecimento das terras.

- Análises Cartográficas:** Foram feitas 1.200 análises cartográficas, essenciais para processos de licenciamento ambiental, resolução de conflitos e proteção dos territórios indígenas.

O comprometimento da Funai em avançar com o processo de demarcação de terras indígenas, é um passo crucial para garantir a segurança jurídica e a autonomia das comunidades indígenas em seus territórios. Além disso, o trabalho realizado pela Funai contribui para mitigar conflitos e proteger os recursos naturais que essas comunidades dependem para a manutenção de seus modos de vida tradicionais.

A Funai intensificou ainda suas ações de proteção e monitoramento das Terras Indígenas, focando na preservação ambiental e na segurança das comunidades. As principais iniciativas incluíram:

• Criação das Brigadas Federais em Terras Indígenas (BRIFs): Foram formadas 59 brigadas com a contratação de 520 brigadistas indígenas, que atuaram na prevenção de incêndios, combate ao desmatamento ilegal e à exploração predatória, fortalecendo o protagonismo indígena na proteção de seus territórios.

• Apoio à Prevenção de Incêndios: Em parceria com o IBAMA, a Funai coordenou 64 atividades de prevenção de incêndios em Terras Indígenas e atuou em 50 Terras não atendidas pelo Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o IBAMA.

• Fiscalização e Ações de Proteção: A Funai intensificou a fiscalização em 68 Terras Indígenas, realizando operações de desintrusão para combater invasões e garantir a integridade territorial, com destaque para ações nas terras

Apyterewa, Trincheira Bacajá, Karipuna e Munduruku.

• Capacitação de Indígenas: Foram capacitados 74 indígenas no Curso de Capacitação em Vigilância e Proteção de Terras Indígenas, visando fortalecer a liderança indígena nas ações de proteção e monitoramento.

Essas ações demonstram o esforço contínuo da Funai para garantir a segurança e a proteção das Terras Indígenas, permitindo que os povos indígenas possam defender seus direitos e territórios de forma mais eficaz.

Além disso, a Funai acompanhou, de forma presencial, os debates sobre a [Lei n.º 14.701/23](#), que regulamentou o marco temporal para as Terras Indígenas. Essas discussões, conduzidas pelo STF por meio de mesas de conciliação, contam com a participação ativa da instituição.

Ademais, a Fundação continuou prestando apoio às comunidades indígenas em situação de emergência, como nas enchentes assolaram a região

sul do país, bem como em outras crises sanitárias ou ambientais. A entrega de alimentos, medicamentos e outras necessidades básicas têm sido um aspecto importante de sua atuação.

Como exemplo destas ações, podemos citar a Operação Yanomami, conduzida pela Funai em 2024, representou um marco no compromisso do Estado brasileiro com a proteção e promoção dos direitos do povo Yanomami. A iniciativa foi uma resposta direta às graves violações de direitos que ameaçavam a saúde, segurança e o território desse povo, e trouxe melhorias significativas para sua qualidade de vida.

Em 2024, a Funai também ampliou suas ações para promover os direitos sociais das populações indígenas, com diversas iniciativas importantes:

• **Emissão de Certidão de Exercício de Atividade Rural:** A Funai aumentou o número de emissões dessas certidões, facilitando o reconhecimento de atividades produtivas em Terras Indígenas e promovendo a regularização das comunidades.

• **Resolução Conjunta nº 12/2024:** A publicação dessa resolução, em dezembro de 2024, representou um avanço significativo na promoção da autodeterminação e na garantia dos direitos dos povos indígenas.

• **Programa Minha Casa Minha Vida Rural:** Este programa, que abrange áreas rurais e Terras Indígenas, prevê a construção de quase 6.000 unidades habitacionais para 155 comunidades indígenas, com um investimento de aproximadamente R\$ 450 milhões. Esse programa é uma importante política pública para melhorar as condições de habitação nas áreas indígenas.

• **Formações em Gestão Territorial e Ambiental:** A Funai realizou diversas formações, incluindo um curso sobre

"Mudanças Climáticas e Mecanismos de REDD+", intercâmbio entre terras indígenas da Amazônia, e o I Encontro Indígena de Restauração Ecológica, com apoio do Serviço Florestal dos EUA. Também houve a formação de multiplicadores indígenas em restauração ecológica.

• **Oitivas no Licenciamento Ambiental:** A Funai conduziu 150 oitivas com povos indígenas afetados por empreendimentos ou atividades que causam impactos socioambientais e culturais, garantindo a participação desses povos nos processos de licenciamento.

• **Valorização da Cultura Indígena:** A fundação também apoiou a educação escolar bilíngue e intercultural, além de fortalecer a autonomia dos povos indígenas, para que possam gerir suas próprias questões.

• **Diálogos com Governos e Sociedade Civil:** A Funai manteve diálogos contínuos com outras entidades governamentais e organizações da sociedade civil para defender políticas

públicas que protejam e fortaleçam as comunidades indígenas, promovendo o acesso a serviços essenciais como saúde e educação.

Essas ações refletem um esforço contínuo da Funai para garantir os direitos sociais, culturais e territoriais dos povos indígenas em todo território nacional, promovendo a inclusão e a autonomia dessas comunidades no Brasil, oferecendo políticas públicas diferenciadas e alinhadas às necessidades específicas dessas comunidades.

3.4 Contexto Internacional

Em 2024, a atuação da alta gestão da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) foi fundamental para fortalecer a imagem do governo brasileiro no cenário internacional, evidenciando o protagonismo indígena na preservação ambiental e no combate ao desmatamento. As Terras Indígenas, que ocupam 14% do território nacional, foram reconhecidas como áreas estratégicas para a conservação da biodiversidade e o enfrentamento das mudanças climáticas.

A participação da Funai em eventos globais consolidou essa liderança. Na Universidade de Yale, em New Haven, Connecticut (EUA), a Presidenta da Funai foi palestrante no evento Ativismo Indígena e Justiça Ambiental, reforçando o compromisso do Brasil com a proteção da Amazônia. A iniciativa prestou homenagem ao indigenista Bruno Pereira e ao jornalista britânico Dom Phillips, reconhecendo suas contribuições à defesa dos povos indígenas.

Durante a Amazon Week 2024, realizada em Berlim, Alemanha, a Funai destacou o papel dos povos indígenas como guardiões das florestas e agentes essenciais na redução das emissões de carbono. Foram ressaltadas práticas sustentáveis que contribuem tanto para a conservação ambiental quanto para a mitigação dos impactos climáticos.

Nas conferências climáticas, a Funai desempenhou um papel central. Na COP16 da Biodiversidade, realizada na Colômbia, houve um marco histórico: pela primeira vez desde a criação da conferência, em 1995, o

papel das comunidades indígenas e afrodescendentes na conservação ambiental foi reconhecido por consenso e incorporado ao documento final. Esse avanço garantiu às comunidades indígenas um status de órgão secundário permanente, assegurando sua participação efetiva nas negociações globais sobre biodiversidade.

Já na COP29 do Clima, no Azerbaijão, a Funai defendeu o acesso das Terras Indígenas a financiamentos climáticos proporcionais aos esforços de conservação promovidos pelos povos indígenas. A autarquia reforçou a importância da escuta ativa das vozes indígenas nos processos de negociação internacional, valorizando seus conhecimentos tradicionais e práticas sustentáveis. Também destacou a necessidade de maior engajamento da sociedade na agenda ambiental global, enfatizando o papel histórico dos povos indígenas na proteção das florestas e da biodiversidade.

Com a COP30 programada para 2025 no Brasil, o engajamento indígena será ainda mais relevante para consolidar avanços e fortalecer a liderança do país no combate às mudanças climáticas e na preservação da biodiversidade. Para organizar sua participação no evento, a Funai criou um Grupo de Trabalho, coordenado pela Presidência do órgão e apoiado pelas demais diretorias.

3.5 Determinação da materialidade das informações

Certifico que todas as informações apresentadas no Relatório de Gestão 2024 são fidedignas e precisas, assegurando sua integridade e encaminhando-o aos órgãos de controle competentes para avaliação.

CAPÍTULO 4

**COMO FUNCIONA
A NOSSA GOVERNANÇA?**



A nossa governança tem a função estratégica de avaliar, dirigir e monitorar as atividades da Gestão. Já a Gestão, com o direcionamento estratégico da Governança, é responsável pelas funções de planejamento, execução e controle das atividades de implementação da estratégia organizacional.

Os mecanismos de governança que utilizamos têm como finalidade assegurar que as ações planejadas e executadas estejam sempre de acordo com o interesse público e entreguem valor à sociedade.

4.1 O nosso Sistema de governança

O sistema de governança da Funai reflete a maneira como diversos atores se organizam, interagem e procedem para obter boa governança. Envolve, portanto, as estruturas administrativas (instâncias), os processos de trabalho, os instrumentos, o fluxo de informações e o comportamento de pessoas envolvidas direta, ou indiretamente, na tomada de decisão sobre planejamento estratégico, políticas públicas, integridade, riscos

e controles, recursos de tecnologia da informação e comunicação, dados, sistemas de informação e transparência da organização.

Nesse contexto, Funai possui as seguintes instâncias de governança, instituídas pela [Portaria nº 118/PRES-Funai, de 17 de fevereiro de 2021](#):

1. Comitê Interno de Governança - CIG;
2. Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - CPMA;
3. Subsistema de Supervisão de Riscos e Controles Internos, formado pelo Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos - CCI e pelas Unidades de Gestão de Riscos e Controles - UGRC;
4. Comitê Executivo do Programa de Integridade - CEPI;
5. Comitê Técnico Digital - CTD.

Há ainda a Diretoria Colegiada - Dircol, que apesar de não constar na Portaria de Governança, está instituída no Estatuto vigente da Funaie tem por função as deliberações sobre pautas como as de administração e gestão.



Foto: Mário Vilela (acervo Ascom)

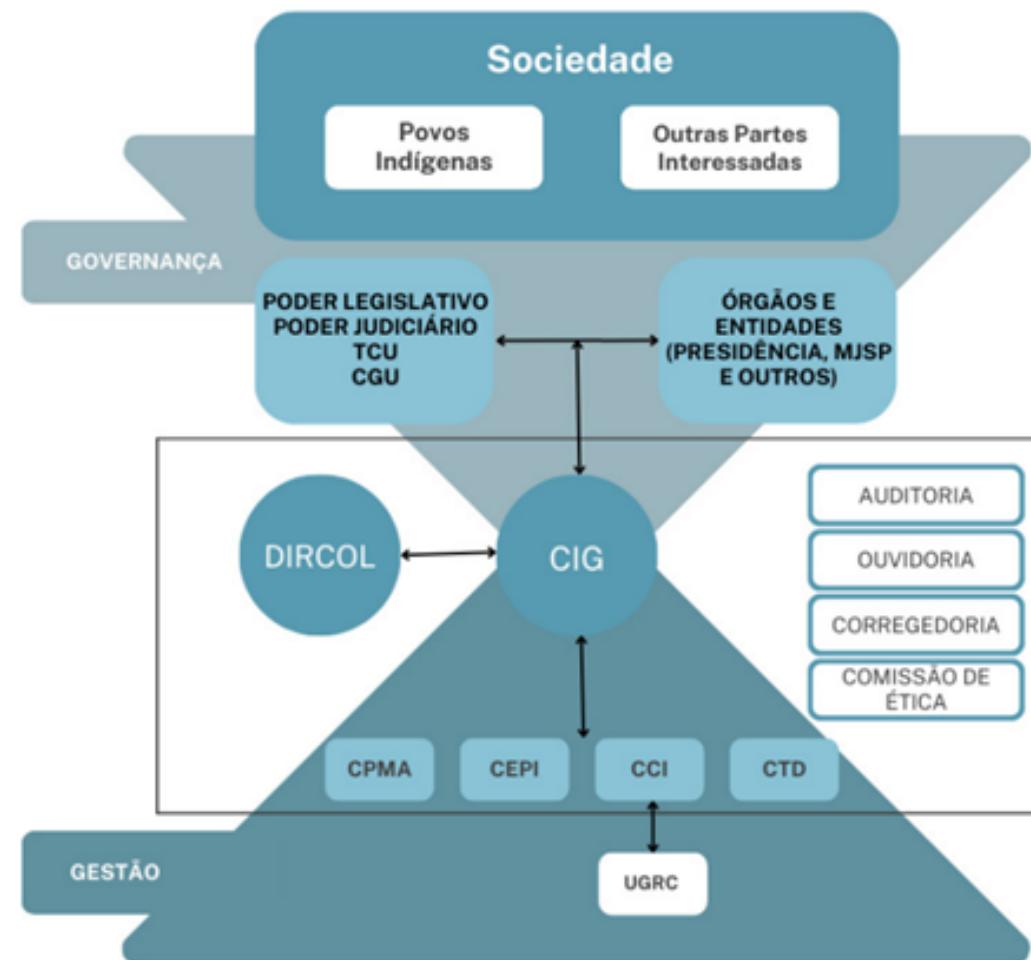


Figura 8: O Sistema de governança da Funai
Fonte: Autoria própria, 2023.

4.1.1 Principais pautas das instâncias de Governança em 2024

O CIG

O CIG é a instância máxima do Sistema de Governança da Funai para avaliar e aprovar as iniciativas de gestão estratégica, de gestão de riscos e controles internos, de gestão de transparência, de gestão de integridade, de gestão de políticas públicas e de gestão de dados e sistemas de informação.

Em 2024, o CIG reuniu-se quatro vezes e tomou decisões importantes, como a aprovação do Plano Estratégico Institucional 2024-2027 e do Plano de Dados Abertos 2024-2026. Além disso, iniciou a avaliação de uma minuta de Portaria que estabelecerá procedimentos sobre planejamento e monitoramento da Funai nos níveis estratégico, tático e operacional.

CPMA

O CPMA é a unidade de apoio técnico-político à estratégia institucional em seus diversos níveis: nos Planos Nacionais Setoriais e Regionais, que afetem os direitos dos povos indígenas, no Plano Plurianual, no Planejamento Estratégico e na gestão da Carteira de Políticas Públicas da Funai, de modo a acompanhar resultados e a identificar pontos que necessitem de tratamento pela alta administração.

Em 2024, o Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação **realizou cinco reuniões**. Dentre os assuntos tratados, destacaram-se:

- Conclusão da minuta do Plano Estratégico Institucional para o quadriênio 2024-2027;
- Estabelecimento de um subcolegiado para tratar de monitoramento estratégico;

- Estabelecimento de um subcolegiado para tratar de monitoramento operacional;

- Elaboração de modelo de um relatório monitoramento e de um painel de Business Intelligence para monitoramento da estratégia, notadamente dos compromissos estabelecidos no PEI e do PPA 2024-2027

- Estabelecimento procedimento básico para o monitoramento da estratégia.

CEPI

O CEPI é a unidade de apoio técnico ao CIG para temas relacionados com as atividades de integridade da Fundação, de modo a acompanhar resultados e a identificar pontos que necessitem de tratamento pela alta administração.

Em 2024, o CEPI retomou suas atividades, o que possibilitou a análise da maturidade da integridade da Funai.

Para isso, foi preenchido o Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP), desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU), com a finalidade de apoiar a elaboração da Política de Integridade da Funai como parte do PEI 2024-2027.

Durante o ano, o CEPI realizou sete reuniões para debater o Plano de Integridade, formulado em 2018. Além disso, membros do comitê se reuniram com a Secretaria de Integridade Pública da CGU, recebendo orientações sobre o processo de capacitação da equipe e as etapas necessárias para a construção do Programa de Integridade da Funai.

cci

O CCI é a unidade de apoio técnico ao CIG para temas relacionados com as atividades de gestão de riscos da Fundação, de modo a acompanhar resultados e a identificar pontos que necessitem de tratamento pela alta administração.

No âmbito do Plano Estratégico Institucional (PEI) da Funai para 2024-2027, um dos objetivos centrais é o fortalecimento da cultura e dos mecanismos de controle interno de gestão, além da criação de uma política de gestão de riscos como projeto estratégico. Para atingir esses objetivos, a Funai está empenhada em adotar ferramentas e mecanismos adequados à gestão de riscos, alinhados às necessidades da instituição.

Em 2024, o Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos (CCI), parte do Sistema de Governança da Funai, coordenado pela Chefe de Gabinete da Presidência, realizou quatro reuniões. Entre as ações do comitê, destaca-se a elaboração e aprovação da minuta de uma Portaria para instituir a Política de Gestão de Riscos da Funai.

Além disso, a Funai, juntamente com o Tribunal de Contas da União, ofereceu um curso de capacitação sobre gestão de riscos, com a participação de vários servidores, visando aprimorar o tratamento e a gestão de riscos dentro do órgão.

CTD

O CTD é a unidade de apoio técnico ao CIG para temas relacionados à governança de dados e sistemas de informação, automatizados ou não automatizados. Em 2024, o CTD realizou três reuniões, nas quais foram discutidos temas como Projetos de Aquisição de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o exercício de 2024, além do Plano de Dados Abertos 2024-2026.

Dircol

A Dircol é a unidade a qual compete, entre outras coisas, estabelecer as diretrizes e estratégias da Funai e formular os planos de ação da Funai e estabelecer as diretrizes para o cumprimento da política indigenista.

Em 2024, para fortalecer a condução compartilhada e transparente da gestão, a DIRCOL realizou 38 reuniões e tomou diversas decisões importantes para o funcionamento da instituição. Entre as principais deliberações, destacam-se:

- Reativação dos Comitês Regionais como espaços de governança da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (PNGATI);
- Criação de um Grupo de Trabalho para tratar da reestruturação da Funai;
- Criação de um Grupo de Trabalho voltado para a gestão de conflitos/
- Aprovação da Portaria que institui o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Funai;
- Aprovação do Almoxarifado Virtual;
- Criação de um Comitê de Resposta a Eventos Extremos dentro do Sistema de Governança da Funai;

- Aprovação de um Comitê para Gestão de Conflitos, também no âmbito do Sistema de Governança da Funai;
- Criação de um Grupo de Trabalho para revisar as normas que regulam o ingresso em Terras Indígenas.
- Elaboração de uma proposta de reestruturação da Funai, com base nos subsídios apresentados pelo Grupo de Trabalho criado para esse fim.

Para saber mais sobre o Sistema de Governança da Funai e seu funcionamento, acesse o sítio eletrônico da Fundação na internet, no endereço: [Governança — Fundação Nacional dos Povos Indígenas](#).

4.2 A Auditoria Interna

A Auditoria Interna - Audin é a responsável por auxiliar a Fundação a alcançar seus fins institucionais, avaliando, de forma sistemática, objetiva e independente, a eficácia dos processos de gestão de riscos, de controles internos de gestão e de governança. Está sob a orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União - CGU, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, consoante com o estabelecido no [Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000](#).



As auditorias realizadas no exercício tiveram o propósito de avaliar a gestão de riscos e agregar valor e eficiência ao alcance dos objetivos e dos propósitos desta Fundação. As auditorias para Avaliação do Grau de Maturidade da Gestão de Riscos têm o objetivo de contribuir com o aprimoramento da Sistemática de Governança da Fundação, conforme obrigação normativa contida na [**Resolução nº 5/2024/CIG/ Funai, de 06 de maio de 2024.**](#)



Figura 9: Números da Audin 2024
Fonte: Autoria própria, 2024.

Foto: Mário Vilela (acervo Ascom)



AUDITORIA RA-028/2

Analisou processos referentes à atuação da Funai na atividade de localização, identificação, proteção e acompanhamento de povo indígenas isolados.

Relatório de Auditoria RA-028/2 (6990437)
08620.0011306/2024-73



AUDITORIA RA-037

Aferiu o Grau de Maturidade da Gestão de Riscos da Funai, referente ao período JUL/2023 a DEZ/2023

Relatório de Auditoria RA-037 (6694447)
08620.002467/2024-84



AUDITORIA RA-038

Analisou processos referentes à atuação da Funai na implementação de políticas públicas de promoção e proteção dos direitos culturais dos povos indígenas.

Relatório de Auditoria RA-038 (7658083)
08620.007650/2024-76



AUDITORIA RA-039

Aferiu o Grau de Maturidade da Gestão de Riscos da Funai, referente ao período JAN/2024 a JUN/2024

Relatório de Auditoria RA-040 (7830493)
08620.013249/2024-75

O tempo médio foi de 123 dias para a realização de cada auditoria, numa melhoria em relação ao tempo médio gasto em 2023, que foi de 146,8 dias, conforme se verifica do gráfico a seguir:

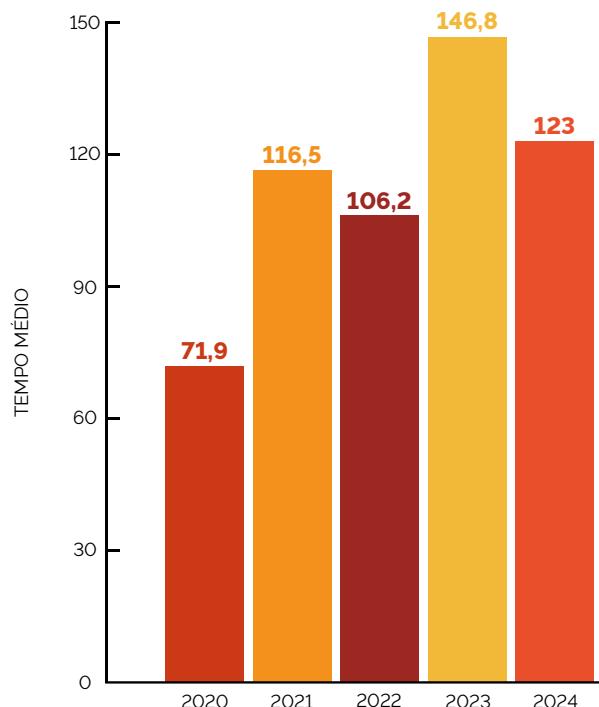


Gráfico 1: Tempo médio das auditorias
Fonte: Auditoria Interna, 2024. Disponível em:
Processo SEI 08620.016625/2024-83.

O monitoramento das demandas oriundas da Controladoria Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU e da própria Audin é atividade permanente desta Unidades de Auditoria Interna Governamental - UAIG e consiste em várias atividades contínuas que envolvem autuação de processos, registro, comunicações, inserções em sistemas próprios, interlocução com unidades, entre outros. Internamente, é concretizado por meio de processos administrativos eletrônicos (SEI) e planilhas de controle, constantemente alimentadas e atualizadas pela equipe Audin. Utiliza-se ainda, como ferramentas, o sistema e-CGU, antigo (e-Aud) e o Sistema Push de processos, do TCU.

Durante o ano de 2024, a Audin monitorou um total de 269 demandas, das quais, 73 foram tratadas pela Funaie consideradas atendidas ou concluídas. As 196 restantes continuam em monitoramento, seja no aguardo de análise pela CGU ou TCU, ou em tratamento pelas unidades instadas.



Foto: Serge Guiraud (acervo Ascom)



Figura 11: Monitoramento das demandas de auditoria

Fonte: Auditoria Interna, 2024. Disponível em: Processo SEI 08620.016625/2024-83.

Ademais, sempre que instada, a Audin prontamente atende os órgãos de controle interno e externo, cumprindo o que lhe é solicitado, dentro da sua competência regimental e respeitando os limites legais previstos.

Tais demandas englobam, diligências e/ou solicitações de auditoria consistentes na prestação de esclarecimentos ou no envio de documentos, requeridos em etapas prévias ou ao longo de algum procedimento, capitaneado pelo TCU ou pela CGU, ou ainda o fornecimento, aos atores internos da Instituição, de ciência acerca de decisões ou posicionamentos emanados desses órgãos. No exercício de 2024, foram 93 demandas dessa espécie.

DEMANDAS CGU E TCU

93 demandas intermediadas/atendidas

17

SOLICITAÇÕES
CGU

76

14 CIÊNCIAS
DE DECISÃO/
POSICIONAMENTO

72 DILIGÊNCIAS TCU

Figura 12: Demandas da CGU e do TCU

Fonte: Auditoria Interna, 2024. Disponível em: Processo SEI 08620.016625/2024-83.

Há ainda as demandas extraordinárias, que de acordo com **Portaria nº 840/Pres, de 12 de dezembro de 2023**, são aquelas que, apesar de inicialmente não previstas no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, são realizadas para atender solicitação expressa da alta administração, considerando a relevância de alguma situação. Ao longo do exercício de 2024 houve uma ocorrência dessa estirpe, tratada e encaminhada à Corregedoria.

Ademais, as atividades da Audin são orientadas e operacionalizadas com base no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela **Instrução Normativa - CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017**, bem como pelas normas complementares emitidas pela CGU e pela Funai. A Audin cumpriu todas as atividades decorrentes de obrigação normativa no exercício, dentro dos prazos previstos:

ITEM	ATIVIDADE	NORMATIVA
1	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, referente ao ano anterior (2023).	Instrução Normativa nº 3 - CGU, de 9 de junho de 2017 Instrução Normativa nº 5 - CGU, de 27 de agosto de 2021
2	Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT do próximo exercício (2025).	Instrução Normativa nº 3 - CGU, de 9 de junho de 2017 Instrução Normativa nº 5 - CGU, de 27 de agosto de 2021
3	Relatório Quadrimestral de Monitoramento JAN-ABR 2024	Estatuto da Auditoria Interna da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Audin/Funai, aprovado pela Portaria Funai nº 840, de 12 de dezembro de 2023
4	Relatório Quadrimestral de Monitoramento MAI-AGO 2024	Estatuto da Auditoria Interna da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Audin/Funai, aprovado pela Portaria Funai nº 840, de 12 de dezembro de 2023
5	Relatório Quadrimestral de Monitoramento SET-DEZ 2024	Estatuto da Auditoria Interna da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Audin/Funai, aprovado pela Portaria Funai nº 840, de 12 de dezembro de 2023
6	Parecer nº 1/2024/COAUD/AUDIN-FUNAI, vinculado à unidade prestadora Funai (UG 194035)	Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, na Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e na Instrução Normativa nº 05 - CGU, de 27 de agosto de 2021
7	Parecer nº 2/2024/COAUD/AUDIN-FUNAI, vinculado à unidade prestadora Renda do Patrimônio Indígena (UG 194040)	Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, na Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e na Instrução Normativa nº 05 - CGU, de 27 de agosto de 2021

Quadro 2: Atividades decorrentes de obrigação normativa no exercício
Fonte: Auditoria Interna, 2024. Disponível em: Processo SEI 08620.016625/2024-83.

Além das atividades pertinentes realizadas pela Audin, foram executadas outras tarefas de igual importância, as quais tiveram envolvimento da equipe e de vários atores da Funai.

ITEM	ATIVIDADE	ASSUNTO/DEMANDANTE
1	Monitoramento/Capacitações/Reuniões	Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.
2	Atendimento de solicitações de informação, formulada via Plataforma Fala.BR - processo SEI	Plataforma Fala.BR
3	Mediação, monitoramento e atendimento referente a questionário eletrônico formulado para diagnóstico acerca dos controles implementados por organizações públicas federais para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD , o qual implicou no envolvimento de vários atores internos,	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD Tribunal de Contas da União
4	Mediação, monitoramento e atendimento referente a questionário que avaliou a governança integrada e as práticas socioambientais de 387 organizações da administração pública federal, o qual demandou a coleta de informações em várias áreas da Funai .	ESGo2024 (Levantamento iESGo - Índice ESG -Environmental, Social and Governance) Tribunal de Contas da União
5	Monitoramento e atendimento as mais de quatro dezenas de diligências ligadas ao apoio prestado pela Audin à Auditoria Operacional TCU - proteção de territórios indígenas realizada pela Funai - 142/2024 - TC 017.999/2024-3	Tribunal de Contas da União

Quadro 3: Atividades complementares de auditoria

Fonte: Auditoria Interna, 2024. Disponível em: [Processo SEI 08620.016625/2024-83](https://www.funai.gov.br/processo/sei/08620.016625/2024-83).

4.2.1 O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)

Em consonância com o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna no âmbito da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, instituído pela [Portaria Funainº 575, de 21/10/2022](#), foram adotadas cinco rotinas referentes ao monitoramento contínuo previsto como parte das avaliações internas:

- Procedimentos de planejamento e supervisão dos trabalhos de auditoria
- Fluxo de revisão de documentos, papéis de trabalho e relatórios de auditoria
- Estabelecimento de dois indicadores de desempenho aderentes à realidade das atividades atuais desta Audin e com sensibilidade suficiente para retratar possíveis oscilações na qualidade das ações realizadas:

-Indicador I - Tempo médio de realização dos trabalhos de auditoria

-Indicador II - Tempo médio de cumprimento das recomendações

- Aplicação de formulários de avaliação (realizados pelos gestores e pelos auditores)
- Aplicação de checklists, para averiguar se manuais e procedimentos de auditoria estão sendo adequadamente observados.

4.2.2 Indicadores estratégicos constantes do Plano Estratégico Institucional – PEI

A [Resolução nº 5/2024/CIG/Funai, de 6 de maio de 2024](#), que aprovou o Plano Estratégico Institucional - PEI da Funaipara o período de 2024 a 2027, ao dispor especificamente sobre os objetivos gerenciais, consignou o Grau de Maturidade de Gestão de Risco – GMR (i.34) e o Plano Anual de Auditoria

Interna – Paint (i.35) como dois de seus indicadores, de cuja competência de apuração/execução recai à Auditoria Interna - Audin.

O GMR é aferido duas vezes por ano por meio de auditorias, iniciadas em maio e em novembro e são emitidos relatórios com o resultado analisado. O Relatório de Auditoria RA-037, emitido em junho de 2024, aferiu o Grau de Maturidade de Gestão de Risco da Funai, no período de 01/07/2023 até 31/12/2023.

Já em novembro de 2024 foi emitido o Relatório de Auditoria RA-040 que aferiu o Grau de Maturidade de Risco da Funai, no período de 01/01/2024 a 30/06/2024, chegando a 36,60%, encontrando-se no nível “Básico”. Considerando que a meta estipulada é acima de 40%, a Funaicumpriu em 91,40%.

Para se chegar ao percentual de cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2024 – indicador nº 35, levou-se em conta as HH estipuladas para cada espécie de atividade.

Nesse diapasão, considerou-se como 100% o somatório de todas as HH previstas no Plano, ou seja, 14.700 HH. A única ação planejada e que foi adiada para 2025, a RA-039, foi quantificada em 2.500 HH – portanto, 17% do valor global do PAINT. Assim, o percentual de cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna 2024 foi de 83%.

RESULTADO PEI 2024

Objetivos Gerenciais

Objetivo: Fortalecer os arranjos de governança institucional descentralizada e participativa

Indicador: i.34: índice Grau de Maturidade de Gestão de Risco – GMR

Meta: Acima de 40%

91,40%

Objetivo: Fortalecer a cultura e os mecanismos de controles internos de gestão

Indicador: i.35: Percentual de cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)

Meta: 100%

83%

Figura 13: Percentual de cumprimento do PAINT
Fonte: Auditoria Interna, 2024. Disponível em: Processo SEI 08620.016625/2024-83.

4.2.3 Benefícios não financeiros

São benefícios qualitativos que demonstram impacto positivo de forma estruturante, ou seja, que se direcionam a um processo ou atividade fundamental da administração pública, mas que não é passível de representação monetária (como melhorias gerenciais, em normativos ou em controles internos, por exemplo), devendo ser quantificado, se possível, em alguma unidade não monetária. Foram contabilizados 20 benefícios não financeiros decorrentes de auditorias realizadas pela Audin:

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS	CLASSE DE BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS (QUALITATIVO)	DIMENSÃO AFETADA	REPERCUSSÃO
3	Medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos RA-026, RA-031	Resultado, Missão e Visão e Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Tático/Operacional
1	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social RA-029	Resultado, Missão e Visão	Transversal
6	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos RA-031	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Tático/Operacional
6	Medida de aperfeiçoamento da gestão correcional RA-031, RA-032	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Tático/Operacional e Transversal
4	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos RA-031, RA-037, RA-018	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos e Resultado, Missão e Visão	Tático/Operacional e Estratégica

Quadro 4: Benefícios não financeiro

Fonte: Auditoria Interna, 2024. Disponível em: Processo SEI 08620.016625/2024-83.

4.3 A Corregedoria

4.3.1 Modelo de maturidade correcional

A Corregedoria da Funai – Correg colhe os frutos de uma árdua missão que surgiu apenas 06 (seis) meses após o início da atual gestão: sair do nível 1 de maturidade, caracterizado pela atividade correcional não estruturada, e atingir o nível 2, com práticas e procedimentos padronizados e institucionalização da Unidade Setorial de Correição – USC. A propósito, como resultado, a Corregedoria da Funai passa a ser considerada uma Unidade de Correição Instituída – UCI.

O Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor) desenvolveu e aperfeiçoou o Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM), que apoia a atividade correcional na formulação de resposta administrativa célere e efetiva às infrações e ilícitos identificados. Trata-se de uma ferramenta estratégica concebida não apenas para realizar o diagnóstico

do nível de maturidade correcional, mas também para orientar e dar suporte à evolução contínua para a excelência na gestão e resultados.

Nas duas versões anteriores (2020 e 2022), a Correg permaneceu no nível 1, no qual se enquadram todas as USC's, como regra geral, até que tenham concluído a sua autoavaliação e tenham tido todas as atividades e macroprocessos do nível imediatamente superior reconhecidos e validados pela CGU.

Em sua terceira versão (CRG-MM 3.0), essa avaliação contemplou melhorias implementadas no modelo a partir das contribuições e reflexões decorrentes dos resultados das duas versões anteriores, de alterações normativas e da utilização de novas ferramentas de TI (Tecnologia da Informação).



Foto: Mário Vilela (acervo Ascom)



Serviços e papel da AC
(Atividade correcional)

Gerenciamento
de pessoas

Gerenciamento do
desempenho e
transparência

Governança e
relacionamento
organizacional

Corregedoria da FUNAI

Nível 5 Otimizado
0 / 10

KPA 5.2

KPA 5.1

KPA 5.3

KPA 5.4

KPA 5.5

Nível 4 Gerenciado
0 / 10

KPA 4.2

KPA 4.1

KPA 4.3

KPA 4.4

KPA 4.5

Nível Atingido

Nível 2

Nível 3 Integrado
0 / 13

KPA 3.1

KPA 3.2

KPA 3.3

KPA 3.4

Nível 2 Padronizado
26 / 26

KPA 2.2

KPA 2.1

KPA 2.3

KPA 2.5

KPA 2.4

KPA 2.7

KPA 2.6

Legenda

Nível

Implementado

Não implementado

Atividade

Existente e institucionalizada

Existente e não institucionalizada

Não existente e institucionalizada

Não existente e não institucionalizada

Não preenchida

Boas Práticas

Gráfico 2: Painel do CRG-MM com Nível de Maturidade Correcional da Corregedoria da Funai

Fonte: Sistema e-CGU (antigo e-Aud).

Ao longo de todo o ano de 2024, a Correg, a Coad e o Sean participaram das oficinas e lives organizadas pela equipe da CRG/CGU para que fosse possível direcionar e remodelar as 26 (vinte e seis) atividades divididas em 07 KPA's para se atingir o nível 2 de maturidade.

O 1º momento ocorreu entre os dias 30/04 e 12/06/2024 com 02 reuniões semanais para apresentação dos macroprocessos correcionais (KPA's), bem como para orientação sobre os parâmetros e critérios de avaliação das 26 (vinte e seis) atividades mínimas obrigatórias.

O 2º momento se estendeu entre os dias 22/07 e 09/08/2024 para preenchimento das planilhas de atividades (KPA's), via sistema e-CGU (antigo e-AUD).

O 3º momento, entre os dias 30/09 e 18/10/2024, foi o período para a Correg realizar a correção das atividades que foram enviadas para revisão no sistema e-CGU.

A CGU avaliou 217 Corregedorias, das quais apenas 02 atingiram o nível 5; 02 o nível 4; 19 o nível 3; 31 alcançaram o nível 2; e 163 Corregedorias foram avaliadas como nível 1 de maturidade correcional.

4.3.2 Força de Trabalho

Além da estrutura física necessária para o desenvolvimento dos trabalhos, é necessário destacar que a Corregedoria não possui quadro de pessoal permanente composto majoritariamente por servidores da Funai, haja vista que dos 09 (nove) servidores atualmente em exercício na Corregedoria, apenas 04 são servidores efetivos da Funai, sendo os outros 05 cedidos ou requisitados de outros órgãos.



Foto: Mário Vilela (acervo Ascom)

UNIDADE	SERVIDOR NA FUNÇÃO	SERVIDORES TÉCNICOS	TERCEIRIZADOS	TOTAL
Corregedoria (correg)	1	0	1	2
Assessoria Técnica (Astec)	0	0	0	0
Coordenação de Assuntos Disciplinares (Coad)	1	0	0	1
Serviço de Análise Correcional (Sean)	1	3	1	5
Serviço de Controle e Apoio Técnico (Secat)	1	1	1	3
Comissão Interna (CI)	0	1	0	1
Total	4	5	3	12

Tabela 9: Força de Trabalho e Estrutura Administrativa da Corregedoria da Funai
Fonte: Corregedoria, 2024. Disponível em: Processo SEI 08620.016625/2024-83.

Considerando que o quantitativo de servidores encontra-se muito aquém do necessário e, apesar de haver previsão para a convocação, como encargo obrigatório e, a princípio, irrecusável, de demais servidores do quadro geral para atuarem como membros de Comissão (sem prejuízo da regular produção em suas áreas de lotação), defensores dativos e secretários nos procedimentos correcionais por ela instaurados, a realidade mostra-se contrária à própria urgência do dever de apurar essencial às atividades correcionais.

A Corregedoria possui todos os servidores cadastrados junto aos sistemas informatizados do SisCor CGU, que visa gerar peças processuais a partir da sistematização de informações relacionadas à admissibilidade correcional e aos procedimentos disciplinares no âmbito do Poder Executivo Federal (e-PAD), determinado pela [Portaria CGU nº 2.463, de 19 de outubro de 2020](#), cuja entrada em vigor iniciou-se em 02 de janeiro de 2021.

Tal qual os servidores, os terceirizados acessam os sistemas da CGU, inclusive, com termo de confidencialidade e responsabilidade, que permite aos colaboradores “a realização de atividades de apoio necessárias à condução dos processos correcionais”.

Os servidores designados à inserção e atualização de dados nos referidos sistemas foram registrados no processo SEI 08620.007531/2020-90. Apesar da alta rotatividade de pessoal, as rotinas permaneceram as mesmas, apenas

redistribuindo as responsabilidades para o bom desempenho e continuidade das atividades operacionais.

4.3.3 Denúncias

Ao longo de 2024, foram recebidas 39 denúncias. Chama à atenção, o fato de que 03 categorias representaram 56,41% do total de denúncias, sendo elas:

- Assédio moral: 09 denúncias ou 23,07%;
- Irregularidades administrativas: 08 denúncias ou 20,51%; e
- Veículo oficial (inclui acidente e uso para fins pessoais): 05 denúncias ou 12,82%.

Haja vista que 2024 foi ano eleitoral, 02 denúncias foram recebidas envolvendo situações de conduta proibitiva por parte de servidores públicos durante o período de eleição, o que pode ser configurado como crime eleitoral.

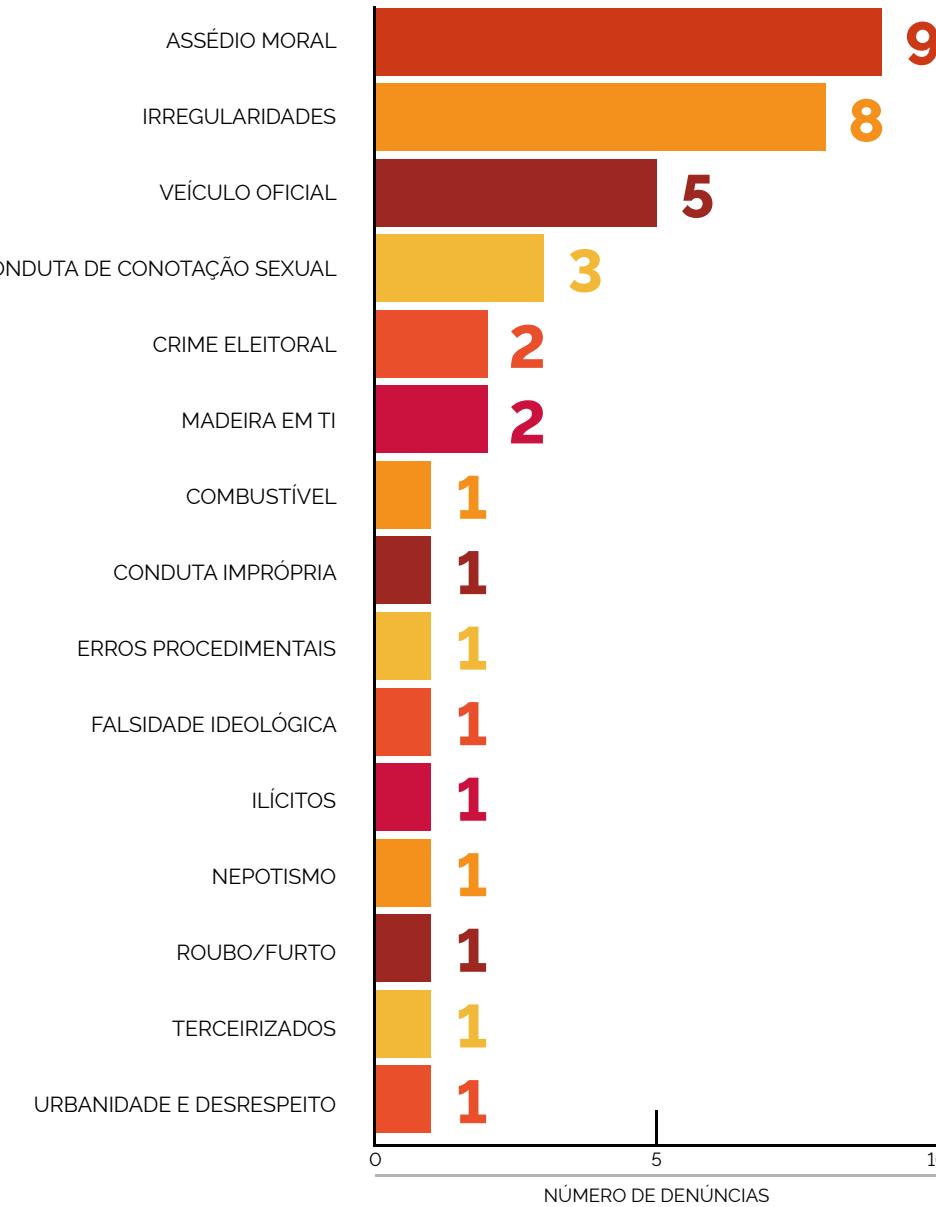


Gráfico 3: Denúncias recebidas por assunto
Fonte: Corregedoria, 2024. Disponível em: [Processo SEI 08620.016625/2024-83](https://processo.sei.016625/2024-83).

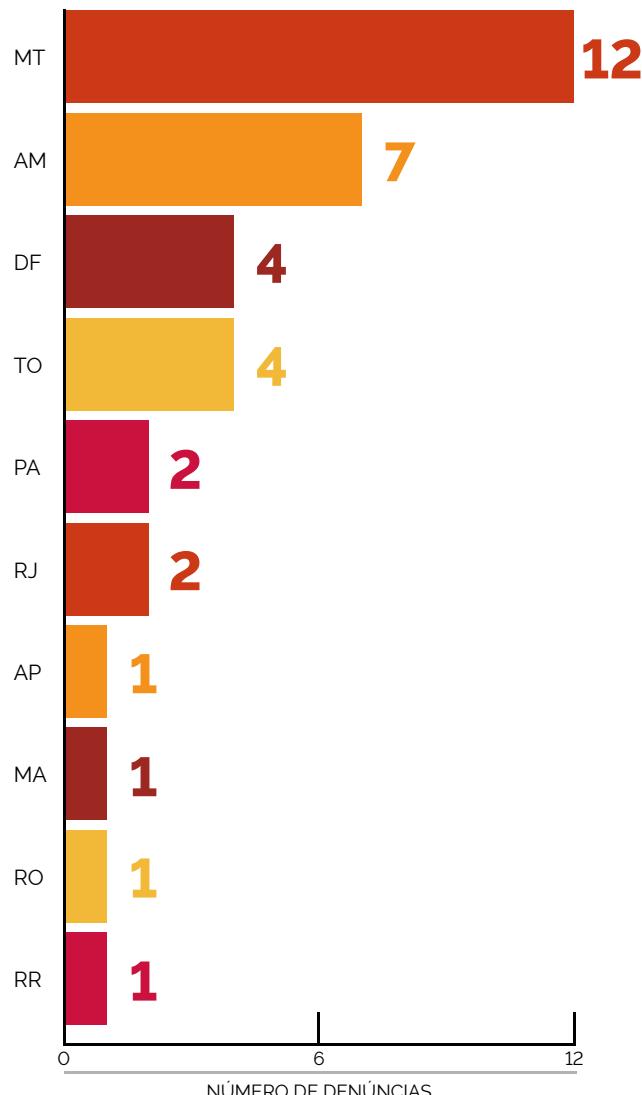


Gráfico 4: Denúncias recebidas por local do fato
 Fonte: Corregedoria, 2024. Disponível em: Processo SEI
 08620.016625/2024-83.

Em relação aos locais dos fatos que originaram as denúncias ao longo de 2024, o estado do Mato Grosso foi responsável por 30,71% das denúncias, ao passo que o estado do Amazonas representou 17,95%.

O Tocantins e o Distrito Federal, ambos com 04 denúncias, representaram 10,26% cada.

4.3.4 Juízo de admissibilidade e processos disciplinares

Em 2024, 49 notícias de irregularidades deram entrada para Análise Inicial de Admissibilidade – AIA.

Foram 10 denúncias a mais do que o número de denúncias propriamente recebidas pelo Fala Br em função daquelas que foram recepcionadas no último mês de 2023, mas que deram entrada apenas no início de 2024.

MT, AM, DF e TO acumulam 69,23% do total de denúncias recebidas.

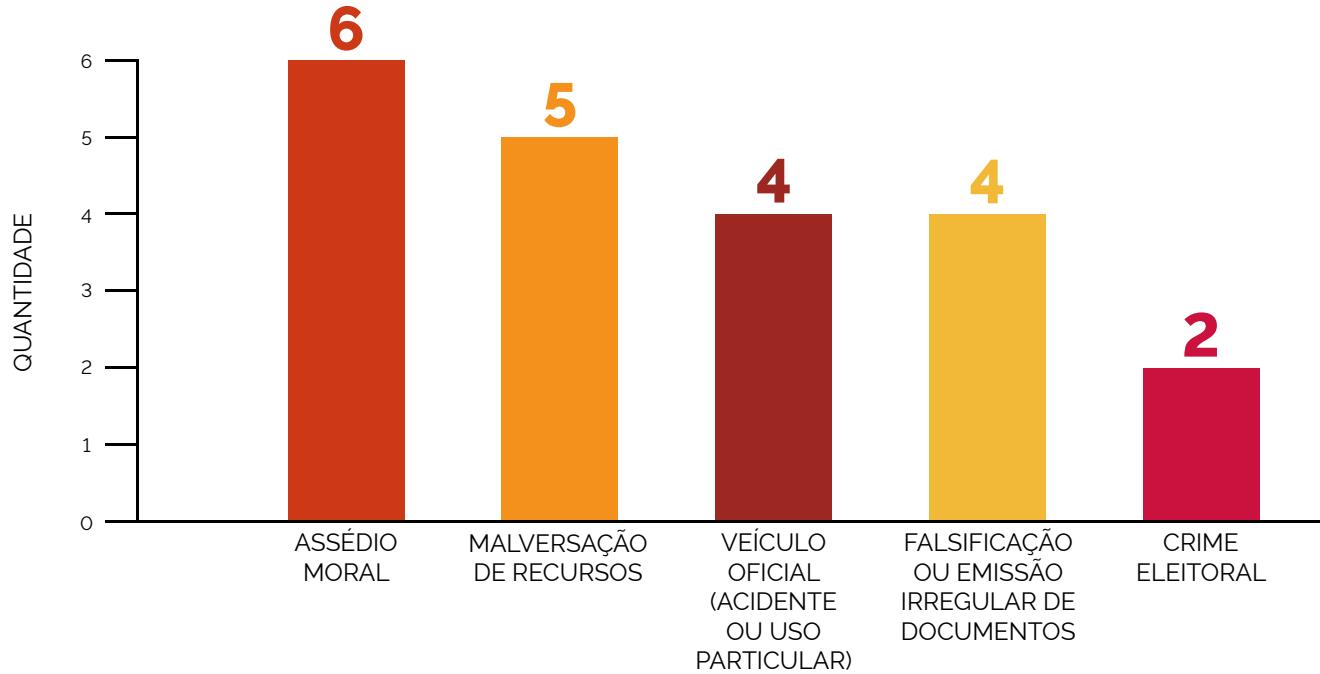
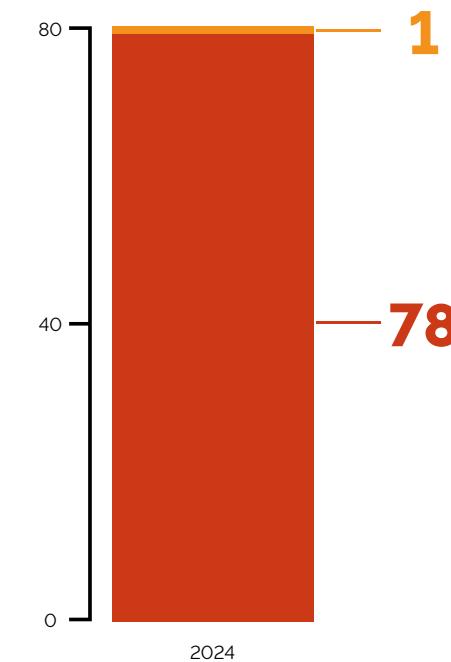


Gráfico 5: Principais assuntos de admissibilidade 2024

Fonte: Corregedoria, 2024. Disponível em: Processo SEI 08620.016625/2024-83.

Após análise, algumas foram reclassificadas por assunto. Das 49 análises, 21 ou (42,85%) versaram sobre assédio moral, malversação de recursos, veículo oficial (acidente ou uso particular), falsificação ou emissão irregular de documentos e crime eleitoral.



PROCEDIMENTO FINAL SUGERIDO

■ ARQUIVAMENTO ■ JUNTADA

Gráfico 6: Procedimento sugerido

Fonte: Corregedoria, 2024. Disponível em: Processo SEI 08620.016625/2024-83.

Ademais, considerando algumas análises represadas de anos anteriores, houve 78 (setenta e oito) processos arquivados por ausência de autoria ou materialidade, além de 01 juntada.

4.3.5 Procedimentos Investigativos

Em 2024, foram instaurados 08 procedimentos de Investigação Preliminar Sumária – IPS, além de 02 IPSs que tiveram de ser retomadas por necessidade de novas diligências para apuração mais assertiva da autoria e da materialidade das irregularidades.

4.3.6 Processos Acusatórios

Em 2024, foram instaurados 16 (dezesseis) PADs, sendo 01 (um) em rito sumário.

4.3.7 Análise gerencial: fundamento das apurações

Observa-se no gráfico abaixo o fundamento das principais irregularidades investigadas.

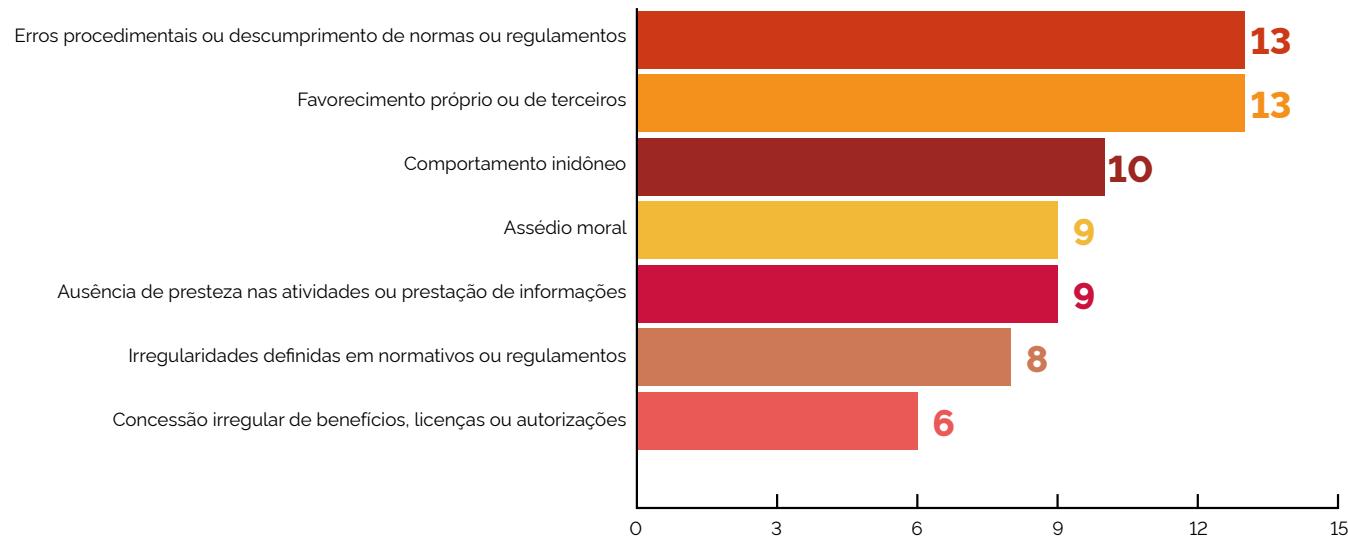


Gráfico 7: Fundamento das principais irregularidades investigadas
Fonte: Corregedoria, 2024. Disponível em: Processo SEI 08620.016625/2024-83.

Os principais motivos das apurações investigativas, ao longo do ano de 2024, dizem respeito a "erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos" (17,56%), "favorecimento próprio ou de terceiros" (17,56%), "comportamento inidôneo" (13,51%) e "assédio moral" (12,16%). Essas 04 categorias totalizaram 60,79% dos fundamentos das apurações.

Observa-se no gráfico a seguir o fundamento das principais irregularidades apuradas.

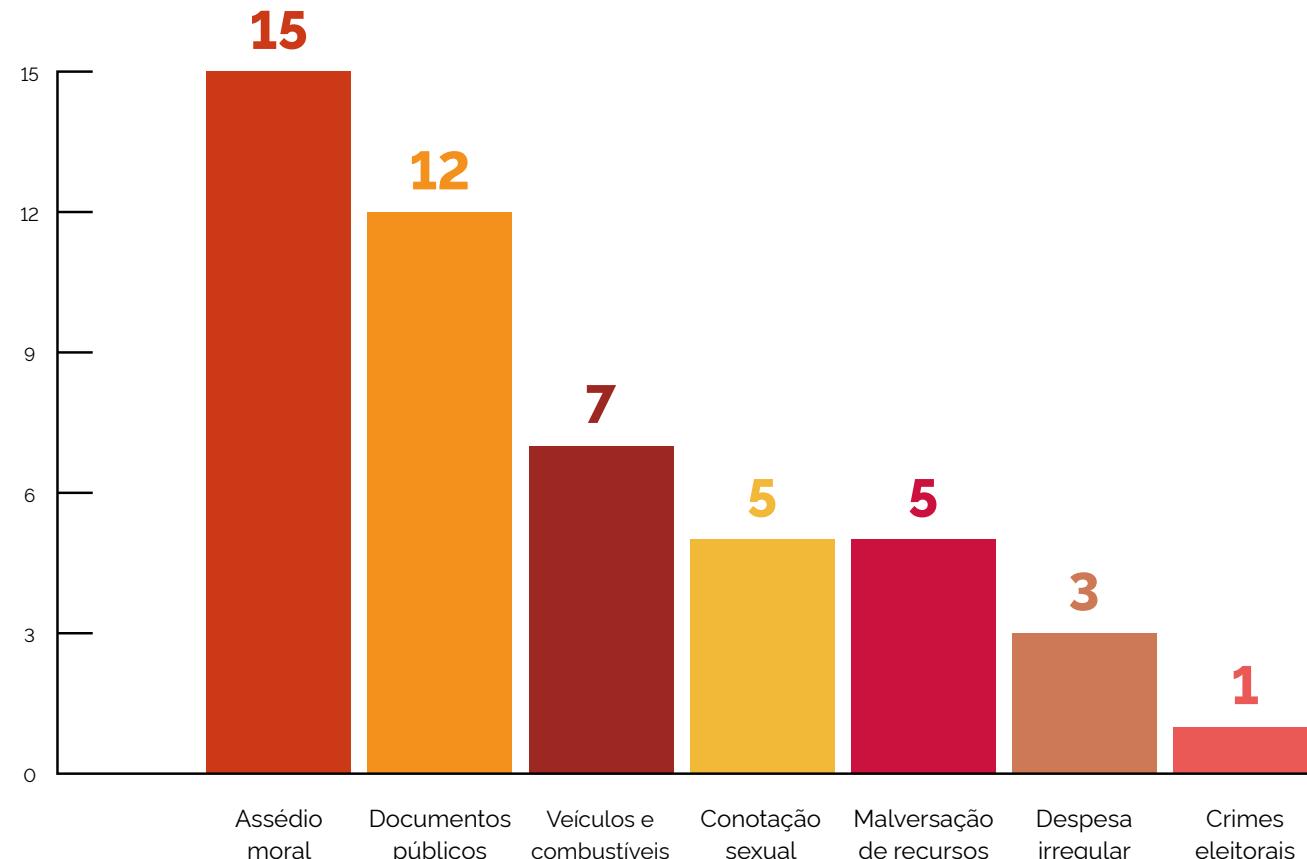


Gráfico 8: Fundamento das Apurações Acusatórias
Fonte: Corregedoria, 2024. Disponível em: Processo SEI 08620.016625/2024-83.

O principal motivo identificado nas apurações acusatórias em 2024 diz respeito a “assédio moral” com 37,5%. Em seguida, emissão irregular de documentos e falsificação de documentos públicos representaram 25%. Somados, apenas essas 02 categorias totalizaram 52,5% das apurações acusatórias.

4.3.7 Análise gerencial: problemas recorrentes e soluções

Buscando preencher uma lacuna existente desde a época da revogação dos atos normativos da Funai, além de trazer mais transparência e objetividade para o cumprimento de prazos e metas institucionais e dos requisitos exigidos pela CGU enquanto órgão central de controle, a Correg finalizou, em dezembro de 2024, a proposta para publicação de um ato normativo que pudesse consolidar as principais instruções de trabalho correcionais, servindo de orientação técnica e operacional tanto aos servidores em exercício na Corregedoria quanto àqueles eventualmente designados para atuar em procedimentos investigativos e em processos acusatórios.

O formato de um manual privilegia a consulta rápida às principais atividades correcionais, cujos conteúdos incluem:

- Fluxograma de trabalho;
- Passo a passo operacional;
- Materiais teóricos que compõem o repositório de legislação correcional;
- Vídeos e links de acesso para conteúdos externos à Funai;
- Modelos de documentos e peças para instrução processual; e
- Ferramentas auxiliares.

Em que pese os critérios e requisitos obrigatórios dispostos pela CGU para fins de maturidade correcional e aperfeiçoamento contínuo, torna-se imprescindível a formalização dos procedimentos e fluxos operacionais da Correg, considerando os principais macroprocessos de trabalho.

Outrossim, deve-se considerar o fato de que eventuais alterações de entendimentos advindos da CGU podem ser realizadas diretamente em uma instrução de trabalho, sendo atualizada e comunicada diretamente ao público

atingido pela norma e imediatamente publicado nos canais de comunicação e transparência ativa, sem que haja a necessidade de publicação de outro ato normativo.

4.3.8 Ações exitosas

Ainda sobre os frutos colhidos ao longo da avaliação de Maturidade Correcional, a equipe da Correg não apenas alcançou o nível 2, mas obteve o reconhecimento de uma boa prática com a apresentação de um modelo automatizado de fluxo de atividades para organizar o grande passivo de processos em admissibilidade no Serviço de Análise Correcional - Sean/Coad. Esta boa prática foi reconhecida para o KPA 2.1 - A8 - Estabelecer controles e prazos para apreciação da conclusão dos procedimentos correcionais investigativos e do juízo de admissibilidade, bem como para a adoção dos encaminhamentos propostos.

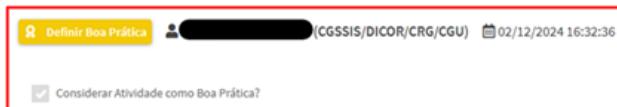


Figura 14: KPA 2.1 – A8 definido como Boa Prática.

Fonte: Sistema e-CGU.

A efetividade e praticidade dessa automatização fez com que fosse possível ampliar esse modelo aos outros setores da Correg, de modo a contemplar todas as fases da atividade correcional, desde o recebimento das denúncias pelo FalaBr por parte do Serviço de Controle e Apoio Técnico – Secat/Coad, passando pela designação das comissões disciplinares, instauração e monitoramento dos processos acusatórios e investigativos pela Coordenação de Assuntos Disciplinares – Coad/Correg até a tomada de decisão e o julgamento por parte do Corregedor ou eventual encaminhamento para a autoridade competente.



Figura 15: Capa do e-PRIORIDADE – Sistema de Monitoramento, Controle e Apoio à Atividade Correcional

Fonte: Corregedoria, 2024. Disponível em: Processo SEI 08620.016625/2024-83.

4.3.9 Riscos de corrupção identificados

A Corregedoria participa diligentemente das atividades relativas à promoção da integridade no âmbito da Funai por meio do Comitê Executivo do Programa de Integridade - CEPI, integrado ao Sistema de Governança da Funai, criado por meio da Portaria nº 118, de 17 de fevereiro de 2021, com o objetivo de organizar o processo decisório.

Os fundamentos da integridade permeiam continuamente as análises da gestão de riscos da Corregedoria, com vistas à manutenção de um programa sustentável, a partir da prevenção, detecção, punição e mitigação de eventos que confrontem ou ameacem os valores e objetivos estratégicos em razão de conduta ética inapropriada que possam resultar em perdas à sociedade e prejuízo à imagem da Funai e da Administração Pública Federal.

Vale destacar que os Relatórios Anuais de Gestão Correcional de exercícios anteriores igualmente já haviam

noticiado a existência de grande número de denúncias decorrentes de:

1. Irregularidade na Emissão de Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI);
2. Irregularidade na Emissão de Certidão de Exercício de Atividade Rural (CEAR);
3. Fraude ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em consequência da utilização dos documentos (RANI e CEAR) para obtenção de benefício social (aposentadoria etc.).

Uma vez que o CEPI se configura como o foro mais adequado para tratar deste risco, porque multidisciplinar e intersetorial, torna-se necessário retomar as discussões geradas a partir da autuação do processo 08620.006391/2021-13, para atualização das informações e das medidas preventivas adotadas junto à Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS, bem como da

adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, detecção, monitoramento e tratamento dos riscos.

4.3.10 Principais dificuldades e propostas de superação

DIFICULDADE: Designação de servidores para as comissões disciplinares.

Grande volume de processos em contraposição à quantidade de servidores aptos e disponíveis para a atividade correcional.

REALIDADE: Premissa de designação de servidor como membro de 01 e apenas 01 Comissão de PAD.

Quantidade de servidores estáveis: 631 servidores.

Quantidade de servidores estáveis, com nível superior e sem histórico no e-PAD: 119 servidores.

Quantidade de servidores necessários para as Comissões de PAD: 167 servidores.

**PROPOSTA DE SUPERAÇÃO:
Apresentar proposta de PGD aos servidores que desejarem participar das atividades correcionais.**

O teletrabalho se mostra altamente compatível com as atividades desempenhadas na Correg, pois essas requerem atenção, concentração e sigilo. Um ambiente seguro, como o doméstico, é ideal para essas tarefas. Além disso, o uso de recursos tecnológicos e de comunicação já é amplamente empregado e recomendado pelo Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Essas tecnologias não só aumentam a produtividade, mas também garantem maior precisão e segurança nas atividades correcionais. Na Correg, diversas tecnologias podem ser utilizadas para aprimorar as atividades correcionais e garantir maior eficiência e transparência. Algumas das principais ferramentas tecnológicas incluem:

- Painéis de Business Intelligence (BI): Ferramentas como o BI permitem um melhor acompanhamento dos processos, proporcionando um fluxo processual mais célere.

- Sistemas de Gestão de Desempenho: Ferramentas que ranqueiam as unidades judiciárias com base em dados como tempo médio de tramitação e cumprimento de metas, ajudando a identificar áreas que necessitam de maior atenção.

- Sistemas de Acompanhamento de Processos Específicos: Ferramentas para monitorar processos importantes, como adoção e medidas de acolhimento, garantindo que sejam acompanhados de perto e com rigor.

- Recursos de Comunicação e Colaboração: Plataformas de videoconferência, e-mails seguros e sistemas de mensagens instantâneas para facilitar a comunicação entre os servidores, mesmo em regime de teletrabalho.

- Ferramentas de Pesquisa e Análise de Dados: Softwares que permitem buscas avançadas em sistemas estruturantes e na web, além de análise de grandes volumes de dados para identificar padrões e irregularidades.

A atividade correccional desempenha um papel crucial na Administração Pública, pois visa prevenir, detectar e punir os servidores faltosos. Essas atividades são essenciais para garantir a integridade e a eficiência dos serviços públicos, promovendo a confiança da sociedade nas instituições governamentais.

4.4 A Ouvidoria

A atuação da Ouvidoria a respeito da supervisão, controle e de correição visando a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos ocorre principalmente por meio da gestão da **Plataforma Fala.BR**, mas também através do Plano de Dados Abertos, da melhoria dos serviços disponibilizados pelo órgão por meio do projeto de revisão da Carta de Serviços ao Usuário

e por meio dos eixos de integridade e transparência a partir do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação. Além dessas ações, a Ouvidoria atua como mediadora na resolução de conflitos que envolvem os povos indígenas e participa ativamente do Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, onde possui um assento e é responsável pelo encaminhamento das demandas de ingresso dos indígenas.

A respeito da **Plataforma Fala.BR**, em relação às manifestações recepcionadas durante o ano de 2024, foram tratadas 505 demandas cidadãs, segundo dados do Painel Resolveu. Entre os dois exercícios (2023 e 2024), a quantidade de manifestações de ouvidoria diminuiu de 669 para 505, no entanto, a resolutividade das manifestações passou de 35% de avaliação positiva para 81,05 %. A média de satisfação com as respostas apresentadas caiu de 50,44% para 46,88%.

e o tempo médio passou de oferta de respostas passou de 16,13 dias para 25,70 dias. O aumento do tempo médio das respostas ao cidadão deve-se ao tempo médio de encaminhamento das respostas das áreas técnicas à Ouvidoria, justificado principalmente pela reduzida quantidade de servidores nas unidades descentralizadas, principalmente nas Coordenações Técnicas Locais. Outro fator que influenciou nesta mudança foi o estabelecimento de um fluxo entre a Ouvidoria e a área correicional de que as denúncias sejam encaminhadas em blocos, de acordo com o seu objeto; logo, manifestações semelhantes são analisadas em conjunto, acarretando um aumento no tempo da análise prévia realizada pela Ouvidoria.

Muito embora a Ouvidoria da Funai tenha recepcionado no ano de 2024 um número expressivo de manifestações relacionadas a contratos e utilização de recursos e bens públicos, não foi possível quantificá-lo haja vista que a Plataforma Fala.BR disponibiliza uma listagem prévia de assuntos, dentre os quais o cidadão pode atribuir para a sua manifestação.

Dessa forma, uma denúncia sobre uso de recursos públicos pode ser cadastrada nos mais diversos assuntos disponíveis, dificultando o levantamento preciso sobre os temas das manifestações recepcionadas e tratadas na unidade.

Características das manifestações	2023	2024
Total de manifestações	669	505
Resolutividade (se a demanda foi resolvida)	35% Sim 16% Parcialmente 49% Não	81,05% Sim 18,95% Não
Tempo médio	16,13 dias	25,70 dias
Grau de satisfação	50,44% Satisfação média	46,88%

Tabela 10: Manifestações de Ouvidoria
Fonte: Corregedoria, 2024. Disponível em: Processo SEI 08620.016625/2024-83.

Sobre a melhoria da gestão da transparéncia, a Ouvidoria conduz o **Projeto de Revisão da Carta de Serviços aos Usuários** em conjunto com a Coordenação Geral de Gestão Estratégica (CGGE). Iniciado em 2024, o projeto tem como objetivo a revisão dos serviços da Funai valorizando a participação dos servidores que executam e/ou recepcionam as demandas dos público do órgão nos mais diversos municípios do país, e o produto final será a entrega de uma Carta alinhada com as normativas vigentes, construída coletivamente e de acordo com as necessidades dos usuários do serviço público. Ademais, o Projeto de Revisão da Carta de Serviços alinha-se à visão da Funai de ser uma instituição, fortalecida e reconhecida pelos povos indígenas e sociedade em geral, de excelência na execução e no monitoramento da política indigenista no Brasil, bem como aos valores de atuação especializada, constantes no seu **Plano Estratégico Institucional - PEI 2024-2027**. Assim, identificar os serviços prestados pela Fundação, bem como a forma de acesso e seus padrões de qualidade, tem o potencial de contribuir de forma

significativa para uma melhor gestão dos recursos públicos.

No tocante à transparéncia correspondendo à abertura da base de dados, a Ouvidoria também participa do processo de elaboração do **Plano de Dados Abertos (PDA)**, cuja vigência será para o biênio 2025-2027. O Plano de Dados Abertos, adiante PDA, é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados, obedecendo a padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar a divulgação e o acesso a dados, ao passo em que proporciona ao cidadão um melhor entendimento da Administração Pública, fortalecendo as demais políticas de promoção de acesso aos serviços públicos, de controle das contas públicas e gestão participativa. Foram elencadas 36 (trinta e seis) bases de dados a serem disponibilizadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, as quais constarão no Catálogo Nacional de Dados Abertos.

Em relação à transparéncia passiva, o **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)**, vinculado à Ouvidoria, constitui

um dos pilares para a efetiva aplicação da [Lei nº 12.527/11, Lei de Acesso à Informação](#), na Fundação Nacional dos Povos Indígenas, servindo como interface entre o cidadão e o órgão com vistas a propiciar a acessibilidade do cidadão às informações ostensivas da Funai. As informações sobre os pedidos de acesso à informação, situação dos pedidos e informações sobre os solicitantes, tendo como referência os atendimentos realizados pelo SIC Funai no decorrer do exercício de 2024, dão conta de que foram recepcionados 1.917 (hum mil novecentos e dezessete) pedidos de acesso à informação por meio da **Plataforma Fala.BR**.

Em vista dos dados apresentados no Painel da LAI, para o período em análise, verifica-se que a Funai ocupa a 15^a posição entre 320 órgãos computados no ranking de pedidos recepcionados por meio da Plataforma Fala.BR, o que demonstra se tratar de um órgão ao qual é direcionado um grande volume de solicitações. No exercício de 2024, os 1.917 pedidos tiveram 100% de resposta. Dessa forma, a Funai ocupa a 53^º posição

no ranking de tempo médio de resposta, com uma média de 8,19 dias em tempo de resposta dos pedidos.

Muito embora a atuação do Comitê Executivo do Programa de Integridade seja abordada adiante, cabe ressaltar que a Ouvidoria, enquanto unidade da Integridade conforme orienta o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação, tem atuado junto a outros setores do órgão a fim de apoiar a construção da política interna de enfrentamento ao assédio e à discriminação. Ao longo do ano de 2024, a Ouvidoria divulgou informações relativas ao Guia Lilás, elaborado pela **Controladoria Geral da União - CGU**, o qual contém orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal, conforme exemplificado nos informativos Ouvi Comunica, encaminhados via e-mail institucional aos servidores desta Fundação.

No ano de 2024 foi editado o Grupo de Trabalho com o objetivo de estabelecer fluxos e procedimentos a

serem adotados em âmbito institucional para gestão de conflitos envolvendo comunidades e lideranças indígenas, coordenado pela Ouvidoria. Tal medida deve-se à alta demanda que recai sobre a Ouvidoria acerca da mediação de conflitos tanto nas situações em que a tensão ocorre entre as comunidades indígenas quanto nos casos relacionados a disputas envolvendo esses povos e a sociedade envolvente. Devido à complexidade do assunto, uma vez que é necessário caracterizar todos os tipos de conflitos e estabelecer uma conduta institucional para cada tipo, o produto do GT deverá ser entregue no atual exercício de 2025.

Um importante desdobramento da atuação da Ouvidoria na gestão dos conflitos é a atuação da unidade no **Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (PPDDH/MDHC)**. Em 2024, a Ouvidoria encaminhou à Coordenação Geral do Programa 44 (quarenta e quatro)

solicitações de ingresso e/ou acompanhamento de lideranças já protegidas, além de ter atuado in loco em diversas situações de conflitos nas mais variadas regiões do país. Foram, em média, 120 processos de conflitos analisados individualmente, para inferir as providências a serem adotadas em cada caso, devido as complexidades que envolvem as situações de conflitos que atingem povos indígenas, seja o conflito de origem fundiária, social e/ou de natureza diversas.

Entre os casos de conflito analisados no ano 2024, cerca de 13 demandaram visitas in loco devido à complexidade e gravidade da situação, além do iminente risco à vida das comunidades indígenas afetadas por violações de direitos humanos e direitos indígenas fundamentais. Essas ações nas regiões afetadas por conflitos, tais como Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Amazonas, dentre outros estados, têm como objetivo realizar a escuta qualificada da comunidade e/ou das lideranças indígenas, bem como dialogar com representantes de outros órgãos

que tenham entre suas atribuições desenvolver ações de segurança pública, a exemplo da Polícias Federal, Civil, Militar e outras competências a exemplo dos Ministérios e Defensorias Públicas Federais e Estaduais.

Ademais formamos que a autoridade de monitoramento designada nos termos do art. 40 da [Lei 12.527, de 2011](#), é a Ouvidora da Fundação, Maial Paiakan Kaiapó, e os seus contatos são os seguintes: telefone - 61 3247 6301/6308, maial.kaiapo@funai.gov.br. O telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) são: 61 3247 6306 e sic@funai.gov.br.



Foto: Mário Vilela (acervo Ascom)

CAPÍTULO 5

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



Em dois anos de **gestão indígena**, diversos avanços foram alcançados, apontando resultados e provocando reflexões entre gestores e técnicos, as quais foram discutidas no evento de dois anos de reestruturação da Funai ocorrido em Goiânia, no mês de novembro. O evento possibilitou a discussão sobre oportunidades, riscos, desafios e perspectivas da gestão para os próximos anos. A participação a Funai no mencionado evento e na construção do presente relatório foram fundamentais para compreensão dos aspectos deste capítulo, os quais nortearão o planejamento de ações da Funai.

O incentivo à participação de indígenas tanto no planejamento como na execução das políticas públicas, conforme mencionado no capítulo anterior, é o primeiro ponto a apresentar como oportunidade que afeta a capacidade da Funai em gerar valor em curto, médio e longo prazo. Pensar, discutir, elaborar e executar ações contando com o público-alvo delas é fundamental para a compreensão dos anseios, dificuldades, necessidades e potenciais

daquela população. Além disso, os povos indígenas, cada qual com sua cosmovisão, apresentam diversas maneiras de pensar, aprender, agir e lidar com as problemáticas do cotidiano, são visões de mundo que diferem do padrão ocidental de enfrentamento de problemas, diante disso, a presença de indígenas na instituição e na construção e execução de suas entregas se mostra riquíssima para o alcance de seu potencial.

Ainda sobre o tema, observa-se que a participação dos povos indígenas tem se mostrado fundamental e proveitosa, por exemplo, nas instâncias de governança da **Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)**, cujo início do funcionamento se mostra também como oportunidade. A partir do Comitê Gestor da PNGATI e do Conselho Nacional de Política Indigenista, tem sido possível promover diálogos necessários para o devido planejamento e monitoramento da implementação da política.

O alinhamento do Governo Federal em relação ao desenvolvimento

sustentável, aos direitos sociais, à pluralidade, à garantia de direitos e a outros valores fundamentais à democracia, tem se mostrado como mais uma oportunidade que, em diversos aspectos, favorece a geração de valor pelo órgão indigenista. Tal sinergia contribui para atuação em conjunto de órgãos parceiros como Ministério da Gestão e da **Inovação em Serviços Públicos (MGI)**, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Ministério da Educação (MEC), universidades e institutos federais, entre outros.

A possibilidade de consolidação de parcerias tanto com órgãos governamentais quanto com organizações diversas, inclusive internacionais, no atual cenário é mais uma oportunidade a ser ressaltada. Acordos de Cooperação Técnica, Cooperações Internacionais e aportes oriundos de Emendas Parlamentares têm beneficiado a atuação da Funai.

Mencionamos como oportunidades, ainda, o aumento da conscientização sobre os direitos indígenas, a capacitação contínua de servidores e colaboradores tanto da sede quanto das unidades desconcentradas promovidas pela Diretoria, além das inovações tecnológicas e uso de dados que facilitam a integração dos órgãos na promoção dos direitos sociais, possibilitam que algumas oitivas referentes ao processo de licenciamento ambiental sejam realizadas de forma híbrida (presencial e virtual), entre outros avanços.

Por outro lado, a indisponibilidade de servidores especializados no corpo técnico e a restrição de recursos orçamentários têm sido apontados como os riscos mais comuns ao alcance dos objetivos pelas unidades desta diretoria. O corpo técnico reduzido tem sobre carregado servidores em demandas que, muitas vezes, os desviam da atuação em questões finalísticas. Ao mesmo tempo, a ausência de servidores capacitados para atuações específicas dificulta o avanço de algumas entregas. Concomitantemente, a falta de recursos

se mostra como risco por impossibilitar a execução de ações planejadas ou emergenciais.

Por mencionar as emergências, apontamos que, no ano de referência, diversas emergências climáticas como a seca na Amazônia, as queimadas, enchentes extremas no sul do país, entre outras, mostraram-se como desafios ao corpo técnico da Funai, que precisou desviar esforços concentrados nas entregas planejadas para gerenciar pessoas e recursos ao amparo às comunidades. Tal questão é apontada também como incerteza, uma vez que as mudanças climáticas apontam cada vez mais para um cenário de insegurança não só no país como em todo o mundo.

Outra questão que se aponta como risco e, concomitantemente, como incerteza são os conflitos territoriais e a pressão de setores econômicos que comprometem a segurança das comunidades e a execução de ações de promoção de direitos sociais, por exemplo. Incertezas legais e judiciais podem gerar interpretações

contraditórias, criando obstáculos à execução de políticas e programas, paralisando ações e afetando a credibilidade da Funai diante das comunidades indígenas e da sociedade em geral.

Diante de todos os aspectos apresentados, entretanto, a perspectiva da Funai como um todo é positiva, haja vista que a Fundação anseia pelo ingresso de novos servidores aprovados no **Concurso Nacional Unificado**. Com reserva de vagas para indígenas e a existência de cargos de nível médio e de nível superior com especialidades diversas, espera-se amenizar a escassez de corpo técnico especializado, amparar unidades que precisam de servidores no nível operacional, possibilitando a gestão de pessoas de maneira efetiva, sem desconsiderar os ganhos já mencionados com a pluralidade do quadro de servidores da instituição.

A reestruturação do órgão e o uso de ferramentas pensadas e elaboradas no ano de referência, como o **Dimensionamento da Força de**

Trabalho (DFT) e o Programa de Gestão por Desempenho (PGD), são aspectos favoráveis para a construção de uma perspectiva positiva para a gestão, sem ignorar que adequar e gerenciar competências em prol do alcance de resultados também se apresenta como um desafio, o qual a Diretoria está disposta a enfrentar.

Destacamos que nos dois anos de gestão, 2023 e 2024, diversas mudanças e resultados foram alcançados na execução e implementação da política indigenista relacionada a demarcação, regularização e proteção das terras indígenas e dos povos indígenas isolados e de recente contato. Por outro lado, inúmeros desafios e dificuldades, frente a atuação da Funai, no cumprimento de sua missão institucional foram impostos.

Cabe mencionar que todos os processos de trabalho da Funai, são afetados por uma crítica restrição de pessoal. Até a pactuação da meta do PPA 2024-2027, havia-se a expectativa de que o Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) proveria servidores

para a Funai ainda em 2024. Tal atraso no provimento de novos quadros para a Funai teve repercussão também no **Concurso Interno de Remoção (CIR)**, realizado ainda em 2023, que impactou significativamente diversos setores. Diante disso, temos reiterado a necessidade de mais vagas para Funai, na realização de mais concursos públicos, bem como, a necessidade imediata de prover-se vagas adicionais ao CPNU 2024.

Temos ainda trabalhado no processo de reestruturação da Funai, visando melhorias e adequação na estrutura e aumento de cargos (pontos) das unidades da Funai, com vistas ao aprimoramento da nossa atuação diante da atual realidade dos povos indígenas, das novas demandas apresentada à Funai no âmbito da defesa dos direitos dos povos e de suas terras. Esta proposta foi finalizada pelo Grupo de Trabalho no final de 2024 e encontra-se em ajustes finais para envio ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Outro fator de acompanhamento consiste na elaboração do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) e no Programa de Gestão de Desempenho (PGD), os quais têm como escopo o aperfeiçoamento das práticas de gestão, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a modernização gerencial, com vistas ao atingimento de um desempenho mais eficaz e eficiente.

No que se refere às medidas relacionadas à ampliação da força de trabalho da Funai, em que pesem os atrasos decorrentes do adiamento do CPNU, existe a expectativa de acréscimo no quadro de pessoal no primeiro semestre de 2025, tendo em vista que a divulgação do resultado final do CPNU foi publicada no dia 28 de fevereiro de 2025. Obtivemos também, a autorização para contratação temporária por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), por meio da Portaria Conjunta MGI/MPI nº 124, de 27 de dezembro de 2024, para atuação na proteção territorial e dos povos indígenas isolados e de recente contato. Somados os 502 novos servidores que serão agregados pelo

CPNU aos cerca de 2.000 profissionais, que poderão ser contratados por meio do referido PSS, durante o ano de 2025 a Funai poderá contar com o reforço de aproximadamente 2.500 técnicos que contribuirão tanto na área finalística quanto na área meio. Reforça-se que o incremento de recursos humanos é fundamental para o cumprimento da missão institucional da Funai, considerando que atualmente a entidade opera com apenas 30% do seu efetivo ideal, aproximadamente.

Para além das tratativas realizadas em busca de reforço do quadro funcional da Funai, também envidamos esforços para avançar em acordos de cooperação e outras modalidades de parcerias a fim de fortalecer a execução dos nossos processos de trabalho. Nesse sentido, temos hoje os seguintes **acordos/projetos em curso ou em negociação:**

- ACT vigente com a Finatec: previsão de realização de 15 estudos de identificação e delimitação na Amazônia Legal;

- ACT vigente com a Finatec: previsão de realização de 11 estudos de identificação e delimitação, 07 estudos de natureza fundiária e mais 08 demarcações físicas, todos na Amazônia Legal;
- ACT vigente com o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace): para fins de demarcação de 04 terras indígenas no estado do Ceará;
- Projeto vigente UK Pack/ Embaixada do Reino Unido: prevê a realização de 14 estudos de natureza fundiária, além de diagnósticos focados na finalização de RCIDs no Mato Grosso do Sul, bem como 08 estudos incidindo em reivindicações fundiárias em Glebas Públicas;
- ACT vigente com Amazon Conservation Team e com WCS: para condução de 04 estudos de identificação e delimitação de áreas reivindicadas pelos Kokama, na região do rio Içá, no estado do Amazonas;

- ACT vigente com o Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (IEPÉ: para demarcação da Terra Indígena Kaxuyana-Tunayana;
- Termo de Cooperação Técnica firmado com Furnas Centrais Elétricas: para a demarcação física de 02 terras indígenas no estado de São Paulo;
- Tratativas em curso com a SEPI/ PA: prevê a realização de 06 estudos de natureza antropológica, histórica, sociológica, jurídica, cartográfica, fundiária e ambiental e a realização de 02 estudos de natureza fundiária no estado do Pará;
- Tratativas em curso com o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace): prevê a realização de 05 estudos de identificação e delimitação no estado do Ceará;
- Tratativas em curso com universidades públicas para construção de Termos de Execução Descentralizada (TED): visa a

contratação de profissionais para a composição de grupos técnicos de identificação e delimitação, com a UFGD, UFRGS, UFRN, UEA e UFAL;

- Tratativa com a Universidade Federal do Pampa (Unipampa): para construção de Acordo de Cooperação Técnica, ou ainda, Termos de Execução Descentralizada (TED) visando a contratação de profissionais para a demarcação física da Terra Indígena Irapuá, do povo indígena Guarani Mbyá, localizada no município de Caçapava do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Além daquelas acima listados, há uma série de outras tratativas em curso, com GIZ, BID, Rainforest Trust que tem o interesse de apoiar os processos demarcatórios, notadamente na Amazônia Legal, considerando o papel fundamental das terras indígenas no enfrentamento das mudanças climáticas.

Consideramos importante relatar, especificamente, o contexto atual acerca

do procedimento de demarcação de terras indígenas. Nossa equipe lida, no momento, com os desafios impostos pela conjuntura de intenso debate jurídico, legal e político acerca do marco regulatório dos processos de demarcação de terras indígenas, a partir da promulgação da [Lei 14701/2023](#) pelo Senado Federal, com derrubada dos vetos presidenciais, em 28/12/2023, a qual, regulamenta o art. 231 da [Constituição Federal](#). Para além da observância da adoção da chamada tese do "marco temporal", de uma concepção restritiva de esbulho renitente e da vedação da ampliação de terras indígenas anteriormente demarcadas, a Lei trouxe diversas outras inovações a todos os procedimentos demarcatórios. Importa ressaltar que a definição das Metas para o PPA 2024-2027 foi feita antes da mudança de marco regulatório imposta pelo Poder Legislativo.

Para além da [Lei 14701/2023](#), há que se considerar também o Acórdão do julgamento do RE 1017365 - Tema 1031 em sede de repercussão geral, referente à TI Ibirama La Klano, onde o Supremo

Tribunal Federal (STF) fixou Teses que também modificam e impactam os procedimentos demarcatórios de modo geral. Ainda que afaste a tese do marco temporal para comprovação da tradicionalidade da ocupação indígena, inova nos processos demarcatórios, prevendo a possibilidade de indenização pelo valor da terra nos casos em que não se comprove a ocupação indígena à data da promulgação da Constituição ou o renitente esbulho. Em que pese o debate, e a colocação de que tal indenização deverá ocorrer em autos apartados do procedimento administrativo de demarcação, é difícil imaginar que tal inovação não influencie fortemente a condução do procedimento demarcatório.

Considerando que a mencionada lei conflita com o entendimento firmado pelo STF, além de afrontar o que dispõe a [Constituição Federal de 1988](#), foram interpostas ações de controle de constitucionalidade no STF. Todas estas ações de controle de constitucionalidade propostas ao STF foram distribuídas ao Ministro Gilmar Mendes que, proferiu decisão

liminar determinando a suspensão, em todo o país, dos processos judiciais que discutem a constitucionalidade [Lei 14.701/2023](#), até que o Tribunal se manifeste definitivamente sobre o tema. Nesta decisão o Eminent Relator reconheceu a existência de aparente conflito entre possíveis interpretações da [Lei 14.701/2023](#) e as balizas fixadas pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1017365, o que poderia gerar situação de grave insegurança jurídica. Além disso, o Ministro ressaltou a necessidade de que o conflito social relacionado à matéria seja efetivamente pacificado. Por tais motivos, determinou a criação de Comissão Especial, como método autocompositivo (conciliação/mediação), com prazo provável de duração dos trabalhos até março de 2025, e com a presença de representação dos Estados, Municípios, União e entidades de classe. Assim, a Funai aguarda a solução das controvérsias jurídicas para realização futura de eventuais ajustes nos processos de trabalho.

O fato de haver um debate jurídico e legislativo em curso acerca da regulação do processo administrativo de demarcação de terras indígenas tem impactado sobremaneira do trabalho da Funai, uma vez que há grande insegurança jurídica na condução dos processos administrativos, dado o contexto acima relatado. Viemos atuando no sentido de superar os impasses, prestando subsídios, com o intuito de adequar os procedimentos em curso às inovações legislativas e jurídicas. Não é possível prever, no entanto, possíveis impasses do ponto de vista jurídico e político, dada a insegurança e incerteza do cenário apresentado. Tampouco o impacto de tantos projetos em curso diante da crítica falta de servidores. Diante do apresentado, entendemos que os desafios vão para além da governabilidade do setor, ou até da Funai. Entretanto, há esforço hercúleo da equipe em avançar e ultrapassar os entraves e desafios a fim de avançar na regularização das terras indígenas.

Além disso, vale mencionar os seguintes riscos relacionados a temática cultural e museológica:

- Agravamento agudo da carência de servidores, principalmente no que diz respeito a quadros especializados, como o perfil de documentação e de linguística;
- Enfraquecimento da unidade descentralizada Centro Cultural Ikuiapá, que carece de servidores especializados em conservação de acervos e de pessoal em geral;
- Carência de armazenamento e vulnerabilidade de dados digitais;
- Carência de espaço para armazenamento de itens etnográficos de grande porte;
- Problemas de acessibilidade nas instalações do MI;

- Dificuldades logísticas para a realização de viagens, sobretudo de pesquisadores e realizadores indígenas;
- Vulnerabilidade sociocultural dos povos indígenas envolvidos nas atividades de capacitação, pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos;
- Necessidade de reforço e de reestruturação da Comunicação e de melhoria na divulgação científica;
- Risco de diminuição no vínculo com as instituições universitárias.

A seguir, listamos oportunidades nesse campo:

- Representantes indígenas no poder executivo e no poder legislativo no poder judiciário, particularmente com a Criação do MPI;
- Abertura ao público do Centro Audiovisual em 2024, como novas instalações para exposições e

demais atividades finalísticas do Museu, na cidade de Goiânia, local geograficamente estratégico e próximo a Brasília;

- Fortalecimento de instrumento de cooperação com sociedade civil;
- Elaboração do Plano Museológico, em parceria com a Unirio;
- Visibilidade da agenda indígena pelo governo atual;
- Reforço de leis de incentivo à cultura, como Aldir Blanc e Paulo Gustavo;
- Criação do FONEPI no CNJ;
- Perspectiva de convocação dos novos servidores classificados do Concurso Público Nacional Unificado, com aprovação do plano de carreira indigenista;
- Processos de repatriação e restituição de expressões culturais tradicionais e de arte indígena;

- Resultado do Censo Demográfico do IBGE - 2022;
- Década Internacional das Línguas Indígenas pela Unesco.

Por fim, seguem perspectivas sobre essa área: com o **incremento do protagonismo indígena e o privilégio da pauta indígena como um todo**, Funai está em um momento com oportunidades de crescimento e de mudanças, que podem alterar o planejamento estratégico e os objetivos da instituição. Destacamos a elaboração do Plano Museológico, construído de forma participativa, com representantes indígenas de todos os biomas, e consulta pública. Contudo, os princípios de "Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade", permanece como eixo condutor das ações, objetivos e estratégias, pois estão diretamente relacionadas com as

funções estruturantes de uma instituição museológica dedicada a povos de grande diversidade cultural e linguística. Além disso, a centralidade dos indígenas como agentes principais da documentação e preservação desse conhecimento, tende a ser ressaltada – tanto no planejamento quanto na execução. Nesse sentido, a instituição, ao procurar aproveitar as oportunidades, deve buscar preservar também suas forças.

Do ponto de vista dos acervos digitais, o Museu vem sendo uma instituição pioneira ao contar com seu próprio centro de dados, e práticas arquivísticas e digitalização avançadas, quando comparadas com instituições do mesmo porte. Apesar de o parque tecnológico já ter ultrapassado a vida útil, no ano passado, o Museu adquiriu servidores de dados para realizar a transição em seus centros de dados, agrupando dados que estão em locais dispersos, como HDs externos – fatos que colocam em risco a integridade dos dados da instituição. Para evitar esse risco, o Museu planeja fazer parcerias com outras instituições, como o Serpro

e a Uerj, além de aprimorar sua gestão de dados. Cabe destacar também o **pioneirismo do Museu nas iniciativas de restituição de objetos de arte indígena**, com o retorno da coleção que estava no Museu de História Natural de Lille, na França. A coleção já retornou ao Brasil e constitui uma experiência a ser aperfeiçoada, servindo de caminho para novas demandas.



Foto: Mário Vilela (acervo Ascom)

CAPÍTULO 6

ESTRATÉGIA E DESEMPENHO



O desempenho da estratégia da Funai é aferido com o monitoramento de um conjunto de indicadores pactuados no Plano Plurianual – PPA da União Federal e no Plano Estratégico Institucional - PEI, conforme apresentados no capítulo 2.

Nesse contexto, a elaboração de relatório de monitoramento e prestação de contas daquilo que foi planejado cabe àquela unidade de nossa organização responsável pela sua execução.

Desse modo, seguem os resultados organizados por unidade responsável.

6.1 Presidência e seccionais

A [Resolução nº 5/2024/CIG/Funai, de 6 de maio de 2024](#) (6571454), que aprovou o Plano Estratégico Institucional - PEI da Funai para o período de 2024 a 2027, ao dispor especificamente sobre os objetivos gerenciais, consignou o Grau de Maturidade de Gestão de Risco – GMR (i.34) e o Plano Anual de Auditoria Interna – Paint (i.35) como dois de seus indicadores, de cuja competência de apuração/ execução recai à Auditoria Interna - Audin.

O GMR é aferido duas vezes por ano por meio de auditorias, iniciadas em maio e em novembro e são emitidos relatórios com o resultado analisado. O Relatório de Auditoria RA-037, emitido em junho de 2024, aferiu o Grau de Maturidade de Gestão de Risco da Funai, no período de 01/07/2023 até 31/12/2023.

Já em novembro de 2024 foi emitido o Relatório de Auditoria RA-040 que aferiu o Grau de Maturidade de Risco da Funai, no período de 01/01/2024 a 30/06/2024, chegando a 36,60%, encontrando-se no nível "Básico". Considerando que a meta estipulada é acima de 40%, a Funai cumpriu em 91,40%.

Para se chegar ao percentual de cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2024 – indicador nº 35, levou-se em conta as HH estipuladas para cada espécie de atividade.

Nesse diapasão, considerou-se como 100% o somatório de todas as HH previstas no Plano, ou seja, 14.700 HH. A única ação planejada e que foi adiada

para 2025, a RA-039, foi quantificada em 2.500 HH – portanto, 17% do valor global do PAINT.

Assim, o percentual de cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna 2024 (6054523) foi de 83%.

RESULTADO PEI 2024

Objetivos Gerenciais

Objetivo: Fortalecer os arranjos de governança institucional descentralizada e participativa

Indicador: i.34: índice Grau de Maturidade de Gestão de Risco – GMR

Meta: Acima de 40%

91,40%

Objetivo: Fortalecer a cultura e os mecanismos de controles internos de gestão

Indicador: i.35: Percentual de cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)

Meta: 100%

83%

Figura 16

Auditoria Interna, 2024. Disponível em: Processo SEI 08620.016625/2024-83.

6.2 Diretoria de Administração e Gestão

O projeto estratégico "Implantar o repositório da Funai" integra o Portfólio de Projetos do PEI 2024-2027 e tem por objetivo promover o tratamento e a organização das informações até chegar ao formato adequado para sua disponibilização, que permita o acesso pelo público interessado. Em 2024, foram iniciadas as fases de "atualização de normativos" e "planejamento". As próximas fases seguem conforme o cronograma abaixo:

ETAPA	PRAZO DE CONCLUSÃO
ATUALIZAÇÃO DE NORMATIVOS	31/12/2025
A elaboração de nova Política Arquivística para a Fundação Nacional dos Povos Indígenas irá fornecer as bases necessárias para garantir tanto a preservação quanto o acesso à documentação de caráter permanente sob responsabilidade do órgão, conforme a Lei de Arquivos.	
PLANEJAMENTO	31/12/2026
Análise de Necessidades: Identificar as necessidades específicas da instituição e os tipos de documentos que serão armazenados.	
Definição de Objetivos: Estabelecer objetivos claros para o repositório digital, como melhorar o acesso à informação ou aumentar a transparência.	
DESENVOLVIMENTO	31/12/2026
Escolha da Plataforma: Selecionar uma plataforma de repositório digital que atenda às necessidades da instituição.	
Customização: Adaptar a plataforma escolhida para atender às especificidades da instituição.	
IMPLEMENTAÇÃO	31/12/2027
Migração de Dados: Transferir documentos e dados existentes para o novo sistema digital.	
Treinamento: Capacitar os servidores para utilizar o repositório digital de forma eficaz.	
MANUTENÇÃO E AVALIAÇÃO	31/12/2027
Monitoramento Contínuo: Acompanhar o desempenho do repositório e resolver quaisquer problemas que surjam.	
Avaliação Periódica: Realizar avaliações regulares para garantir que o repositório continue atendendo às necessidades da instituição.	

Tabela 11: Cronograma do projeto *Implantar repositório digital*
Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

A implementação de um repositório digital é um processo complexo, mas os benefícios em termos de eficiência, transparência e preservação de informações são significativos.

O objetivo “Regularizar a situação patrimonial da Funai”, estabelecido no Plano Estratégico Institucional e medido pelo indicador “unidades de contas patrimoniais conciliadas”, foi plenamente alcançado em 2024. A meta previa a conciliação das contas patrimoniais na Sede da Funai e em duas Coordenações Regionais, o que foi integralmente cumprido. As conciliações foram concluídas com êxito, atingindo 100% da meta, tendo sido conciliadas as contas tanto na Sede da Funai quanto nas Coordenações Regionais do Vale do Javari e do Alto Solimões.

Da mesma forma, o objetivo “Aperfeiçoar e monitorar a gestão de contratação de bens e serviços”, medido pelo indicador de realização de três licitações centralizadas em 2024, também foi integralmente cumprido, atingindo 100% da meta. As contratações

centralizadas de frete de aeronaves, veículos e coletes balísticos, que serão detalhadas na parte específica da Gestão de Contratos e Licitações que compõe este Relatório, comprovam a efetiva realização dessa meta, fortalecendo a capacidade operacional e administrativa da Funai, no decorrer de 2024.

6.3 Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Após um ano de reconstrução do órgão indigenista, em 2023, no qual se buscou retomar as ações e princípios que nortearam a construção e execução da política indigenista durante anos, um ano de planejamento, ações de base e emergenciais, em 2024, a gestão não só da Funai, mas do Governo Federal com um todo, compreende ser estes próximos dois anos períodos de entregas amplamente significativas para a sociedade.

Um dos aspectos de maior destaque da atual gestão governamental é a demarcação de diversas terras indígenas e a desintrusão dos territórios.

A participação da DPDS nesse sentido é fundamental, pois após a posse permanente do territórios, é de suma importância trabalhar pela ocupação sustentável dos mesmos, com foco na gestão ambiental, na segurança alimentar e na geração de renda, valorizando o reflorestamento, o uso de variedades tradicionais, fortalecendo as culturas alimentares locais, os conhecimentos e fazeres indígenas, o papel das mulheres, jovens e anciãos, encorajando o acesso a fontes de renda sustentáveis a ocupação e permanência nesses territórios com dignidade e com vistas ao Bem Viver comunitário. **A partir da garantia à terra e à vida, trabalha-se, também, para a promoção e promoção dos demais direitos dos povos indígenas como cidadãos**, a saber, direitos à educação, à saúde, sociais e culturais, sem esquecer o princípio fundamental da autonomia e protagonismo.

Diante disso, a DPDS abre o ano de 2025 com a oficina de planejamento anual das atividades da Diretoria, que ocorre em fevereiro. O principal objetivo do evento é desenvolver ações

estratégicas para a construção do Plano Sustentabilidade pós-desintrusão das Terras Indígenas Alto Rio Guamá, Urubu-Branco e Kayapó, definir prioridades de atuação na COP 30, em casos de emergências climáticas e sociais, e iniciar o debate sobre a possibilidade de reestruturação da Diretoria.

Dessa forma, a Funai, por meio também da DPDS, pretende se estabelecer como unidade de excelência na promoção dos direitos indígenas, da valorização de suas organizações sociais, usos, costumes, culturas, da luta contra o preconceito e da construção de uma imagem social dos povos indígenas como pessoas amplamente capazes não só de se desenvolver de forma autônoma, mas também de interferir de forma rica e positiva na sociedade brasileira, a partir da sabedoria tradicional

aliada aos conhecimentos necessários ao enfrentamento dos desafios de um mundo que cada vez mais lida com bruscas mudanças naturais, sociais e econômicas.

Apresentamos, a seguir, os principais resultados alcançados em 2024 e até onde foi possível verificar o alcance dos objetivos estratégicos do exercício, conforme competências das Coordenações-Gerais desta Diretoria.

Promoção ao Etnodesenvolvimento

Em relação ao etnodesenvolvimento, a atuação da Funai tem se dado no sentido de fomentar projetos com vistas ao etnodesenvolvimento indígena, com fundamento na iniciativa comunitária, no protagonismo indígena, na realização diagnósticos e estudos, considerando

os conceitos locais de bem viver, as culturas e tradições indígenas, as boas práticas de produção, a repartição justa de benefícios e o comércio justo. Para isso, é imprescindível que haja atuação conjunta com as Coordenações Regionais, Coordenações Técnicas Locais e parceiros públicos e provados idôneos, as ações de iniciativa comunitária com potencial estratégico, de sucesso e de demonstrabilidade.

Durante o exercício de 2024, foram alcançados diversos resultados positivos, que contribuíram para o atingimento dos objetivos estratégicos traçados. Em relação às entregas relacionadas exclusivamente ao etnodesenvolvimento, destacamos aquelas que foram superadas:

REGISTRO DA ENTREGA	NOME	META	RESULTADO
1917 (PPA)	Eventos de formação na sociobioeconomia indígena realizados	5 eventos realizados	6 eventos realizados
1919 (PPA)	Projetos de transição agroecológica e produção sustentável em territórios indígenas em implementação	2 projetos em implementação	40 projetos em implementação
1920 (PPA)	Tecnologias sociais voltadas ao uso sustentável da agrobiodiversidade indígena em implementação	5 tecnologias em implementação	13 tecnologias em implementação
1923 (PPA)	Oficinas realizadas visando a qualificação de indígenas para o acesso ao PAA, ao PNAE e à PGPMBIO	5 oficinas realizadas	8 oficinas realizadas
1925 (PPA)	Planos de visitação turística em terras indígenas em implementação	9 planos em implementação	11 planos em implementação
1927 (PPA)	Organizações produtivas indígenas fortalecidas e articuladas	5 organizações beneficiadas	13 organizações beneficiadas
2106 (PPA)	Mecanismos de divulgação do artesanato indígena criados	1 mecanismo criado	6 mecanismos criados

Tabela 12: Entregas de Etnodesenvolvimento

Fonte: DPDS, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

Em relação à entrega **1920 - Tecnologias sociais voltadas ao uso sustentável da agrobiodiversidade indígena em implementação**, enfatizamos as oficinas sobre a tecnologia Sisteminha realizadas, entre elas a que ocorreu no período de 3 a 5 de setembro de 2024 no município de Grajaú/MA. A iniciativa foi fomentada por uma parceria entre a Funai e a Empresa Brasileira de

Pesquisa Agropecuária (Embrapa). A base científica e tecnológica do Sisteminha Comunidades forma-se a partir dos princípios da Teoria Geral dos Sistemas, cuja tecnologia social desenvolvida foi um sistema de produção integrado para a criação de animais, produção de plantas e gestão dos resíduos orgânicos, tendo como base a produção de pescado em pequenos tanques circulares.

A tecnologia social do Sisteminha Comunidades como um todo é composta por 15 módulos, que podem variar de acordo com a disponibilidade e aptidão de cada produtor. Além da piscicultura intensiva praticada em pequeno espaço, também contém: quapoia, horticultura, criação de aves de corte, aves de postura, codornas, minhocas, porquinhos-da-índia, cabras, suínos, compostagem,

produção de frutas e biodigestor. Todos os módulos preveem, em algum momento, benefícios da recirculação da água vinda do tanque de peixes. Assim, a ideia da diretoria é de tornar essa iniciativa como demonstrativa, ampliando-na em âmbito nacional, à medida que as comunidades indígenas demonstrem interesse e que a iniciativa seja compatível ao seu contexto econômico e regional. Desse modo, se revela como tecnologia adequada à realidade indígena, respeitando seu modo de viver próprio e incentivando o protagonismo.

Por seu turno, as atividades no âmbito da entrega 1923 têm como objetivo **esclarecer, divulgar, promover e avaliar políticas públicas com interface com aquelas promovidas pela Funai**, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) cujo objetivo é promover a compra direta de alimentos de agricultores familiares, sem necessidade de licitação e os destinar a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como à rede socioassistencial, equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e

à rede pública e filantrópica de ensino. Com isso, o PAA colabora para fortalecer a agricultura familiar, gerando emprego, renda e desenvolvendo a economia local, além de garantir acesso aos alimentos, contribuindo para reduzir a insegurança.

Ao todo foram realizadas 8 oficinas visando à qualificação de indígenas para acesso ao PAA e ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**.

Nesse diapasão, destaca-se a oficina realizada entre os dias 14 e 18 de outubro, pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) quando realizaram uma visita de monitoramento e avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) voltado para comunidades indígenas no estado do Paraná. A atividade contou com o apoio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento (Seab), que coordena o programa federal no estado, e do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (Ipar-Emater) (IDR-Paraná).

O objetivo da visita foi verificar a qualidade dos produtos entregues aos beneficiários indígenas, além de avaliar a aceitação dos alimentos e realizar visitas in loco às propriedades dos agricultores envolvidos no programa. As ações incluíram entrevistas em grupo com representantes de prefeituras, secretarias municipais de assistência social, IDR-Paraná e associações indígenas, além de entrevistas individuais com coordenadores locais e a identificação dos produtos nas propriedades agrícolas localizadas nas aldeias visitadas.

Os municípios selecionados para a avaliação foram Tomazina, Santa Amélia, São Jerônimo da Serra e Tamarana. Entre as terras indígenas visitadas estiveram Pinhalzinho, Laranjinha, São Jerônimo da Serra, Apucaraninha, Barão de Antonina e Yvyporã habitadas por grupos étnicos Guarani, Xetá e Kaingang.

No que tange às medidas normativas voltadas à promoção ao etnodesenvolvimento, salientamos que encaminhamos aos órgãos deliberativos da política indigenista minuta de

normatização para licenciamento ambiental de empreendimentos produtivos de iniciativa indígena. O documento elaborado por técnicos da Funai e Ibama foi para discussão, aperfeiçoamento e publicação. A despeito de não ter sido iniciada a construção de Instrução Normativa Conjunta entre Ibama e Funai a respeito da comercialização da arte indígena com partes de animais, esta diretoria, por meio da CGEtno, pretende discutir o assunto no bojo da revisão da normativa sobre inexigibilidade de licenciamento ambiental em Terras Indígenas ([Instrução Normativa nº. 15/2018](#)). Avaliamos a impescindibilidade de adequação dessa IN, levando em consideração a realidade produtiva hodierna das terras indígenas onde, em muitos casos, a agropecuária mecanizada e convencional já está consolidada.

Registrarmos também como destaque a elaboração de planos de visitação turística em Terras Indígenas, com a emissão de 8 Cartas de Anuência e os esforços empenhados na divulgação do artesanato indígena, com enfoque na geração de renda. Sobre os planos de

visitação, ressaltamos a importância de sua elaboração para **viabilizar atividades de Turismo de Base Comunitária em Terras Indígenas**, uma vez que eles proporcionam diretrizes a serem seguidas por todos os envolvidos, de modo a contribuir com a preservação do bem viver das comunidades e do meio ambiente, bem como com a sustentabilidade da atividade turística por parte de visitantes e parceiros. Quanto ao artesanato indígena, foram realizadas ações com objetivo de ampliar a divulgação de seus produtos e produtores, a fim de contribuir com a geração de renda de artesãos e artesãs indígenas de todo o Brasil. A DPDS dialoga com o Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), iniciativa do Governo Federal que visa a dar melhor estrutura para a cadeia do artesanato. Dessa maneira, buscamos valorizar a cultura indígena e propiciar a transmissão dos saberes tradicionais entre as gerações, ao mesmo tempo em que se constitui importante alternativa de geração de renda junto às comunidades.

Apontamos, ainda, a instituição, pela [Portaria Interministerial MDA/MPI/](#)

[FUNAI nº 1, de 4 de janeiro de 2024](#), do Selo Indígenas do Brasil, consistindo em uma certificação de origem étnica para produtos produzidos por indígenas no Brasil. A perspectiva é de que haja ações de divulgação de instrumento normativo nos próximos exercícios.

Apresentamos, por fim, o seguinte mapa que registra a atuação da DPDS em relação às entregas do PPA em todo Brasil.

- **1917** – Eventos de formação na sociobioeconomia indígena realizados.
- **1919** – Projetos de transição agroecológica e produção sustentável em territórios indígenas em implementação.
- **1920** – Tecnologias sociais voltadas ao uso sustentável da agrobiodiversidade indígena em implementação.
- **1922** – Infraestrutura de produção, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos e serviços da sociobiodiversidade.
- **1923** – Oficinas realizadas visando a qualificação de indígenas para o acesso ao PAA, ao PNAE e à PGPMBIO.
- **1925** – Planos de visitação turística em terras indígenas em implementação.
- **1926** – Iniciativas de produção, marketing e certificação de produtos indígenas realizadas.
- **1927** – Organizações produtivas indígenas fortalecidas e articuladas.
- **1933** – Manejo e monitoramento participativo da biodiversidade realizados. Entrega compartilhada com a CGGAM.
- **2106** – Mecanismos de divulgação do artesanato indígena criados, com enfoque na geração de renda.
- Outros

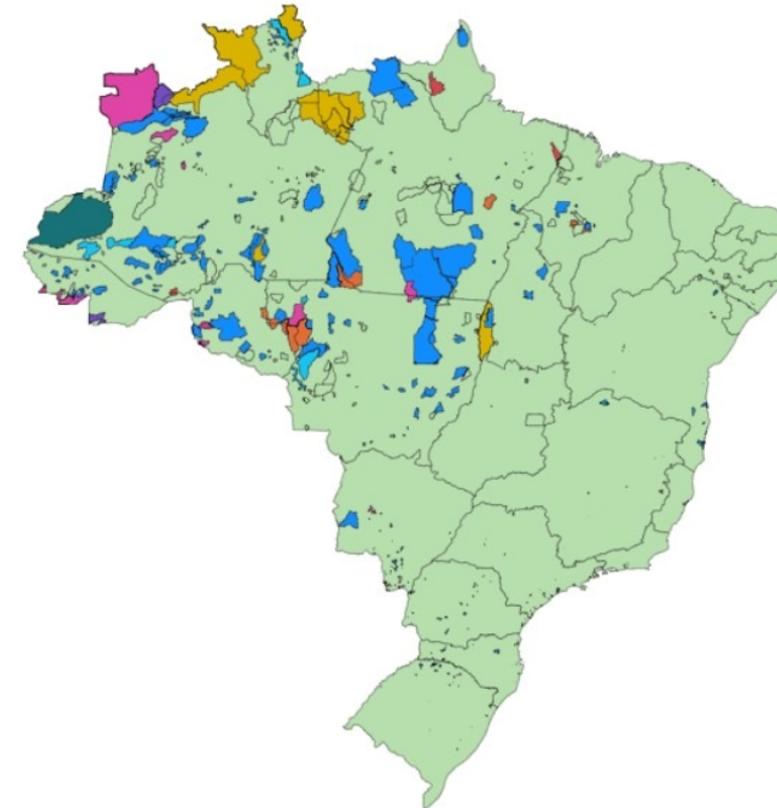


Gráfico 9: Atuação da DPDS em relação às entregas do PPA em todo Brasil
 Fonte: DPDS, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

Gestão Ambiental

Em relação à gestão ambiental, as principais entregas encontram-se no âmbito do Objetivo Específico 0514, qual seja, Promover a gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e a sustentabilidade da socio bioeconomia indígena, cujo indicador é o número de instrumentos de Gestão Ambiental e Territorial Indígenas (IGATIs) em implementação, totalizando o valor de 37 IGATIs em implementação para uma meta de 15. Tais instrumentos são importantes ferramentas de implementação da PNGATI e fornecem subsídios para o devido diálogo à execução de políticas públicas voltadas para os povos indígenas.

As entregas referentes a esse objetivo, juntamente com seus resultados estão descritas abaixo:

REGISTRO DA ENTREGA	NOME	META	RESULTADO
1915 (PPA)	Instrumentos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas (IGATIs) elaborados ou revisados	10 IGATIs elaborados ou revisados	12 eventos realizados
1916 (PPA)	Eventos formativos em gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e para o enfrentamento da emergência climática realizados	150 indígenas formados	320 indígenas formados
1933 (PPA)	Manejo e monitoramento participativo da biodiversidade realizados	8 iniciativas em implementação	20 iniciativas em implementação
1934 (PPA)	Ações para recuperação ambiental em Terras Indígenas em andamento	50 ações para recuperação ambiental em Terras Indígenas	189 ações para recuperação ambiental em Terras Indígenas

Tabela 13: Entregas da Gestão Ambiental

Fonte: DPDS, 2025. Disponível em: [Processo SEI 08620.016627/2024-72](https://processo.sei.fnp.gov.br/sei/08620.016627/2024-72).

Em relação aos eventos formativos, que abrangeram temas como PNGATI, restauração ecológica, manejo de quelônios, manejo de pastagem, integração de lavoura, pecuária e floresta, dentre outros, informamos terem ocorrido 4 de caráter nacional e 8 em Terras Indígenas localizadas nas regiões norte, nordeste e centro-oeste do país, totalizando 320 indígenas formados. A entrega contribui para o eixo 7 da PNGATI, qual seja, capacitação, formação e educação ambiental.

A respeito das ações para recuperação ambiental destacamos que foram atendidas 14 Terras Indígenas, localizadas nas 5 regiões do país, resultando no total de 188,65 hectares de áreas com processo de recuperação ambiental em andamento. Registra-se que esta entrega contribui diretamente para implementação do Eixo 4 da PNGATI (prevenção e recuperação de danos ambientais).

Ainda com relação ao PPA, quanto às Medidas Institucionais e Normativas sob responsabilidade da CGGAM, informa-se

que foram instaladas Câmaras Técnicas do CG PNGATI, em fevereiro de 2024, conforme [Resolução CG PNGATI nº 1, de 07/02/2024](#). Assim, a discussão sobre tais regulamentações ocorrerá no âmbito da Câmara Técnica de Floresta, Biodiversidade, Restauração e Recuperação de Áreas Degradadas.

Em relação ao **Plano Estratégico Institucional - PEI**, informa-se que, dado o mesmo período de vigência (2024/2027) e com o objetivo de potencializar o monitoramento das ações, as metas estabelecidas para a pauta de gestão ambiental foram praticamente as mesmas do PPA, com exceção das entregas relacionadas às "iniciativas de manejo e monitoramento da biodiversidade" e "IGATIs em implementação" (que não constam no PEI). Assim, a análise e avaliação dos resultados alcançados são as mesmas das apresentadas nos itens relativos ao PPA. Ressaltamos, apenas, que quanto ao projeto Formular instrumento apropriado para disciplinar a atuação da Funai nas questões de recuperação ambiental, foi constituído Grupo de Trabalho pela

Portaria Funai nº 995, de 10 de maio de 2024, cujos trabalhos ainda estão em andamento e quanto ao projeto Elaborar documento com orientações para programas e projetos de REDD+ em terras indígenas, informamos que a previsão de abertura é fevereiro de 2025.

Pontuamos algumas atividades de gestão ambiental que marcaram o ano de 2024:

- Curso de formação para servidores da Funai em "Mudanças climáticas e mecanismos de REDD+", em abril/2024, parceria com LIRA/IPÊ e IPAM;
- Apoio ao Ministério dos Povos Indígenas e participação na elaboração do "Plano Clima: Adaptação para Povos Indígenas", sob coordenação do MMA e MCTI (está sendo finalizado e irá para consulta pública);
- Acompanhamento dos Programas de REDD+ jurisdicional;

- Participação nas discussões, eventos e grupos técnicos temporários (GTT) da Comissão Nacional de REDD+ (CONAREDD+), para revisão da Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+)
- Participação em instâncias de governança como o Fundo Nacional de Repartição de Benefícios, Câmara Setorial das Guardiãs e Guardiões da Biodiversidade, Câmara Técnica de Gestão Integrada e Câmara Técnica de Mudanças Climáticas do CG-PNGATI, Grupo de Trabalho sobre Mosaicos de Áreas Protegidas, outros.
- Elaboração de um atlas das formações de agentes ambientais indígenas, em parceria com a The Nature Conservancy Brasil (TNC), no âmbito do projeto UK PACT (da Embaixada do Reino Unido no Brasil) (início em out/24 e previsão de conclusão em set/25).
- Construção de Banco de Áreas Prioritárias para Restauração em

Terras Indígenas, em parceria com TNC e COIAB/UK PACT (início em julho/2024 e previsão de conclusão em dezembro/25);

- Inclusão, no Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Planaveg, de um Programa Indígena de Restauração Ecológica (que será construído em 2025);
- Criação de Grupo de Trabalho na Funai com o objetivo de elaborar minuta de ato normativo que defina o procedimento a ser adotado no âmbito da Funai para o ajuizamento de ações civis públicas objetivando à recuperação ambiental de terras indígenas;
- Execução da ação aprovada pela Funai junto ao Programa EUROCLIMA: elaboração de um projeto executivo de recuperação de áreas degradadas na TI Arroyo Korá (MS), de um estudo de risco de impacto ambiental na TI Perigara (MT) e realização de dois minicursos voltados à recuperação da vegetação nativa;

- Realização do evento “Diálogos sobre Restauração Etnoecológica”, na sede do WWF, em Brasília.

A seguir, discorreremos a respeito de fatores relevantes para a pauta no ano de 2024.

• **PROJETO BRA/13/019**

No ano de 2024 o Plano de Trabalho Anual do Projeto BRA/13/019 previu a execução do Produto 10 - **“Fortalecimento da gestão ambiental e territorial em terras indígenas por meio da elaboração de instrumentos de gestão, recuperação ambiental e gestão de recursos hídricos”**, que incluía atividades relativas à CGGAM. Das atividades contidas no Produto 10, foram implementadas as seguintes: 10.2 - Encontro para troca de experiências e boas práticas de recuperação de vegetação nativa em terras indígenas; 10.2.2 - Apoiar iniciativas de recuperação da vegetação nativa por meio do fortalecimento da cadeia produtiva de sementes em Terras Indígenas; 10.4 - Contratação de consultoria técnica

especializada na modalidade produto para organização de base de dados e construção de banco de dados dos PGTAs disponíveis, a partir de metodologias de construção modernas e compatíveis com as melhores práticas de políticas públicas atuais.

As atividades 10.2 e 10.2.2 foram executadas a partir da contratação da empresa AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA, que tinha como objetivos: (i) concepção e execução de um Plano de Formação de Multiplicadores/as Indígenas em Restauração Ecológica; (ii) organização de um encontro nacional sobre restauração ecológica indígena; (iii) registro audiovisual das principais ações desenvolvidas. Nesse sentido, ela foi a responsável pelo apoio à organização do I Encontro Indígena de Restauração Ecológica (I EIRE) já realizado e à formação de Multiplicadores Indígenas em Restauração Ecológica (MIRE), com dois módulos realizados em 2024.

A Atividade 10.4 foi realizada por meio da contratação da empresa Coletivo 105 Comunicação e Produção

LTDA, com objetivo de realizar a organização e atualização de base dos IGATI e elaboração de ferramentas de sistematização das informações dos IGATI. Todos os produtos previstos no contrato foram entregues e aprovados no exercício de 2024.

• EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PAUTA

A dotação inicialmente autorizada na LOA 2024 para a pauta de Gestão Ambiental foi de R\$ 2.387.122. Dada a avaliação de insuficiência destes recursos e após gestão da Diretoria, foi viabilizado o remanejamento interno de recursos originários destinados à pauta de promoção ao etnodesenvolvimento, resultando no valor atualizado da LOA de R\$ 3.028.022. Além disso, houve o aporte de recursos por meio de Crédito Extraordinário, no valor total de R\$ 2.550.000, destinado especificamente para ações na TI Yanomami. Ambos os valores foram descentralizados em praticamente sua totalidade, sendo os valores liquidados, até 31/12/2024, apresentados no quadro abaixo,

discriminados por Plano Interno da CGGAM: CRA – Conservação e Recuperação Ambiental; PAM – Políticas Ambientais; PGT – Planejamento em Gestão Territorial e Ambiental e GES – Crédito Extraordinário TI Yanomami.

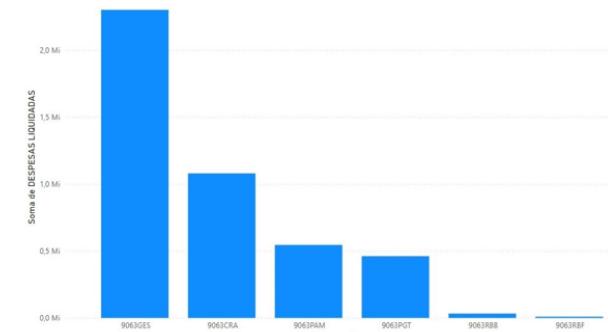


Gráfico 10: Valores discriminados por Plano Interno da CGGAM

Fonte: DPDS, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

A seguir são apresentadas as despesas liquidadas pelas Coordenações Regionais, excluindo-se os valores de Crédito Extraordinário e Empenhos da Sede/Brasília.

Despesas Liquidadas por Coordenação Regional

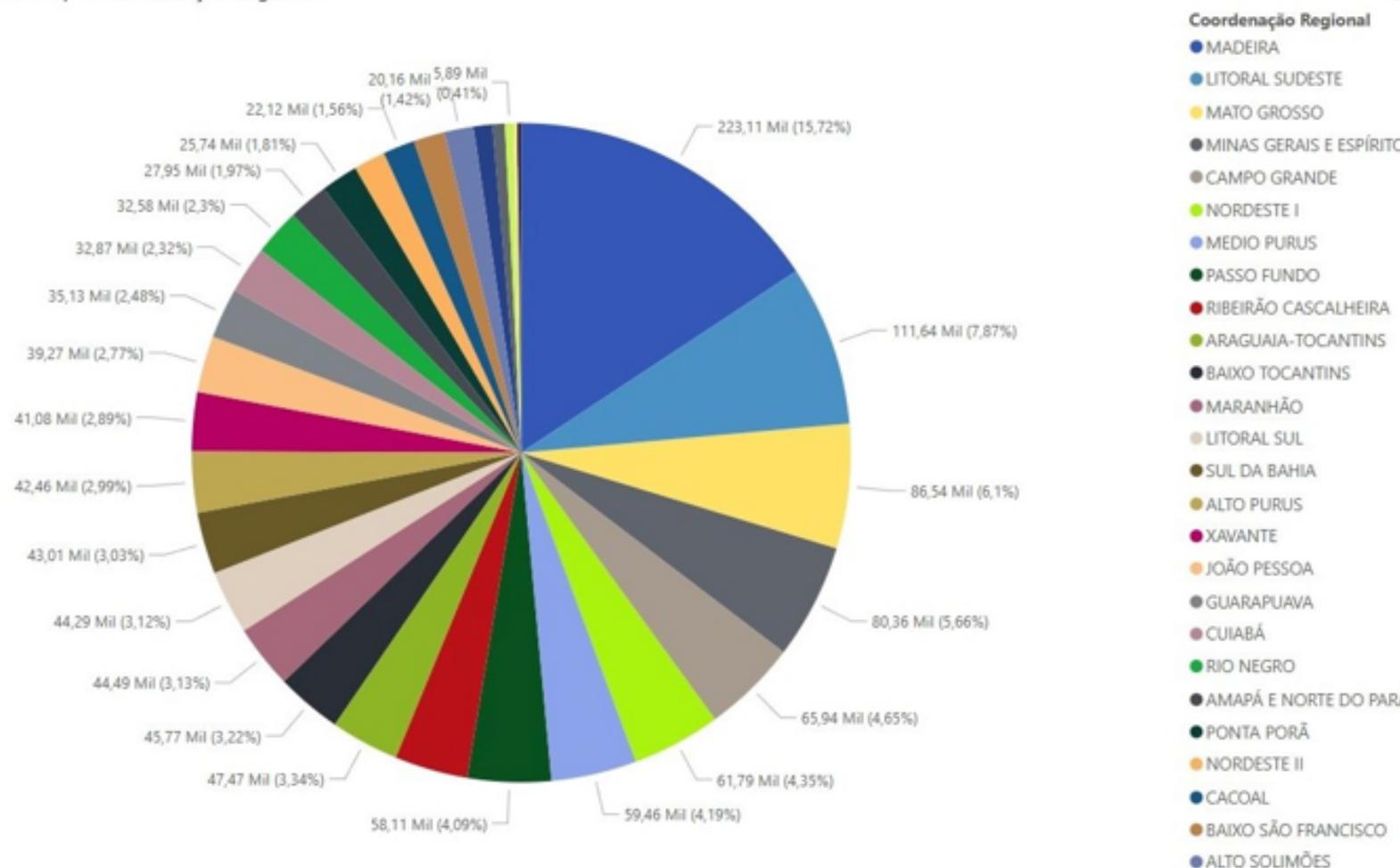


Gráfico 11: Despesas liquidadas por Coordenação Regional
Fonte: DPDS, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

Licenciamento ambiental

Tanto no PPA quanto no PEI a pauta de licenciamento ambiental é monitorada pelo indicador Número de oitivas realizadas.

As manifestações conclusivas emitidas pela Funai nos processos de licenciamento ambiental são referentes a diversas etapas, as quais se encontram descritas na [**Instrução Normativa Funai nº 02/2015**](#). No rito ordinário, tem-se a Análise de CI-EIA que antecede a emissão da **Licença Prévia (LP)**; a Análise de CI-PBA que antecede a emissão da **Licença de Instalação (LI)**; e a Avaliação de Cumprimento do Objeto/Condicionantes, a Análise de Relatório de Execução, a Avaliação de Programa/Projeto e a Análise de Prestação de Contas, que acompanham a emissão e a validade da **Licença de Operação (LO)**.

Todas as etapas do licenciamento que demandam manifestação da CGLic, como as discriminadas acima, incluindo as Análises de Plano de Trabalho que antecedem a elaboração de CI-EIA

e CI-PBA, contemplam as oitivas às comunidades indígenas envolvidas nos processos de licenciamento ambiental. As oitivas são realizadas no início, quando se pede aprovação às comunidades do Plano de Trabalho para realização do CI-EIA e ainda aprovação dos integrantes da equipe consultora contratada pelo empreendedor para realizar os estudos. Depois, na apresentação do relatório do CI-EIA. Num terceiro momento, na apresentação do Plano de Trabalho e equipe para detalhamento dos programas e ações a serem desenvolvidos no âmbito do **Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA)** para mitigar ou compensar os impactos identificados no CI-EIA, na apresentação do relatório final do CI-PBA, e em qualquer outro momento, caso solicitado pelos povos indígenas ou sempre que identificada a necessidade técnica.

No ano de 2024, foram realizadas pela DPDS, com apoio das Coordenações Regionais, 150 oitivas referentes ao Componente Indígena dos processos de licenciamento ambiental acompanhados pela Funai, sendo:

1º trimestre (janeiro, fevereiro e março) = 35 oitivas realizadas;

2º trimestre (abril, maio e junho) = 46 oitivas realizadas;

3º trimestre (julho, agosto e setembro) = 42 oitivas realizadas;

4º trimestre (outubro, novembro e dezembro) = 27 oitivas realizadas.

No ano de 2024, portanto, a DPDS executou 150% da meta estabelecida.

Foram realizadas oitivas nas diversas fases do licenciamento, das quais se destacam: reuniões de aprovação de Plano de Trabalho do CI-EIA (15%), aprovação de CI-EIA e CI-PBA (8%), reuniões relacionadas ao acompanhamento da execução do CI-PBA (43%), reuniões de Conselho

Gestor de CI-PBA (13%), reuniões informativas/consultivas (13%). Quanto à tipologia, foram realizadas oitivas predominantemente para Rodovias (26%), UHEs (22%), Linhas de Transmissão (15%), Ferrovias (7%) e CGHs (4%), abarcando mais de 80 terras e comunidades indígenas impactadas.

Ressalta-se que a meta não é regionalizada, tendo em vista que a atuação da Coordenação nos processos de licenciamento ambiental se dá a partir de demanda externa, não sendo possível prever em quais regiões haverá maior atuação da Funai. No entanto, obtém-se do monitoramento a seguinte distribuição:

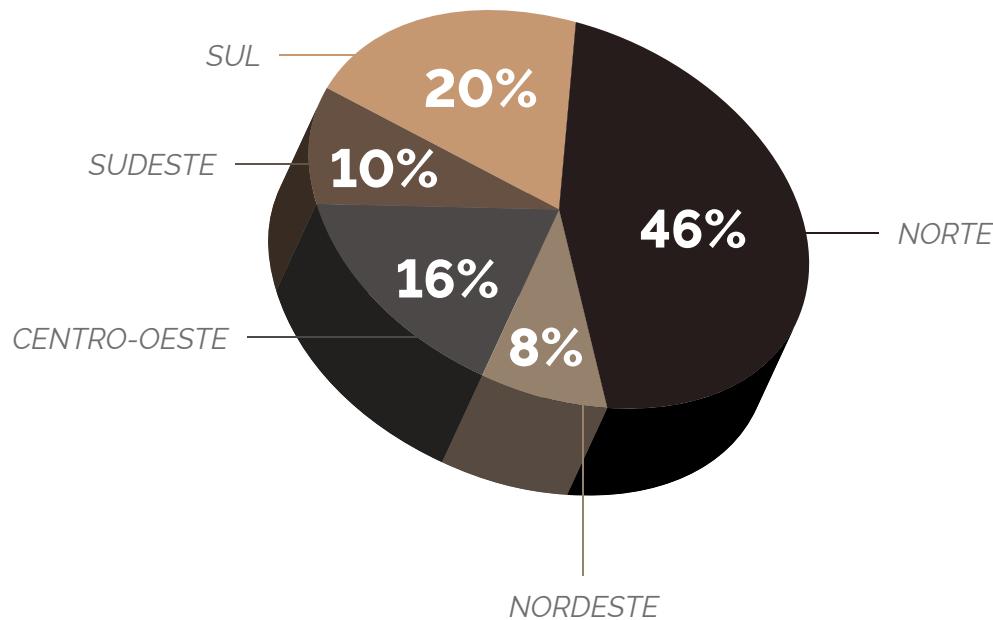
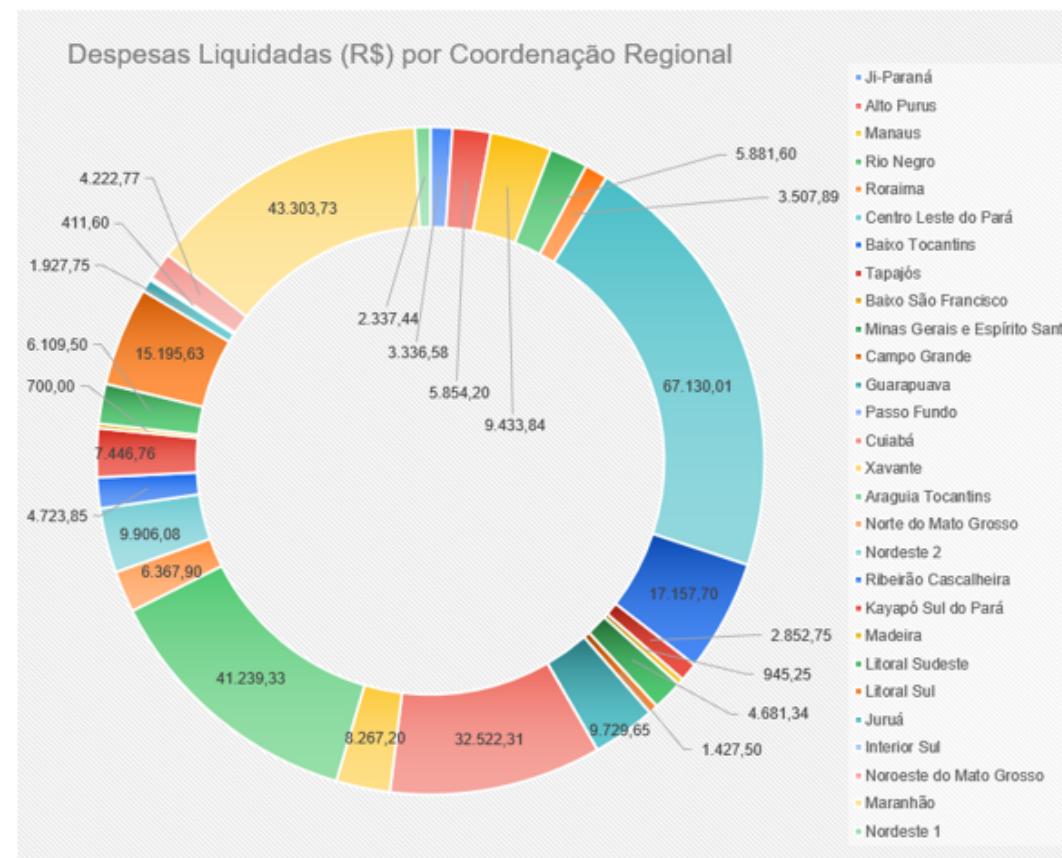


Gráfico 12: Oitivas realizadas por região
Fonte: DPDS, 2025. Disponível em: [Processo SEI 08620.016627/2024-72](#).

A DPDS pretende trabalhar pelo ajuste da meta para os próximos anos do ciclo 2024/2027, alinhando-a a um volume mais próximo da capacidade de realização de oitivas pela Funai. De todo modo, o cumprimento da meta é significativo, registrando a participação indígena nos processos acompanhados por esta Fundação.

No que tange à dotação orçamentária destinada à pauta, registramos que, inicialmente foi autorizada na LOA 2024 R\$ 1.183.954,00. Parte deste recurso, cerca de R\$ 330.000,00 (28%), foi utilizado para cobrir os custos dos mais de 60 deslocamentos da equipe técnica da sede, Brasília-DF, para os locais de realização das oitivas, com emissão de passagens e pagamentos de diárias. O outro montante, cerca de R\$ 854.000,00 (72%), foi descentralizado para as Coordenações Regionais, para gastos com combustível, diárias, aluguel e/ou manutenção de veículos, de forma a contar com a participação e o apoio das unidades descentralizadas/desconcentradas nas oitivas.

Do recurso descentralizado, até o final de 2024, as Coordenações Regionais haviam liquidado 37%, conforme gráfico abaixo:



Promoção à Cidadania

O trabalho em prol da promoção à cidadania na Funai divide-se em processos educativos, valorização do papel das mulheres indígenas e Promoção, Proteção, Apoio e Qualificação das Políticas Públicas Voltadas à Primeira Infância.

No que tange aos processos educativos, destacamos as parcerias estabelecidas com o Ministério da Educação (MEC) e com o Ministério dos Povos Indígenas (MPI). A primeira está voltada à organização de oficinas de escuta junto aos povos indígenas para avaliação da política dos Territórios Etnoeducacionais (105 em 2024), e a segunda, dedicada à discussão sobre a Universidade Indígena, com 20 reuniões realizadas no período. Foram firmados Termos de Execução Descentralizada (TEDs) dos ministérios à Funai. Diante disso, foi possível à DPDS, em articulação com as CRs, organizar a realização dos eventos pelo Brasil afora, os quais, de

modo geral, foram bem avaliados pelos povos indígenas.

Destacamos também a publicação da [**Instrução Normativa nº 33, de 11 de novembro de 2024**](#), que é um marco importante para orientação e suporte aos servidores das CRs quanto aos processos educativos voltados para os Povos Indígenas de Recente Contato. Essa normativa é fruto de Acordo de Cooperação entre Funai e PNUD - Edital BRA 007/2021 (SEI nº 3256689), construção compartilhada com a Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato da Diretoria de Proteção Territorial e especialistas da Educação Escolar Indígena, ao longo dos últimos 3 anos, e sistematiza normas e diretrizes que visam garantir uma abordagem adequada e respeitosa nas interações educativas com esses grupos.

Em 2024, a DPDS também concluiu o Manual de Gestão de Direitos - Educação Escolar Indígena (SEI nº 6769117), voltado à utilização em processos de discussão de Projetos de

Educação por Povos Indígenas, o qual visa propiciar a sistematização e divulgação de conceitos, referências legais e boas práticas relacionadas à Gestão Comunitária e Intercultural da Educação Escolar Indígena. O material, que também é resultado do Acordo de Cooperação entre FUNAI e PNUD - Edital BRA 007/2021 (SEI nº 3256689), está agora na fase de finalização de sua versão digital.

Pontuamos, ainda, os trabalhos voltados ao [**Projeto de Diagnóstico da Educação Escolar Indígena \(PDEEI - SEI nº 2729172**](#), voltado à sistematização de informações sobre as escolas indígenas, visa empoderar os professores indígenas no exercício do controle social sobre a educação escolar oferecida em suas comunidades. A criação de um sistema eficiente está em andamento, conforme Processo 08620.010712/2020-01, em articulação com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTIC/ DAGES).

Outro avanço expressivo foi a implementação de Grupo de Trabalho voltado à elaboração de Plano de Ação da Funai para atuação junto aos povos indígenas migrantes e refugiados ([Portaria Funai nº 983/2024, de 05 de maio de 2024](#)). A necessária articulação interministerial, interinstitucional e intersetorial representa uma pauta de peso para a equipe da DPDS, dada a sua transversalidade e complexidade frente à vulnerabilidade de cerca de 12 mil pessoas espalhadas em diferentes municípios no país, que enfrentam os reflexos de grave crise humanitária. Essa ação demonstra um compromisso com a proteção e a promoção dos direitos dos povos indígenas em situação de migração e refúgio, buscando garantir que suas necessidades e vozes sejam ouvidas e atendidas.

Quanto aos **Acordos de Cooperação Técnica com universidades**, há os vigentes e as demandas por renovação e/ou implementação, as quais requerem negociações específicas, assim como

os Acordos de Cooperação Técnica referentes ao ensino profissionalizante. Os vigentes, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA (SEI nº 1679006) e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM (SEI nº 3695522), mantém a continuidade das ações e a elaboração de novos planos de trabalho. Tais ACTs que oferecem Ensino Médio Profissionalizante nas comunidades, a partir das demandas dos povos indígenas, visam suprir a baixa oferta de Ensino Médio nas aldeias por parte das secretarias de educação, e fazer frente à circunstância enfrentada por estudantes indígenas nas cidades, cujas condições de vulnerabilidade têm se agravado, pressionando o Estado brasileiro e as unidades federativas ao estabelecimento de políticas de assistência estudantil mais vigorosas e adequadas às especificidades indígenas.

Ao longo de 2024, a **DPDS definiu mulheres, crianças e jovens como público-alvo de suas ações**

relacionadas aos assuntos geracionais, gênero e participação social. Por meio da abordagem dos processos de participação social e do enfrentamento à violência, desenvolvemos e apoiamos oficinas, assembleias e encontros que proporcionaram espaços de diálogo e contribuíram para a discussão sobre políticas públicas e assuntos de interesse das mulheres e jovens.

Consideramos relevante destacar o apoio à Coordenação Regional de Dourados e Ponta Porã, onde foi realizada uma força-tarefa para atender aos casos judicializados e fornecer subsídios fáticos à Procuradoria Federal Especializada. Em junho, realizamos uma oficina formativa, na região, sobre Direito à Convivência Familiar e Comunitária, tendo como público os servidores das duas regionais e os Procuradores Federais que atuam junto aos casos.

Ainda sobre o tema, a DPDS formou dois grupos de trabalho para revisar a **Instrução Normativa n.º 01, de 13 de maio de 2016**, e de elaborar uma Instrução Normativa que orientará a atuação da Funai em casos de violência sexual, física e psicológica contra mulheres e crianças. As normativas propostas deverão proporcionar mais segurança aos servidores e qualificar os atendimentos aos indígenas.

Adicionalmente, realizamos processos seletivos de contratação de consultorias para os biomas da Mata Atlântica, Amazônico, Pampa e Pantanal, visando à execução do projeto "Mulheres Indígenas e Mudanças Climáticas". Esse projeto visa registrar práticas e estratégias desenvolvidas por mulheres indígenas em resposta às transformações causadas pelas mudanças climáticas em seus territórios. Pretendemos, em conjunto com os biomas Cerrado e Caatinga, que foram realizados em 2022,

publicar uma coletânea completa dos 6 biomas nacionais.

Ainda sobre o apoio à participação social das mulheres indígenas em espaços de discussão sobre temas de seus interesses, por meio das Coordenações Regionais de Dourados e Ponta Porã apoiamos a realização da primeira etapa regional denominado Etapa Aroeira, em Mato Grosso do Sul, da Primeira Conferência Nacional das mulheres indígenas. Acerca da Conferência, temos a previsão de apoiar as próximas etapas e a Conferência Nacional que deverá ser realizada em 2025.

Por fim, no que tange à Promoção da Cidadania, as Entregas do PPA 2024-2027 estão inseridas no Programa: 5838 - Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas, da qual apontamos o resultado do Objetivo

Específico 0517 - Ampliar a participação dos povos indígenas em espaços relacionados aos direitos indígenas e nas políticas públicas que lhes são afetas, fortalecendo suas formas de organização e sua atuação nas instâncias de controle social. A meta do objetivo era a representação de 30 povos indígenas, tendo atingido o total de 51 povos indígenas representados.

Destacamos os resultados das metas a seguir, as quais foram ultrapassadas:

REGISTRO DA ENTREGA	NOME	META	RESULTADO
1964 (PPA)	Eventos de fortalecimento de coletivos indígenas apoiados, incluindo coletivos de mulheres, jovens, LGBTQIA+, migrantes e refugiados	9 eventos realizados	24 eventos realizados
1965 (PPA)	Preparação e qualificação de indígenas para o controle social realizada	5 eventos realizados	6 eventos realizados
1982 (PPA)	Comunidades escolares apoiadas para elaboração, adequação e implementação de projetos político-pedagógicos e currículos específicos com a perspectiva indígena	5 comunidades escolares apoiadas	32 comunidades escolares apoiadas
2830 (PPA)	Projetos pedagógicos de cursos específicos de Educação Profissional e Tecnológica elaborados, de modo que atendam as demandas de comunidades indígenas	5 projetos	8 projetos
i.21 (PEI)	Fortalecer a educação escolar indígena	12 ações/projetos executados	23 ações/projetos executados
i.22 (PEI)	Apoiar Processos Educativos Comunitários	12 ações/projetos executados	17 ações/projetos executados
i.19 (PEI)	Fortalecer as ações voltadas à garantia dos direitos etários, de orientação sexual e de gênero dos povos indígenas, com ênfase nos processos de participação social.	12 ações/projetos executados	24 ações/projetos executados
i.20 (PEI)	Avançar na garantia do direito a convivência familiar e comunitária (DCFC) das crianças e jovens indígenas.	6 ações/projetos executados	17 ações/projetos executados

Tabela 14: Entregas do PPA 2024-2027 referente à promoção à cidadania
 Fonte: DPDS, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

Promoção dos Direitos Sociais

A pauta de direitos sociais no âmbito da Funai se baseia em ações voltadas à infraestrutura comunitária, documentação civil, previdência social, proteção social e acompanhamento das ações de saúde indígena. Seguem os principais destaques de cada área.

• Infraestrutura comunitária

A respeito das metas e ações de infraestrutura comunitária, apresentamos os resultados a seguir:

REGISTRO DA ENTREGA	NOME	META	RESULTADO
1974 (PPA)	Edificações tradicionais construídas	80 edificações construídas	81 edificações construídas
1975 (PPA)	Abrigos móveis de madeira para áreas indígenas em situação de vulnerabilidade construídos	200 abrigos móveis construídos	237 abrigos móveis construídos
1976 (PPA)	Autorizações de obras do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) em terras indígenas emitidas	15 autorizações emitidas	105 autorizações emitidas

Tabela 15: Metas e ações de infraestrutura comunitária
Fonte: DPDS, 2025. Disponível em: [Processo SEI 08620.016627/2024-72](https://www.funai.gov.br/processo/08620.016627/2024-72).

Registramos que, no que tange à construção dos abrigos móveis de madeira, apesar da meta alcançada, houve grande dificuldade na elaboração dos contratos de licitação para aquisição dos abrigos. Das 4 coordenações regionais que executam os abrigos, somente uma conseguiu fazê-lo em 2024.

Em relação a emissão de autorizações de obras do **Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR)** a meta era a emissão de 15 autorizações, no entanto foram autorizadas 105.

Nos primeiros dois trimestres de 2024, não houve emissão de autorizações devido ao fato de que o Programa ainda estava na fase de verificação. Durante esse período, o foco estava na análise das condições e documentos necessários, e o processo de emissão de autorizações só foi iniciado após a conclusão dessa etapa. Assim, a ausência de autorizações durante os primeiros meses de 2024 não representa falhas no andamento do programa, mas sim a necessidade de completar as fases de planejamento e verificação, que são essenciais para

garantir que os projetos estejam em conformidade com as exigências legais e estruturais.

A partir de julho de 2024, o Programa finalmente atingiu a fase de emissão, permitindo que as primeiras autorizações fossem concedidas. Esse atraso inicial foi considerado ao estabelecer a meta de 15 emissões de autorizações para o ano de 2024.

Embora o início das obras tenha sido impactado por questões burocráticas, o cronograma para os próximos anos segue com metas estabelecidas, com uma expectativa de aumento substancial na construção de edificações tradicionais, abrigos móveis de madeira e emissão de novas autorizações de obras no PMCMV-Rural até 2027.

• Documentação civil

No âmbito da promoção de acesso à documentação civil para os povos indígenas, as ações itinerantes^[16] nos três primeiros trimestres de 2024 ocorreram em todos os estados brasileiros,

totalizando 57.263 atendimentos individuais em mais de 80 mutirões. No último trimestre de 2024, o esforço da DPDS quanto ao tema esteve focado em planejamento para 2025. Nesse período também foram acompanhadas realizações de ações pontuais e recorrentes, com ênfase a levantamento de dados referentes ao sub-registro junto às aldeias. **Os mutirões reúnem serviços de expedição de Certidão de Registro Civil de Nascimento, CPF, carteira de identidade e título de eleitor**, em parceria com Cartórios, Institutos de Identificação, Tribunais de Justiça e Receita Federal.

Além disso, houve avanços notáveis junto ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ no contexto da proposta de revisão da **Resolução Conj. nº 03 CNJ/CNMP** e avanços na proposta de inserção da etnia indígena na Carteira de Identidade Nacional, junto ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos/Coordenação-Geral de Identificação Civil - MGI/CGIDC. A proposta da Funai à revisão da Resolução nº 03 CNJ/CNMP foi aprovada em dezembro e substituída pela **Resolução nº 12 CNJ/CNMP**, que já

está em vigor. Esse instrumento jurídico representa um avanço histórico no contexto da promoção da autonomia dos povos indígenas perante o Estado e suas instituições de registro de nascimento e documentação civil, o que impacta positivamente também no índice de acesso às políticas públicas de proteção social voltadas aos povos indígenas.

Houve ainda, nos meses de novembro e dezembro, avanços na definição dos campos que identificam o pertencimento étnico dos povos indígenas na proposta da nova Carteira de Identidade Nacional, por meio de reuniões da DPDS e equipes dos órgãos integrantes da Câmara Executiva Federal de Identificação do Cidadão (CEFIC).

• Previdência social

Em relação ao acesso previdenciário, a DPDS ultrapassou consideravelmente a meta prevista devido à participação dos servidores nas ações do PREVBARCO/2024, mutirões, ações itinerantes e **Projeto Indígena Cidadão**, quando da realização da emissão da

Certidão de Exercício de Atividade Rural (CEAR) e atendimentos previdenciários em 2024, ocasiões nas quais houve a participação das Coordenações Regionais de João Pessoa, Dourados, Alto Purus, Baixo São Francisco, Guajará -Mirim, Manaus, Cacoal, Sul da Bahia, Roraima, Rio Negro, CTL Pontes de Lacerda, Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Ye'Kwana.

Compreendemos que a ampliação no número de indígenas atendidos e a economia que seria gerada com os custos de deslocamentos às agências do INSS, que ainda realizam atendimento presencial para requerer benefícios previdenciários (Salário Maternidade Rural, Aposentadorias Rurais, Pensão por Morte), em municípios próximos às Aldeias e Terras Indígenas, seriam resolvidos se os servidores das Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais realizassem a adesão ao ACT Digital após participação em capacitação oferecida pela DPDS. A adesão consiste em credenciamento de equipes e acesso ao Sistema de Gerenciamento de Identidades Externas

- GERID/INSS, que permite requerer, à distância, benefícios previdenciários, mediante senha e login do servidor da Funai.

O grande desafio que a pauta previdenciária encontra hoje é a carência de mais servidores qualificados no preenchimento da CEAR, na resolução de problemas e na articulação junto ao INSS e demais órgãos parceiros na melhoria das rotinas de atendimento à população indígena. Faz-se necessária, ainda, a realização de oficinas previdenciárias periódicas para os Chefes de CTL e servidores do SEDISC, qualificando-os como **multiplicadores de conhecimento (orientadores)** na realização de **Oficinas nas Comunidades Indígenas**, simultaneamente ao atendimento em ações itinerantes e mutirões.

Por outro lado, a publicação do Manual Previdenciários para os servidores da Funai e do Caderno de Previdência Social para os Povos Indígenas são avanços na melhoria do atendimento previdenciário e no combate à ação de atravessadores.

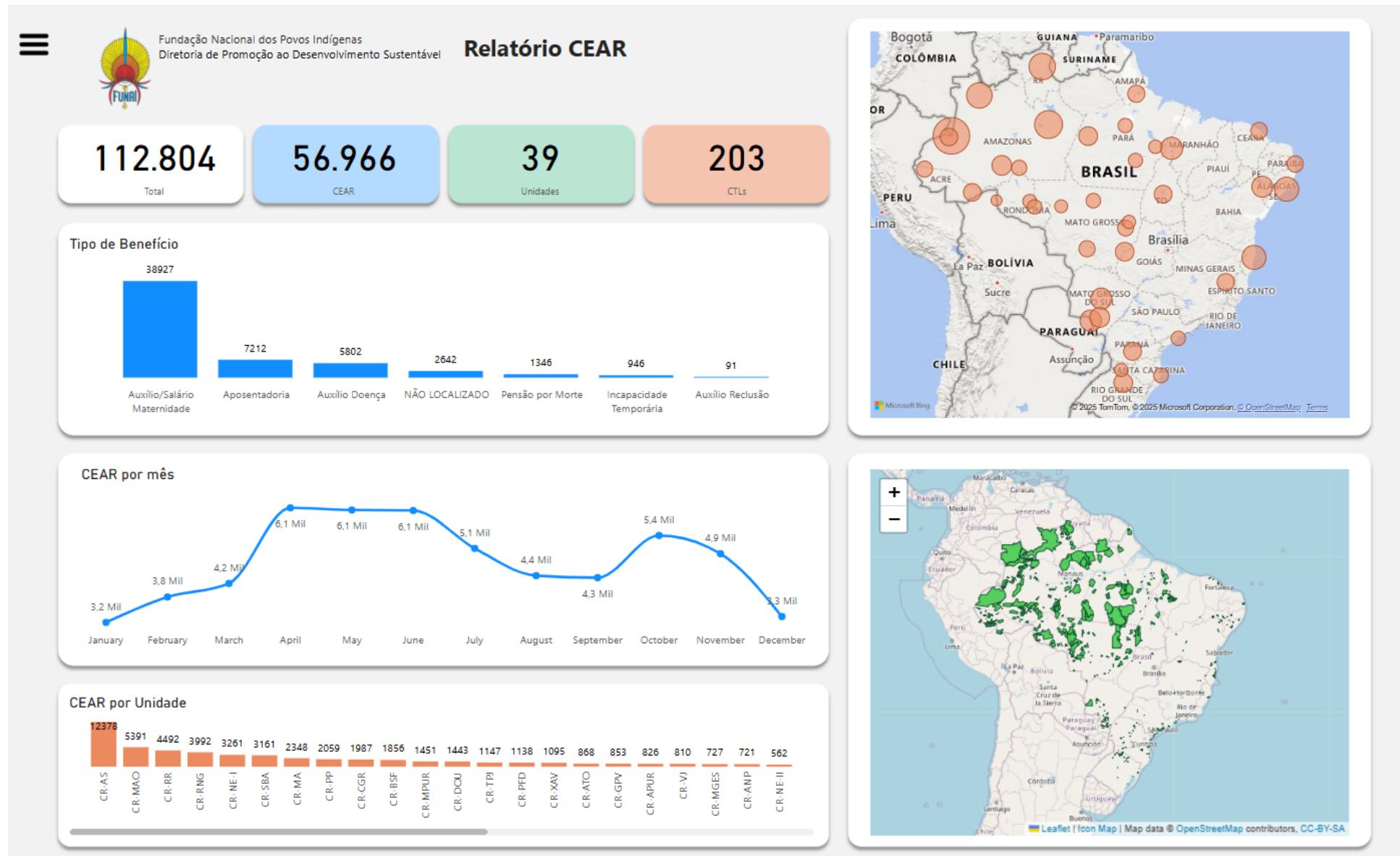


Gráfico 14: Números de CEAR emitidas

Fonte: Painel de CEAR. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYjk0ZTc1ZGEtZGE2Yy00Njk0LTkzZjQtMTUwZjNmOTY2NjdliwidCl6ImQ5ZTUzZjkyLtg0OWItNDBkMC04NGUxLTI1OTc5MDM3MzA2NiJ9>

• Proteção social e acompanhamento das ações de saúde indígena

No ano de 2024, estão em funcionamento pelo menos 07 Redes intersetoriais de Proteção Social voltadas para os Povos Indígenas (Maranhão, Barcelos-AM, Roraima, Sul do Pará, Sul da Bahia, Baixo Tocantins - PA e Manoel Urbano - AC). Em processo de desenvolvimento há pelo menos outras 09 (nove) Redes Intersetoriais de Proteção Social no Brasil com alguma iniciativa de articulação local ou promovida pela sede. Para os grupos indígenas refugiados, migrantes ou em mobilidade há outras 10 (dez) redes em variados níveis de desenvolvimento nos estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Roraima.

Na área de acompanhamento de saúde, 7 Redes Intersetoriais de Saúde tiveram atuação no ano de 2024, com pelo menos 3 reuniões e/ou atividades de seu plano de ação. As redes intersetoriais que tiveram atividade este

ano com Relatório de Atividade Executada entregue ou memórias de reunião instruídas em processo foram:

- Terra Indígena Jaraguá,
- Bem Viver dos Povos Indígenas do Amapá e do Norte do Pará,
- Bem-Viver junto aos Arara da Terra Indígena Cachoeira Seca,
- Saúde Mental Indígena de Parintins,
- Saúde Mental Indígena Manaus e entorno,
- Saúde Mental junto aos Povos Indígenas de Manoel Urbano (AC),
- Belo Horizonte e Entorno.

Há ainda 03 iniciativas de instâncias de controle social, contando, inclusive, com a participação de servidores da **Fundação no Encontro Nacional de Conselhos Municipais de Assistência Social** e outras duas iniciativas em desenvolvimento. No entanto, fica evidenciada a necessidade de promover formação e qualificação visando à participação de servidores e população indígena nas instâncias de controle social no âmbito dos Conselhos (municipais e estaduais) de Assistência Social.

Na saúde, 30 Coordenações Regionais têm acompanhado as reuniões dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena (Condisi) em que atuam. No 4º trimestre, 13 Coordenações Regionais fizeram o acompanhamento dessas reuniões.

Neste ano, parte considerável de recursos e tempo de atuação de servidores foi destinada à participação nos Conselhos nos processos de consulta pública que a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) realizou junto com a AGSUS para saber se esta agência viria a ser a responsável pela gestão da força de trabalho da Secretaria nos territórios indígenas. A Funai contribuiu com recursos logísticos e apoio técnico nas discussões. Ressaltando-se que este órgão foi suplente no Grupo de Trabalho aberto pelo Ministério da Saúde para coordenar esse processo de consulta e possível transição do modelo convenial hoje vigente. Ainda cabe destacar a **participação ativa da Funai na Comissão Intersetorial de Saúde Indígena no Conselho Nacional de Saúde**, com apoio à realização ao evento que celebrou

os 33 anos de existência da Comissão. Essa atuação tem ajudado a qualificar os processos de avaliação e monitoramento que a instância realiza no âmbito da saúde indígena.

Quanto aos referenciais à Rede do Sistema único de Assistência Social (SUAS), a DPDS descentralizou recursos de forma direta às unidades com o objetivo de promover a acessibilidade, a partir do PI 604 PTS. Foram identificados, a partir da análise dos RAE's, pelo menos 2.014 registros de referenciais à rede SUAS. Desta forma, o número apresentado se trata de informação subdimensionada porque há necessidade de desenvolver instrumento que se adeque às realidades das unidades descentralizadas para que se efetive e amplie a mensuração destas entregas.

Segue abaixo quadro demonstrativo das entregas supramencionadas:

REGISTRO DA ENTREGA	NOME	META	RESULTADO
1979 (PPA) i.15 (PEI)	Ações itinerantes de promoção do acesso à documentação civil e benefícios sociais apoiadas	20 ações itinerantes apoiadas	82 ações itinerantes apoiadas
1978 (PPA)	Certidões de Exercício de Atividade Rural (CEAR) emitidas para indígenas	10.000 CEAR emitidas	56.000 CEAR emitidas
1980 (PPA)	Articulação realizada para a criação de redes intersetoriais de proteção social	2 redes criadas	26 redes criadas
i.17 (PEI)	Número de instâncias de controle social de políticas de saúde e de assistência social com participação da Funai	29 instâncias de controle social	46 instâncias de controle social
1981 (PPA)	Referenciais de demandas de proteção social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) qualificado	200 referenciais	2014 referenciais

Tabela 16: Entregas referentes à Proteção social e acompanhamento das ações de saúde indígena

Fonte: DPDS, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

• Atendimento aos Yanomami

No ano de 2024 a DPDS permaneceu envidando esforços a fim de enfrentar a grave crise no território Yanomami, concentrando forças nas áreas de promoção dos direitos sociais, promoção à cidadania e gestão ambiental e territorial.

As ações de proteção social da Funai no Território Yanomami foram realizadas em bases operacionais, localizadas estrategicamente em unidades descentralizadas da Funai, nos municípios de Boa Vista (RR), Barcelos (AM), Santa Isabel do Rio Negro (AM), São Gabriel da Cachoeira (AM) e nas comunidades dos intérpretes residentes da TI Yanomami. Essas bases operacionais serviram para atender especificamente as demandas dos povos indígenas da TI Yanomami. Durante o período de 08 de agosto de 2024 a 10 de janeiro de 2025, os 2.212 atendimentos realizados nos municípios ocorreram da seguinte forma:

Barcelos (AM):

1.259 atendimentos (56,9%);

Boa Vista (RR):

638 atendimentos (28,8%);

São Gabriel da Cachoeira (AM):

234 atendimentos (10,6%);

Santa Isabel do Rio Negro (AM):

74 atendimentos (3,3%);

Demais municípios: 0,4%.

As iniciativas envolveram atendimentos, orientações e encaminhamentos às áreas de previdência social, assistência social, emissão de documentação, segurança alimentar, saúde e solicitações específicas à Funai. As atividades desenvolvidas de suporte à proteção Social foram fundamentais para mitigar situações de vulnerabilidade e garantir o maior acesso aos direitos sociais e serviços essenciais aos povos Yanomami e Ye'kwana, assim estabelecidas:

Previdência Social: 859 atendimentos (38,8%) – solicitação e consultas em pedidos de salário-maternidade rural, aposentadoria rural, auxílio doença, entre outros;

Documentação civil básica: 518 atendimentos (23,4%) – orientações sobre emissão e correção de documentos como RG, CPF e certidões de nascimento;

Demandas à Funai: 493 atendimentos (22,3%) – pedidos relacionados a cestas de alimentos, transporte, combustível, ferramentas, redes, panelas, entre outros;

Insegurança alimentar: 187 atendimentos (8,5%) – pedidos e distribuição de cestas de alimentos;

Assistência Social: 129 atendimentos (5,8%) – encaminhamentos para programas sociais e apoio em situações de vulnerabilidade;

Saúde: 26 atendimentos (1,2%) – apoio na intermediação de tratamentos e acesso a serviços de saúde.

No âmbito da emergência sanitária Yanomami, registramos que a participação da Funai neste ano foi decisiva na construção política e técnica de soluções para tratar de dois dos principais problemas de saúde no território Yanomami e Ye'kwana, a saber, a mortalidade materno-infantil e as infecções sexualmente transmissíveis entre as mulheres. Encontram-se em curso dois Termos de Execução Descentralizada, um com a Universidade Federal de Minas Gerais para **construção dos subsídios técnicos para publicação do Protocolo de Pré-natal das famílias indígenas da TI Yanomami**; outro TED com a Universidade Federal de São Paulo, para **construção de linha de cuidado para rastreio, diagnóstico e tratamento de lesões precursoras do câncer do colo do útero**. Ambos os trabalhos estão na fronteira do conhecimento técnico científico e contam com o protagonismo Yanomami na construção e execução dos projetos, além de propiciar condições materiais e de expertise técnica junto à rede SUS no estado, tanto pela ampliação do escopo de atuação do Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen) em

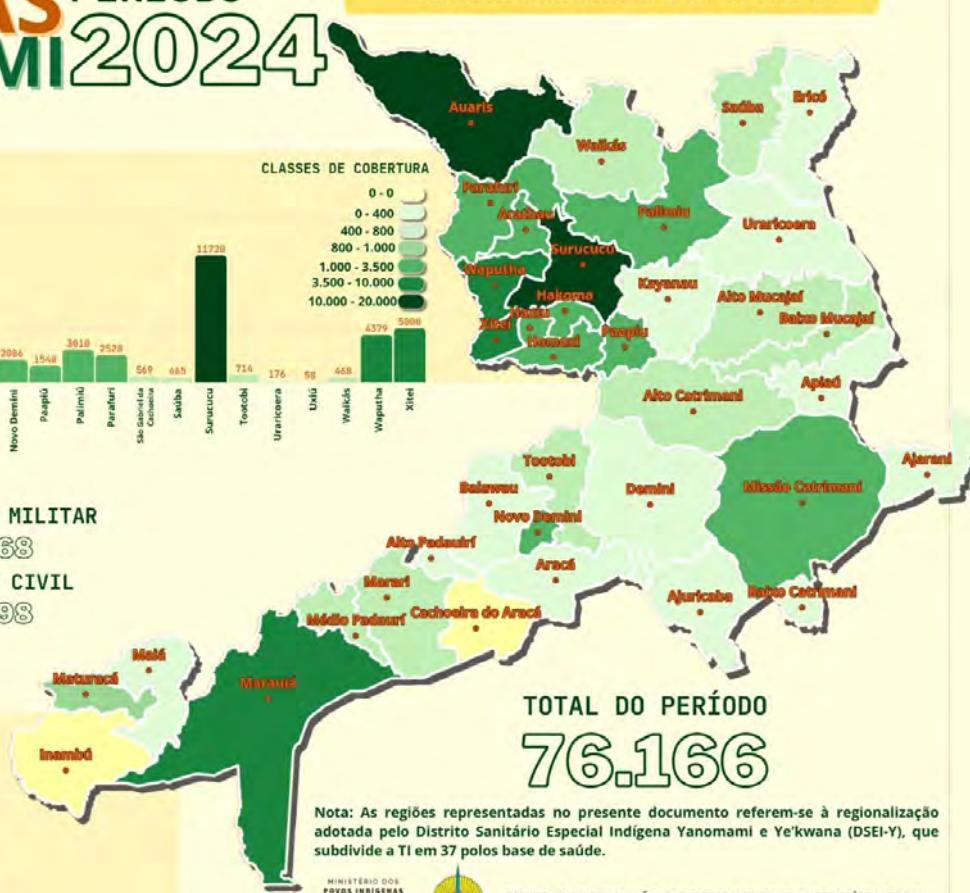
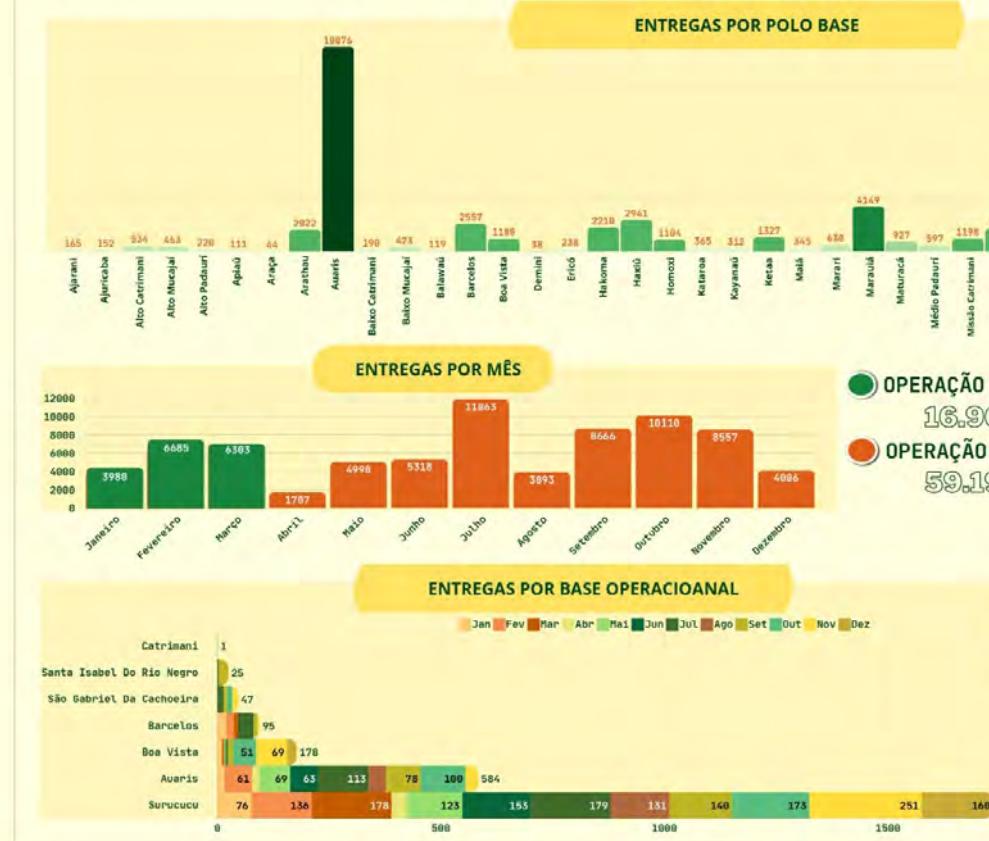
Boa Vista, quanto pela transferência de tecnologia entre Universidades Públicas (Universidade Federal de São Paulo, Unifesp, e Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, em relação à Universidade Federal de Roraima, UFRR, e ao LACEN). Ambos os projetos possuem perspectiva de continuidade e contam com apoio institucional da UFMG, Unifesp, Sesai, Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e Ministério da Saúde (MS).

No 4º trimestre a Funai firmou mais um TED com a UFMG para dar continuidade aos trabalhos de construção do Protocolo de Pré-Natal específico para o território Yanomami, possibilitando a formação dos profissionais de saúde do DSEI. Articulação também foi realizada junto ao Ministério dos Povos Indígenas para financiar ações no âmbito deste projeto. Cerca de quatro milhões de reais foram transferidos para a ampliação do escopo dos trabalhos e melhoria da linha de cuidado do pré-natal. Importante destacar que no 4º trimestre ganhou corpo a minuta de Protocolo de Pré-Natal.

A DPDS conseguiu garantir, ao longo do ano de 2024 e, a partir da constituição da Força Tarefa Desenvolvimento Sustentável Yanomami Ye'kwana, a **destinação de 76.166 cestas alimentares às comunidades em situação de vulnerabilidade localizadas no Território Indígena Yanomami**. Para tanto, contou com operação militar e operação civil, esta última viabilizada através da contratação de frete aéreo para cobertura mais abrangente do território.

COBERTURA DE CESTAS PERÍODO TERRA INDIGENA YANOMAMI 2024

MAPA DE COBERTURA REGIONAL POR POLO BASE DA TIY



MINISTÉRIO DOS
POVOS INDÍGENAS
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO & RECONSTRUÇÃO



DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (DPDS)
COORDENAÇÃO GERAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS (CGPDS)

Gráfico 15: Coberturas de cestas básicas - TI Yanomami
Fonte: DPDS, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

Quanto às ações de documentação civil, foi realizado mutirão na Terra Indígena Yanomami, nos dias 11 a 15/01/2024, nas aldeias Maturacá, Ariabú e Maiá, localizadas nos municípios de Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas. Estiveram envolvidos a FUNAI e os órgãos do estado do Amazonas: Defensoria Pública, Funai, Cartórios e setor de identificação, onde foram atendidos 1.668 indígenas.

Especificamente nas ações da Assistência Social foram realizados encaminhamentos e orientações para facilitar o acesso aos serviços, benefícios, projetos e programas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). No âmbito da proteção social básica, foram realizados 129 atendimentos (5,8%), distribuídos da seguinte forma:

Cadastro Único (CadÚnico):

41 atendimentos (31,8%);

Orientação sobre serviços e benefícios:

24 atendimentos (18,6%);

Programa Bolsa Família (cadastro):

22 atendimentos (17,1%);

Programa Bolsa Família (entrega do cartão):

20 atendimentos (15,5%);

Benefício de Prestação Continuada (BPC):

16 atendimentos (12,4%);

Programa Bolsa Família (consulta):

6 atendimentos (4,7%);

Ainda sobre o tema, vale destacar a atuação direta e imprescindível dos intérpretes Yanomami e Ye'Kwana que possibilitou mediar e facilitar o acesso dos povos Yanomami e Ye'Kwana aos direitos sociais, além de superar uma das principais barreiras de acessibilidade: a barreira linguística.

A partir de diálogos e articulações com as associações indígenas do território Yanomami e Ye'kwana, **contou-se com o apoio direto de 22 intérpretes que atuaram como mediadores linguísticos neste processo**. Tal contribuição não apenas facilitou o acesso aos direitos, mas também fortaleceu o protagonismo dos povos indígenas, inserindo-os em articulações com os órgãos públicos, garantindo que suas vozes e perspectivas fossem respeitadas, contribuindo, assim, na construção de um contexto social mais inclusivo e equânime.

Ainda em relação aos Yanomami, informamos que o Programa Educação Yanomami voltado à Educação Escolar Indígena, oriundo da circunstância da Emergência Yanomami, decretada em 2023, tem se dado a partir de TEDs e articulações técnicas entre a Coordenação-Geral de Promoção à Cidadania e instituições comprometidas com os povos Yanomami e Yekwana, como a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com ação voltada à construção de espaços comunitários nas aldeias - Espaços de Saberes; o Instituto Federal de Roraima (IFRR), com duas frentes: realização de ações educativas de letramento e numeramento Yanomami, no Campus Amajari, e execução do Saberes Indígenas na Escola - programa do Ministério da Educação (MEC) que oferece formação continuada para professores indígenas, no Campus Boa Vista. São também parceiros o Instituto Federal do Amazonas (IFAM), com Curso de Gestão de Associação e pequenos projetos e

Informática Básica e Gestão Escolar, e o Instituto Inskiran, vinculado à Universidade Federal de Roraima (UFRR), voltado ao acompanhamento e assessoria às ações educativas que compõem o Programa da Educação, à ação de formação junto a professores Yekwana e formação inicial junto aos Sanomá.

Em relação às ações de enfrentamento à violência contra mulheres e crianças, foi estabelecido um **pacto interministerial que resultou na criação de uma matriz de responsabilidade, com diretrizes do governo federal voltadas para o tema**. Como parte dessas ações, foi organizada uma rede de enfrentamento à violência, contando com a colaboração das instituições municipais, estaduais e federais. No mês de julho, o Ministério das Mulheres, em parceria com a Funai, promoveu uma oficina para propor um fluxo de atendimento emergencial às vítimas de violência.

No que tange ao enfrentamento à violência contra mulheres e crianças, foram elaborados dois diagnósticos preliminares, um de caráter antropológico e outro socioassistencial, visando a criação protocolos e fluxos de atendimento às vítimas, principalmente no território indígena. Frisamos que o relatório antropológico é um dos primeiros documentos a tratar do tema de violência de gênero entre os Yanomami e Yekwana e se configura como instrumento que subsidiará tomadas de decisão mais qualificadas com foco em resultados efetivos.

Apoiamos, também, o Projeto Rede de Monitoramento Ambiental do Território Indígena Yanomami e Alto Amazonas, capitaneado pelo Ibama e implementado em parceria com o ICMBio/MMA, Cetem/MCTI, Sesai/MS e Funai/MPI. Foram realizadas 4 campanhas de coletas de água, sedimentos e pescados em pontos amostrais dentro

da TI Yanomami. O projeto tem por objetivo avaliar a presença de substâncias químicas de interesse, especialmente aquelas relacionadas à atividade de garimpo. Além disso, foi realizado TED entre Funai e UnB para construção de Plano de Recuperação Ambiental da TI Yanomami, com início em agosto de 2024 e finalização prevista para julho/2026.

Destacamos ainda o TED realizado entre a Funai e a UnB para construção do **Plano de Recuperação Ambiental da TI Yanomami a partir de estudos socioambientais orientados a identificar, qualificar e avaliar os danos causados pelo garimpo ilegal e os impactos repercussivos sobre a territorialidade e modos de vida dos povos Yanomami e Ye'kwana da Terra Indígena Yanomami**, abrangendo dimensões ambientais, socioculturais, econômicas e sanitárias. A parceria iniciou em julho de 2024 e está prevista a se estender até setembro de 2026.

A Funai tem firmado ainda TED com o MDA para ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), para apoiar as atividades planejadas para a garantia da soberania alimentar dos povos indígenas da TI Yanomami. Além disso, avançamos na entrega de insumos e ferramentas para a melhoria do sistema agrícola yanomami e yekwana.

Registrados, por fim, que a DPDS tem acompanhado todas as ações e atividades coordenadas pelos demais órgãos do Governo Federal em apoio ao povo Yanomami e Yekwana, com o objetivo de garantir qualidade de vida e dignidade à aqueles povos que enfrentam a crise sanitária e ambiental por conta da presença de invasores.



Foto: Mário Vilela (acervo Ascom)

6.4 Museu do Índio

PPA 2024-2027

Objetivo específico: 0516 - Promover o direito à memória e a preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas	Indicador do objetivo específico: 11284 - Número de povos indígenas com ações de salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural realizadas	Meta do Objetivo específico: 06SH - Ampliar o número de povos indígenas contemplados por ações de salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural 2024 - 155 2025 - 160 2026 - 165 2027 - 170	Resultado: 211 povos indígenas contemplados. Durante os dois primeiros trimestres, foram contabilizados 34 povos indígenas atendidos. Para se chegar a esses resultados, contou-se as entregas listadas abaixo, exceto as relacionadas ao acervo, cujo detalhamento ainda não foi consolidado. A única entrega relativa ao acervo que pudemos desmembrar por povo se trata do repatriado que chegou da França. Nesse caso contou-se 1/3 das 44 etnias representadas, tendo em vista o uso de orçamento de 2023 e de 2024 nessa proporção. No terceiro e quarto trimestres, foram contemplados 12 povos por meio de ações de processamento técnico de acervos, inclusive os do acervo da Coleção Sandra Wellington. A outra grande ação do período, a exposição "Xingu: Contatos" também contemplou diversos povos do Xingu, porém o resultado atendeu a povos que já haviam sido contemplados pelas demais ações.
Entrega 1952 Produtos editoriais publicados.	Indicador da Entrega: 11272 - Número de produtos editoriais publicados.	Meta da entrega: 071E - Publicar produtos editoriais. Sendo: 2024 - 1 2025 - 2 2026 - 3 2027 - 4	Resultado: 4 (quatro) produtos editoriais publicados. Em 2024 foram publicados 4 (quatro) produtos editoriais: - "Antes de ver o branco – volumes 1 e 2", livros de autoria de Lígia Neiva e Päderewup Zoró, oriundo da Chamada de Projetos Culturais 2022. A obra é referente ao contato dos Zoró com a sociedade nacional; - "Gramática pedagógica Ikpeng", fruto do Projeto de Documentação de Línguas, por meio de pesquisas realizadas pelo Museu do Índio e pela Unesco, que irá atender ao ensino escolar para o povo Ikpeng; - "Gramática Wapichana", com a finalidade de dar apoio aos processos educativos do Povo Wapichana.
Entrega 1953 Produtos audiovisuais lançados.	Indicador da Entrega: 11273 - Número de produtos audiovisuais lançados.	Meta da Entrega: 71C - Lançar produtos audiovisuais. Sendo: 2024 - 1 2025 - 2 2026 - 3 2027 - 4	Resultado: 1 (um) produto audiovisual lançado. Em 2024 foi lançado 1 (um) produto audiovisual: - Lançamento do filme "O Contato", que foi produzido utilizando acervo documental e filmográfico do Museu do Índio. A sessão foi realizada no auditório do CAUD, em parceria com a Pipa Pictures e Bang filmes.
Entrega 1954 Projetos de pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos desenvolvidos.	Indicador da entrega: 11274 - Número de projetos desenvolvidos.	Meta da entrega: 06YK - Desenvolver projetos de documentação de línguas, culturas e acervos. Sendo: 2024 - 2 2025 - 4 2026 - 6 2027 - 8	Resultado: 6 (seis) Projetos desenvolvidos. Estão sendo desenvolvidos 6 projetos de Pesquisa em Documentação, Salvaguarda e Divulgação de Línguas Indígenas, atendendo aos povos: Baniwa, Guató, Kawahiva, Kheuól, Korubo e Taurepang. Além disso, há 2 projetos de Pesquisa em Documentação de Culturas e Qualificação de Acervos Etnográficos, atendendo aos povos: Ye'kuana e Bora Miranha.

<p>Entrega: 1957 Indígenas treinados em gestão, pesquisa, documentação e difusão do patrimônio cultural indígena.</p>	<p>Indicador da entrega: 11277 - Número de pessoas treinadas.</p>	<p>Meta da entrega: 06Y5 - Treinar indígenas em técnicas de pesquisa, documentação e divulgação de conteúdos com finalidade educativa, científica ou cultural. Sendo: 2024 - 20 2025 - 40 2026 - 60 2027 - 80</p>	<p>Resultado: 343 pessoas indígenas treinadas. Em 2024 houve o treinamento de 343 pessoas indígenas em técnicas de pesquisa, documentação, e divulgação. Estes treinamentos se deram a partir de oficinas de treinamento no uso dos dicionários em língua indígena, com os Taurepang, Baniwa-Koripako, Wapichana, Arutani-Ninam e Sanoma; e uma oficina de treinamento em audiovisual, ministrada por Takumã Kuikuro, no Centro de Audiovisual de Gosiânia. O resultado foi muito acima do esperado, por conta do processo de entrega de resultados do Projeto Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica, em parceria com a Unesco.</p>
<p>Entrega: 1958 Oficinas de qualificação de acervos com protagonismo indígena realizadas.</p>	<p>Indicador da entrega: 11284 - Número de oficinas realizadas.</p>	<p>Meta da entrega: 06Y2 - Realizar oficinas de qualificação de acervos. Sendo: 2024 - 2 2025 - 4 2026 - 6 2027 - 8</p>	<p>Resultado: 3 (três) oficinas realizadas. Durante o ano de 2024 foram realizadas 3 (três) oficinas de qualificação de acervos. - "Oficina de qualificação com o povo indígena Balaçiponé (Umutina)". Esta contou com três representantes indígenas para realizar o reconhecimento e a qualificação de informações acerca do acervo Umutina do Museu do Índio, composto por 170 peças. Além disso, os indígenas receberam um pendrive com cópias de documentos e filmes históricos sob a guarda do Museu. - "Primeira Oficina Lexicografia e Plataforma Japiim", no Centro Audiovisual de Goiânia. A oficina foi ministrada pelo linguista dicionarista Helder Perri Ferreira, desenvolvedor da Plataforma Japiim. - "Segunda Oficina Lexicografia e Plataforma Japiim", na Universidade Estadual de Roraima, com o objetivo de qualificar o uso da plataforma Japiim para elaboração de dicionários multimídias, assim como seu uso em sala de aula. A oficina contou com a participação de pesquisadores indígenas que fazem parte das equipes dos subprojetos, aprendendo e contribuindo para a construção dos dicionários multimídia das línguas Arutani-Nianam, Guató, Taurepang, Kheul Karipuna, Ye'kwana, Sanoma e Korubo;</p>
<p>Entrega 1959 Acervos arquivísticos, bibliográficos e etnográficos processados tecnicamente, visando à conservação dos bens culturais.</p>	<p>Indicador da entrega: 11279 - Número de bens culturais processados tecnicamente.</p>	<p>Meta da entrega: 06XW - Processar tecnicamente bens culturais. Sendo: 2024 - 10.000 2025 - 20.000 2026 - 30.000 2027 - 40.000</p>	<p>Resultado: 23 mil bens culturais processados tecnicamente. O processamento técnico de acervos envolve uma série de ações que visam à conservação dos bens culturais. Em 2024 23 mil bens culturais foram processados tecnicamente, através de ações de classificação e codificação; reorganização, higienização e reacondicionamento; e indexação nas bases de dados: - Classificação e Codificação: 3.379 itens documentais em 57 dossiês (Acervo textual do SPI); - Reorganização, higienização e reacondicionamento: 3.381 folhetos (acervo bibliográfico); - Indexação em base de dados: 274 dossiês (Acervo textual do SPI) - Pela regra de três, 16.242 itens documentais.</p>

<p>Entrega 1960 Acervos etnográficos, arquivísticos e bibliográficos ampliados e diversificados, visando contemplar a diversidade cultural dos povos indígenas.</p>	<p>Indicador da entrega: 11280 - Número de bens culturais incorporados aos acervos.</p>	<p>Meta da entrega: 06XU - Ampliar e diversificar os acervos, de forma a contemplar a diversidade de povos indígenas. Sendo: 2024 - 2.000 2025 - 4.000 2026 - 6.000 2027 - 8.000</p>	<p>Resultado: 4.026 bens culturais incorporados. O número de bens culturais incorporados aos acervos superou em grande medida o previsto devido ao recebimento de todo o acervo iconográfico que se encontrava na sede da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, formado por 40.000 imagens. Além destas, houve a incorporação de 26 peças do Povo Tremembé.</p>
<p>Entrega 1961 Acervos documentados e disponibilizados em repositórios digitais, visando ampliar o acesso dos povos indígenas.</p>	<p>Indicador da entrega: 11281 - Número de itens documentados.</p>	<p>Meta da entrega: 06XS - Documentar e disponibilizar bens culturais nas bases de dados e repositórios digitais. Sendo: 2024 - 5.000 2025 - 10.000 2026 - 15.000 2027 - 20.000</p>	<p>Resultado: 13 mil itens documentados. Foram documentados e disponibilizados 13 mil itens. O desempenho acima do esperado, devido ao alto desempenho do contrato voltado para digitalização e disponibilização dos acervos documentais.</p>
<p>Entrega 1962 Eventos artísticos, culturais e científicos realizados.</p>	<p>Indicador da entrega: 11282 - Número de eventos realizados.</p>	<p>Meta da entrega: 06XR - Realizar eventos artísticos, culturais e científicos. Sendo: 2024 - 1 2025 - 2 2026 - 3 2027 - 4</p>	<p>Resultado: 8 (oito) eventos realizados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lançamento do dicionário multimídia Korubo com a promoção de atividades educativas voltadas aos integrantes da comunidade indígena. A maior parte das ações teve como base a versão impressa do dicionário, mas foram promovidas também capacitações para que pudessem usar a publicação por meio do aplicativo para aparelhos celulares; - Realização do "Seminário Internacional Povos indígenas e diversidade cultural: saberes, fazeres e biodiversidade. Como Proteger Para o Futuro?"; - Participação na organização da Mostra de Cinema Indígena e do Fórum de Cinema Indígena do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (FICA 2024), através do Centro Audiovisual de Goiânia; - Abertura da exposição "Xingu: contatos", em parceria com o Instituto Moreira Salles. A exposição marcou a inauguração do Centro Audiovisual de Goiânia. A mostra contou com uma programação de três dias, que incluiu rodas de conversas, contação de histórias e apresentações de dança e música indígenas; - Roda de conversa e debate com Cacique Raoni Metuktire, no Centro Audiovisual de Goiania; - Realização da "Oficina Prática de Cinema Indígena" (duas edições), no Centro Audiovisual de Goiania; - Realização da 14ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos, promovida em conjunto com o IFG e o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

<p>Objetivo Específico: 0531 - Sensibilizar a sociedade e o Estado brasileiro sobre a importância dos sistemas indígenas para o envolvimento, cuidado e comprometimento com a vida, reconhecendo os aspectos espirituais, ancestrais, comunitários, socioculturais, ambientais, econômicos e políticos.</p>	<p>Indicador do objetivo específico: 11445 - Número de acessos à plataforma digital de informações sobre povos indígenas</p>	<p>Meta do Objetivo específico: 06S9 - Ampliar o acesso à plataforma digital de comunicação e divulgação de conteúdos relacionados aos sistemas indígenas de vida, voltados para públicos diversos indígenas e não-indígenas. Sendo: 2024 - 200.000 2025 - 1.000.000 2026 - 5.000.000 2027 - 10.000.000</p>	<p>Resultado: 226 mil acessos. As plataformas digitais de informações sobre povos indígenas do Museu – Instagram, Facebook, Youtube e Portal (site) foram constantemente alimentadas de conteúdos, perfazendo um total de 474 publicações em 2024. Os conteúdos gerados foram acessados por 226 mil pessoas.</p>
<p>Entrega: 2099 Exposições virtuais e presenciais visando a valorização dos saberes, culturas, tradições, línguas e expressões artísticas indígenas lançadas.</p>	<p>Indicador da entrega: 11455 - Número de exposições realizadas.</p>	<p>Meta da entrega: 074U - Realizar exposições presenciais e virtuais. Sendo: 2024 - 1 2025 - 2 2026 - 3 2027 - 4</p>	<p>Resultado: 1 (uma) exposição realizada. Em 2024 foi inaugurada a exposição "Xingu: Contatos", em parceria com o Instituto Moreira Salles, no Centro Audiovisual, unidade descentralizada do Museu, localizada na cidade de Goiânia/GO.</p>
<p>Entrega: 2100 Projetos voltados a espaços de cultura, memória e transmissão de conhecimentos (museu vivo, espaço cultural, centro de ciências e saberes tradicionais) apoiados.</p>	<p>Indicador da entrega: 11456 - Número de projetos apoiados.</p>	<p>Meta da entrega: 074Y - Apoiar projetos de espaços de cultura, memória e transmissão de conhecimentos. Sendo: 2024 - 1 2025 - 2 2026 - 3 2027 - 4</p>	<p>Resultado: 7 (sete) projetos apoiados. Em 2024 houve o lançamento do Edital "Prêmio Cunhambebe Tupinambá". O edital possibilitou premiar 7 (sete) projetos voltados para museus indígenas e centros de memória, contemplando os povos Arara, Awaeté, Pitaguary, Karão-Jaguaribara, Xetá, Kaingang e Puri. O Prêmio visa fortalecer os coletivos responsáveis pela administração e promoção dos espaços de cultura.</p>
<p>Medidas Institucionais e Normativas:</p> <p>Elaborar e implementar política de comercialização de expressões culturais tradicionais e contemporâneas. O Termo de Abertura de Projeto está anexo a este relatório: Termo Abertura de Processo (TAP) - Loja Artíndia (6506534). Propõe-se a criação e estruturação de um dispositivo socioadministrativo, sob a forma de uma loja-galeria, destinada à salvaguarda e à comercialização das expressões culturais dos povos indígenas. Este dispositivo deverá atuar de forma sistêmica e coordenada em todas as etapas da cadeia de valor da arte indígena, abrangendo fomento, logística, proteção intelectual, preservação, salvaguarda, qualificação, documentação, banco de dados, divulgação e estratégias de venda. O objetivo principal é promover uma gestão indígena do patrimônio cultural, garantindo a autonomia e protagonismo das comunidades indígenas.</p>			

Tabela 17: Entregas do PPA de responsabilidade do Museu do Índio

Fonte: MI, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016578/2024-78.

PEI 20204-2027

Eixo: Direitos culturais e linguísticos

Objetivo estratégico: Promover ações de valorização, de conscientização e de divulgação de memórias, saberes, tradições, artes e culturas dos povos indígenas.	Indicador estratégico i.29: Número anual de ações sobre as memórias, saberes, tradições, artes e culturas indígenas.	Meta do indicador i.29: Promover 1 encontro de artesãos, artistas, escritores, e influenciadores digitais indígenas por ano. 1 em 2024; 1 em 2025; 1 em 2026; e 1 em 2027.	Resultado: 1 (uma) ação realizada. Realização do "Seminário internacional - Povos indígenas e diversidade cultural: saberes, fazeres e biodiversidade. Como proteger para o futuro?", que teve como principal objetivo debater o reconhecimento de direitos dos povos indígenas sobre seu patrimônio cultural, especialmente os direitos de propriedade intelectual sobre seus conhecimentos tradicionais, recursos genéticos e expressões culturais tradicionais, no contexto da Organização das Nações Unidas.
	Indicador estratégico i.30: Número de projetos para ampliar o acesso dos povos indígenas à documentação ou ao acervo de valor histórico e cultural.	Meta do Indicador i.30: Apoiar 1 projeto para ampliar o acesso dos povos indígenas à documentação ou ao acervo de valor histórico e cultural. 1 em 2024; 1 em 2025; 1 em 2026; e 1 em 2027.	Resultado: 3 (três) projetos apoiados. Foram realizadas 3 oficinas de qualificação, sendo 2 (duas) de "Lexicografia e Plataforma Japiim", ministrada pelo linguista dicionarista Helder Perri Ferreira, desenvolvedor da Plataforma Japiim, Portal Japiim ProDoclin. A primeira foi realizada no Centro Audiovisual de Goiânia, e a segunda, na Universidade Estadual de Roraima. A oficina contou com a participação de pesquisadores indígenas que fazem parte das equipes dos subprojetos de documentação de línguas. E a terceira oficina realizada foi a Oficina de Qualificação de Acervos com o povo Balatiponé (Umutina), com o objetivo de qualificar as informações acerca do acervo Umutina o Museu do Índio, composto por 170 peças.
Objetivo Estratégico: Assegurar o respeito à diversidade linguística e cultural dos povos indígenas na promoção de direitos e de políticas públicas de cultura.	Indicador estratégico i.31: Número anual de iniciativas que contemplam diversidade cultural e linguística dos povos indígenas em ações na área de cultura.	Meta do Indicador i.31: Apoiar 1 iniciativa por ano para ampliar a diversidade linguística e cultural dos povos indígenas em ações da área de cultura: 1 em 2024; 1 em 2025; 1 em 2026; e 1 em 2027.	Resultado: 2 (duas) iniciativas contempladas. O Museu realizou a contratação de dois projetos de documentação de culturas indígenas no ano, com os povos Ye'kuana e Bora Miranha que gerarão exposições virtuais, vídeos, livros e sistemas de gerenciamento de arquivos para os povos indígenas.

<p>Objetivo Estratégico: Preservar, vitalizar e revitalizar as línguas indígenas.</p>	<p>Indicador estratégico i.32: Número anual de projetos de preservação de línguas indígenas realizados.</p>	<p>Meta do Indicador i.32: Apoiar 3 (três) projetos de preservação de línguas indígenas por ano. 3 em 2024; 3 em 2025; 3 em 2026; e 3 em 2027.</p>	<p>Resultado: 6 (seis) projetos realizados. O Museu realizou a contratação de 6 (seis) projetos de Pesquisa em Documentação, Salvaguarda e Divulgação de Línguas indígenas, atendendo aos povos : Baniwa, Guató, Kawahiva, Kheuól, Korubo e Taurepang. Os projetos terão por objetivo realizar devolutivas junto aos povos, treinando professores e estudantes indígenas no uso de dicionário digitais e impressos para as línguas de cada povo.</p>
<p>Objetivo Estratégico: Salvaguardar o patrimônio cultural dos Povos Indígenas, com prioridade para povos de recente contato.</p>	<p>Indicador estratégico i.33: Número de projetos apoiados, voltados a ações de preservação do patrimônio cultural, contemplando diversidade de biomas.</p>	<p>Meta do Indicador i.33: Atender 6 (seis) projetos por ano voltados à preservação do patrimônio cultural, contemplando diversidade de biomas. 6 em 2024; 6 em 2025; 6 em 2026; e 6 em 2027.</p>	<p>Resultado: 51 projetos apoiados. Inicialmente, o Museu havia previsto o apoio a 18 projetos por meio do Prêmio Cunhambebe Tupinambá, contemplando três iniciativas por bioma com o valor de R\$30.000 como reconhecimento de iniciativas que contribuem para a preservação do Patrimônio Cultural. Contudo, a mobilização em torno do edital levou ao interesse de parlamentares e de outros setores da Funai, o que levou ao reforço orçamentário do projeto - o que possibilitou o atendimento de 51 propostas.</p>

Tabela 18: Resultados o PEI de responsabilidade do Museu do Índio
Fonte: MI, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016578/2024-78.

6.6 Diretoria de Proteção Territorial

Considerando, que em suma, o PEI e o PPA têm indicadores e metas equivalentes, as análises serão realizadas de forma conjunta, com exceção dos indicadores - Número de terras indígenas encaminhadas para portaria declaratória e Número de servidores capacitados para o atendimento aos Planos de Contingência para Situações de Contato. Assim, segue o detalhamento abaixo, que apresentaremos por política:

- Política de demarcação e regularização fundiária de terras indígenas

Sobre o PEI - indicador i.01 | PPA - indicador 11184 - número de terras indígenas delimitadas, foram previstas onze (11) delimitações em 2024. Entretanto, não houve avanço efetivo no alcance da meta prevista pelos motivos relacionados ao déficit de servidores e nas mudanças no marco regulatório dos processos de demarcação de terras indígenas, expostos no item 2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.

Entretanto, ainda que não tenhamos avançado no alcance da Meta proposta para o PPA 2024-2027, a equipe da CGID/DPT tem trabalhado no sentido de avançar nos processos demarcatórios por meio de: abertura de GTs, análises de peças técnicas, atendimento de decisões judiciais, prestação de subsídios técnicos e jurídicos, execução de etapas de campo e orientação aos GTs em curso, adequação dos procedimentos em curso às inovações legais, além de inúmeras atividades e demandas cotidianas.

No campo dos procedimentos de identificação e delimitação, em etapas prévias as publicações dos RCIDs, bem como, em etapa posterior a publicação do RCID - as análises de contestações administrativas -, tivemos os seguintes resultados:

AÇÕES	TOTAL
Constituição de novos GTs	15
Recomposição de GTs	18
Composição de GT para estudos fundiários	10
Apreciações de versões de RCID e informações cartográficas	26
Subsídios técnicos sobre áreas em estudo	177
Etapas de campo	62
Orientações aos GTs	36
Qualificação de reivindicação	29
Contestações administrativas analisadas (pareceres técnicos finalizados)	81

Tabela 19: Informações sobre procedimentos de identificação e delimitação

Fonte: DPT, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

No que se refere às análises de contestações administrativas apresentadas aos procedimentos de identificação e delimitação, vale dizer que os 81 (oitenta e um) pareceres são referentes à 04 procedimentos em fase de contraditório administrativo, a saber: Iguatemiipegua I (MS), Dourados-Amambaiipegua I (MS), Pakurity (SP), Tekoha Jevy (RJ).

Há que se ressaltar que no ano de 2024 houve significativo avanço, com a **criação de 10 GTs para estudos complementares de natureza fundiária**, uma conquista diante de anos anteriores. Também há que se notar o significativo número de atividades de campo realizadas visando o impulsionamento dos GTs. Tais atividades, somadas ao que aqui já foi dito, possibilitará a conclusão de alguns procedimentos já em curso e em estágio avançado.

No que concerne ao PEI - indicador I.02 - número de terras indígenas encaminhadas para portaria declaratória, em relação a este indicador, cabe reforçar que no âmbito do PPA, o indicador relacionado a expedição de portarias declaratórias está sob a responsabilidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). No que compete a Funai, foi incluído somente no PEI, o indicador que aponta quais procedimentos foram instruídos por esta Fundação e encaminhados ao MPI, com vistas ao MJSP, para este analisar e expedir as portarias, com fundamento nos §§ 9 e 10 do art. 2º do [Decreto nº 1.775/1996](#). Portanto, entendemos, no âmbito do PEI, ser necessária a revisão da Meta "Declarar terras indígenas" para "Encaminhar terras indígenas para portaria declaratória".

Portanto, quanto ao indicador I.02 do PEI, especificamente, foram encaminhados 03 (três) procedimentos ao

MPI, com vistas ao MJSP, com a instrução processual para a expedição de portarias declaratórias no ano de 2024, sendo 02 (duas) na região Norte e 01 (uma) na região Sul:

- Sawre Ba'pim (PA)
- Vista Alegre (AM)
- Mato Castelhano (RS)

Aproveitando, informa-se também sobre àquelas terras indígenas cujas portarias declaratórias foram expedidas pelo MJSP. Os avanços referentes a esta meta totalizam **11 terras indígenas declaradas em 2024**.

Em setembro de 2024, foram expedidas 04 (quatro) portarias declaratórias, das quais 03 (três) foram na região Norte e 01 (uma) na região Centro Oeste:

- TI Apiaká do Pontal e Isolados (MT)
- TI Maró (PA)
- TI Cobra Grande (PA)
- TI Sawré Muybu (PA)

Já no mês de outubro/2024, foram expedidas um total de 07 (sete) portarias declaratórias na região Sudeste, todas no estado de São Paulo, a maioria na região denominada Vale do Ribeira/SP.

- TI Djayko-Aty (SP)
- TI Amba Porã (SP)
- TI Guaviraty (SP)
- TI Peguaoty (SP)
- TI Pindoty - Araçá-Mirim (SP)
- TI Tapi'y/Rio Branquinho (SP)
- TI Jaraguá (SP)

Sobre o PEI - indicador i.03 | PPA - indicador 11188 - número de terras indígenas georreferenciadas, considerando o período de 01/01/2024 a 31/01/2024, a meta de georreferenciar 12 terras indígenas foi parcialmente atendida pois foram georreferenciadas 06 (seis) terras indígenas, a saber:

- Taego Áwa (Declarada), localizada no estado do Tocantins;
- Lagoa Encantada (Declarada), localizada no estado do Ceará;
- Tremembé de Queimada (Declarada), localizada no estado do Ceará;
- Pitaguary/CE (Declarada), localizada no estado do Ceará;

- Aldeia Cerroy (Reserva Indígena), localizada no estado de Mato Grosso do Sul;
- Aldeia Escola Floresta (Reserva Indígena), localizada no estado de Minas Gerais.

Em relação à regionalização da Meta, foram georreferenciadas 03 (três) terras indígenas na região nordeste, 01 (uma) na região Centro-Oeste, 01 (uma) na região Norte, e 01 (uma) na região Sudeste.

Não houve avanço efetivo no alcance da meta prevista pelos motivos relacionados ao **déficit de servidores, limitações impostas por questões logísticas, e pelos inúmeros processos judiciais relacionados**, relatados sucintamente no item 2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.

Para o ano de 2025, estão previstas o georreferenciamento das seguintes terras indígenas:

- Tapeba (Declarada), localizada no estado do Ceará (em execução);
- Kaxuyana-Tunayana (Declarada), localizada no estado do Pará (em contratação de empresa);
- Jaraguá (Declarada), localizado no estado de São Paulo (em contratação de empresa);
- Tenondé Porã (Declarada), localizado no estado de São Paulo (em contratação de empresa);
- Estação Parecis (Declarada), localizado no estado de Mato Grosso;
- Munduruku-Taquara (Declarada), localizada no estado do Pará;
- Bragança-Marituba (Declarada), localizada no estado do Pará.

Já o PEI - indicador i.04 | PPA - indicador 11192 - número de terras indígenas registradas, referente à demarcação administrativa de terras indígenas, houve significativos avanços em 2024 com relação aos procedimentos homologatórios de terras indígenas. A tabela abaixo contém a lista completa dos processos encaminhados, a qual inclui

também aqueles submetidos em 2023, mas cuja homologação ocorreu somente em 2024, além de indicar o status do registro da terra indígena em nome da União, junto aos Cartórios de Registro de Imóveis (CRI); e da incorporação ao patrimônio da União junto às Secretarias do Patrimônio da União (SPUs).



Foto: Mário Vilela (acervo Ascom)

Nº	TERRA INDÍGENA	UF	REGIÃO	ENCAMINHADA PELA FUNAI PARA HOMOLOGAÇÃO	HOMOLOGADA	REGISTRO CRI	INCORPORAÇÃO SPU
1	Arara do Rio Amônia	AC	Norte	sim 2023*	sim 2023	sim 2023	sim 2024
2	Rio Gregório	AC	Norte	sim 2023*	sim 2023	sim 2024	não
3	Acapuri de Cima	AM	Norte	sim 2023*	sim 2023	sim 2023	sim 2024
4	Uneiuxi	AM	Norte	sim 2023*	sim 2023	não	não
5	Kariri-Xocó	AL	Nordeste	sim 2023*	sim 2023	parcial 2023**	não
6	Xukuru-Kariri	AL	Nordeste	sim 2023*	não	não	não
7	Aldeia Velha	BA	Nordeste	sim 2023*	sim 2024	não	não
8	Tremembé da Barra do Mundaú	CE	Nordeste	sim 2023*	sim 2023	sim 2024	não
9	Potiguara de Monte-Mor	PB	Nordeste	sim 2023*	sim 2024	não	não
10	Avá-Canoeiro	GO	Centro-Oeste	sim 2023*	sim 2023	sim 2023 e 2024***	sim 2024
11	Cacique Fontoura	MT	Centro-Oeste	sim 2023*	sim 2024	não	não
12	Manoki	MT	Centro-Oeste	sim 2024*	não	não	não
13	Pitaguary	CE	Nordeste	não*	não	não	não
14	Morro dos Cavalos	SC	Sul	sim 2023*	sim 2024	sim 2025	não
15	Toldo Imbu	SC	Sul	sim 2023*	sim 2024	não	não
16	Rio dos Índios	RS	Sul	sim 2023*	sim 2023	sim 2023	não
17	Pindoty	SC	Sul	sim 2024*	não	não	não
18	Piraí	SC	Sul	não*	não	não	não
19	Tarumã	SC	Sul	sim 2023*	não	não	não

*terras indígenas cujos processos de homologação já haviam sido encaminhados em momentos anteriores, mas que foram novamente submetidos na atual gestão do governo federal;

**o registro cartorial da Terra Indígena Kariri-Xocó foi realizado apenas no município de São Brás/AL. Para o município de Porto Real do Colégio/AL, a Funai segue em tratativas com o CRI;

***o registro cartorial da Terra Indígena Avá-Canoeiro no município de Colinas do Sul/GO foi aberto em 2023, enquanto que no município de Minaçu/GO ocorreu no ano de 2024.

Tabela 20: Lista dos processos encaminhados para homologação
Fonte: DPT, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

Com relação a esta meta especificamente, foram realizados 06 registros de terras indígenas, sendo eles, o registro cartorial das terras indígenas Avá-Canoeiro/GO, Rio Gregório/AC e Tremembé da Barra do Mundaú/CE e realizada a incorporação ao patrimônio da União junto às Secretarias do Patrimônio da União (SPUs) da Arara do Rio Amônia/AC, Acapuri de Cima/AM e Avá-Canoeiro/GO.

O PEI - indicador i.05 | PPA - indicador 11209 - número de ocupações de não-indígenas indenizadas, no espoco das indenizações de benfeitorias, etapa primordial para garantia da posse às comunidades indígenas, a Funai liquidou um total de R\$ 39.336.385,25, incluindo novas indenizações e complementações de outras realizadas em momentos anteriores. O alcance anual foi de 84 (oitenta e quatro) novas ocupações não

índigenas indenizadas, em 08 (oito) terras indígenas, grande parte oriunda do acordo celebrado pela União no bojo do Mandado de Segurança nº 25.463, sobre a Terra Indígena Ñande Ru Marangatu, no qual a Funai depositou em juízo o valor indenizatório referente às benfeitorias cadastradas em 70 (setenta) ocupações não indígenas. A tabela abaixo resume as indenizações realizadas em 2024.

TRIMESTRE	TERRA INDÍGENA	UF	COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO	NOVAS OCUPAÇÕES INDENIZADAS	VALOR APLICADO		PAGAMENTO ADMINISTRATIVO OU JUDICIAL
					RP* 2023	2024	
1	Serrinha	RS	1	0	-	R\$ 103.908,98	Judicial
2	Caramuru/Paraguassu	BA	3	5	R\$ 1.181.966,52	R\$ 6.060.411,87	Adm (5) e Judicial (3)
	Rio dos Índios	RS	0	1	R\$ 73.712,53	-	Judicial
3	Anaro	RR	0	1	-	R\$ 371.175,27	Judicial
4	Apyterewa	PA	0	1	-	R\$ 62.871,06	Judicial
	Parque do Araguaia	TO	0	1	-	R\$ 9.843,18	Judicial
	Ñande Ru Marangatu	MS	0	70	-	R\$ 27.887.718,98	Judicial
	Rio Gregório	AC	0	3	-	R\$ 22.037,14	Administrativo
	Caramuru/Paraguassu	BA	1	2	-	R\$ 3.562.739,72	Administrativo
TOTAL			5	84	R\$ 1.255.679,05	R\$ 38.080.706,20	-

*Restos a Pagar

Tabela 21: Indenizações realizadas em 2024

Fonte: DPT, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

Além das indenizações de benfeitorias liquidadas, foram empenhados recursos para inscrição em restos a pagar, com vistas a pagamentos futuros nas terras indígenas Pequizal do Naruvôtu/MT (R\$ 6.255.717,75), Caramuru/Paraguassu/BA (R\$ 19.877.115,17) e Toldo Imbu/SC (R\$ 4.266.797,80).

Com relação ao PEI - indicador i.06 | PPA - indicador 11186 - número de reservas indígenas constituídas, no campo das constituições de reservas indígenas, o resultado se deu com a aquisição do imóvel Estação de Aquicultura Soloncy Moura, no estado de Sergipe, para constituição da Reserva Indígena Fulkaxó/SE. Além disso, restou empenhado o valor de R\$ 2.870.439,78, para aquisição futura da Fazenda Cadoz de Cima, que também incide na proposta de território a ser constituído, que irá se somar a área atual da Reserva Indígena Fulkaxó.

Houve ainda, avanço no procedimento de constituição da reserva indígena destinada ao povo Tuxá de Rodelas/BA, tendo em vista a realização dos estudos de natureza antropológica, ambiental e fundiária na área elegida pela comunidade, a fim de elaborar o Relatório de Constituição de Reserva Indígena - RCRI.

Destaca-se, outrossim, o depósito em juízo do valor total de R\$ 2.837.070,44, oriundo da dotação orçamentária de 2024, e R\$ 1.198.347,63, que constava inscrito em restos a pagar de 2023, para aquisição de 02 (dois) imóveis incidentes na Reserva Indígena Aldeia Kondá/SC. A aquisição não foi concluída, pois **depende do encerramento das ações judiciais em que se discute o valor dos imóveis**, sendo em que neste momento o Juízo concedeu apenas a imissão provisória na posse em favor dos indígenas.

Também foram assinados em 2024 o Contrato de Cessão Uso Grátis de Imóvel junto à Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina, para usufruto do povo Kaingang

no município de Mafra/SC, e com Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais para usufruto da comunidade indígena Maxacali em Teófilo Otoni/MG.

Outras atividades realizadas

Em relação à outras atividades de georreferenciamento foram aviventadas 04 (quatro) terras indígenas, para fins de atualização do georreferenciamento e recolocação de marcos físicos que haviam sido removidos ou danificados, a saber:

- Avá-Guarani do Ocoí (Reserva Indígena), localizada no estado do Paraná;
- Aconã (Reserva Indígena), localizada no estado de Alagoas;
- Takuaraty/Yvykuarusu (Homologada), localizada no estado de Mato Grosso do Sul;
- Cachoeirinha (Regularizada), localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

No que tange as etapas mais avançadas do processo demarcatório, a DPT também produziu peças técnicas com a vistas a instrução dos decretos de homologação de 02 (duas) terras indígenas, Manoki/MT e Pindoty/SC, encaminhadas para a Presidência de República. Cabe mencionar também, que **foram publicados os decretos de homologação de 05 (cinco) terras indígenas em 2024**, cujas peças técnicas foram encaminhadas pela Funai em 2023, sendo elas: Aldeia Velha/BA, Potiguara de Monte-Mor/PB, Cacique Fontoura/MT, Morro dos Cavalos/SC e Toldo Imbu/SC.

Em relação à regularização da posse indígena sobre as áreas tradicionalmente demarcadas, a Funai atuou no ano de 2024 nas TIs Lagoa Encantada/CE e Tremembé de Queimadas/CE, nas quais concluiu o procedimento de levantamento de benfeitorias edificadas por ocupantes não indígenas. Houve ainda atuação nas terras indígenas Cachoeirinha e Arroio-Korá, no estado do Mato Grosso do Sul. Destaque negativo se deu TI Cachoeirinha, tendo em vista

a forte resistência dos ocupantes não indígenas ao avanço dos trabalhos da Funai em campo, ainda que com escolta policial e em cumprimento de sentença judicial. Na TI Arroio-Korá, os ocupantes não indígenas também demonstraram resistência aos trabalhos de levantamento de benfeitorias, de forma que a equipe conseguiu avançar apenas parcialmente. Contudo, aproveitando a presença dos técnicos na região, a Funai realizou a cotação de preços de mercado visando a atualização dos valores indenizatórios das benfeitorias nos imóveis vistoriados em 2009, 2012 e 2024 para a TI Arroio-Korá.

Por fim, cabe explicitar ainda que, especificamente, a CGID/DPT tem se envolvido na agenda de acompanhamento de conflitos fundiários nas áreas em que o procedimento demarcatório ainda se encontra na primeira fase (delimitação). Destacam-se os recentes conflitos ocorridos na região sob jurisdição das CRs Dourados e Ponta Porã e no Oeste do Paraná (CR Guarapuava).

Política de proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato

Sobre o PEI - indicador i.07 | PPA - indicador 11213 - número de portarias de restrição de uso publicadas, até o ano de 2023 encontravam-se vigente o total de 06 (seis) portarias de restrição de uso, sendo elas:

- Terra Indígena Igarapé Taboca do Alto Tarauacá - Portaria nº 17, de 11 de janeiro de 2008.
- Terra Indígena Tanaru - Portaria nº 1.040, de 26 de outubro de 2015;
- Terra Indígena Ituna/Itatá - Portaria nº 529, de 21 de junho de 2022;
- Terra Indígena Pirititi - Portaria nº 585, de 18 de novembro de 2022;
- Terra Indígena Jacareúba-Katawixi - Portaria nº 626, de 7 de março de 2023; e
- Terra Indígena Piripkura - Portaria nº 625, de 7 de março de 2023;

Em 10 de dezembro de 2024 foi publicada a [Portaria Funai nº 1.256](#), a qual estabeleceu a Restrição de Uso (RU) sobre 259.783,87 ha (duzentos e cinquenta e novel mil, setecentos e oitenta e três hectares e oitenta e sete ares) e perímetro aproximado de 343,0 Km (trezentos e quarenta e três quilômetros) correspondente à Terra Indígena Mamoriá Grande, no estado do Amazonas. Ressalta-se que tal área indígena está associada ao Registro nº 123, sob o status Confirmado no banco de dados da CGIIRC/DPT.

Referente ao PEI - indicador i.08 | PPA - indicador 11215 - número de planos de proteção elaborados, a meta definia nem ambos os planos é elaborar 04 planos de proteção, sendo: 02 planos para 2025; 01 para 2026; e 01 para 2027. Dessa forma, não havia meta a ser alcançada no ano de 2024.

No que se refere ao PEI - indicador i.09 | PPA - indicador 11214 - número de registros de povos indígenas qualificados,

a meta de 2024 foi cumprida totalmente. Foram qualificados 03 registros de povos indígenas isolados, sendo eles, o Registros nº 121 - Médio Jatapu, no Pará; nº 12 - Jacareúba-Katawixi, no Amazonas; e nº 45 - Bom Futuro, em Rondônia.

Sobre o PPA - indicador 11219 - número de servidores capacitados para o atendimento aos planos de contingência para situações de contato, as metas de capacitação foram alcançadas parcialmente. A CGIIRC/DPT, com apoio da CGMT/DPT, **realizou a capacitação de 05 (cinco) profissionais em Sistema de Comando de Incidentes, a fim de elaborar uma melhor metodologia em Planos de Contingência para Situações de Contato.**

Contudo, a falta de uma metodologia específica para essa temática dificulta a capacitação de mais servidores. Assim, foi observado no ciclo de monitoramento do PPA, no primeiro semestre de 2024, como apontado no Despacho DPT - SEI nº 7281360, a necessidade de revisão

da meta, cujo cumprimento depende de estabelecimento de metodologia, em processo de trabalho no âmbito da CGIIRC/DPT.

Concernente ao PEI - indicador i.10 | PPA - indicador 11220 - número de programas vigentes para povos de recente contato, em que pese os esforços e avanços no sentido de formalizar o Programa Zoé, conforme os autos do processo SEI nº 08620.009953/2024-23, ainda não foi publicada outra portaria de criação de Programa para Povos Indígenas de Recente Contato (PIRC). Portanto, segue-se apenas com a [Portaria N° 680/PRES, de 22 de maio de 2019](#) que institui o Programa Korubo. Vale frisar, entretanto, que, apesar de não possuírem formalização normativa, os Programas Zoé, Awá-Guaja, Waimiri-Atroari (Kinja) e Parakanã, são estruturados e tem funcionado conforme as especificidades destes povos.

Apesar do não cumprimento da meta objetiva de ampliar de 01 para 05 o número de programas vigentes, a Coordenação de Políticas para Povos Indígenas de Recente Contato (COPIRC/CGIIRC/DPT), em conjunto com as Coordenações de Frentes de Proteção Etnoambiental (CFPEs) e as Coordenações Regionais (CRs) responsáveis pelo atendimentos a PIRC, tem realizado e apoiado a realização de diversas atividades voltadas para a execução e o fortalecimento de tais programas, conforme as diretrizes e as especificidades de atuação junto a estes povos.

Outras Atividades Realizadas

Encontros e reuniões de planejamento com às Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental (CFPEs):

No início de 2024, a CGIIRC/DPT propiciou encontros e reuniões presenciais com todas as CFPEs para o planejamento anual 2024. Ainda no no primeiro semestre de 2024, também

ocorreu o planejamento conjunto realizado entre a CGIIRC/DPT, suas 03 Coordenações (COPIRC, COPLII e COPLAF) e as CFPEs.

Por fim, em novembro de 2024 foi realizado o II Encontro das Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambientais – 2024, que tratou de agendas importantes às CFPEs, como: novo PSS para contratação de servidores temporários com o fim dos contratos em dezembro de 2024; Reestruturação da Funai e da estrutura organizacional da CGIIRC/DPT com a solicitação de recriação da CFPE – Madeira para atender os povos indígenas de recente contato Juma e Pirahã , além dos Registros de Isolados no Complexo Kawahiva – bacia do rio Madeira – memória do encontro (SEI 7738675).

Acompanhamento dos Acordos de Cooperação:

Ao longo de 2024, a CGIIRC/DPT, fez o acompanhamento e elaboração dos componentes e detalhamento de custos das atividades da Coordenação Geral no Projeto de Cooperação FUNAI

- Fundo Amazônia. Realizou também, o acompanhamento da execução dos recursos financeiros, em 2024, doados à Funai pelo Banco de Desenvolvimento Alemão KfW, no âmbito da cooperação financeira do Projeto de Gestão Sustentável das Terras Indígenas – PGSTI, que beneficiaram a FPE – Awá Guajá, FPE Madeira Purus, FPE Madeirinha Juruena e FPE Envira, e suas BAPE, com melhorias nas estruturas físicas, de logística, com aquisição de mobiliários, equipamentos de TIC, de comunicação, energia solar, veículos terrestres e fluviais.

Quantitativo das Atividades Executadas pela CGIIRC/DPT por meio das CFPEs:

A CGIIRC/DPT, por meio das CFPEs, desenvolve ações permanentes de proteção etnoambiental, monitoramento, vigilância, controle de acesso e fiscalização nas Terras Indígenas habitadas por povos indígenas isolados. Além disso, mantém atividades contínuas voltadas à promoção dos direitos dos povos indígenas de recente contato, o que exige a presença constante de

servidores e colaboradores no interior dessas áreas. Essas atividades são conduzidas por equipes que operam em regime de escalas, garantindo a efetividade das ações. Como resultado, foram executadas 628 ações permanentes por meio das Bases de Proteção Etnoambiental (BAPEs), que somadas com as demais ações pontuais, conforme tabela abaixo, totalizam 1.157, todas elas custeadas com os recursos orçamentários destinados à esta CGIIRC/DPT por meio da LOA.

Importante destacar que o PO 0005 – Barreira Sanitária, arcou integralmente com os custos de salários dos cerca de 500 servidores temporários, em 2024, lotados nas CFPEs/BAPEs e CRs, com atuação com indígenas de recente contato.

(recursos da LOA CGIIRC 2024 e parte do Crédito Extraordinário MP20-ADPF 709)		
Ação 20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas PO 0003 - Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato		
Executadas pelas 11 FPE	Ações realizadas	Participantes (servidores e colaboradores)
Ações permanentes a partir das BAPE (Povos Isolados e de Recente Contato)	628	416
Ações voltadas aos povos de recente contato	158	188
Ações de fiscalização e monitoramento	178	327
Ações de manutenção de bens e estruturas	48	76
Apoio administrativo/reuniões/cursos	50	56
Controle de acesso às T.I.	19	48
Expedições de Localização Isolados	24	52
Monitoramento e Qualificação de Registros de Isolados	16	30
Total FPE	1.121	1.193
AÇÕES EXECUTADAS PELA CGIIRC		
COPIRC	17	15
COPLII	11	10
COPLAF	8	22
Total CGIIRC	36	47
TOTAL GERAL	1.157	1.240

Tabela 22: Quantitativo de atividades executadas na CGIIRC e FPE em 2024

Fonte: DPT, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

Ações de promoção aos direitos de povos indígenas de recente contato:

Embora não tenha atendido em 2024 a entrega prevista de um Programa Específico para povos indígenas de recente contato, no referido PPA, executou-se uma série de atividades com as CFPEs, para efetividade da atuação da CGIIRC/DPT, no âmbito de políticas para esses povos como, projetos para Processos Educativos comunitários, educação diferenciada, bem como acompanhamento da execução da política para garantia de direitos dos povos de recente contato na saúde. Portanto, importante destacar essas atividades, elencadas pela COPIRC/CGIIRC/DPT na relação de atividades executadas nesses contextos de agendas transversais. Assim, seguem abaixo, as atividades executadas em 2024 voltadas para promoção de direitos dos povos indígenas de recente contato:



Foto: Mário Vilela (acervo Ascom)

ID	INDICADOR	META	AÇÕES/ATIVIDADES/PROJETOS	PIRC	TEMA/EIXO	RESULTADOS ALCANÇADOS
1	Instrução Normativa publicada	Publicar e Divulgar a Instrução Normativa sobre Processos Educativos junto aos PIRC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dar continuidade às articulações intersetoriais e interinstitucionais, com vistas à publicação da IN. 2. Monitorar a inclusão da minuta da IN em formato oficial, modelo SEI, bem como sua tramitação para o Serviço de Modernização e Organização (SEORG/ CGGE), responsável pela analisar as propostas de normas elaboradas pelas unidades da Funai. 3. Após assinatura da IN pela Presidência e publicação, realizar ampla divulgação às FPEs e CRs responsáveis pelo atendimento aos PIRC. 	PIRC em geral - ação estruturante	Processos educativos	<p>Instrução Normativa nº 33/2024 publicada; Apresentação no Encontro Anual de Procuradores da República da 6ª Câmara MPF- Políticas Públicas e Territorialidade.</p> <p>https://www.gov.br/Funai/pt-br/assuntos/noticias/2024/educacao-indigena-instrucao-normativa-da-Funai-promove-direitos-e-autonomia-dos-povos-indigenas-de-recente-contato</p>
2	Memória de reunião concluída Painel BI PIRC atualizado Ofício de divulgação do painel encaminhado Nota no sítio eletrônico da Funai publicada	Aperfeiçoar e alimentar a base de dados, atualizar e divulgar o Painel BI PIRC https://bit.ly/bi-pirc	<ol style="list-style-type: none"> 1. Discutir, calibrar e validar os dados PIRC e a análise multicritérios de vulnerabilidade em equipe. 2. Apresentar os dados contidos no Painel BI PIRC para outras áreas finalísticas da Funai, para ampla discussão e coleta de subsídios para aperfeiçoamento da base de dados. 3. Divulgar, via Ofício Circular, o Painel BI PIRC para outras áreas finalísticas da Funai, bem como para DAPSI/SESAI, pontos focais PIRC nos DSEI e SEDATI/ MPI. 4. Abrir prazo para solicitações, via Ofício, de adequações dos dados pelas FPEs e CRs que atuam com PIRC. 5. Divulgar link público do Painel BI PIRC no sítio eletrônico da Funai. 	PIRC em geral - ação estruturante	Dados	<p>Informação Técnica nº 44/2023/COPIRC/CGIIRC/DPT-FUNAI (5694864) contendo metodologia de construção do Painel BI PIRC elaborada;</p> <p>Painel apresentado para equipe técnica da Diretoria de Proteção Territorial (Link);</p> <p>Painel apresentado no GT de Proteção Social aos Povos Indígenas, do MDS.</p>

3	Memória de reunião concluída	Consolidar Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre saúde dos PIRC junto à Sesai, COASI/CGPDS e SEDATI/MPI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Consolidar Grupo de Trabalho Interinstitucional permanente sobre saúde dos PIRC junto à Sesai, COASI/CGPDS e SEDATI/MPI 2. Realizar reuniões quinzenais e participar da Sala de Situação Nacional (SSN). 3. Instrução processual com memórias de reunião e encaminhamentos das reuniões periódicas. 4. Iniciar discussão sobre obrigatoriedade de acesso a documentação civil para acessar os serviços de saúde 	PIRC em geral	Prevenção e promoção da saúde	<p>Reuniões quinzenais foram realizadas até o mês de junho/2024. Posteriormente, houve dificuldade em manter a periodicidade de reuniões.</p> <p>Em julho de 2024, foi criada a Coordenação de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (COPISO/CGGAS/DAPSI/SESAI). Citada na PORTARIA SESAI/MS Nº 120, de 31 de JULHO de 2024, que altera o Comitê de Resposta aos Eventos Extremos na Saúde Indígena no âmbito da Secretaria de Saúde Indígena, ainda não consta no Regimento Interno da SESAÍ.</p> <p>Houve participação da COPIRC em diversas reuniões da Sala de Situação Nacional envolvendo povos de recente contato, com destaque para o acompanhamento de saúde dos povos Korubo, Awa Guajá, Arara, Parakanã, Hupd'ah, Pirahá, Madija-Kulina, Tsohom-djapa.</p>
4	<p>Documento final do Encontro concluído</p> <p>Ofício Circular de divulgação do Documento Final do Encontro encaminhado</p> <p>Nota publicada no sítio eletrônico da Funai</p>	Realizar I Encontro de CRs/CTLs que atendem PIRC, visando aprimorar o trabalho junto a essas unidades	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar proposta metodológica, conteúdo programático e material didático do Encontro. Verificar possibilidade de mediador(a) externo. 2. Definir data, local, orçamento e reservar o local do Encontro. 3. Encaminhar convite, via Ofício Circular, às CRs/CTLs e demais convidados(as) para o Encontro, solicitando o envio dos Planos de Viagem dos(as) participantes. 4. Elaborar Instruções Técnicas Executivas, adquirir passagens e efetivar o pagamento de diárias dos(as) participantes. 5. Realizar o Encontro e elaborar Documento final para validação em Plenária. 6. Realizar ampla divulgação do Documento Final do Encontro, via Ofício Circular. 7. Divulgar Encontro e Documento Final no sítio eletrônico da Funai. 	PIRCs com atendimento desvinculado de FPEs	Estrutura de trabalho	<p>Elaboração da proposta - Projeto Básico de Ação de Capacitação COPIRC (SEI nº 6549422), com interlocução junto a CODEP/CGGP;</p> <p>A agenda foi suspensa pela Coordenação-Geral, após avaliação de desalinhamento com outras CGs, em decorrência de agendas estratégicas urgentes que demandaram toda a força de trabalho da CGIIRC (reestruturação da FUNAI, organização do Processo Seletivo Simplificado, transição de gestão e outras urgências).</p>

5	Documentos e Relatórios diversos	Acompanhar as ações governamentais de enfrentamento a ESPIN no território Yanomami, coordenadas pela Casa Civil, em conjunto com o MPI	<ol style="list-style-type: none"> participação das reuniões relacionadas a educação, segurança alimentar, saúde, rede de proteção às crianças e mulheres vítimas de violências, promoção de bem-viver, monitoramento ambiental, etc; Participar de ação integrada na Maloca Paapiu, a ser coordenada pelo MPI Participação e apoio na organização de reunião com representantes das associações yanomami em Brasília; 	Yanomami	Diversos	Os pontos 1, 2 e 3 foram alcançados.
6	Memória de reunião concluída Relatório de atividades concluído	Rearticular Rede Intersetorial de Bem-Viver com foco na atenção psicossocial junto ao povo Arara	<ol style="list-style-type: none"> Realizar reuniões interinstitucionais e intersetoriais com objetivo de rearticular a Rede Intersetorial de Bem-Viver com foco na atenção psicossocial junto ao povo Arara. Planejar ações conjuntas de enfrentamento da situação de vulnerabilidade do povo Arara. Articular proposta e cronograma de atividades de atenção psicossocial nas aldeias Arara. Viabilizar o deslocamento de equipes especializadas em atenção psicossocial, para atuação no território Arara, em conformidade com o planejamento interinstitucional e intersetorial prévio. 	Arara (TI Cachoeira Seca)	Prevenção e promoção da saúde	Pontos 1 e 2 alcançados.
7	Seminário realizado Memória de reunião concluída Diagnóstico concluído	Atender as demandas do Povo Awa Guajá relacionadas aos processos de saúde e doença	<ol style="list-style-type: none"> Apoiar a realização do III Seminário de Saúde do Povo Awa Guajá. Realizar reuniões interinstitucionais e intersetoriais com objetivo de articular ações voltadas para a atenção psicossocial especializada junto ao povo Awa Guajá. Apoiar e acompanhar ação de diagnóstico cardiológico especializado nas aldeias Awa Guajá (investigação dos casos de morte súbita). 	Awa Guajá	Prevenção e promoção da saúde	<p>Seminário de saúde realizado, com participação presencial da COPIRC. Durante o seminário, a COPIRC foi informada pela SESAÍ sobre a criação de Grupo de Trabalho para tratar da investigação das mortes súbitas.</p> <p>https://www.gov.br/Funai/pt-br/assuntos/noticias/2024/iii-seminario-de-saude-do-povo-awa-reune-autoridades-e-comunidades-para-avancar-em-politicas-de-saude</p>

8	Plano de Curso do curso concluído	Construir Pré-proposta de Curso do Magistério Awa Guajá	<ol style="list-style-type: none"> Realizar o Seminário para modelagem do curso do Magistério Awa Guajá, em São Luís-MA, junto a especialistas e equipes técnicas da CGIIRC, CGPC, MEC e MPI envolvidas, conforme Plano COPIRC (SEI nº 6145791). Redigir a Pré-proposta de Curso para o Magistério Awa Guajá. Realizar reuniões com especialistas e equipes técnicas envolvidas a fim de concluir a minuta do Curso e iniciar as tratativas junto ao MEC para viabilização do Magistério Awa Guajá. 	Awa Guajá	Processos educativos	<p>Seminário e reuniões realizadas, com entrega do plano de curso do magistério ao MEC e aprovação da proposta de financiamento.</p> <p>https://www.gov.br/Funai/pt-br/assuntos/noticias/2024/Funai-promove-oficina-de-planejamento-do-magisterio-indigena-do-povo-awa-guaja</p>
9	Relatório de atividades concluído	Apoiar processo de aquisição da escrita na aldeia Juriti	<ol style="list-style-type: none"> Acompanhar e apoiar o processo de aquisição da escrita na aldeia Juriti 	Awa Guajá	Processos educativos	<p>Ações vinculadas aos processos educativos realizadas.</p>
10	Memória de reunião concluída Relatório de atividades concluído	Proteção e promoção de direitos dos PIRC de São Gabriel da Cachoeira	<ol style="list-style-type: none"> Participar de agenda sobre a implementação de PGTAs do Rio Negro e Território Etnoeducacional do Rio Negro em São Gabriel da Cachoeira (AM), com vistas ao acompanhamento das demandas de processos educativos dos PIRC Dâw, Hupd'äh, Nadëb, Yuhupdeh e Yanomami. Acompanhar e subsidiar tratativas interinstitucionais relacionadas à criação do curso de Licenciatura Intercultural Naduhupy. Analisar, orientar e apoiar Planos de Trabalho voltados às atividades de monitoramento socioepidemiológico no beiradão Parawari, bem como atividades de proteção e promoção de direitos nos territórios e espaços urbanos. Apoiar demandas dos Naduhupy pela participação em reuniões e eventos. Participar das reuniões da Rede de Bem-Viver dos Povos Indígenas de SGC. 	Hupd'äh, Yuhupdeh, Dâw, Nadëb, Yanomami	Processos educativos, Prevenção e promoção da saúde, Gestão Territorial e Ambiental	<p>Participação da COPIRC na agenda de PGTAs e TEE-RN;</p> <p>Monitoramento e apoio à CR Rio Negro realizado, com limitações em decorrência da carência de força de trabalho local, sob forte demanda da Emergência Yanomami (entrega de cestas básicas e ferramentas).</p> <p>Articulação intersetorial entre COPIRC e CGETNO para descentralização de recursos para aquisição e entrega de ferramentas agrícolas aos Hupd'äh e Yuhupdeh, em seus territórios.</p> <p>Apoio à participação de servidores temporários em realização de diagnóstico de monitoramento social e demandas em comunidades Hupd'äh.</p> <p>Pontos 2, 4 e 5 aguardam reorganização das atividades da CR Rio Negro em apoio aos povos Hupd'äh, Yuhupdeh, Dâw e Nadëb.</p>

11	Plano de Trabalho concluído Relatório de atividades concluído	Promover atividades de intercâmbios juntos aos Korubo, Awa Guajá e/ou Povo do Xinane	<ol style="list-style-type: none"> Realizar reunião para planejar as atividades de intercâmbio junto às FPE's Vale do Javari, Awa e/ou Envira Apoiar a elaboração de Plano de Trabalho para realização do intercâmbio. Apoiar, acompanhar e subsidiar a realização do intercâmbio. Apoiar viagem dos Korubo à Brasília 	Korubo, Awa Guajá e/ ou Povo do Xinane	Processos educativos, Língua e cultura	<p>As articulações para realização do intercâmbio foram realizadas, porém o intercâmbio foi suspenso em decorrência de restrições contratuais para emissão de passagens aéreas e custo total do plano de trabalho.</p> <p>No entanto, a Copirc apoiou à viagem dos Korubo para Brasília, durante o Acampamento Terra Livre, com acompanhamento pela Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari e COPIRC.</p>
12	Relatório de atividades concluído	Promover processos educativos, valorização e documentação cultural e linguística junto aos Kanoé	<ol style="list-style-type: none"> Apoiar o Plano de Trabalho voltado à construção do Centro de Cultura Kanoé. Apoiar a continuidade dos intercâmbios e etapas de intensivas de formação, com especialistas e professora Kanoé. 	Kanoé	Processos educativos, Língua e cultura	<p>O Centro de Cultura foi construído, com apoio orçamentário da CGIIRC.</p> <p>Os intercâmbios foram apoiados, com pagamento de passagens, diárias de colaborador eventual e auxílio indígena. Apoio da COPIRC durante o processo de planejamento dos processos educativos realizados ao longo do ano.</p>
13	Acordo de Cooperação Técnica assinado	Firmar Acordo de Cooperação Técnica (ACT) Funai/Centro de Trabalho Indigenista (CTI) voltado aos processos educativos Korubo	<ol style="list-style-type: none"> Dar continuidade às tratativas para assinatura do ACT, como parte do processo de implementação do Programa Korubo. Apoiar e acompanhar a implementação do Plano de Trabalho elaborado no âmbito do ACT. 	Korubo	Processos educativos	<p>Foi elaborada a minuta do Acordo de Cooperação, que aguarda manifestação da COPE/CGPC.</p> <p>A despeito do acordo ainda não ter sido formalizado, o plano de trabalho em apoio aos processos educativos korubo está em implementação, sob orientação continua da Copirc.</p> <p>Realização de duas atividades de campo do professor parceiro.</p> <p>Início das articulações junto a UFAM, MEC e MPI para implementação do programa "Saberes Indígenas" junto aos Korubo.</p> <p>Realização de oficinas sobre boas práticas no uso da internet em duas aldeias korubo.</p> <p>Construção e equipação de espaços de apoio aos processos educativos em duas aldeias korubo.</p>

14	Memória de reunião concluída Relatório de atividades concluído	Apoiar o Plano de Reocupação da Terra Indígena Apyterewa no contexto de pós desintrusão	1. Participar de reuniões afetas à elaboração do Plano de Reocupação da TI Apyterewa. 2. Participar de atividades relacionadas à implementação do Plano de Reocupação no território, incluindo o processo de revisão do PGTA e demais atividades correlatas.	Parakanã (TI Apyterewa)	Gestão territorial e ambiental	Participação da COPIRC em duas reuniões afetas à elaboração do Plano de Reocupação/ Revisão do PGTA da TI Apyterewa. Participação no processo de validação do PGTA da TI Apyterewa revisado, incluindo apoio na elaboração do plano de manejo do cacau. Apoio à FPE-MX na reforma das vias de acesso à região sul da TI. Apoio à FPE-MX na mediação de conflito com invasores. Participação em reuniões junto à Norte Energia, CGLIC, CGMT e DPT para alinhamento quanto a adaptação do PBA-Cl diante da reocupação do território.
15	Memória de reunião concluída Relatório de atividades concluído	Proteção e promoção de direitos do povo Pirahã	1. Analisar, orientar e apoiar Planos de Trabalho dos PCAs Baixo Maici e Alto Maici e da CTL Humaitá IV (Pirahã). 2. Articular intersetorial e interinstitucionalmente a Rede de Apoio ao Povo Pirahã, por meio da mobilização de reuniões de alinhamento e planejamento de atividades, com ênfase na saúde e segurança alimentar deste povo.	Pirahã	Segurança alimentar, Prevenção e promoção da saúde	Planos de Trabalho apoiados; Realização de reuniões e elaboração de documentos em subsídio à alteração de vinculação da CTL Pirahã para a Frente de Proteção Etnoambiental Madeira-Purus. Revinculação acatada pela Diretoria Colegiada; Apoio ao Plano de Trabalho Emergencial da Frente de Proteção Madeira-Purus, para manutenção ininterrupta de equipes nas estruturas físicas da Funai localizadas na Terra Indígena Pirahã; Realização de ações de monitoramento de saúde Pirahã, monitoramento territorial na Terra Indígena Pirahã, entrega de cestas básicas e trabalho de fortalecimento da segurança alimentar, por meio da abertura e plantio de roças. Organização de regime de circulação de bens e comercialização de produtos florestais coletados pelos Pirahã em curso.

16	Plano de Trabalho concluído Diagnóstico concluído Memória de reunião concluída	Qualificar as demandas do Povo do Xinane relacionadas aos processos de saúde e doença	1. Realizar reunião de planejamento de atividade diagnóstica na aldeia Xinane, em conjunto com a Sesai. 2. Realizar Diagnóstico de Saúde do Povo do Xinane. 3. Acompanhar e subsidiar o acompanhamento de saúde do indígena Tonu e família.	Povo do Xinane	Prevenção e promoção da saúde	Pontos 1 e 2 não foram realizados, em virtude da priorização de apoio a realização do encontro de 10 anos de contato do povo Yura, quando também foram discutidos diversos temas relacionados à saúde. Apoio à articulação interinstitucional para garantir a presença do Tonu no evento de 10 anos de contato do povo Yura.
17	Plano de Trabalho concluído Diagnóstico concluído	Qualificação in loco de demandas do povo Tsohom-dyapa na aldeia Jarinal	1. Acompanhar a entrega de ferramentas agrícolas e casas de farinha na aldeia Jarinal. 2. Diagnosticar atual situação dos Tsohom-dyapa na aldeia Jarinal e prestar esclarecimentos relativos a demandas por acesso a documentação civil -Nota Técnica 2 (SEI nº 5502911).	Tsohom-dyapa	Segurança alimentar	Entrega de ferramentas realizada; Diagnóstico de saúde presencial realizado pela COPIRC - Informação Técnica 21 (SEI nº 6868141) Ações decorrentes do diagnóstico em curso, a exemplo das articulações com o MPF para atenção à saúde dos Tsohom-dyapa: https://amazonas1.com.br/mpf-acompanha-tratamento-para-filariose-aos-indigenas-no-vale-do-javari/ Envio de antropólogo colaborador eventual para aprofundamento em diagnóstico relativo às demandas dos Tyohom - Relatório de Campo - Rafael Brito (SEI nº 7561457)
18	Portaria do Programa Zo'é publicada	Formular e publicar a Portaria do Programa Zo'é	1. Realização de reuniões para elaboração, finalização e validação da minuta de portaria do Programa Zo'é. 2. Encaminhar a minuta de Portaria para o Serviço de Modernização e Organização (SEORG/CGGE), responsável pela analisar as propostas de normas elaboradas pelas unidades da Funai.	Zo'é	Programa	Agenda de reuniões para elaboração da minuta de programa em curso. Processo sei nº 08620.009953/2024-23
19	Seminário realizado	Realização do Seminário e Capacitação aos Servidores Lotados na Base Suruwaha	1. Participar e apoiar a FPE-MP na organização do Seminário e Capacitação	Suruwaha	Prevenção e promoção da saúde	Devido a surto de malária e COVID-19 entre os Suruwaha, a atividade teve que ser adiada.

20	Relatórios de atividades concluídos	Dar continuidade ao acompanhamento e apoio da CGIIIRC para o atendimento aos Avá canoeiro	1. Acompanhamento do PBA-CI 2. Acompanhamento de saúde do Trumak	Avá Canoeiro	Prevenção e promoção da saúde PBA-CI	<p>Acompanhamentos do PBA-CI Avá Canoeiro e de saúde do indígena Trumak realizados. Trumak está sob cuidados de home care em sua aldeia.</p> <p>Casa do indígena Trumak foi construída com recurso da renda indígena.</p> <p>Apoio da COPIRC e CGLIC à criação da associação dos Avá Canoeiro, com recurso da renda indígena.</p>
21	Participação em reuniões	Contribuir para as articulações e ações de atenção aos Madijá	1. Participação da Rede Madijá 2. Participação do GT Juruá do Comitê para a Promoção de Políticas Públicas de Proteção Social dos Povos Indígenas	Madijá	Prevenção e promoção da saúde, proteção social	<p>A Rede Madijá foi reorientada e integrada a um Comitê proposto pelo Ministério dos Povos Indígenas (MPI), voltado aos povos indígenas que habitam a calha do Médio Rio Juruá. Paralelamente, foi criado, no âmbito do Comitê de Proteção Social dos Povos Indígenas, um GT de Proteção Social de Povos Indígenas de Recente Contato, do qual a COPIRC participa e atua na elaboração do documento contendo diretrizes para a proteção social dos povos indígenas de recente contato. Este documento encontra-se em fase de finalização.</p>

Tabela 23: Atividades executadas em 2024 voltadas para promoção de direitos dos povos indígenas de recente contato
 Fonte: DPT, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

Ações de localização e proteção aos povos indígenas isolados:

A proteção territorial de áreas habitadas por povos indígenas isolados é fundamental para assegurar a preservação das suas culturas, tradições e do equilíbrio ecológico, além de garantir que esses grupos possam exercer sua autonomia e liberdade, livres das ameaças à integridade de seus territórios e modos de vida. Nesse contexto, no ano de 2024, mantiveram-se esforços contínuos para a realização das ações de expedições de monitoramento territorial, expedições de qualificação de registros, expedições de localização, sobrevoos e outras ações destinadas à salvaguarda dos direitos desses povos. A seguir, são destacadas as principais ações implementadas ao longo de 2024.



Foto: Mário Vilela (acervo Ascom)

LOCALIDADE	RESUMO DA ATIVIDADE
TI Uru Eu Wau Wau	Monitoramento de povos indígenas isolados, área de abrangência dos Registros nº 46 - Igarapé Oriente, 48 - Cautário, 49 - Bananeira, 50 - Kawahiva do Rio Muqui e 97 - Igarapé Tiradentes
TI Yanomami	Monitoramento territorial de índios isolados referente ao (Registro nº 76 - Serra da Estrutura
Piranhã	Monitoramento na área de abrangência do Registro nº 13 - Hi-Merimã
Itapiranga	Qualificação de presença de povo indígena isolado relacionados ao Registro nº 121 - Médio Jatapu.
Transamazônica	Qualificação de presença de povo indígena isolado vinculado ao Registro de Índios Isolados nº 12 - Jacareuba/Katawixi)
TI Vale do Javari	Monitoramento de grupos de indígenas isolados, referentes aos Registros Nº 15 - Igarapé Nauá, Nº 16 - Rio Itaquai, Nº 18 - Igarapé Alerta, Nº 21 - Igarapé Lembrança, Nº 91 - Igarapé São José
TI Uru Eu Wau Wau	Monitoramento de grupos de indígenas isolados, referentes aos Registros Nº 15 - Igarapé Nauá, Nº 16 - Rio Itaquai, Nº 18 - Igarapé Alerta, Nº 21 - Igarapé Lembrança, Nº 91 - Igarapé São José
TI Karitiana	Qualificação da presença de povo indígena isolado, possivelmente ligado ao Registro nº 45 - Bom Futuro
TI Jacareuba/ Katawixi (restrição de uso)	Qualificação de presença de povo indígena isolado, relacionado ao Registro de Índios Isolados nº 12 (Jacareuba/Katawixi)
TI Vale do Javari	Monitoramento de índios isolados no Vale do Javari para monitorar situação de avistamento, Registro desconhecido
TI Vale do Javari	Monitoramento e no registro audiovisual - Registro de Índios Isolados nº 21 - Igarapé Lambança
TI Vale do Javari	Qualificação de informações de isolados, Registro de Índios Isolados nº 21 - Igarapé Lambança
TI Vale do Javari	Monitoramento de Korubos isolados, ligada ao Registro nº 21 - Igarapé Lambança
Xinane	Qualificar situação de conflito entre povos indígenas isolados e o povo Yura de recente contato
Pirititi (em estudo/ restrição de uso)	Monitoramento territorial de índios isolados, Registro nº 07 - Pirititi
TI Uru Eu Wau Wau	Qualificação de presença de povo indígena isolado, Registro nº 48 - Bananeiras
TI Jacareuba/ Katawixi (restrição de uso)	Localização de povos indígenas isolados (ELPII) na área de abrangência da referência de índios isolados (Registro nº 12 - Katawixi)
TI Yanomami	Localização de povos indígenas isolados referente ao (Registro nº 76 - Serra da Estrutura)
TI Mamoadate	Informações etnoambientais concernentes a dinâmica de ocupação dos índios isolados referente ao Registro nº 33 - Mashko Piro do Iaco
TI Rio Paru D'este	Localização de povos indígenas isolados (ELPII) referente ao Registro nº 44 - Alto Rio Ipitinga, Registro nº 106 - Akuriyó do rio Mataware/Alto Jari, Registro nº 108 - Alto Urucuriana/Alto Curuá/Alto Maicuru e Registro nº 109 - Rio Citaré

TI Zo'é	Localização de povos indígenas isolados (ELPII) referente aos fatos envolvendo avistamento e interação com indios isolados na região de Itapiranga-AM
TI Massaco	Expedição terrestre localização dos índios isolados da TI Massaco
TI Massaco	Expedição terrestre localização dos índios isolados da TI Massaco
TI Massaco	Expedição terrestre localização dos índios isolados da TI Massaco
Rio Balata-Tufari	Localização de povos indígenas isolados (ELPII) na Flona Balata Tufari, referente ao Registro nº11 (Igarapé Itaparanã/Igarapé Jacaré)
TI Alto Tarauaca	Expedição de monitoramento territorial de povos indígenas isolados (EMPII) Nº 30 - Povo de Recente Contato Xinane, Nº 31 - Riozinho do Alto Envira, Nº 32 - Rio Jaminawa, Nº 115 - Alto rio Humaitá e Nº 116 -Mashko do rio Envira
TI Vale do Javari	Monitoramento aéreo de indígenas isolados através de sobrevoo com a finalidade de identificar as áreas ocupadas pelos grupos de indígenas isolados (Registro de Povos Isolados nº 15, 16, 18 e 91)
TI Caru	Qualificação sobre a presença de povos indígenas isolados na região de limite entre as Terras Indígenas Caru e Awa possivelmente ligados a referência (Registro nº 39 - Igarapés Presídio e Juriti)
TI Vale do Javari	Verificar presença de grupos indígenas isolados possivelmente ligado a referência (Registro nº 26 - Igarapé São Salvador)
TI Alto Tarauacá	Expedição de monitoramento territorial de povos indígenas isolados referente aos Registros nº 30 - Xinane e Igarapé do Douro, nº 31 - Riozinho do Alto Envira, nº 32 - Rio Jaminawa, nº 115 - Alto rio Humaitá e nº 116 - Mashko do rio Envira
TI Mamoadate	Sobrevoar as áreas de deslocamento e ocupação sazonal dos povos indígenas isolados do Acre (Referência nº 71 - Mashco Piro do Rio Chandless; Referência nº 31 - Isolados do Riozinho; Referência nº 32 - Isolados do Jaminawá, Referência nº 33 - Isolados Maschos do rio Iaco, Registro nº 115 - Isolados do Humaitá (Kaxinawá do Rio Humaitá, Alto Tarauacá) e Registro nº 116 - Mashco Piro do rio Envira (TI Kampa e Isolados do Rio Envira)
TI Rio Paru D'este	Expedição pelo rio Paru de Leste, organizada pela APIWA (Associação dos Povos Indígenas Wayana e Aparai) até Laranjal do Jari, percorrendo o território onde localizam-se os registros de povos isolados 044 - Alto Ipitinga; e 108 - Alto Urucuriana/Alto Curuá/Alto Maicuru
TI Piripkura (em estudo/restrição de uso)	Proteção territorial e de monitoramento de índios isolados que ocupam tradicionalmente a T.I Piripkura
Pq. Estadual Chandless	Qualificar as informações de deslocamento dos isolados Registro de Índios Isolados nº71 (Mashko do Chandless).
TI Arará (em estudo)	Expedição de localização de povos indígenas isolados referente aos Registro 121 e 77
TI Apiaká-Kayabi	Expedição de localização de indígenas isolados na região no estado de Mato Grosso, possivelmente ligada ao Registro nº 61 - Pontal
TI Uru Eu Wau Wau	Qualificação Povos Indígenas Isolados do rio Cautário (referência 48) e Kawahiva do Rio Muqui (referência 50)
TI Tenharim	Localização de povos indígenas isolados (ELPII) na possível área de ocupação tradicional do Registro nº 70 - Kaidjuwa
TI Kawahiva do Rio Pardo	Expedição de monitoramento de indígenas isolados de índios isolados que ocupam tradicionalmente a T.I. Kawahiva do Rio Pardo

Tabela 24: Principais ações implementadas ao longo de 2024 para indígenas

Fonte: DPT, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

Política de proteção territorial das terras indígenas

Sobre o PEI - indicador i.11 | PPA - indicador 11208 - número de brigadas indígenas constituídas, durante o ano de 2024, foram contabilizadas 64 Brigadas Federais Indígenas (BRIF-I), que totalizaram 1.065 (mil e sessenta e cinco) brigadistas contratados, em 53 (cinquenta e três) terras indígenas, representando 142,22% da meta/indicador.

Meta	Resultados				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado
45 brigadas indígenas constituídas	0	43	16	5	64
100%	0,00%	84,44%	35,56%	11,11%	142,22%

Tabela 25: Brigadas indígenas constituídas em 2024
Fonte: DPT, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

Frisa-se que foi definido o mês de contratação das BRIFs como referência para a constituição da brigada. Nesse sentido, apesar da existência de brigadas em atividade no primeiro trimestre de 2024, sua contratação ocorreu no ano anterior e, por essa razão, não foram expostas no quadro acima. Posto isto, apresenta-se abaixo as BRIFs, o seu quantitativo por macrorregião e por coordenação regional. Já o mapa com a espacialização das terras atendidas, encontra-se no documento SEI nº **8084485**.

Brigadas Indígenas Constituídas - 2024

2º Trimestre

SEQ	REGIÃO	BRIGADA	CÓDIGO TI	TERRA INDÍGENA	BIOMA	COORDENAÇÃO REGIONAL	FASE DO PROCEDIMENTO DEMARCATÓRIO
1	Centro-Oeste	BRIF-I Avá Canoeiros	4602	Avá-Canoeiro	Cerrado	Araguaia Tocantins	Regularizada
2	Centro-Oeste	BRIF-I Urubu Branco	48301	Urubu Branco	Amazônia	Araguaia Tocantins	Regularizada
3	Centro-Oeste	BRIF-I Terena III	7702	Cachoeirinha	Pantanal	Campo Grande	Declarada
4	Centro-Oeste	BRIF-I Kadiwéu I - Alves de Barros	20001	Kadiwéu	Cerrado	Campo Grande	Regularizada
5	Centro-Oeste	BRIF-I Terena I	25701	Limão Verde	Cerrado	Campo Grande	Regularizada
6	Centro-Oeste	BRIF-I Terena II	44401	Taunay/Ipegue	Cerrado	Campo Grande	Regularizada
7	Centro-Oeste	BRIF-I Bakairi	5201	Bakairi	Cerrado	Cuiabá	Regularizada
8	Centro-Oeste	BRIF-I Juininha	19501	Juininha	Cerrado	Cuiabá	Regularizada
9	Centro-Oeste	BRIF-I Paresi	33401	Paresi	Cerrado	Cuiabá	Regularizada
10	Centro-Oeste	BRIF-I Manoki	17301	Irantxe	Amazônia	Noroeste do Mato Grosso	Regularizada
11	Centro-Oeste	BRIF-I Myky	28801	Menkü	Cerrado	Noroeste do Mato Grosso	Regularizada
12	Centro-Oeste	BRIF-I Capoto Jarina	9201	Capoto/Jarina	Amazônia	Norte do Mato Grosso	Regularizada
13	Centro-Oeste	BRIF-I Marãiwatsédé	26901	Maraiwatsede	Amazônia	Ribeirão Cascalheira	Regularizada
14	Centro-Oeste	BRIF-I Alto Xingu I	33801	Parque do Xingu	Amazônia	Xingu	Regularizada
15	Centro-Oeste	BRIF-I Alto Xingu II	33801	Parque do Xingu	Amazônia	Xingu	Regularizada
16	Centro-Oeste	BRIF-I Baixo Xingu	33801	Parque do Xingu	Amazônia	Xingu	Regularizada
17	Centro-Oeste	BRIF-I Médio Xingu	33801	Parque do Xingu	Amazônia	Xingu	Regularizada
18	Nordeste	BRIF-I Canudal	3601	Arariboia	Amazônia	Maranhão	Regularizada
19	Nordeste	BRIF-I Juçáral	3601	Arariboia	Amazônia	Maranhão	Regularizada
20	Nordeste	BRIF-I Lago Branco	3601	Arariboia	Amazônia	Maranhão	Regularizada
21	Nordeste	BRIF-I Lagoa Comprida	3601	Arariboia	Amazônia	Maranhão	Regularizada
22	Nordeste	BRIF-I Zutiwa	3601	Arariboia	Amazônia	Maranhão	Regularizada
23	Nordeste	BRIF-I Governador	13601	Governador	Cerrado	Maranhão	Regularizada

24	Nordeste	BRIF-I Kanelá	20701	Kanelá	Cerrado	Maranhão	Regularizada
25	Nordeste	BRIF-I Krikati	23501	Krikati	Cerrado	Maranhão	Regularizada
26	Nordeste	BRIF-I Porquinhos	36601	Porquinhos	Cerrado	Maranhão	Regularizada
27	Norte	BRIF-I Apinayé	2401	Apinayé	Cerrado	Araguaia Tocantins	Regularizada
28	Norte	BRIF-I Xerente	13201	Funil	Cerrado	Araguaia Tocantins	Regularizada
29	Norte	BRIF-I Kraolândia	23301	Kraolandia	Cerrado	Araguaia Tocantins	Regularizada
30	Norte	BRIF-I Kraolândia Norte	23301	Kraolandia	Cerrado	Araguaia Tocantins	Regularizada
31	Norte	BRIF-I Javaé	33501	Parque do Araguaia	Cerrado	Araguaia Tocantins	Regularizada
32	Norte	BRIF-I Karajá	33501	Parque do Araguaia	Cerrado	Araguaia Tocantins	Regularizada
33	Norte	BRIF-I Nordeste da Ilha	33501	Parque do Araguaia	Cerrado	Araguaia Tocantins	Regularizada
34	Norte	BRIF-I Noroeste da Ilha	33501	Parque do Araguaia	Cerrado	Araguaia Tocantins	Regularizada
35	Norte	BRIF-I Sul da Ilha	33501	Parque do Araguaia	Cerrado	Araguaia Tocantins	Regularizada
36	Norte	BRIF-I Sete de Setembro	43001	Sete de Setembro	Amazônia	Cacoal	Regularizada
37	Norte	BRIF-I Baú	6101	Baú	Amazônia	Cuiabá	Regularizada
38	Norte	BRIF-I Mekragnotire	28701	Menkagnoti	Amazônia	Cuiabá	Regularizada
39	Norte	BRIF-I Tenharim	44801	Tenharim Marmelos	Amazônia	Madeira	Regularizada
40	Norte	BRIF - PE (Pronto Emprego)	50301	Xerente e todo Brasil	Cerrado	Araguaia Tocantins	Regularizada
41	Sudeste	BRIF-I Araribá	3501	Araribá	Cerrado	Litoral Sudeste	Regularizada
42	Sudeste	BRIF-I Xacriabá	49901	Xacriabá	Cerrado	Minas Gerais e Espírito Santo	Regularizada
			49902	Xacriabá (reestudo)	Cerrado	Minas Gerais e Espírito Santo	Delimitada
			50001	Xakriabá Rancharia	Cerrado	Minas Gerais e Espírito Santo	Regularizada
43	Sudeste	BRIF-I Xacriabá	49901	Xacriabá	Cerrado	Minas Gerais e Espírito Santo	Regularizada
			49902	Xacriabá (reestudo)	Cerrado	Minas Gerais e Espírito Santo	Delimitada
			50001	Xakriabá Rancharia	Cerrado	Minas Gerais e Espírito Santo	Regularizada

3º Trimestre

1	Centro-Oeste	BRIF-I Kadiwéu III - Tomasia	20001	Kadiwéu	Cerrado	Campo Grande	Regularizada
2	Nordeste	BRIF-I Caru	9701	Caru	Amazônia	Maranhão	Regularizada
3	Nordeste	BRIF-I Pankará/Atikum	4501	Atikum	Caatinga	Baixo São Francisco	Regularizada
			8801	Pankará da Serra do Arapuá	Amazônia	Nordeste I	Regularizada
			50801	Xukuru	Caatinga	Nordeste I	Regularizada
5	Norte	BRIF-I Recreio/São Felix	38001	Recreio/São Félix	Amazônia	Manaus	Regularizada
6	Norte	BRIF-I Krahô-Kanelá	62301	Krahó-Kanelá	Cerrado	Tocantins	Regularizada
7	Norte	BRIF-I Las Casas	56801	Las Casas	Amazônia	Kayapó Sul do Pará	Regularizada
8	Norte	BRIF-I Sororó	43201	Sororó	Amazônia	Baixo Tocantins	Regularizada
9	Norte	BRIF-I Uaçá	47601	Uaçá	Amazônia	Amapá e Norte do Pará	Regularizada
10	Sul	BRIF-I Rio das Cobras	39001	Rio das Cobras	Mata Atlântica	Guarapoava	Regularizada
11	Norte	BRIF-I São Marcos	58401	São Marcos	Amazônia	Roraima	Regularizada
12	Norte	BRIF-I Pedra Branca	37901	Raposa Serra do Sol	Amazônia	Roraima	Regularizada
13	Norte	BRIF-I Raposa	37901	Raposa Serra do Sol	Amazônia	Roraima	Regularizada
14	Norte	BRIF-I Araçá	3101	Araçá	Amazônia	Roraima	Regularizada
15	Norte	BRIF-I Serra da Moça	42401	Serra da Moça	Amazônia	Roraima	Regularizada
16	Norte	BRIF-I Malacacheta	8801	Canauanim	Amazônia	Roraima	Regularizada
			43501	Tabalascada	Amazônia	Roraima	Regularizada
			26101	Malacacheta	Amazônia	Roraima	Regularizada

4º Trimestre

1	Centro-Oeste	BRIF-I Guató	5101	Baía dos Guató	Pantanal	Cuiabá	Homologada
2	Norte	BRIF-I Apoio Yanomami	50901	Yanomami	Amazônia	Roraima	Regularizada
3	Norte	BRIF-I Yanomami	50901	Yanomami	Amazônia	Roraima	Regularizada
4	Nordeste	BRIF-I Pataxó	901	Aldeia Velha	Mata Atlântica	Sul da Bahia	Declarada
5	Nordeste	BRIF-I Pataxó Hâ-Hâ-Hâ	9301	Caramuru/Paraguassu	Mata Atlântica	Sul da Bahia	Regularizada

Tabela 26: Identificação das brigadas constituídas em 2024
Fonte: DPT, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

MACRORREGIÃO	QUANTIDADE DE BRIFS
Centro-Oeste	19
Nordeste	14
Norte	27
Sudeste	3
Sul	1
Total Geral	64

Tabela 27: BRIFs constituídas - 2024
 Fonte: DPT, 2025. Disponível em: Processo SEI
 08620.016627/2024-72.

COORDENAÇÃO REGIONAL	QUANTIDADE DE BRIFS
Amapá e Norte do Pará	1
Araguaia Tocantins	12
Baixo São Francisco	1
Baixo Tocantins	1
Cacoal	1
Campo Grande	5
Cuiabá	6
Guarapoava	1
Kayapó Sul do Pará	1
Litoral Sudeste	1
Madeira	1
Manaus	1
Maranhão	10
Minas Gerais e Espírito Santo	2
Nordeste I	1
Noroeste do Mato Grosso	2
Norte do Mato Grosso	1
Ribeirão Cascalheira	1
Roraima	8
Sul da Bahia	2
Tocantins	1
Xingu	4
Total Geral	64

Tabela 28: Quantidade de BRIFs por Coordenação Regional
 Fonte: DPT, 2025. Disponível em: Processo SEI
 08620.016627/2024-72.

Além destas, a Copi/CGMT/DPT também apoia a constituição de brigadas comunitárias, que são grupos voluntários que recebem a formação da Funai, Ibama ou ICMBio e são instaladas dentro de terras indígenas.

Atualmente, mais de 50% dos brigadistas do Prevfogo são indígenas. Com base no acordo, as comunidades indígenas são consultadas sobre o interesse em implementar o Programa de Brigadas Federais nos territórios indígenas, e o segundo passo é a realização da seleção, capacitação e contratação das brigadas pelo Ibama/Prevfogo com apoio das unidades descentralizadas da Funai. Os planos de queima são realizados em conjunto com a comunidade por meio de consultas. O órgão ambiental consulta a comunidade também para saber em quais áreas será permitido realizar as queimadas, respeitando os costumes de cada povo. [\(Funai apoia Brigadas Federais na linha de frente contra Incêndios em Terras Indígenas do Pantanal\)](#)

A atuação das brigadas indígenas é de suma importância, principalmente no contexto de mudanças climáticas, que coloca a sociedade no enfrentamento de diversos incidentes. Nesse ínterim, o uso do conhecimento tradicional dos povos indígenas contribui com a atuação dos órgãos de Estado, que têm se articulado a partir do Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional Nacional (Ciman).

A Funai é um dos órgãos integrantes do Ciman, que funciona como uma sala de situação. Coordenada pelo PrevFogo/Ibama, a estrutura utiliza imagens de satélite e informações enviadas pelas operações de combate aos incêndios, monitora e delibera recursos e ações conjuntas para o combate aos incêndios florestais no país. ([Funai apoia Brigadas Federais na linha de frente contra Incêndios em Terras Indígenas do Pantanal](#))

Além do acompanhamento realizado pelo Ciman, a Funai, por meio do **Centro de Monitoramento Remoto (CMR)**, realiza o monitoramento remoto dos territórios indígenas, de onde é possível extrair informações sobre desmatamento nas terras indígenas localizadas na Amazônia Legal. Entre as categorias de alterações no solo utilizadas pelo CMR, encontra-se a Fogo em Floresta (FF), composta por "toda ação de fogo em área florestal ou em qualquer outra área de cobertura natural, desde que não tenha sido convertida em Corte Raso anteriormente".

Na Informação Técnica nº 7/2024/SEAN-COIT/COIT/CGMT/DPT-FUNAI ([6331898](#)), produzida pelo Serviço de Análise da Coordenação de Informação Territorial (Sean-Coit): verifica-se que na TI Kanela foram detectadas alterações por FF ao longo de 2023 em uma área correspondente a 66,07% da área total da TI. Da mesma forma, na TI Marechal Rondon as detecções de FF alcançaram

41,01% da área total da TI. Outro ponto a se destacar é que dentro deste ranking de 20 (vinte) TIs, 6 (seis) áreas estão vinculadas à Coordenação Regional de Roraima, 5 (cinco) à Coordenação Regional Araguaia/Tocantins e 4 (quatro) à Coordenação Regional Maranhão.

Sendo assim, a Informação Técnica elenca o ranking das vinte terras indígenas mais afetadas pelo fogo, em termos percentuais de seu território. Procedeu-se também com a identificação de quais dessas TIs possuem brigadas constituídas:

RANKING	CÓDIGO FUNAI	TERRA INDÍGENA	UF	COORDENAÇÃO REGIONAL	ÁREA TOTAL DA TI (HA)	ÁREA (HA)	PERCENTUAL DA ÁREA DA TI	BRIF 2024
1	20701	Kanelá	MA	Maranhão	125.576,87	82.965,59	66,07%	Sim
2	27201	Marechal Rondon	MT	Xavante	100.357,21	41.152,88	41,01%	Não
3	51601	Anaro	RR	Roraima	30.249,73	11.585,20	38,30%	Não
4	41101	Sangradouro/Volta Grande	MT	Xavante	102.887,60	37.189,21	36,15%	Não
5	42401	Serra da Moça	RR	Roraima	11.378,83	3.958,97	34,79%	Sim
6	32701	Parabubure	MT	Xavante	225.293,81	77.955,51	34,60%	Não
7	20702	Kanelá Memortumiré	MA	Maranhão	100.298,47	32.041,80	31,95%	Não
8	34101	Paukalirajausu	MT	Cuiabá	8.226,54	2.624,44	31,90%	Não
9	30001	Muriru	RR	Roraima	5.547,15	1.703,41	30,71%	Não
10	23301	Kraolandia	TO	Araguaia/Tocantins	306.032,16	85.432,30	27,92%	Sim
11	33501	Parque do Araguaia	TO	Araguaia/Tocantins	1.359.351,25	375.046,76	27,59%	Sim
12	13201	Funil	TO	Araguaia/Tocantins	15.738,87	4.316,23	27,42%	Sim
13	58401	São Marcos - RR	RR	Roraima	651.000,88	172.925,81	26,56%	Sim
14	36602	Porquinhos dos Canelas-Apänjekra	MA	Maranhão	301.244,25	78.612,30	26,10%	Não
15	36601	Porquinhos	MA	Maranhão	79.410,11	19.408,27	24,44%	Sim
16	36301	Pium	RR	Roraima	4.384,10	1.014,43	23,14%	Não
17	50301	Xerente	TO	Araguaia/Tocantins	171.397,21	39.120,16	22,82%	Sim
18	35301	Pimentel Barbosa	MT	Xavante	327.590,69	73.542,28	22,45%	Não
19	26501	Manoá/Pium	RR	Roraima	44.186,95	9.881,48	22,36%	Não
20	21301	Karajá Santana do Araguaia	PA	Araguaia/Tocantins	1.454,67	313,51	21,55%	Não

Tabela 29: CMR - Fogo em Floresta 2023 x BRIFs Constituídas
 Fonte: DPT, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

Com base na tabela acima, nota-se que em oito terras do ranking existem brigadas constituídas, isto é, ocorreram atividades relacionadas à prevenção e/ou ao combate do fogo em 40% das terras prioritárias para as ações de Manejo Integrado do Fogo (MIF).

Convém ressaltar que, além das terras indígenas que possuem BRIFs constituídas, os aportes orçamentários empregados pela CGMT no ano de 2024 também contemplaram atividades relativas à prevenção e combate a incêndios florestais em outros territórios que, somados aos abrangidos pelo ACT Funai/Ibama, totalizam 91 (noventa e uma) TIs atendidas, de acordo com o banco de dados da CGMT/DPT.

Com relação ao PEI - indicador i.12 | PPA - indicador 11196 - fiscalização em terras indígenas, as ações executadas alcançaram 103,57% da meta anual, isto é, foram fiscalizadas 87 (oitenta e sete) terras indígenas. Essas ações atenderam TIs nas cinco macrorregiões do país, com significativa representação na Amazônia Legal.

Meta	Resultados				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado
84 TI fiscalizadas	17	22	29	19	87
100%	20,24%	25,00%	34,52%	22,61%	103,57%

Tabela 30: Terras Indígena fiscalizadas em 2024

Fonte: DPT, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

Essa contabilização levou em consideração as descrições do indicador/meta e listou as terras indígenas sem repetição, desconsiderando a execução de atividades de longo prazo, ou seja, mesmo quando há a ocorrência de duas ou mais ações em uma TI. Sendo assim, lista-se abaixo as terras atendidas em cada trimestre, além do quantitativo por macrorregião e por coordenação regional. O mapa com a espacialização das terras atendidas, pode ser consultado no documento SEI nº [8084538](#).

REGIÃO	SEQ	CÓDIGO TI	TERRA INDÍGENA	COORDENAÇÃO REGIONAL	BIOMA	FASE DE PROCEDIMENTO DEMARCATÓRIO	RANKING TIS PRIORITÁRIAS CORTE RASO
1º Trimestre							
Centro-Oeste	1	30201	Nambikwara	Cuiabá	Cerrado	Regularizada	107
Centro-Oeste	2	34801	Pequizal	Cuiabá	Amazônia	Regularizada	341
Centro-Oeste	3	42101	Sararé	Cuiabá	Amazônia	Regularizada	12
Centro-Oeste	4	48601	Vale do Guaporé	Cuiabá	Amazônia	Regularizada	182
Nordeste	5	1501	Alto Turiacu	Maranhão	Amazônia	Regularizada	59
Nordeste	6	4801	Awa	Maranhão	Amazônia	Regularizada	212
Nordeste	7	9701	Caru	Maranhão	Amazônia	Regularizada	103
Nordeste	8	40301	Rio Pindaré	Maranhão	Amazônia	Regularizada	343
Norte	9	1001	Alto Rio Guamá	Baixo Tocantins	Amazônia	Regularizada	40
Norte	10	2001	Andirá-Marau	Manaus	Amazônia	Regularizada	6
Norte	11	3002	Apyterewa	Centro-Leste do Pará	Amazônia	Regularizada	1
Norte	12	16101	Igarapé Lage	Guajará Mirim	Amazônia	Regularizada	7
Norte	13	24101	Kwazá do Rio São Pedro	Cacoal	Amazônia	Regularizada	332
Norte	14	25401	Lauro Sodré	Alto Solimões	Amazônia	Regularizada	181
Norte	15	31601	Pacaas Novas	Guajará Mirim	Amazônia	Regularizada	37
Norte	16	41701	São Leopoldo	Alto Solimões	Amazônia	Regularizada	131
Norte	17	46201	Trincheira Bacaja	Centro-Leste do Pará	Amazônia	Regularizada	16
2º Trimestre							
Centro-Oeste	1	6001	Batovi	Xingu	Amazônia	Regularizada	194
Centro-Oeste	2	55201	Pequizal do Naruvôtu	Xingu	Amazônia	Regularizada	312
Centro-Oeste	3	49801	Wawi	Xingu	Amazônia	Regularizada	223
Centro-Oeste	4	33801	Parque do Xingu	Xingu	Amazônia	Regularizada	23
Nordeste	5	3601	Arariboia	Maranhão	Amazônia	Regularizada	35
Nordeste	6	4902	Bacurizinho	Maranhão	Cerrado	Declarada	9
Nordeste	7	8701	Cana Brava/Guajajara	Maranhão	Cerrado	Regularizada	36

Nordeste	8	13601	Governador	Maranhão	Cerrado	Regularizada	221
Nordeste	9	18001	Jacaré de São Domingos	João Pessoa	Mata Atlântica	Regularizada	-
Nordeste	10	23501	Krikati	Maranhão	Cerrado	Regularizada	39
Nordeste	11	36901	Potiguara	João Pessoa	Mata Atlântica	Regularizada	-
Nordeste	12	37001	Potiguara de Monte-Mor	João Pessoa	Mata Atlântica	Declarada	-
Norte	13	12101	Évare I	Alto Solimões	Amazônia	Regularizada	24
Norte	14	45103	Itixi Mitari	Manaus	Amazônia	Regularizada	104
Norte	15	21601	Karipuna	Ji-Paraná	Amazônia	Regularizada	19
Norte	16	23301	Kraolandia	Araguaia Tocantins	Cerrado	Regularizada	331
Norte	17	24201	Lago Aiapua	Manaus	Amazônia	Regularizada	184
Norte	18	24401	Lago do Beruri	Manaus	Amazônia	Regularizada	281
Norte	19	29801	Munduruku	Tapajós	Amazônia	Regularizada	11
Norte	20	37201	Poyanawa	Juruá	Amazônia	Regularizada	272
Norte	21	48201	Uru-Eu-Wau-Wau	Ji-Paraná	Amazônia	Regularizada	43
Sul	22	2601	Apucarana	Interior Sul	Mata Atlântica	Regularizada	-

3º Trimestre

Centro-Oeste	1	9401	Carretão I	Araguaia Tocantins	Cerrado	Regularizada	172
Centro-Oeste	2	20001	Kadiwéu	Campo Grande	Cerrado	Regularizada	-
Nordeste	3	601	Aconã	Nordeste I	Caatinga	Regularizada	-
Nordeste	4	5801	Barra Velha	Sul da Bahia	Mata Atlântica	Regularizada	-
Nordeste	5	65101	Comexatibá	Sul da Bahia	Mata Atlântica	Delimitada	-
Nordeste	6	24901	Lagoa Encantada	Nordeste II	Caatinga	Declarada	-
Nordeste	7	36201	Pitaguary	Nordeste II	Caatinga	Declarada	-
Nordeste	8	73714	Taba dos Anacé	Nordeste II	Caatinga	Encaminhada RI	-
Nordeste	9	54601	Tapeba	Nordeste II	Caatinga	Declarada	-
Nordeste	10	50701	Xukuru-Kariri	Nordeste I	Caatinga	Declarada	-
Norte	11	2401	Apinayé	Araguaia Tocantins	Cerrado	Regularizada	234
Norte	12	3701	Arary	Manaus	Amazônia	Regularizada	269
Norte	13	8301	Cajuhiri Atravessado	Manaus	Amazônia	Regularizada	206

Norte	14	59401	Cobra Grande	Tapajós	Amazônia	Declarada	163
Norte	15	10801	Cunhã-Sapucaia	Manaus	Amazônia	Regularizada	128
Norte	16	11001	Diahui	Madeira	Amazônia	Regularizada	271
Norte	17	13301	Galibi	Amapá e Norte do Pará	Amazônia	Regularizada	324
Norte	18	17001	Inawebohona	Araguaia Tocantins	Cerrado	Regularizada	325
Norte	19	19701	Jumina	Amapá e Norte do Pará	Amazônia	Regularizada	327
Norte	20	23001	Kayapó	Kayapó Sul do Pará	Amazônia	Regularizada	5
Norte	21	24501	Lago do Limão	Manaus	Amazônia	Declarada	177
Norte	22	31201	Nove de Janeiro	Madeira	Amazônia	Regularizada	89
Norte	23	35701	Pirahã	Madeira	Amazônia	Regularizada	149
Norte	24	43101	Setemã	Manaus	Amazônia	Regularizada	235
Norte	25	47601	Uaçá	Amapá e Norte do Pará	Amazônia	Regularizada	47
Norte	26	62401	Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna	Araguaia Tocantins	Cerrado	Declarada	350
Sudeste	27	3501	Araribá	Litoral Sudeste	Cerrado	Regularizada	-
Sudeste	28	71901	Pakurity	Litoral Sudeste	Mata Atlântica	Delimitada	-
Sudeste	29	23602	Tenondé Porã	Litoral Sudeste	Mata Atlântica	Declarada	-

4º Trimestre

Norte	1	43201	Sororó	Baixo Tocantins	Amazônia	Regularizada	164
Norte	2	63901	Tuwa Apekuokawera	Baixo Tocantins	Amazônia	Delimitada	160
Norte	3	50901	Yanomami	Roraima	Amazônia	Regularizada	4
Norte	4	33501	Parque do Araguaia	Araguaia Tocantins	Cerrado	Regularizada	75
Norte	5	23701	Kulina do Medio Jurua	Vale do Javari	Amazônia	Regularizada	45
Sul	6	29601	Morro dos Cavalos	Litoral Sul	Mata Atlântica	Homologada	-
Norte	7	31001	Nova Esperança do Rio Jandiatuba	Alto Solimões	Amazônia	Regularizada	337
Norte	8	12001	Estrela da Paz	Alto Solimões	Amazônia	Regularizada	64
Norte	9	52701	Lago do Correio	Alto Solimões	Amazônia	Regularizada	125
Norte	10	57101	Porto Limoeiro	Alto Solimões	Amazônia	Regularizada	-
Norte	11	38501	Rio Biá	Alto Solimões	Amazônia	Regularizada	54

Norte	12	101	Acapuri de Cima	Alto Solimões	Amazônia	Declarada	-
Norte	13	6201	Betania	Alto Solimões	Amazônia	Regularizada	81
Norte	14	53501	Riozinho	Alto Solimões	Amazônia	Declarada	112
Norte	15	53901	Sururuá	Alto Solimões	Amazônia	Declarada	143
Norte	16	45301	Tikúna de Feijoal	Alto Solimões	Amazônia	Regularizada	135
Nordeste	17	5802	Barra Velha do Monte Pascoal	Sul da Bahia	Mata Atlântica	Delimitada	-
Centro-Oeste	18	48301	Urubu Branco	Araguaia Tocantins	Amazônia	Regularizada	299
Centro-Oeste	19	34101	Paukalirajausu	Cuiabá	Amazônia	Delimitada	340

Tabela 31: Terras Indígenas Atendidas por Atividades do Tipo Controle

Fonte: DPT, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

MACRORREGIÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Centro-Oeste	11
Centro-Oeste/ Norte	1
Nordeste	21
Norte	49
Sudeste	3
Sul	2
Total Geral	87

Tabela 32: Fiscalizações em 2024 por macrorregião

Fonte: DPT, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

COORDENAÇÃO REGIONAL	QUANTIDADE DE TI FISCALIZADAS
Alto Solimões	13
Amapá e Norte do Pará	3
Araguaia Tocantins	7
Baixo Tocantins	3
Cacoal	1
Campo Grande	1
Centro-Leste do Pará	2
Cuiabá	5
Guajará Mirim	2
Interior Sul	1
Ji-Paraná	2
João Pessoa	3
Juruá	1
Kayapó Sul do Pará	1
Litoral Sudeste	3
Litoral Sul	1

Madeira	3
Manaus	9
Maranhão	9
Nordeste I	2
Nordeste II	4
Sul da Bahia	3
Roraima	1
Tapajós	2
Vale do Javari	1
Xingu	4
Total Geral	87

Tabela 33: Fiscalizações em 2024 por

Coordenação Regional

Fonte: DPT, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

As operações desta coordenação de área atenderam dez das vinte terras indígenas com maior índice de desmatamento, conforme dados do Centro de Monitoramento Remoto (CMR). Acentua-se que o ranking apresentado abaixo, segundo a Informação Técnica nº 7/2024/SEAN - COIT/COIT/CGMT/DPT-FUNAI (6331898), corresponde a *"mais de 60% de todo o desmatamento por corte raso detectado nas TIs da Amazônia legal"*.

RANKING	CÓDIGO FUNAI	TERRA INDÍGENA	UF	COORDENAÇÃO REGIONAL	ÁREA (HA)	PERCENTUAL DO TOTAL DETECTADO	EXECUÇÃO DE ATIV DO TIPO CONTROLE
1	3002	Apyterewa	PA	Centro Leste do Pará	2.636,06	11,40%	Sim
2	36602	Porquinhos dos Canela-Apänjekra	MA	Maranhão	1.960,93	8,48%	Não
3	20702	Kanelá Memortumré	MA	Maranhão	1.280,21	5,54%	Não
4	50901	Yanomami	RR, AM	Roraima	975,11	4,22%	Sim
5	23001	Kayapó	PA	Kayapó Sul do Pará	834,66	3,61%	Sim
6	2001	Andirá-Marau	AM, PA	Manaus	743,82	3,22%	Sim
7	16101	Igarapé Lage	RO	Guajará Mirim	672,59	2,91%	Sim
8	1101	Alto Rio Negro	AM	Rio Negro	626,93	2,71%	Não
9	4902	Bacurizinho	MA	Maranhão	617,22	2,67%	Sim
10	7601	Cachoeira Seca	PA	Centro Leste do Pará	447,15	1,93%	Não
11	29801	Munduruku	PA	Tapajós	426,27	1,84%	Sim
12	42101	Sararé	MT	Cuiabá	425,47	1,84%	Sim
13	64501	Kapót Nhinore	MT	Norte do Mato Grosso	419,63	1,82%	Não
14	48701	Vale do Javari	AM	Vale do Javari	381,48	1,65%	Não
15	43001	Sete de Setembro	RO, MT	Cacoal	374,31	1,62%	Não
16	46201	Trincheira Bacaja	PA	Centro Leste do Pará	352,95	1,53%	Sim
17	62901	Tenharim Marmelos (Gleba B)	AM	Madeira	334,48	1,45%	Não
18	37901	Raposa Serra do Sol	RR	Roraima	331,46	1,43%	Não
19	21601	Karipuna	RO	Ji-Paraná	316,00	1,37%	Sim
20	73601	Wedezé	MT	Xavante	305,29	1,32%	Não

Tabela 34:CMR - Corte Raso 2023 x Execução de Ativ. Tipo Controle 2024

Fonte: DPT, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

Vale esclarecer que o indicador abordado neste tópico não se confunde com a meta estabelecida no **Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)**, uma vez que para o acompanhamento orçamentário são contabilizadas as terras indígenas atendidas por ações de monitoramento territorial em sentido amplo, ou seja, envolvem as atividades de informação, fiscalização e prevenção, de competência das três coordenações de área vinculadas à CGMT/DPT. Levando em consideração esse critério, o número de TIs contempladas por meio do orçamento liquidado pela CGMT em 2024 (R\$ 14.091.842,83) equivale a 223 (duzentas e vinte e três) terras indígenas. Já se for considerado todo valor empenhado no mesmo período (R\$ 18.792.633,19), essa quantidade atinge, proporcionalmente, o total de 300 (trezentas) TIs atendidas.

Ademais, pontua-se que algumas das ações realizadas pela CGMT/DPT e pelas unidades descentralizadas se enquadram como atividades continuadas, que são aquelas desenvolvidas de forma ininterrupta, como o funcionamento de Unidades de Proteção Territorial (UPTs), ou são executadas por um longo período no ano, que é o caso de desintrusões.

Quanto ao PEI - indicador i.13 | PPA - indicador 11212 - indígenas formados no programa de proteção territorial, no período de análise, foram alcançados 147,50% da meta anual, isto é, foram formados 118 (cento e dezoito) indígenas no curso de capacitação em vigilância e proteção de terras indígenas.

Meta	Resultados				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado
80 indígenas formados	0	29	45	44	118
100%	0%	36,25%	56,25%	55%	147,50%

Tabela 35: Indígena formados em 2024

Fonte: DPT, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

Foram atendidas duas demandas de capacitação na região norte e uma na região centro-oeste em terras indígenas jurisdicionadas às Coordenações Regionais Alto Purus (CR-APUR), Manaus (CR-MAO) e Noroeste do Mato Grosso (CR-NOMT). Frisa-se que a entrega está correlacionada as solicitações de capacitações advindas das unidades descentralizadas, em atendimento às demandas dos povos indígenas. Para visualizar o mapa com a espacialização das terras atendidas, ver o documento SEI nº [8084561](#).

REGIÃO	INDÍGENAS FORMADOS	CÓDIGO TI	TERRA INDÍGENA	COORDENAÇÃO REGIONAL	BIOMA	FASE DO PROCEDIMENTO DEMARCATÓRIO	RANKING TI PRIORITÁRIA - CORTE RASO
2º Trimestre							
Norte	29	1201	Alto Rio Purus	Alto Purus	Amazônia Legal	Regularizada	74
3º Trimestre							
Norte	45	68101	Kaxuyana Tunayana	Manaus	Amazônia Legal	Declarada	57
		30501	Nhamundá Mapuera	Manaus	Amazônia Legal	Regularizada	41
		-	Ararà	Manaus	Amazônia Legal	Em estudo	-
4º Trimestre							
Centro-Oeste	44	11201	Enawenê-Nawê	Noroeste do Mato Grosso	Cerrado	Regularizada	30

Tabela 36: Terras Indígenas Atendidas com Atividade de Capacitação 2024

Fonte: DPT, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

Outras Informações Importantes Quanto ao Monitoramento das Metas PPA e PEI

O indicador PPA 11182 - índice de regularização fundiária de terras indígenas (IRFTI), especificamente, no PPA, os objetivos específicos se desdobram em entregas e cada uma delas possui indicadores e metas, que apresentamos o resultados até aqui. Contudo, o próprio objetivo específico possui indicador e uma meta, que representam um dado consolidado no avanço da política de demarcação e regularização fundiárias de terras indígenas.

No caso do **Objetivo Específico 0168 - Garantir aos povos indígenas o direito às suas terras**, este possui um indicador, de nº 11182, que definimos como Índice de Regularização Fundiária de Terras Indígenas (IRFTI), que contabiliza, para as terras indígenas de ocupação tradicional já confirmadas no Brasil, o percentual das etapas do processo demarcatório que já foram concluídas.

O processo de demarcação e regularização fundiária de terras indígenas divide-se em 7 etapas ($N = 7$): qualificação, constituição de GT, delimitação, declaração, georreferenciamento/demarcação física, homologação e regularização (mediante registro cartorial e incorporação ao patrimônio). Cada etapa tem seu cumprimento marcado pela publicação de um ato administrativo e/ou procedimento técnico. O peso de cada etapa é dado pelo número de etapas previamente concluídas no processo de regularização fundiária, de modo que é igual a 0 para terras indígenas na etapa de qualificação, igual a 1 para terras indígenas na etapa de constituição de GT, igual a 2 para terras indígenas na etapa de delimitação, igual a 3 para terras indígenas na etapa de declaração, igual a 4 para terras indígenas na etapa de georreferenciamento/demarcação física, igual a 5 para terras indígenas na etapa de homologação, igual a 6 para terras indígenas regularizadas que já passaram por todas as etapas, sendo a última delas o registro cartorial e incorporação ao patrimônio.

O número total atual de terras indígenas (T) usado como referência é de 771 terras indígenas pois este era o número total de terras indígenas nas diferentes etapas do procedimento, em 30/06/2023, data da finalização da elaboração do PPA 2024-2027. Este número ($T=771$) ficará fixo no denominador, servindo de balizador da previsão de atos administrativo e/ou procedimentos técnicos a serem realizados no período de 04 anos. A seguir apresenta-se a planilha contendo o quantitativo de terras indígenas em cada etapa do processo de demarcação e de regularização fundiária, utilizada para calcular o IRFTI de referência (IRFTI_(R)):

ETAPAS CONCLUÍDAS	QUANTITATIVO	PESO	Q X P
0. Qualificação	76	0	0
1. Constituição de GT	133	1	133
2. Delimitação	47	2	94
3. Declaração	54	3	162
4. Georreferenciamento/ Demarcação física	13	4	52
5. Homologação	12	5	60
6. Regularização	436	6	2.616
SOMA (Q x P)			3.117
T	771	6	4.626

Tabela 37: Quantitativo de terras indígenas em cada etapa do processo de demarcação e de regularização fundiária, utilizada para calcular o IRFTI de referência (IRFTI(R))

Fonte: DPT, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

Assim, se todas 771 terras indígenas chegasse ao final do processo de demarcação (a etapa de regularização, com peso 6), a pontuação máxima seria 4.626. Portanto, para calcular o IRFTI, divide-se a soma atual dessa pontuação, Quantidade (Q) x Peso (P), de todas as etapas do procedimento e divide-se por 4.626. Em 30/06/2023, a soma da pontuação (Q x P) era igual a 3.117 pontos. Aplicando-se a fórmula, para calcular o IRFTI_(R):

$$\text{IRFTI} = \text{soma (Q x P) atual} / \text{soma (Q x P) máximo};$$

$$\text{IRFTI(R)} = 3.117 / 4.626 = 0,6738 * 100\% \\ = 67,38\%$$

Portanto, o IRFTI_(R), usado como referencial, foi de 67,38%. Considerando a previsão de avanço em cada etapa e aplicação a fórmula de cálculo, a meta prevista para 2024 era de um aumento de 1,08%, aumentando-se o índice para 68,46%. Ao final do ano de 2024, após as mudanças na situação das terras indígenas, em virtude da constituição de novos GTs e do avanço de etapas, a partir

de delimitações, declarações, georreferenciamentos, homologações e registros, tem-se a seguinte tabela para o ano de 2024:

ETAPAS	QUANTITATIVO	PESO	QXP
0. Qualificação	105	0	0
1. Constituição de GT	148	1	148
2. Delimitação	38	2	76
3. Declaração	58	3	174
4. Georreferenciamento/Demarcação física	11	4	44
5. Homologação	13	5	65
6. Regularização	451	6	2.706
SOMA (Q x P)			3.213

Tabela 38: Quantitativo de terras indígenas em cada etapa do processo de demarcação e de regularização fundiária, atualizada em 2024

Fonte: DPT, 2025. Disponível em: [Processo SEI 08620.016627/2024-72](https://processo.sei.mcti.gov.br/sei/08620.016627/2024-72).

Aplicando-se a fórmula, temos:

$$\text{IRFTI2024} = 3.213 / 4.626 = 0,6946 * 100\% = 69,46\%$$
, representando um aumento de 2,08% em relação ao IRFTI_(R).

Cabe reforçar que o Índice de Regularização Fundiária de Terras Indígenas (IRFTI) foi definido ainda em junho de 2023. Assim, para o valor atualizado do IRFTI de 2024 foram somados alguns atos que ocorreram ainda no segundo semestre de 2023. Portanto, o avanço no IRFTI abrange a constituição de GTs entre o segundo semestre de 2023 e o final de 2024; delimitações que ocorreram ainda no segundo semestre de 2023; emissão de portarias declaratórias que ocorrem em 2024; o georreferenciamentos/demarcação física de terras indígenas entre o segundo semestre de 2023 e o final de 2024; os decretos de homologação publicados entre o segundo semestre de 2023 e o final de 2024; e os registros feitos entre o segundo semestre de 2023 e o final de 2024. Assim, a partir de 2025 é que poderemos ter, efetivamente, o cálculo do avanço anual do índice.

Sobre o indicador PPA 11193 - número de terras indígenas atendidas com ações de proteção, posse plena e usufruto exclusivo, quanto ao Objetivo Específico 0513 - Assegurar aos povos indígenas a proteção, posse plena e usufruto exclusivo de seus territórios, este possui um indicador, de nº 11193, que contabiliza o número de terras indígenas atendidas anualmente com pelo menos um dos seguintes tipos de ação de proteção, posse plena e usufruto exclusivo:

- a) fiscalização;
- b) constituição de brigadas indígenas;
- c) pagamento de indenização de ocupações não indígenas;
- d) desintrusão;

- e) interdição (restrição de uso) de áreas com presença de povos isolados;
- f) localização de povos indígenas isolados e qualificação de registros não confirmados;
- g) execução de planos para a proteção de áreas com presença de povos indígenas isolados e/ou;
- h) implementação de programas específicos de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas de recente contato.

Considerando que uma mesma terra indígena é atendida por mais de uma das ações acima listadas, para efeitos de cálculo do indicador, cada terra indígena somente é contabilizada uma vez, sem repetição. Portanto, ao listar as terras

indígenas que foram contempladas com pelo menos uma ação de proteção, posse plena e usufruto exclusivo, temos o **total de 150 (cento e cinquenta) terras indígenas atendidas no ano de 2024, conforme tabela abaixo:**

NÚMERO	TERRA INDÍGENA	BIOMA	BRIFS	FISCALIZAÇÃO	INDÍGENAS FORMADOS NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES	LOCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE PII	PORTARIA DE RESTRIÇÃO DE USO PUBLICADA	DESINTRUSÃO
1	Acapuri de Cima	Amazônia		X					
2	Aconã	Caatinga		X					
3	Aldeia Velha	Mata Atlântica	X						
4	Alto Rio Guamá	Amazônia		X					
5	Alto Rio Purus	Amazônia			X				
6	Alto Tarauacá	Amazônia					X		
7	Alto Turiaçu	Amazônia		X					
8	Anaro	Amazônia				X			
9	Andirá-Marau	Amazônia		X					
10	Apiaká-Kayabi	Amazônia						X	
11	Apinayé	Cerrado	X	X					
12	Apucarana	Mata Atlântica		X					
13	Apyterewa	Amazônia		X		X			X
14	Araçá	Amazônia	X						
15	Ararà (em estudo)	Amazônia			X		X		
16	Araribá	Cerrado	X	X					
17	Arariboia	Amazônia	X	X					
18	Arary	Amazônia		X					
19	Atikum	Caatinga	X						
20	Avá-Canoeiro	Cerrado	X						
21	Awa	Amazônia		X					
22	Bacurizinho	Cerrado		X					
23	Baia dos Guató	Pantanal	X						

24	Bakairi	Cerrado	X						
25	Barra Velha	Mata Atlântica		X					
26	Barra Velha do Monte Pascoal	Mata Atlântica		X					
27	Batovi	Amazônia		X					
28	Baú	Amazônia	X						
29	Betania	Amazônia		X					
30	Cachoeirinha	Pantanal	X						
31	Cajuhiri Atravessado	Amazônia		X					
32	Cana Brava/ Guajajara	Cerrado		X					
33	Canauanim	Amazônia	X						
34	Capoto/Jarina	Amazônia	X						
35	Caramuru/ Paraguassu	Mata Atlântica	X			X			
36	Carretão I	Cerrado		X					
37	Caru	Amazônia	X	X			X		
38	Cobra Grande	Amazônia		X					
39	Comexatibá	Mata Atlântica		X					
40	Cunhã-Sapucaia	Amazônia		X					
41	Diahui	Amazônia		X					
42	Enawenê-Nawê	Cerrado			X				
43	Estrela da Paz	Amazônia		X					
44	Évare I	Amazônia		X					
45	Funil	Cerrado	X						
46	Galibi	Amazônia		X					
47	Governador	Cerrado	X	X					

48	Igarapé Lage	Amazônia		X					
49	Inawebohona	Cerrado		X					
50	Irantxe	Amazônia	X						
51	Itixi Mitari	Amazônia		X					
52	Jacaré de São Domingos	Mata Atlântica		X					
53	Jacareúba-Katawixi (restrição de uso)	Amazônia						X	
54	Juininha	Cerrado	X						
55	Jumina	Amazônia		X					
56	Kadiwéu	Cerrado	X	X					
57	Kanelá	Cerrado	X						
58	Karipuna	Amazônia		X					X
59	Karitiana	Amazônia						X	
60	Kaxuyana Tunayana	Amazônia			X				
61	Kayapó	Amazônia		X					
62	Kawahiva do Rio Pardo	Amazônia						X	
63	Krahó-Kanelá	Cerrado	X						
64	Kraolandia	Cerrado	X	X					
65	Krikati	Cerrado	X	X					
66	Kulina do Médio Jurua	Amazônia		X					
67	Kwazá do Rio São Pedro	Amazônia		X					
68	Lago Aiapua	Amazônia		X					
69	Lago do Beruri	Amazônia		X					
70	Lago do Correio	Amazônia		X					
71	Lago do Limão	Amazônia		X					

72	Lagoa Encantada	Caatinga		X						
73	Las Casas	Amazônia	X							
74	Lauro Sodré	Amazônia		X						
75	Limão Verde	Cerrado	X							
76	Mamoadate	Amazônia						X		
77	Mamoriá Grande	Amazônia							X	
78	Malacacheta	Amazônia	X							
79	Maraiwatsede	Amazônia	X							
80	Mashko Piro do Chandless	Amazônia						X		
81	Massaco	Amazônia						X		
82	Menkragnoti	Amazônia	X							
83	Menkü	Cerrado	X							
84	Morro dos Cavalos	Mata Atlântica		X						
85	Munduruku	Amazônia		X						X
86	Nambikwara	Cerrado		X						
87	Ñande Ru Marangatu	Cerrado					X			
88	Nhamundá Mapuera	Amazônia			X					
89	Nova Esperança do Rio Jandiatuba	Amazônia		X						
90	Nove de Janeiro	Amazônia		X						
91	Pacaas Novas	Amazônia		X						
92	Pakurity	Mata Atlântica		X						
93	Pankará da Serra do Arapuá	Caatinga	X							
94	Paresi	Cerrado	X							

95	Parque do Araguaia	Cerrado	X	X		X			
96	Parque do Xingu	Amazônia	X	X					
97	Paukalirajausu	Amazônia		X					
98	Pequizal	Amazônia		X					
99	Pequizal do Naruvôtu	Amazônia		X					
100	Pirahã	Amazônia		X					
101	Piripkura (restrição de uso/em estudo)	Amazônia					X		
102	Pirititi (restrição de uso/em estudo)	Amazônia					X		
103	Pitaguary	Caatinga		X					
104	Porquinhos	Cerrado	X						
105	Porto Limoeiro	Amazônia		X					
106	Potiguara	Mata Atlântica		X					
107	Potiguara de Monte-Mor	Mata Atlântica		X					
108	Poyanawa	Amazônia		X					
109	Raposa Serra do Sol	Amazônia	X						
110	Recreio/São Félix	Amazônia	X						
111	Rio Biá	Amazônia		X					
112	Rio das Cobras	Mata Atlântica	X						
113	Rio dos Índios	Mata Atlântica				X			
114	Rio Gregório	Amazônia				X			
115	Rio Paru D'Este	Amazônia					X		
116	Rio Pindaré	Amazônia		X					

117	Riozinho	Amazônia		X						
118	São Leopoldo	Amazônia		X						
119	São Marcos	Amazônia	X							
120	Sararé	Amazônia		X						
121	Serra da Moça	Amazônia	X							
122	Serrinha	Mata Atlântica					X			
123	Sete de Setembro	Amazônia	X							
124	Setemá	Amazônia		X						
125	Sororó	Amazônia	X	X						
126	Sururuá	Amazônia		X						
127	Taba dos Anacé	Caatinga		X						
128	Tabalascada	Amazônia	X							
129	Tapeba	Caatinga		X						
130	Taunay/Ipegue	Cerrado	X							
131	Tenharim Marmelos	Amazônia	X					X		
132	Tenondé Porã	Mata Atlântica		X						
133	Tikúna de Feijoal	Amazônia		X						
134	Trincheira Bacaja	Amazônia		X						X
135	Tuwa Apекuokawera	Amazônia		X						
136	Uaçá	Amazônia	X	X						
137	Urubu Branco	Amazônia	X	X						
138	Uru-Eu-Wau-Wau	Amazônia		X				X		
139	Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna	Cerrado		X						
140	Vale do Guaporé	Amazônia		X						
141	Vale do Javari	Amazônia						X		

142	Xaciabá	Cerrado	X						
143	Xaciabá (reestudo)	Cerrado	X						
144	Xakriabá Rancharia	Cerrado	X						
145	Xerente e todo Brasil	Cerrado	X						
146	Xukuru	Caatinga	X						
147	Xukuru-Kariri	Caatinga		X					
148	Yanomami	Amazônia	X	X			X		X
149	Wawi	Amazônia		X					
150	Zo'é	Amazônia					X		

Tabela 39: As terras indígenas que foram contempladas com pelo menos uma ação de proteção, posse plena e usufruto exclusivo

Fonte: DPT, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

Medidas institucionais e normativas do PPA

No âmbito do PPA 2024-2027, relacionado ao Objetivo Específico 0168 - Garantir aos povos indígenas o direito às suas terras, propusemos a regulamentação para a constituição de reserva indígena, cujo objetivo é editar e submeter ao MPI e à Casa Civil uma proposta de decreto presidencial que regulamenta a constituição de reservas indígenas. No momento, a medida ainda se encontra em discussão interna, somente da DPT.

Em relação ao Objetivo Específico 0513 - Assegurar aos povos indígenas a proteção, posse plena e usufruto exclusivo de seus territórios, propomos a regulamentação do poder de polícia da Funai, cujo objetivo era a proposição de minuta de ato normativo e posterior publicação pelo ente competente. Esta medida institucional foi concluída pois em 03 de fevereiro de 2025, foi publicado o [Decreto nº 12.373](#), regulamentando o exercício do poder de polícia da Funai. O decreto estabeleceu as finalidades e as medidas a serem adotadas no exercício do poder de polícia da Funai.

Cabe reforçar, que o Decreto constitui um primeiro passo. Outras medidas são necessárias para organizar a atuação indigenista e implementar o poder de polícia da Funai, tais como, a publicação de normativas internas definindo fluxos e procedimentos, informatização de processos e capacitação de servidores.

Carteira de projetos do PEI

No PEI 2024-2027 da Funai, com relação as atribuições regimentais da DPT, foram propostos 07 (sete) projetos, cuja descrição e situação atual encontra-se na tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	PERÍODO ESTIMADO DE INÍCIO E FIM DO PROJETO	SITUAÇÃO
p.01 - Padronizar os instrumentos que norteiam as políticas de demarcação e proteção territorial, contemplando a revisão e publicação de manuais	2024-2027	Não iniciado
p.02 - Propor normativa conjunta com ICMBio sobre fluxos de regularização de terras indígenas que incidam em unidades de conservação federais já constituídas.	2024-2027	Não iniciado
p.03 - Propor regulamentação para a constituição de reserva indígena	2024-2027	Não iniciado
p.04 - Normatização dos procedimentos para qualificação, confirmação e monitoramento de povos indígenas isolados.	2024-2027	Iniciado com a proposição do GT
p.05 - Normatizar atuação na promoção de direitos dos povos de recente contato.	2024-2027	Não iniciado
p.06 - Normatizar procedimentos para publicação das portarias de restrição de uso.	2024-2027	Não iniciado
p.07 - Propor regulamentação do poder de polícia da Funai	2024-2027	Regulamentado por meio de decreto presidencial

Tabela 40: Projetos do PEI de responsabilidade da DPT
 Fonte: DPT, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

Dentre os 07 (sete) processos listados, 05 (cinco) deles não foram ainda iniciados, ressaltando-se a conclusão de todos os projetos foi prevista somente para 2027. Um dos projetos já foi concluído, sendo ele o p.07 - Propor regulamentação do poder de polícia da Funai, conforme descrito no item 4.3. MEDIDAS INSTITUCIONAIS E NORMATIVAS DO PPA, considerando que se trata do mesmo teor.

Em relação ao p.04 - Normatização dos procedimentos para qualificação, confirmação e monitoramento de povos indígenas isolados, este foi iniciado, como a publicação da Portaria de Pessoal Funai nº 90 (SEI nº 8198284), que **criou o Grupo Técnico de Localização de Povos Indígenas Isolados (GTLII)**, composto por especialistas de notória experiência e saber, constituindo um foro adequado para a análise documental dos Registros de Povos Indígenas Isolados.

Sumarização das entregas da DPT em 2024

Em relação as ações realizadas em 2024, no campo do procedimento de demarcação e regularização fundiária de terras indígenas, seguem os dados consolidados das principais entregas, com detalhamento por região geográfica:

ATOS	N. DE ATOS/REGIÃO					TOTAL DE ATOS
	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	
Qualificações de reivindicação	4	10	3	4	8	29
Constituições de novos GTs	13	0	0	0	2	15
Delimitações	0	0	0	0	0	0
Declarações	3	0	1	7	0	11
Georreferenciamentos/demarcações físicas	1	3	1	1	0	6
Homologações	0	2	1	2	0	5
Registros de terras indígenas	3	1	2	0	0	6
Constituições de reservas indígenas	0	1	0	0	0	1
N. de diferentes atos/Região	24	17	8	14	10	73

Tabela 41: Dados consolidados das principais entregas da DPT, com detalhamento por região geográfica
Fonte: DPT, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

Já em relação as ações de proteção, posse plena e usufruto exclusivo realizadas em 2024, seguem os dados consolidados das principais entregas, com detalhamento por bioma:

AÇÃO	N. DE TIS ATENDIDAS POR AÇÃO/BIOMA					TOTAL DE TIS ATENDIDAS POR AÇÃO
	AMAZÔNIA	CERRADO	CAATINGA	MATA ATLÂNTICA	PANTANAL	
BRIFs implantadas	23	22	3	3	2	53
Fiscalizações	58	13	6	10	0	87
Indígenas formados no Programa de Proteção Territorial	4	1	0	0	0	5
Pagamentos de indenizações	3	2	0	3	0	8
Qualificações de registros de PII	3	0	0	0	0	3
Localização e Monitoramento de PII	18	0	0	0	0	18
Portarias de restrição de uso publicada	1	0	0	0	0	1
Desintrusões apoiadas	5	0	0	0	0	5
N. total de diferentes ações/Bioma	115	38	9	16	2	-

Tabela 42: Ações de proteção, posse plena e usufruto exclusivo realizadas em 2024: dados consolidados das principais entregas, com detalhamento por bioma

Fonte: DPT, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016627/2024-72.

CAPÍTULO 7

INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS
E CONTÁBEIS



7.1 Gestão Orçamentária e Financeira

7.1.1 Dotação Autorizada

A **Lei Orçamentária Anual – LOA Nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024**, fixou as despesas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai para o exercício de 2024 no valor total de R\$ 736 milhões. No encerramento do exercício, após todos os remanejamentos, cancelamentos e suplementações de crédito ocorridas no decorrer do ano, o valor atualizado da dotação autorizada para as despesas da Funai alcançou o valor de R\$ 1,09 bilhão.

As principais suplementações de crédito durante o exercício foram a abertura de crédito extraordinário no valor de R\$ 246 milhões para medidas emergenciais de desintrusão de garimpos e proteção da vida de comunidades indígenas e no valor de R\$ 6,0 milhões para enfrentamento dos efeitos da seca

na região amazônica. Ocorreu ainda a suplementação de orçamento no valor de R\$ 20 milhões para atividades relativas a povos indígenas isolados e R\$ 27,9 milhões para indenizar as benfeitorias erigidas de boa-fé na Terra Indígena Ñande Ru Marangatu localizada no Mato Grosso do Sul. Houve ainda ajustes nas despesas obrigatórias que alcançaram a suplementação de R\$ 56,3 milhões durante o ano.

As despesas discricionárias, que são as despesas de funcionamento das unidades e as atividades finalísticas de proteção territorial e promoção de direitos sociais e culturais, corresponderam a 55% da dotação total autorizada. As despesas obrigatórias - com pagamentos de salários, benefícios e sentenças judiciais - refletiram 45% do orçamento total. O Gráfico a seguir mostra esta relação.

Funai: Dotação autorizada em 2024
(em R\$ x milhões)

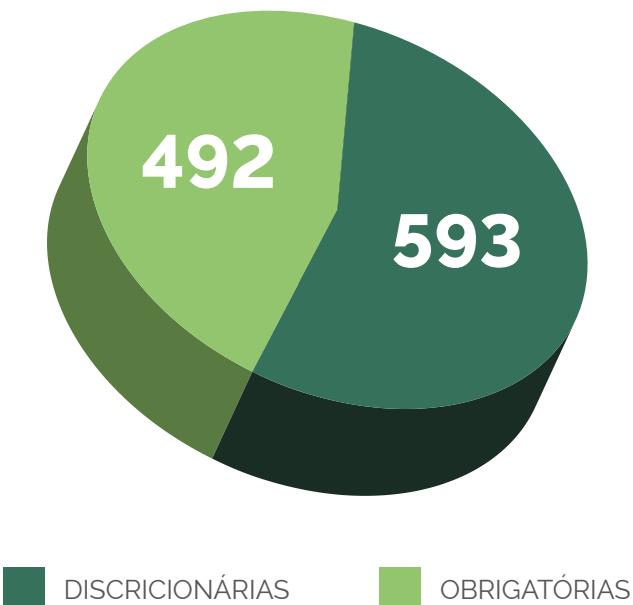


Gráfico 16: Composição da dotação autorizada em 2024
Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

Quanto à classificação da dotação autorizada por Grupo de Despesa, que agrupa elementos com características semelhantes quanto ao objeto do gasto, o orçamento da Funai em 2024 foi classificado nos grupos de despesa: 1 - Pessoal e encargos sociais, 3 - Outras despesas correntes (chamadas "custeio"), 4 - Investimento e 5 - Inversões Financeiras. O Gráfico a seguir exibe o detalhamento da dotação por Grupo de Despesa. Nota-se que 94% do orçamento foi direcionado às despesas com pessoal/encargos sociais e despesas de custeio.

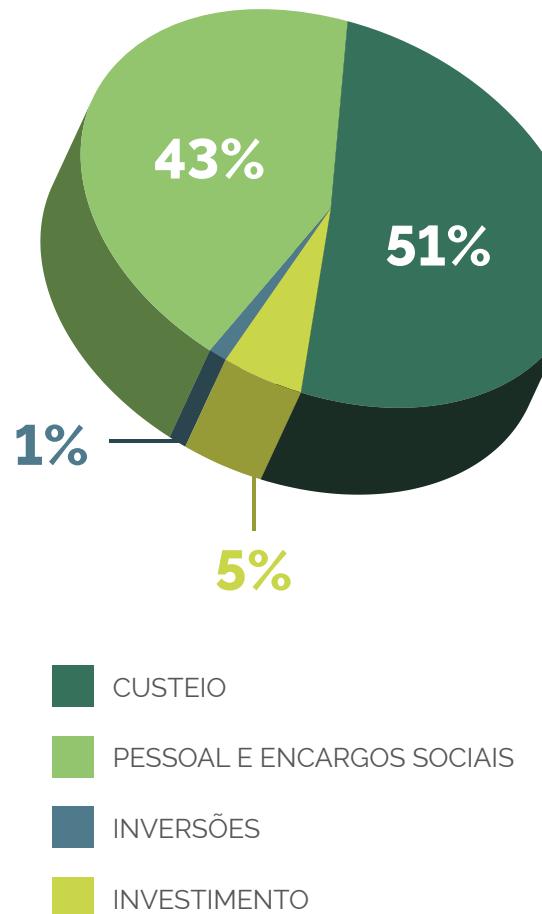


Gráfico 17: Dotação autorizada total por grupo de despesa
Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI
08620.016626/2024-28.

Houve uma expansão de R\$ 273 milhões na dotação autorizada em 2024 em comparação com 2023. Destaca-se que no exercício de 2023 já havia ocorrido um acréscimo de R\$ 205 milhões em relação ao ano anterior, o que resultou em um acréscimo substancial no orçamento da Funai a partir dos últimos dois anos, principalmente nas despesas discricionárias.

O Gráfico a seguir mostra a evolução da dotação autorizada para a Funai desde 2020.

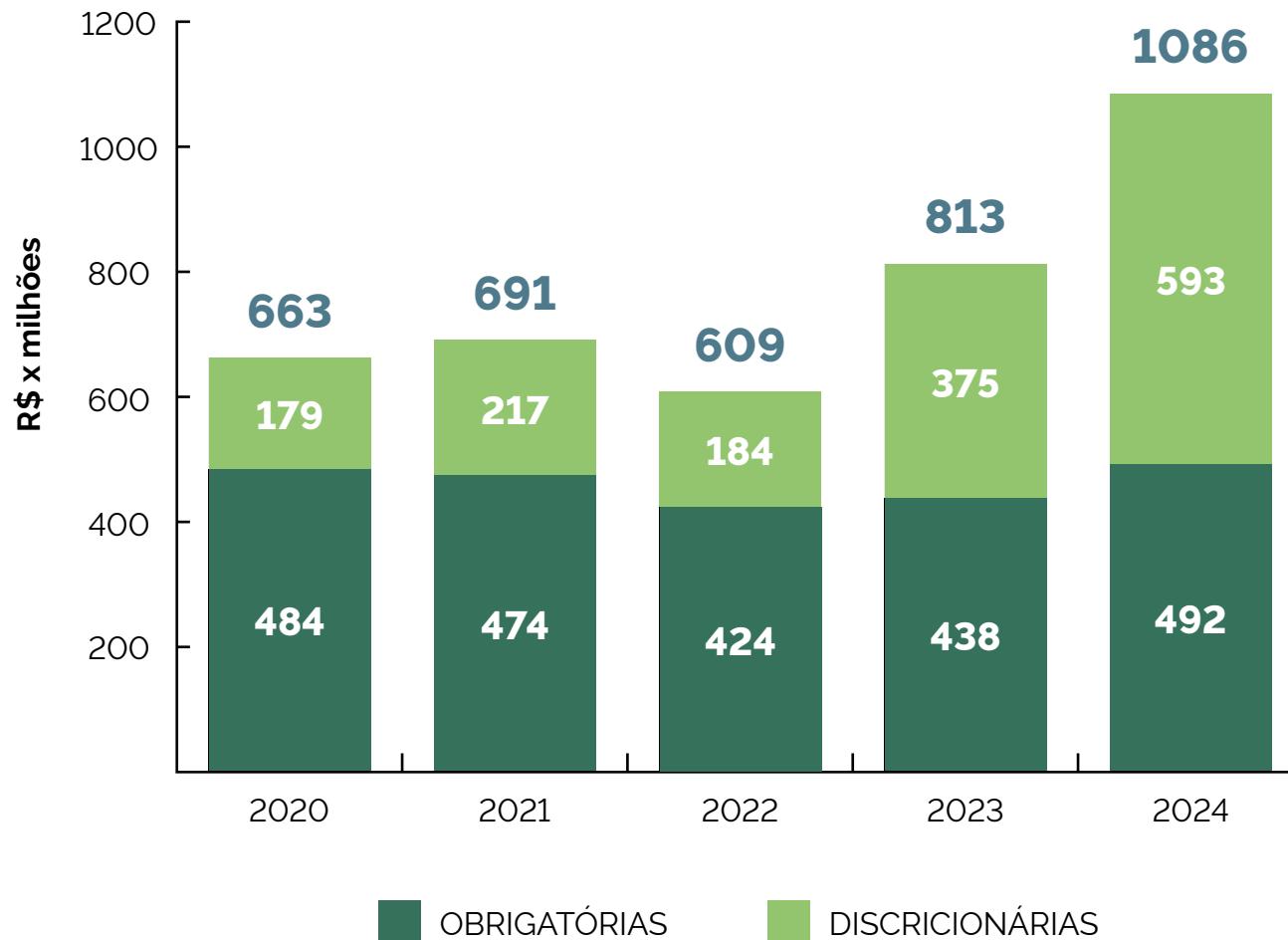


Gráfico 18: Evolução da dotação autorizada nos últimos exercícios

Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI
08620.016626/2024-28.

Além de sua dotação autorizada, a Funai executou mais R\$ 65,5 milhões de orçamento recebido de outros órgãos, sendo 93% do valor oriundo do Ministério dos Povos Indígenas (R\$ 60,9 milhões). Outros valores expressivos recebidos foram do Ministério da Educação (R\$ 4,2 milhões), Instituto Chico Mendes (R\$ 252 mil) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (R\$ 155 mil).

7.1.2 Execução orçamentária e financeira

No encerramento de 2024 a Funai empenhou R\$ 590 milhões do orçamento autorizado para despesas discricionárias (finalísticas e administrativas). O valor corresponde a um índice de execução de 99,5% da dotação. Em termos históricos, a Funai apresenta um elevado índice de empenho do orçamento; para comparação registra-se que em 2023 o índice de execução chegou a 99,3% da dotação autorizada.

Além da dotação autorizada para a Funai, foi empenhado um valor adicional de R\$ 65,5 milhões de orçamento transferido à Funai por outros órgãos da Administração Federal.

Da dotação empenhada para despesas discricionárias da Funai, 50 % foram utilizadas para as atividades de regularização e fiscalização territorial e proteção de povos indígenas isolados e 30% para atividades de promoção aos direitos sociais e culturais. O saldo restante de 20% foi empenhado para despesas administrativas como locação de imóveis, locação de mão de obra, reforma de imóveis, entre outras.

As tabelas a seguir exibem os valores empenhados, liquidados e pagos do orçamento de 2024 detalhados por Ação Orçamentária e por Grupo/Elemento de Despesa. Os Quadros exibem também os valores do orçamento de 2023 para comparação.



Foto: Mário Vilela (acervo Ascom)

Ação Governo		2024			2023		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	246.975.200	244.612.475	220.058.165	220.453.919	219.551.524	197.040.797
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.079.504	3.048.251	2.691.410	3.670.607	2.656.929	2.449.440
20TP	Ativos Civis da União	189.383.519	185.836.433	168.525.672	168.857.369	166.186.196	150.419.641
0536	Benefícios de Legislação Especial	221.039	212.180	194.223	198.241	193.296	177.769
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	116.582	103.414	94.796	54.509	47.695	40.881
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.986.241	17.814.008	16.166.057	13.356.286	12.727.212	11.619.363
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	33.697.931	31.016.509	31.016.509	31.047.730	28.242.584	28.242.584
TOTAL DESPESAS OBRIGATÓRIAS (em R\$)		492.460.016	482.643.270	438.746.831	437.638.661	429.605.435	389.990.474
2000	Administração da Unidade	130.177.646	91.380.838	89.889.449	105.847.401	81.143.744	80.283.836
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	290.701	286.388	258.436	224.000	204.555	182.835
155L	Construção de Unidades Administrativas da Funai	474.667	-	-	759.769	-	-
21BO	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	97.518.766	42.821.584	42.679.974	53.005.329	30.234.452	30.041.679
20UF	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	361.960.573	158.472.623	156.870.379	212.812.458	78.967.183	77.042.340
TOTAL DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (R\$)		590.422.353	292.961.433	289.698.239	372.648.957	190.549.934	187.550.691
TOTAL GERAL (em R\$)		1.082.882.369	775.604.703	728.445.070	810.287.618	620.155.369	577.541.164

Tabela 43: Execução orçamentária e financeira por Ação Orçamentária

Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

GRUPO DESPESA		ELEMENTO DESPESA		2024			2023		
				DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	186.873.030	186.022.086	166.196.371	165.275.423	164.392.484	146.075.795
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	PENSOES	58.359.014	57.734.198	53.012.311	53.379.367	53.353.687	49.156.737
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	07	CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	315.540	304.276	279.699	78.757	73.753	65.540
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.006.462	176.357.115	159.347.429	160.379.903	159.005.834	143.389.453
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	1.137	-	-	1.137	-	-
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13	OBRIGACOES PATRONAIS	38.955.949	36.232.305	36.232.305	34.977.451	31.655.870	31.655.870
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.861.798	1.421.674	1.169.050	2.696.839	2.152.898	2.011.798
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	SENTENCAS JUDICIAIS	94.312	61.543	55.236	95.966	90.345	85.584
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.657.669	1.543.394	1.510.502	2.311.031	2.255.806	2.255.806
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000	-	-	3.973	-	-
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	2.047.321	1.892.239	1.892.239	1.213.681	1.047.321	1.047.321
1 Total				470.173.232	461.568.831	419.695.142	420.413.527	414.027.998	375.743.902

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	18.648.000	14.091.307	13.434.103	14.800.234	13.155.812	12.025.363
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.447.114	1.108.542	968.911	1.438.120	876.828	819.201
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	27.710.769	27.710.769	27.687.609	17.461.093	17.440.966	17.411.757
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	52.800	35.200	35.200	54.240	-	-
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	-	-	-	45.790	-	-
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30	MATERIAL DE CONSUMO	47.016.763	22.691.583	22.526.516	40.897.252	22.891.206	22.682.352
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS	1.330.000	-	-	-	-	-
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	149.475.740	37.194.008	36.628.136	61.918.738	32.400.287	31.941.695
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	13.490.019	13.093.161	12.897.316	9.208.565	8.853.517	8.745.985
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	49.001.883	42.226.888	41.318.586	42.158.594	36.684.032	36.030.406
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC.	122.528.088	66.401.134	65.960.732	118.411.434	34.621.017	34.307.663
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	24.417.684	6.625.986	6.522.047	6.685.381	5.931.158	5.885.511
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46	AUXILIO-ALIMENTACAO	16.553.926	16.044.223	14.595.642	10.989.420	10.974.513	9.994.194
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.355.932	455.636	453.093	1.013.506	953.032	951.388

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.941.592	5.939.917	5.870.488	1.741.214	1.717.987	1.702.729
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49	AUXILIO-TRANSPORTE	921.401	616.960	570.119	903.246	853.651	783.747
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59	PENSOES ESPECIAIS	221.039	212.180	194.223	198.241	193.296	177.769
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	SENTENCAS JUDICIAIS	1.441.771	1.441.771	1.441.771	1.202.469	1.202.469	1.202.469
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	678.547	600.003	584.757	412.583	277.962	275.130
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	75.314.289	42.389.079	41.981.334	20.534.924	10.903.788	10.673.053
3 Total				557.547.359	298.878.347	293.670.584	350.075.043	199.931.521	195.610.412
4	INVESTIMENTOS	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC.	602.700	602.700	602.700	-	-	-
4	INVESTIMENTOS	51	OBRAS E INSTALACOES	489.203	-	-	1.172.224	-	-
4	INVESTIMENTOS	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.362.364	11.717.755	11.639.574	34.017.030	6.195.850	6.186.850
4 Total				49.454.267	12.320.455	12.242.274	35.189.253	6.195.850	6.186.850
5	INVERSOES FINANCEIRAS	61	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.707.510	2.837.070	2.837.070	4.609.795	-	-
5 Total				5.707.510	2.837.070	2.837.070	4.609.795	-	-
Total Geral (em R\$)				1.082.882.369	775.604.703	728.445.070	810.287.618	620.155.369	577.541.164

Tabela 44: Execução orçamentária e financeira por Ação Orçamentária
 Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

Levando em conta que o orçamento autorizado para a Funai em 2024 foi inferior ao valor estimado para o atendimento de todas as demandas previstas, esperava-se que o montante do crédito empenhado fosse muito próximo à dotação disponível, o que foi confirmado ao final do exercício orçamentário.

O percentual de crédito liquidado e pago em relação à dotação empenhada em 2024 foi similar ao percentual de 2023. A dotação não liquidada foi inscrita em restos a pagar, com valores expressivos reservados para locação de aeronave, aquisição de equipamentos e reforma e manutenção de imóveis.

A principal dificuldade na execução do orçamento de 2024 foi a escassez de pessoal técnico com conhecimento sobre os normativos de contratações, execução orçamentária/financeira e retenção de impostos. A Funai enfrenta uma situação de falta de servidores e o acúmulo de tarefas para aqueles que assumem as funções administrativas. Há

alguns anos esta situação se concentrava em unidades instaladas em municípios de difícil acesso porém este problema se espalhada para mais unidades a cada ano.

Existe a perspectiva de abrandar esta situação com o ingresso de servidores aprovados no Concurso Nacional Unificado e com a implantação da reestruturação da Funai, que propõe a concentração de atividades administrativas em unidades regionalizadas. Mesmo após a implantação destas medidas será necessário instituir Iniciativas para motivar a permanência dos servidores nas funções administrativas.

7.2 Gestão de Custos

O custo apurado no período entre janeiro a dezembro de 2024 foi igual a R\$ 277 milhões. Deste montante, R\$ 85,0 milhões referem-se aos custos apurados com as atividades finalísticas e R\$ 191,8 milhões aos custos com as atividades de governança, gestão e suporte.

Os gráficos a seguir demonstram respectivamente: a relação entre os custos das atividades finalísticas e de governança, gestão e suporte e os custos por macroprocessos.

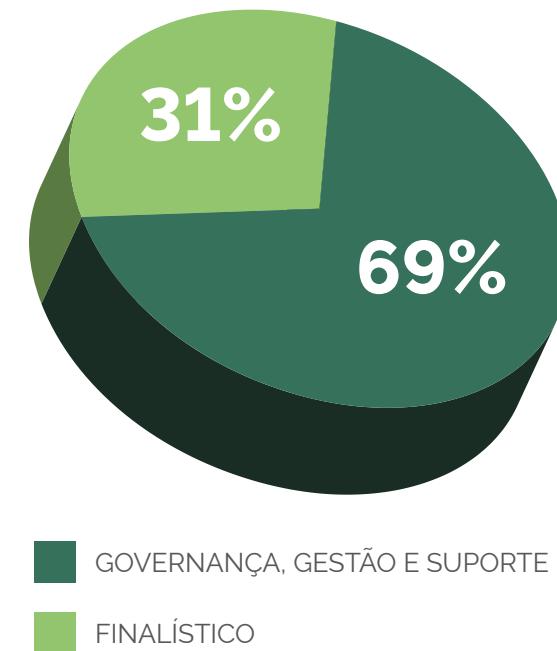


Gráfico 19: Custo apurado por área de atuação
Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

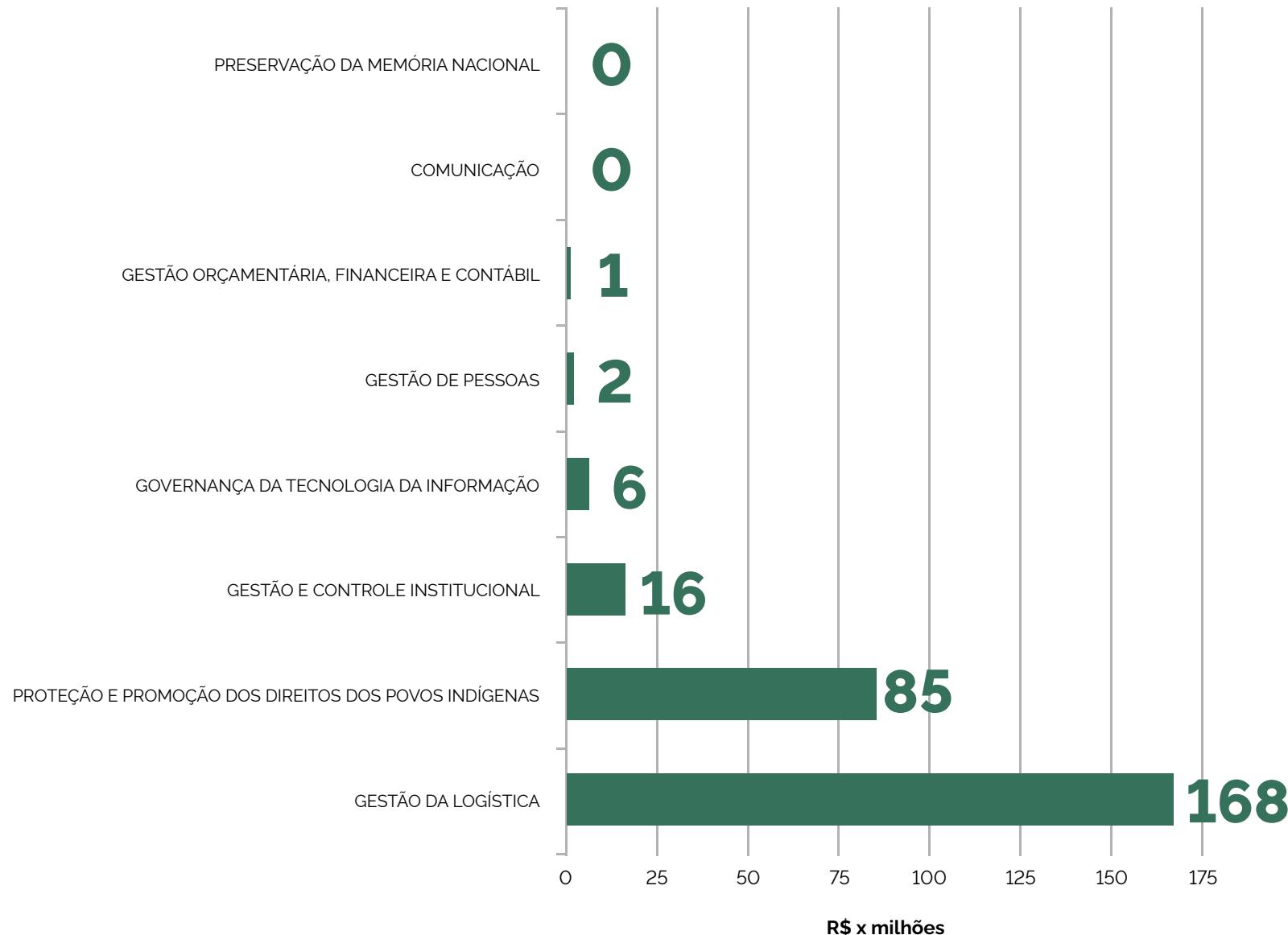


Gráfico 20: Custo apurado por macroprocesso

Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

7.3 Informações Contábeis

As demonstrações contábeis (DCONs) da Fundação Nacional dos Povos Indígenas/Funai são elaboradas observando as normas vigentes no Brasil, [Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 – LRF, Decreto Lei 200/1967 – Decreto 93.872/1986, Lei 10.180/2001](#), e as NBCASP (Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade): NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 21; NBC T 16.7 e NBC T 16.11); as instruções do [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público \(MCASP\), 9ª edição](#); a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) ([Portaria STN nº 700/2014](#)), bem como o Manual SIAFI, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto (macrofunções).

As Notas Explicativas da Funai são elaboradas a partir da análise dos demonstrativos: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Os valores apresentados nas demonstrações contábeis são apurados a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e consolidam a execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras da Funai.

As demonstrações contábeis para o exercício de 2024 estão publicadas no site da Funai no link: <https://www.gov.br/Funai/pt-br/acesso-a-informacao/conteudo/dages/cgof/demonstracoes-contabeis-2024.pdf>

No endereço acima estão publicados a lista das Unidades Gestoras que compõem os demonstrativos contábeis, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, e as notas explicativas sobre os valores.

A Declaração de Conformidade, denominada aqui de Declaração do Contador, seguirá em anexo a esse Relatório.

CAPÍTULO 8

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO



8.1 Gestão de Licitações e Contratos

8.1.1 Conformidade legal

Os processos licitatórios e contratuais na Funai, estão vinculados com as diretrizes estabelecidas pela [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), bem como com demais normas aplicáveis (decretos, portarias e instruções normativas) ao assunto no ordenamento jurídico.

Em 2024, a Funai seguiu os modelos de artefatos e editais padronizados pela Advocacia-Geral da União (AGU) em seus procedimentos licitatórios, visando a garantir maior segurança jurídica e padronização em seus processos. Além disso, todas as contratações e licitações foram acompanhadas pela Procuradoria Especializada da Funai, assegurando a análise prévia e a conformidade com a legislação vigente.

Ademais, destaca-se a existência de Manuais e Regulamentos específicos voltados às áreas de licitações, contratos e gestão patrimonial na Funai. Esses

documentos servem como referência essencial para a execução das atividades institucionais, promovendo a adoção das boas práticas administrativas e o alinhamento com as exigências normativas. A seguir, apresenta-se o rol de normativos e os links para acesso:

- Manual de Procedimentos para Aplicação de Sancções Contratuais, anexo da [Portaria nº 10/DAGES, de 31 de janeiro de 2018](#);
- Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, anexo da [Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015](#);
- [Portaria nº 1010/PRES, de 24 de julho de 2019](#), que disciplina o procedimento de prorrogação, alteração e repactuação contratual no âmbito da Fundação Nacional do Índio;
- [Portaria nº 1087/PRES, de 24 de setembro de 2020](#), que disciplina o procedimento de contratações e estabelece regras para operacionalização do PAC;

• [Portaria nº 970/PRES de 26 de abril de 2024](#), delega e subdelega competências relativas à Governança, Gestão e Administração, nas áreas Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial e de Pessoas, às autoridades que menciona, no âmbito da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai.

• [Portaria Funai nº 669, de 10 de maio de 2023](#). Aprova o Manual de Gestão Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai; https://www.gov.br/Funai/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Manual_Gestao_Patrimonial_Bens_Moveis_Imoveis.pdf.

8.1.2 Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

Em 2024, os processos licitatórios e contratações diretas realizadas pela Funai refletiram um volume total de R\$ 752.639.553,00 (setecentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e trinta e nove

mil, quinhentos e cinquenta e três reais) de recursos investidos. Esses recursos foram direcionados para o apoio logístico, a execução de serviços, a aquisição de bens e o desenvolvimento de ações que garantiram o funcionamento das unidades da Funai e o atendimento adequado às comunidades indígenas em todo o território nacional.

Conforme o gráfico apresentado a seguir, verifica-se que a Região Norte concentrou o maior volume de recursos financeiros destinados a contratações para a Funai em 2024, totalizando 54% dos recursos investidos, o que corresponde a R\$ 402.791.816,00 (quatrocentos e dois milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e dezesseis reais). Esse resultado reflete a abrangência territorial da região, bem como a maior demanda por ações voltadas ao atendimento das comunidades indígenas, considerando a extensão das áreas protegidas e a complexidade logística das operações realizadas nessa localidade.

Quanto à classificação por categoria, as contratações realizadas pela Funai em 2024 foram distribuídas da seguinte forma:

Observa-se que as aquisições de materiais em 2024 representaram a maior parte das contratações realizadas, justificadas pela necessidade de suprir as demandas operacionais das unidades da Funai, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas e o suporte às ações voltadas às comunidades indígenas.

8.1.3 Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Desde 2019, a Funai tem adotado uma abordagem estratégica para o planejamento de suas contratações, por meio da elaboração do **Plano Anual de Contratações (PAC)**. Esse plano tem como objetivo alinhar as aquisições aos propósitos institucionais da Fundação, assegurando que cada contratação contribua diretamente para

o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Em 2024, essa prática foi mantida, conforme evidenciado pela integração do planejamento das contratações no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, reforçando o compromisso com a transparência e a eficiência na gestão pública.

No decorrer de 2024, de modo mais estratégico, a Funai intensificou seus esforços para promover contratações centralizadas, priorizando serviços de maior relevância e reestruturando atividades que, anteriormente, eram conduzidas de forma fragmentada pelas unidades descentralizadas. Um exemplo significativo dessa mudança foi a centralização das contratações para locação de aeronaves e veículos. Antes dessa iniciativa, tais serviços eram contratados isoladamente pelas coordenações regionais, o que gerava inconsistências operacionais, especialmente nas unidades que enfrentavam dificuldades por falta de pessoal técnico capacitado para conduzir os trâmites necessários. Essa

fragmentação resultava, muitas vezes, na ausência de acesso a serviços essenciais, comprometendo a execução de atividades voltadas às comunidades indígenas, sobretudo nas regiões remotas e de difícil acesso.

A centralização dessas contratações visou **padronizar processos, garantir maior eficiência e assegurar a continuidade das atividades em todas as unidades da Funai**. Essa iniciativa não apenas racionalizou os recursos, como também possibilitou a ampliação do alcance dos serviços prestados. Entre as contratações centralizadas, destacam-se três que exemplificam essa abordagem estratégica: a locação de aeronaves, voltada especialmente para o transporte e entrega de cestas de alimentos às comunidades indígenas; a locação de veículos, que garantiu acesso ao transporte para servidores de todas as unidades; e a aquisição de coletes balísticos, destinados à proteção individual dos servidores em atividades de campo.

A centralização dessas contratações não apenas desonerou as unidades descentralizadas, permitindo que concentrassem esforços em suas atribuições finalísticas, mas também resultou em um significativo aumento na eficiência das operações. Em particular, a contratação centralizada para locação de aeronaves viabilizou a intensificação das ações de entrega de cestas de alimentos, garantindo maior regularidade e alcance, em consonância com o planejamento estratégico da Funai. Dessa forma, a Fundação avançou em sua missão de promover e proteger os direitos dos povos indígenas, assegurando que serviços essenciais cheguem de maneira equitativa a todas as regiões do país.

8.1.4 Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Considerando a distribuição regional das unidades da Funai, as contratações diretas totalizaram 288 (duzentos e oitenta e oito) processos ao longo do ano, conforme detalhado no gráfico a seguir.

Essa modalidade de contratação atendeu a necessidades específicas das unidades da Funai, garantindo a continuidade das atividades e o suporte adequado às ações voltadas aos povos indígenas em todo o território nacional.

Dentre as contratações diretas realizadas, observa-se que a maior parte se concentrou na Região Norte, o que se justifica pela demanda ampliada por serviços e aquisições nessa localidade. Como já mencionado, essa região, **caracterizada por sua vasta extensão territorial, dificuldades logísticas e pela presença de um número expressivo de comunidades indígenas em áreas remotas**, requer um volume maior de contratações para viabilizar as operações e garantir a execução das atividades essenciais desenvolvidas pela Funai.

Entre as justificativas de contratação direta realizadas em 2024, destacam-se 212 (duzentas e doze) dispensas de licitação, o que representa R\$ 19.386.681,13 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e treze centavos) de

recursos investidos nessa modalidade, e 76 (setenta e seis) inexigibilidades, que somaram R\$ 3.530.258,34 (três milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

No total, essas contratações somaram R\$ 22.916.939,47 (vinte e dois milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), representando apenas 3,04% do montante global investido pela Funai ao longo do ano. Esse percentual evidencia o caráter pontual e excepcional dessas aquisições, realizadas exclusivamente em situações específicas e devidamente justificadas, em conformidade com a legislação vigente, garantindo a eficiência na execução das atividades institucionais sem comprometer a integridade e a transparência dos processos.

8.1.5 Pregões Eletrônicos

No que diz respeito às **licitações realizadas na modalidade pregão eletrônico**, uma análise regional revela que a Região Norte, mais uma vez, concentrou o maior número de processos licitatórios. Dos 303 (trezentos e três) pregões eletrônicos conduzidos em 2024 pela Funai, 108 (cento e oito) foram destinados à Região Norte, representando 35% do total. O gráfico a seguir apresenta a distribuição detalhada desses eventos por região.

No que se refere aos valores das licitações realizadas na modalidade pregão eletrônico, o montante destinado totalizou R\$ 727.957.915,40 (setecentos e vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos), representando 97% do valor global das contratações realizadas pela Funai em 2024. Esse dado evidencia a relevância dessa modalidade como principal instrumento de aquisição da instituição, assegurando maior competitividade, transparência e economicidade nos processos licitatórios.

8.1.6 Principais desafios e ações futuras

Em 2024, não foi possível, conforme aportado em 2023, implementar sistemáticas e ferramentas eficazes para o acompanhamento da gestão das licitações e dos contratos da Funai, de modo mais padronizado.

Nesse sentido, ainda se identifica a necessidade de desenvolver tutoriais específicos sobre os processos de contratação, a serem disponibilizados no portal institucional da Fundação. Esses materiais visam padronizar os fluxos a serem adotados pelas unidades, além de facilitar o acesso à legislação aplicável, proporcionando maior clareza e segurança na condução dos trâmites administrativos.

A relevância dessa iniciativa é ainda mais acentuada diante das exigências e premissas estabelecidas pela [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), que impõe novas diretrizes para as contratações públicas. Em virtude dessas circunstâncias, os desafios relacionados

à padronização, ao monitoramento e à capacitação das unidades descentralizadas permaneceram ao longo de 2024 e ainda aguardam superação em 2025.

Para 2025, a Funai planeja dar continuidade às contratações centralizadas como parte de sua ação estratégica na área de licitações e contratos, com destaque para a implementação do Almoxarifado Virtual, cujo processo licitatório já foi iniciado em 2024. Essa iniciativa busca garantir o fornecimento de materiais de forma centralizada, padronizada e mais eficiente, otimizando o atendimento das unidades descentralizadas e promovendo maior controle e transparência na gestão de recursos.

Dado que as contratações de materiais representaram a maior parcela dos recursos financeiros em 2024, a centralização tende a gerar economia significativa, além de reduzir a demanda por capital humano nos processos de aquisição. Trata-se, portanto, de

uma medida essencial para assegurar maior economicidade e eficiência na administração pública.

8.2 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

8.2.1 Conformidade legal

Além da [**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**](#), e do [**Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018**](#), que disciplinam a gestão de bens no âmbito da administração pública, a Funai também conta com a [**Portaria Funai nº 669, de 10 de maio de 2023**](#). Essa portaria aprova o Manual de Gestão Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Funai, estabelecendo diretrizes e procedimentos padronizados para o controle, a administração e a destinação adequada do patrimônio sob responsabilidade da instituição. Além dessas normativas, aplicam-se, ainda, demais decretos, portarias e instruções normativas pertinentes à gestão patrimonial, assegurando a conformidade com as exigências legais e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

A Funai, no que se refere à gestão de seu patrimônio imobiliário, utiliza o **Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet)**, garantindo o controle e o acompanhamento eficaz desses bens. Nesse contexto, destaca-se a obrigatoriedade de atualização das avaliações imobiliárias a cada dois anos, assegurando que as informações cadastradas refletem com precisão o valor e as condições dos imóveis sob responsabilidade da instituição.

É importante ressaltar que cada Unidade Gestora da Funai dispõe de autonomia administrativa para conduzir a gestão de seus respectivos imóveis, incluindo a manutenção, o uso e o controle patrimonial. Paralelamente, a gestão das terras indígenas e das benfeitorias nelas existentes é conduzida pela Diretoria de Proteção Territorial (DPT), que atua diretamente na preservação e na regularização desses territórios, em consonância com as políticas públicas voltadas aos povos indígenas.

No que se refere à gestão de bens móveis, a Funai segue as diretrizes estabelecidas pela [Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020](#), do Ministério da Economia. Essa portaria regulamenta a utilização do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), instituído como ferramenta obrigatória para todos os órgãos da Administração Pública Federal, incluindo a administração direta, autarquias, fundações e empresas públicas dependentes.

8.2.2 Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Entre os principais investimentos de capital realizados em 2024, no âmbito da Sede, destaca-se a contratação de uma empresa especializada para a execução das obras de recuperação estrutural do Centro de Formação em Política Indigenista (CFPI), localizado em Brasília. Essa iniciativa visou garantir a preservação e a modernização das instalações deste imóvel, proporcionando um ambiente

mais seguro, funcional e adequado para as atividades de capacitação e formação voltadas à promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas.

8.2.3 Desfazimento de ativos

Anualmente, a Funai institui comissões de inventário patrimonial em cada unidade descentralizada e na Sede, com o objetivo de conduzir o inventário anual dos bens móveis e imóveis, em conformidade com o disposto no art. 3º do [Decreto nº 9.373/2018](#). Essas comissões são responsáveis por identificar, registrar e avaliar o estado de conservação dos bens, bem como indicar aqueles passíveis de reclassificação.

Os bens identificados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis são encaminhados para análise das comissões de desfazimento, designadas especificamente para avaliar a pertinência da reclassificação e propor o desfazimento, conforme os critérios estabelecidos pela legislação vigente. Esse processo assegura a adequada gestão do patrimônio público,

promovendo a eficiência e a renovação dos bens destinados às atividades institucionais.

No entanto, o desfazimento de ativos continua sendo um desafio para a Funai, que tem buscado, de forma contínua e prioritária, soluções eficazes para superar esse obstáculo e aprimorar a gestão patrimonial.

8.2.4 Locações de imóveis e equipamentos

Antes da celebração de contratos de locação de imóveis destinados a abrigar as instalações das unidades administrativas da Funai, é realizada uma consulta prévia junto à Secretaria de Patrimônio da União (SPU) para verificar a disponibilidade de imóveis pertencentes à União que possam atender às necessidades específicas de cada localidade.

Somente em caso de indisponibilidade de imóveis adequados é que a contratação de locação é formalizada, observando-

se rigorosamente os critérios técnicos, operacionais e de economicidade estabelecidos pela legislação vigente.

Atualmente, a Funai mantém aproximadamente 80 (oitenta) imóveis locados em todo o país, destinados ao funcionamento da Sede, das Coordenações Regionais e das Coordenações Técnicas Locais, assegurando a infraestrutura necessária para a execução das atividades institucionais e o atendimento às comunidades indígenas.

8.2.5 Mudanças e desmobilizações relevantes

Com a implantação do Plano de Gestão e Regularização Patrimonial, espera-se viabilizar o desfazimento de um volume significativo de bens móveis considerados inservíveis, promovendo a otimização do patrimônio da Funai e a liberação de espaços físicos nas unidades administrativas.

Em relação aos imóveis localizados no Distrito Federal, o processo de desfazimento voltado à desocupação do imóvel situado no Setor de Armazenagem e Indústria (SIA) foi iniciado em 2024, mas ainda não foi concluído. Essa iniciativa tem como objetivo promover a racionalização do uso dos bens públicos, em consonância com as diretrizes de uma gestão patrimonial mais eficiente e sustentável. Além de contribuir para a otimização dos recursos e da infraestrutura sob responsabilidade da Funai, essa ação está prevista para ser concluída em 2025, consolidando os esforços institucionais voltados à modernização e ao controle patrimonial.

8.2.6 Principais desafios e ações futuras

O principal desafio da Funai em 2024 permaneceu na implementação do Plano de Gestão e Regularização Patrimonial, que abrange ações fundamentais, como o desfazimento de bens considerados inservíveis, a conciliação contábil entre

o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIADS) e o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), e a viabilização do monitoramento mensal do Relatório de Movimentação de Bens e Almoxarifado (RMB e RMA) em todas as unidades. Essa última medida é essencial para prevenir o surgimento de novas divergências contábeis e garantir a integridade das informações patrimoniais.

Com o intuito de fortalecer a gestão e regularização patrimonial, foi solicitada a inclusão, no Plano Anual de Contratações (PAC) 2025, da execução de cursos ministrados por especialista na área para as unidades descentralizadas da Funai. Essa iniciativa visa capacitar os servidores em diferentes unidades da Funai sobre o assunto, assegurando a disseminação do conhecimento técnico de forma ampla e consistente. Espera-se, com isso, alcançar um impacto mais expressivo, promovendo maior eficiência nos processos de controle e administração patrimonial em toda a instituição.

8.3 Gestão da Tecnologia da Informação

8.3.1 Conformidade legal

Para a consecução de suas atividades em 2024, a Funai buscou alinhamento à diversos normativos, conforme exemplificado a seguir:

- **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- **Decreto nº 10.024/2020** – Pregão Eletrônico para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns;
- **Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022** – Plano de Contratações Anual e institui o SPGC;
- **Lei 14.129, de 29 de março de 2021** – Lei do Governo Digital
- **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018** – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

• **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014** - Marco Civil da Internet;

• **Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020** - Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023;

• **Decreto nº 10.748, de 16 de julho de 2021** - Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos;

• **Decreto nº 10.641, de 2 de março de 2021** - Política Nacional de Segurança da Informação;

• **Portaria SGD/ME nº 778/2019** - Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação para o SISP;

• **Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022** - Contratação de soluções de TIC pelo SISP;

• **Instrução Normativa SGD/ME nº 5, de 11 de janeiro de 2021** - Contratações ou de formação de atas de registro de preços relativos a bens e serviços de TIC;

• **Portaria SGD/ME nº 6.432, de 15 de junho de 2021** - Contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de TIC para o SISP.

8.3.2 Nosso modelo de governança de Tecnologia da Informação.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC

O PDTIC 2023-2027 é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, com vistas a orientar o atendimento de necessidades tecnológicas e de informação de um órgão, entidade ou organização em determinado período. A última atualização fora aprovada pela Portaria Funainº 832, de 23/11/2023. Este e os demais documentos de governança encontram-se disponíveis em <https://www.gov.br/Funai/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-de-tic>.

A Política de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC

A Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) da Funaifora instituída pela Portaria nº 739/PRES, de 19 de junho de 2020.

O Catálogo de Serviços de TIC

O Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações (CSTIC) da Funaitem por finalidade apresentar de forma clara e estruturada os principais serviços prestados pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Os Comitês e conselhos compostos por representantes de TIC

Comitê Interno de Governança - CIG: É composto pela Presidenta e Diretoras da Fundação, contando com a participação da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações nas deliberações das temáticas atinentes a gestão de dados e de sistemas de informações. Comitê Técnico Digital - CTD: É composto pelo(a) Coordenador(a)-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações, que o coordena o Comitê; e pelos Coordenadores de Gabinete das Diretorias; Diretor(a) do Museu do Índio; pelo(a) Ouvidor(a); e pelo(a) Encarregado(a) do tratamento

de Dados Pessoais. Compete ao Comitê prestar assessoria técnica ao CIG e dirimir dúvidas no tocante à gestão, ao compartilhamento, à transparência e abertura de dados, às informações e sistemas de informação.

Montante de recursos aplicados em TI.

A seguir apresentamos o montante de recursos aplicados em Tecnologia da Informação e Comunicações em 2024. O montante totalizou R\$ 16.142.401,00 empenhados e R\$ 4.038.299,00 pagos:

RECURSOS APLICADOS EM TI NO ANO DE 2024 – CGTIC/DAGES

DESCRÍÇÃO	EMPENHADOS	PAGOS
Equipamentos de TIC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Licenciamento de Softwares	R\$ 2.262.868,53	R\$ 2.035.515,00
Serviços de TIC	R\$ 13.830.670,47	R\$ 2.002.784,00
Outros	R\$48.862,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 16.142.401,00	R\$ 4.038.299,00

Tabela 45: Recursos aplicados em TIC

Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

As outras unidades gestoras da Funai (Coordenações Regionais e Museu do Índio) totalizaram em despesas de TIC o montante de R\$ 10.191.623,00 empenhados e R\$ 3.040.659,00 pagos. De modo geral, a Funai empenhou em 2024 o valor de R\$ 26.334,23 (Vinte e três milhões, trezentos e trinta e quatro mil e vinte e três centavos).

OUTRAS UGS	EMPENHADO	PAGO
Equipamentos	1.109.630	184.159
Licenciamento de software	30.733	29.753
Serviços de TIC	8.649.877	2.719.017
Outros	401.382	107.730
TOTAL nas outras Ugs	10.191.623	3.040.659
TOTAL FUNAI	EMPENHADO	PAGO
Equipamentos	1.109.630	184.159
Licenciamento de software	2.293.602	2.065.268
Serviços de TIC	22.480.547	4.721.802
Outros	450.244	107.730
TOTAL FUNAI	26.334.023	7.078.959

Tabela 46: Recursos aplicados em TIC por UG e por tipo

Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

Contratações mais relevantes de recursos de TI

Renovações e novos contratos realizados durante o ano de 2024: Contrato N° 141/2021: BRASSOFTWARE INFORMATICA (3º Termo Aditivo) e Subscrição de Softwares Microsoft (Office365) e Contrato n° 262/2024: TECHNOCOPY SERVICE LTDA - Outsourcing de Impressoras na Sede da Fundação

Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

Considerando a Cadeia de Valor da Funairelacionada à Gestão e Governança, destaca-se o macroprocesso de suporte "Gestão em Tecnologia da Informação". Relacionadas diretamente a este ponto, cujas principais iniciativas foram:

- Apoio de projetos de análise e visualização de dados, com organização e

tratamento de informações e geração de painéis interativos para diversas unidades;

- Gestão de Ativos de Tecnologia, com destaque à distribuição de milhares de equipamentos, como estações de trabalho, monitores e notebooks, tanto para Sede quanto para as CRs e CTLs.

Segurança da informação

Na Segurança da Informação, a Funaiseguiu com o desafio de melhorar a maturidade e a conformidade com as recomendações de especialistas e entidades que atuam na área. Permanece a necessidade de atendimento a algumas recomendações e obrigações, como a respeito do estabelecimento de uma equipe de resposta à incidentes que seja funcional, com capacitação e ferramental necessário ao cumprimento das atividades.

Seguiu-se ainda o planejamento da contratação para uma nova solução de

segurança de endpoints e e-mails. Outras soluções adicionais e complementares estão previstas para aquisição, como o Firewall de Nova Geração e Solução de Backup de Dados.

Ademais, atuamos na avaliação de aplicação do framework de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), prestando informações sobre a situação da cibersegurança na Fundação.

Principais desafios e ações futuras

Por fim, ressaltamos os principais desafios em 2024:

- Estrutura de cargos e funções frágil e limitada;
- Número insuficiente de servidores na área de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- Não existência de orçamento prévio para a área de TIC;

- Fragilidade na área de desenvolvimento de sistemas;
- Inexistência de estrutura dedicada a área de Dados (Ciência e Análise de Dados);
- Parte da Infraestrutura de TIC defasada, sem suporte e garantia.

Já no que se atinge às ações futuras, impende salientar:

- Entregar soluções de TIC que agreguem valor estratégico para a Funai, abrangendo todas as áreas e alcançando as unidades descentralizadas;
- Viabilizar a entrega de serviços públicos digitais para os usuários da Fundação, Povos Indígenas e para todo o restante da sociedade;
- Promover Transparéncia e Acessibilidade por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicações;

- Compartilhar e integrar infraestruturas, processos, sistemas, dados, conhecimento e serviços;
- Promover a inovação e o processo contínuo de modernização da infraestrutura e serviços de TIC;
- Realizar diligências no sentido de fortalecer o posicionamento estratégico da TIC na estrutura organizacional e o quadro de servidores de TIC.

8.4 Gestão de Pessoas

A conformidade dos atos de Gestão de Pessoas é pautada pelas relações de trabalho, conforme o vínculo funcional dos agentes públicos em exercício, observando-se, além da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), que disciplina o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a legislação pertinente aplicável aos agentes oriundos de outros Poderes e entes da federação.

Outrossim, considerando o expressivo contingente de agentes públicos contratados temporariamente, a [Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993](#), que regula a contratação por tempo determinado para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, constitui um instrumento primordial para a condução dos procedimentos relativos a esses colaboradores no âmbito da Gestão de Pessoas.

Além disso, as áreas de Gestão de Pessoas da Funai observam rigorosamente as diretrizes do Ministério dos Povos Indígenas, que exerce a função de Órgão Setorial do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), conforme definido no [Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023](#), que estabelece a vinculação da Fundação a esse Ministério. Igualmente, a autarquia prioriza as orientações emanadas pelo Órgão Central do SIPEC, atualmente sob a responsabilidade do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme estipulado no [Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024](#), cujas

diretrizes possuem força normativa, nos termos da [Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989](#).

Internamente, as áreas de Gestão de Pessoas da Funai desempenham um papel fundamental na elaboração de normativos regulamentares internos, como portarias, que são divulgados por meio dos canais oficiais. Esses normativos visam adaptar os dispositivos legais à realidade institucional específica da Fundação, facilitando, dessa forma, a aplicação da legislação aos casos concretos.

Por fim, a Funai garante a conformidade das ações das unidades responsáveis pela Gestão de Pessoas por meio da adoção de diversos mecanismos de controle. Entre os principais, destacam-se o encaminhamento de dúvidas e consultas aos Órgãos Setorial e Central do SIPEC, a solicitação de assessoramento jurídico à Procuradoria Federal Especializada junto à Funai, o controle e monitoramento dos registros de admissão, desligamento e concessões no Sistema e-Pessoal, a observância das

orientações dos Órgãos de Controle sobre eventuais indícios de irregularidades, bem como o atendimento às solicitações feitas por meio da [Plataforma de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR](#), em conformidade com a [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#).

Avaliação da força de trabalho: distribuição dos servidores por faixa salarial, gênero, deficiência, etnia, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercício

FAIXA SALARIAL	QTD
Até 5.000	474
De 5.001 até 10.000	893
De 10.001 até 15.000	260
De 15.001 até 20.000	16
Maior que 20.000	7
TOTAL	1.650

Tabela 47: Distribuição dos servidores por faixa salarial

Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

GÊNERO	QTD
Masculino	1.068
Feminino	582
TOTAL	1.650

Tabela 48: Gênero

Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

DEFICIÊNCIA	QTD
Sem deficiência	1.636
Cego	1
Deficiência múltipla	1
Deformidade congênita ou adquirida	1
Mobilidade reduzida, permanente ou temporária	3
Paraplegia	1
Parcialmente surdo	1
Portador de surdez bilateral	2
Portador de visão parcial	3
Tripare sia	1
TOTAL	1.650

Tabela 49: Deficiência

Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

ETNIA	QTD
Não informado	1
Amarela	22
Branca	647
Indígena	328
Parda	554
Preta	98
TOTAL	1.650

Tabela 50: Etnia

Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

SITUAÇÃO FUNCIONAL	QTD
Servidores do quadro permanente em exercício no órgão	1.170
Servidores do quadro permanente em exercício em outros órgãos	44
Servidores requisitados de ou cedidos por outros órgãos	105
Servidores de outros órgãos em exercício provisório ou descentralizado	72
Servidores nomeados sem vínculo efetivo	259
TOTAL	1.650

Tabela 52: Situação funcional

Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

FAIXA ETÁRIA	QTD
Até 30 anos	38
De 31 a 40 anos	397
De 41 a 50 anos	400
De 51 a 60 anos	380
Acima De 60 anos	435
TOTAL	1.650

Tabela 51: Faixa etária

Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

CARREIRA	NÍVEL	QTD
Carreira de especialista em indigenismo	NS	435
Carreira de técnico em indigenismo	NI	127
Empreg anist lei 8878/94 e Dec. 6657/08	NI	1
Estrutura remun. cargos esp - lei 12277	NS	22
Plano especial de cargos da Funai	NA	72
Plano especial de cargos da Funai	NI	26
Plano especial de cargos da Funai	NS	46
Quadro suplementar - Funai	NA	84
Quadro suplementar - Funai	NI	384
Quadro suplementar - Funai	NS	17
Total de servidores do quadro próprio da Funai		1.214

Tabela 53: Carreiras - em síntese

Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

CARREIRA	NÍVEL	CARGO	QTD
Carreira de especialista em indigenismo	NS	Especialista em indigenismo - NS	435
Carreira de técnico em indigenismo	NI	Técnico em indigenismo - NI	127
Empreg anist lei 8878/94 e dec 6657/08	NI	Auxiliar de serviços gerais	1
Estrutura remun cargos esp - lei 12277	NS	Economista	5
Estrutura remun cargos esp - lei 12277	NS	Engenheiro	11
Estrutura remun cargos esp - lei 12277	NS	Engenheiro agrônomo	6
Plano especial de cargos da Funai - NA	NA	Auxiliar em indigenismo - NA	71
Plano especial de cargos da Funai - NA	NA	Auxiliar rural - NA	1
Plano especial de cargos da Funai - NI	NI	Agente administrativo - NI	9
Plano especial de cargos da Funai - NI	NI	Agente de portaria - NI	3
Plano especial de cargos da Funai - NI	NI	Assistente administrativo - NI	5
Plano especial de cargos da Funai - NI	NI	Aux operac de serv diversos - NI	1
Plano especial de cargos da Funai - NI	NI	Auxiliar de serviços gerais - NI	1
Plano especial de cargos da Funai - NI	NI	Datilografo - NI	1
Plano especial de cargos da Funai - NI	NI	Guarda de endemias - NI	1
Plano especial de cargos da Funai - NI	NI	Motorista - NI	1
Plano especial de cargos da Funai - NI	NI	Motorista oficial - NI	2
Plano especial de cargos da Funai - NI	NI	Operador de computador - NI	1
Plano especial de cargos da Funai - NI	NI	Telefonista - NI	1
Plano especial de cargos da Funai - NS	NS	Administrador - NS	16
Plano especial de cargos da Funai - NS	NS	Antropólogo - NS	15
Plano especial de cargos da Funai - NS	NS	Contador - NS	3
Plano especial de cargos da Funai - NS	NS	Geografo - NS	2
Plano especial de cargos da Funai - NS	NS	Odontólogo - 30h	1
Plano especial de cargos da Funai - NS	NS	Pesquisador - NS	1
Plano especial de cargos da Funai - NS	NS	Programador educacional - NS	2
Plano especial de cargos da Funai - NS	NS	Sociólogo - NS	5

Plano especial de cargos da Funai - NS	NS	Tec em assuntos educacionais - NS	1
Quadro suplementar - Funai	NA	Aux. Operac. serv diversos	1
Quadro suplementar - Funai	NA	Auxiliar de ensino	13
Quadro suplementar - Funai	NA	Auxiliar de sertanista	6
Quadro suplementar - Funai	NA	Auxiliar rural	2
Quadro suplementar - Funai	NA	Intérprete	1
Quadro suplementar - Funai	NA	Monitor bilingue	46
Quadro suplementar - Funai	NA	Piloto de lancha	6
Quadro suplementar - Funai	NA	Tratorista	5
Quadro suplementar - Funai	NA	Vaqueiro	1
Quadro suplementar - Funai	NA	Vendedor de artesanato	3
Quadro suplementar - Funai	NI	Agente administrativo	3
Quadro suplementar - Funai	NI	Agente de ativ agropecuarias	2
Quadro suplementar - Funai	NI	Agente de portaria	3
Quadro suplementar - Funai	NI	Armazenista	2
Quadro suplementar - Funai	NI	Artifice	9
Quadro suplementar - Funai	NI	Artifice de mecanica	1
Quadro suplementar - Funai	NI	Assist tecnico de ensino	7
Quadro suplementar - Funai	NI	Assist tecnico operacional	1
Quadro suplementar - Funai	NI	Assistente administrativo	84
Quadro suplementar - Funai	NI	Aux de servicos gerais	57
Quadro suplementar - Funai	NI	Aux operac de serv diversos	2
Quadro suplementar - Funai	NI	Auxiliar administrativo	38
Quadro suplementar - Funai	NI	Digitador	1
Quadro suplementar - Funai	NI	Editor de vídeo-tape	1
Quadro suplementar - Funai	NI	Monitor de saúde	2
Quadro suplementar - Funai	NI	Motorista	27
Quadro suplementar - Funai	NI	Operador de computador	1

Quadro suplementar - Funai	NI	Professor de 1 grau	35
Quadro suplementar - Funai	NI	Radiotelegrafista	3
Quadro suplementar - Funai	NI	Tec em agricultura e pecuária	53
Quadro suplementar - Funai	NI	Técnico de contabilidade	26
Quadro suplementar - Funai	NI	Técnico de enfermagem	3
Quadro suplementar - Funai	NI	Técnico de indigenismo	15
Quadro suplementar - Funai	NI	Técnico em agrimensura	2
Quadro suplementar - Funai	NI	Vigilante	6
Quadro suplementar - Funai	NS	Administrador	2
Quadro suplementar - Funai	NS	Analista de sistema	1
Quadro suplementar - Funai	NS	Antropólogo	1
Quadro suplementar - Funai	NS	Assistente de produção	1
Quadro suplementar - Funai	NS	Assistente social	1
Quadro suplementar - Funai	NS	Bibliotecário	1
Quadro suplementar - Funai	NS	Contador	1
Quadro suplementar - Funai	NS	Programador educacional	4
Quadro suplementar - Funai	NS	Sertanista	1
Quadro suplementar - Funai	NS	Técnico em comunicação social	3
Quadro suplementar - Funai	NS	Zootecnista	1
Total de servidores do quadro próprio da Funai			1.214

Tabela 54: Carreiras - em detalhe

Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

ÁREA DE TRABALHO	QTD
Em exercício em outros órgãos	44
Área meio	654
Área finalística	952
TOTAL	1.650

Tabela 55: Área de trabalho

Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

UNIDADE DE EXERCÍCIO	QTD
Funai Sede (Brasília)	418
Museu do Índio	50
Coordenações regionais	1.031
Frentes de Proteção Etnoambiental	107
Em outros órgãos	44
TOTAL	1.650

Tabela 56: Unidade de exercício

Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

8.4.1 Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas.

Sobre as medidas para minimização do déficit de servidores, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DAGES da Funaitém se utilizado de várias possibilidades visando a recomposição/fortalecimento do quadro de pessoal, conforme detalhado nos itens abaixo:

a) Pedidos de autorização para realização de Concursos Públicos

A Funai tem apresentado anualmente (desde 2019, ano de encerramento da vigência do último concurso realizado) pedidos sucessivos de autorização para realização de concurso público visando a recomposição do quadro de servidores da Funai. Em 2024, o pedido foi realizado com quantitativo demandado em 633 vagas para cargo de nível intermediário que constavam do pedido feito em 2022, mas que não foram atendidas pela autorização que resultou no Concurso Público Nacional Unificado - CPNU em andamento.

No mesmo pedido foi demandada a transformação de 885 postos do cargo de Agente em Indigenismo em 600 cargos de Indigenista Especializado, sob a justificativa da necessidade de recrutamento de pessoal com formação acadêmica específica e conhecimentos especializados, uma vez que grande parte das demandas atendidas por esta Fundação tem adquirido alta especialização tais como licenciamento de empreendimentos em Terra Indígena ou o monitoramento de Terra Indígena por georreferenciamento e equipamentos de alta tecnologia, que em regra, demandam formação de Nível Superior. Não houve manifestação do MGI até a presente data sobre esse pedido, todavia, houve pelo menos o atendimento ao pedido de transformação de cargos, conforme consta na [Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023](#).

b) Realização de Processos Seletivo

A Funai lançou 84 (oitenta e quatro) editais de recrutamento e seleção de servidores externos entre 2020 e 2024, para diversas unidades da Funai, tanto

no âmbito da Sede como nas unidades desconcentradas, com base nos institutos legais disponíveis para a movimentação de servidores (cessão, requisição ou alteração de exercício para composição da força de trabalho) dos quais cerca de 71 (setenta e um) foram concluídos.

Nota-se a grande maioria desses editais resultaram desertos. O poder de requisição da Funai, previsto no art. 29 da [Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010](#) limita esta prerrogativa a servidores regidos pela [Lei nº 8.112, de 1990](#) e oriundos do PGPE (Plano Geral de Cargos do Poder Executivo ([Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2016](#)) mas consiste na única forma possível de pagamento da gratificação de atividade da Funai (GAPIN) a esses servidores, sendo as demais modalidades portanto muito pouco vantajosas.

Restringindo o escopo a 2024, foram 20 editais, 70 vagas ofertadas e somente 3 selecionados. No último procedimento realizado no ano, em

parceria com o MGI, visando atender a emergência Yanomami, foram ofertadas 33 (trinta e três) oportunidades, com 231 (duzentas e trinta e uma) inscrições, das quais foram analisados 159 (cento e cinquenta e nove) currículos, 67 (sessenta e sete) convocados para entrevista, 27 (vinte e sete) desistências na entrevista, 15 (quinze) selecionados, mais 12 (doze) desistências na confirmação, com apenas 03 (três) candidatos em processo de movimentação, ao longo de quase 02 (dois) meses de trabalho.

c) Realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS:

A Funai estabeleceu ao final de 2024 os trâmites e acordos necessários visando a autorização para realização de novo Processo Seletivo Simplificado para seleção de mão de obra temporária, em razão da decisão exarada pelo STF no âmbito Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709, de 2020, na ordem de quase 2.000 agentes previstos; bem como contratou banca

para realização de Processo Seletivo Simplificado em 2025 para contratação de 25 agentes temporários para atuação em processos de licenciamento ambiental e correlatos.

d) Proposta de alteração de lotação de servidores requisitados

A Funai encaminhou ao MGI proposta para autorizar os servidores em exercício na autarquia por força de requisição para compor a força de trabalho de forma permanente na Funai, por meio de alteração da lotação originária, de forma que os cargos efetivos que ocupam passassem a integrar o Quadro de Pessoal da Fundação. O pedido foi negado, em síntese, justificando que a medida proposta (alteração de lotação) não se perfaz adequada à (re)composição do quadro de pessoal efetivo de órgãos e entidades da Administração, que deve se dar pela realização de concurso público, e entendeu-se pela "inviabilidade da alteração de lotação de servidores,

em exercício na Fundação por força de requisição, para composição da sua força de trabalho, nos termos do §7º do art. 93 da [Lei nº 8.112, de 1990](#).

e) Movimentação para compor força de trabalho de servidores dos ex-territórios:

O MGI ofertou via [Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 14.257, de 21 de dezembro de 2023](#), oportunidade para alteração de exercício o para composição da força de trabalho de servidores 204 (duzentos e quatro) listados incluídos, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios de Roraima, visando a atuação na emergência Yanomami, dos foram selecionados somente 07 (sete) profissionais, destes 02 (dois) efetivados com atuação em Boa Vista/RR.

f) Chamamento de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG:

A Funai estabeleceu diálogo com o MGI em 2024 visando providências para a abertura do chamamento de 04 (quatro) vagas de EPPGG, para assessorar diretamente a Presidência, e as 03 Diretorias (DPT, DPDS e DAGES), na atuação junto à emergência Yanomami, por prazo determinado.

g) Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT

No âmbito de inovações relacionadas ao Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), foi assinado termo aditivo visando o dimensionamento da força de trabalho na sede da Funai,

utilizando a metodologia referencial desenvolvida pelo MGI, ao qual a Funai aderiu em 2022. O processo se iniciou no último trimestre de 2024 e ainda se encontra em andamento, com objetivo de posterior expansão a todas as unidades da Funai.

ANO	2023		2024		SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS	PENSIONISTAS	AJUDA DE CUSTOS 2023	AJUDA DE CUSTOS 2024	AUXÍLIO FUNERAL 2023	AUXÍLIO FUNERAL 2024
	MÊS	SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS	PENSIONISTAS	SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS	PENSIONISTAS	% DE REDUÇÃO/AUMENTO	% DE REDUÇÃO/AUMENTO			
Janeiro	R\$ 26.753.142,72	R\$ 3.954.085,89	R\$ 30.351.506,01	R\$ 4.242.563,47	13,45%	7,30%	R\$ 147.654,23	R\$ 135.183,02	R\$ 12.000,20	R\$ 7.152,84
Fevereiro	R\$ 26.925.241,34	R\$ 4.999.154,13	R\$ 31.696.877,87	R\$ 4.356.758,08	17,72%	-12,85%	R\$ 131.901,98	R\$ 288.572,48	R\$ 37.646,03	-
Março	R\$ 25.888.267,73	R\$ 4.038.264,32	R\$ 30.711.591,93	R\$ 4.526.663,31	18,63%	12,09%	R\$ 117.798,77	R\$ 108.743,92	R\$ 19.254,86	R\$ 7.828,14
Abril	R\$ 26.075.459,77	R\$ 4.038.825,90	R\$ 30.485.163,94	R\$ 4.400.674,40	16,91%	8,96%	R\$ 49.806,81	R\$ 131.427,16	R\$ 36.347,18	R\$ 20.693,47
Maio	R\$ 28.146.014,41	R\$ 4.143.458,05	R\$ 32.411.909,08	R\$ 4.858.358,68	15,16%	17,25%	R\$ 101.710,64	R\$ 222.500,54	R\$ 48.418,06	-
Junho	R\$ 38.784.119,54	R\$ 6.278.873,84	R\$ 42.916.964,97	R\$ 6.767.623,00	10,66%	0,08	R\$ 179.560,53	R\$ 114.885,14	R\$ 35.727,29	R\$ 33.686,27
Julho	R\$ 28.325.316,92	R\$ 4.124.044,42	R\$ 30.866.098,26	R\$ 4.535.197,75	8,97%	0,10	R\$ 101.011,45	R\$ 359.243,17	R\$ 13.693,02	R\$ 60.505,52
Agosto	R\$ 28.282.883,74	R\$ 4.179.352,06	R\$ 30.686.095,50	R\$ 4.418.653,60	8,50%	0,06	R\$ 81.317,43	R\$ 84.466,14	R\$ 5.889,26	R\$ 5.999,11
Setembro	R\$ 28.150.342,44	R\$ 4.206.940,82	R\$ 30.692.367,95	R\$ 4.436.717,27	9,03%	0,05	R\$ 195.316,62	R\$ 75.460,84	R\$ 7.384,18	R\$ 46.066,39
Outubro	R\$ 28.060.387,68	R\$ 4.204.357,09	R\$ 30.611.755,36	R\$ 4.535.199,57	9,09%	0,08	R\$ 92.752,63	R\$ 155.191,82	R\$ 7.609,20	R\$ 31.551,09
Novembro	R\$ 54.025.591,15	R\$ 8.270.881,19	R\$ 58.053.203,07	R\$ 8.948.962,95	7,46%	0,08	R\$ 102.404,34	R\$ 149.544,58	R\$ 8.268,47	R\$ 6.467,63
Dezembro	R\$ 31.564.021,14	R\$ 4.240.207,36	R\$ 33.724.582,02	R\$ 4.808.362,85	6,85%	0,13	R\$ 47.160,10	R\$ 14.329,98	R\$ 20.642,38	R\$ 38.628,29
TOTAL	R\$ 370.980.788,58	R\$ 56.678.445,07	R\$ 413.208.115,96	R\$ 60.835.734,93	-		R\$ 1.348.395,53	R\$ 1.839.548,79	R\$ 252.880,13	R\$ 258.578,75

Obs.: A variação percentual positiva na folha de pagamento de ativos e aposentados ocorre por diversos fatores:

1) Em janeiro de 2024 reajuste da GAPIN conforme MP 1203 e em maio de 2024 reajuste do Auxílio Alimentação;

2) As variações percentuais positivas no pagamento de pensionistas é explicada devido à concessões de pensões e acertos decorrentes do falecimento de servidores e perdas de benefícios;

3) Nos meses de junho e novembro as variações são em grande parte decorrentes do pagamento do 13º salário (adiantamento em junho e acertos em novembro);

4) nos meses de nov e dez de 2024 ocorreu o fim da vigência dos contratos temporários;

5) A Ajuda de Custo do exercício de 2024 teve um aumento considerável, tendo em vista as nomeações e as designações e exoneração/dispensa, com mudança de exercício.

Tabela 57: Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/a diminuição

Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

8.5.1 Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia: gratificação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório, tabela de remuneração, percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos, detalhes sobre a igualdade de oportunidades na UPC.

a) Avaliações de desempenho

1. Gratificação de desempenho - A Funai concluiu em 2024 seu 14º ciclo avaliativo, com 2.124 avaliações realizadas. A avaliação do 14º ciclo contou com 1.329 servidores registrados para avaliação via Sistema (cerca de 63% do total), dos quais 768 estavam elegíveis aos efeitos financeiros, nos termos do **Decreto nº 7.133/2010** e 924 (cerca de 70%) concluíram com sucesso. Apresentamos abaixo um quadro-resumo das avaliações realizadas no sistema, por situação funcional e situação da avaliação no Sistema:

2. Progressão funcional - Em 2024 foram realizadas 165 avaliações referentes ao interstício de 2023-2024. O resultado referente ao interstício de 2023-2024 foi publicado somente para um bloco de 58 servidores, todos oriundos do concurso público realizado em 2004, tendo em vista um extenso trabalho de revisão das progressões concedidas pela Funai à luz do **Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980** que vem sendo empreendido, no qual estão sendo revistas todas as progressões concedidas desde a entrada destes servidores na Funai até este último interstício (2023-2024). Do total de resultados já publicados, 46 servidores obtiveram conceito 1 (12 meses, arts. 12, 14 e 18), 4 obtiveram progressão vertical (12 meses, art. 23), 2 obtiveram conceito 2 (18 meses, art. 17) e 1 não obteve conceito (art. 8º).

3. Estágio Probatório - Em relação a avaliação especial de desempenho para cumprimento do estágio probatório, foram realizadas 12 homologações, cujas avaliações foram analisadas, regularizadas e aprovadas pela Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho - CAD. Abarcou servidores que ou adentraram na Funai de forma retardatária aos demais (demandas judiciais) ou que apresentaram afastamentos suspensivos. Ainda restam 8 servidores oriundos do concurso público de 2016 com estágio probatório em andamento.

b) Meritocracia

Dentre os ocupando cargos ou funções executivas comissionadas, data de referência 31/12/2024, temos a seguinte distribuição:

	GERAL				NIVEL 12 E ABAIXO				NIVEL 13 E ACIMA			
	Ocupado Ativo Permanente	Ocupado Outras Situações	% Ocupação Efetivos	Total Ocupados	Ocupado Ativo Permanente	Ocupado Outras Situações	% Ocupação Efetivos	Total Ocupados	Ocupado Ativo Permanente	Ocupado Outras Situações	% Ocupação Efetivos	Total Ocupados
FCE	468	52	90,00%	520	463	51	90,1%	514	5	1	83,3%	6
CCE	51	268	16,01%	319	44	254	14,8%	298	7	14	33,3%	21
519	320	-	839	507	305	-	812	12	15	-	27	

Tabela 58: Percentual de cargos gerencias ocupados por servidores efetivos do quadro da Funai

Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

Verifica-se, do total de 1.070 cargos e funções executivas comissionadas disponíveis na Funai, em dezembro de 2024 haviam 839 ocupados, cerca de 78,4% do total. Observa-se uma maior concentração de servidores do quadro próprio tanto nas funções de nível 12 ou inferiores, mas ainda mantém boa representatividade entre os cargos e funções de nível 13 e acima.

Apresenta-se abaixo tabela remuneratória do quadro de servidores da Funai, resumida.

CARREIRA	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	REMUNERAÇÃO EM 01/01/2025 (Valores em R\$)			
				VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	GAPIN BANDA I (R\$)	GDAIN (1 PONTO) (R\$)	TOTAL BRUTO (R\$)
Carreira de Especialista em Indigenismo	NS	A	I	6.403,90	2.584,18	-	8.988,08
Carreira de Técnico em Indigenismo	NI			5.128,03	874,77	-	6.002,80
Plano Especial de Cargos da Funai e Quadro Suplementar da Funai	NS			2.419,90	2.584,18	39,84	8.988,08
	NI			1.907,03	874,77	32,21	6.002,80
	NA			1.407,23	1.008,13	24,83	4.898,36

Tabela 59:Tabela remuneratória do quadro de servidores da Funai resumida

Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

8.6.1 Capacitação: estratégia e números

O dashboard abaixo demonstra o quantitativo de servidores que participaram de ações de desenvolvimento em 2024, o percentual de servidores que se capacitaram em relação a força de trabalho da Funai, a quantidade total de ações de capacitação realizadas e média de ações por servidor no ano de 2024 e a carga horária total de capacitações e média de carga horária cursada por servidor no ano de 2024.



Figura 17: Dashboard de Desenvolvimento de Pessoas
Fonte: Dages, 2025. Disponível em: [Processo SEI 08620.016626/2024-28](https://www.funai.gov.br/processo/sei/08620.016626/2024-28).

A seguir a distribuição dos servidores que se capacitaram por unidade federativa:

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Distrito Federal	1113
Rio de Janeiro	209
Mato Grosso	29
Minas Gerais	10
Mato Grosso do Sul	41
Bahia	15
Pará	8
São Paulo	27
Amazonas	49
Maranhão	10
Tocantins	6
Santa Catarina	22
Paraíba	90
Rondônia	8
Paraná	8
Ceará	13
Acre	14
Alagoas	7
Rio Grande do Sul	4
Roraima	36
Amapá	5



Figura 18: Distribuição dos servidores capacitados por unidade federativa
Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

Já a tabela as seguir mostra as participações de servidores em ações de capacitação por unidades organizacionais.

LISTAGEM DE AÇÕES POR UNIDADE E POR TIPO DE AFASTAMENTO						
UNIDADE SUPERIOR	AÇÃO SEM AFASTAMENTO	LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO	AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO	ESTUDO NO EXTERIOR	TREINAMENTO REGULARMENTE INSTITUÍDO	TOTAL GERAL
CGGP	85	168	-	-	11	264
Museu do Índio (Rio de Janeiro)	109	82	-	-	4	195
Ouvidoria	155	8	-	-	1	164
CGGE	86	69	-	-	-	155
CGTIC	101	13	-	-	-	114
CGGAM	65	42	1	1	2	111
CR João Pessoa	19	67	-	-	-	86
CGID	59	2	-	-	1	62
CGRL	13	42	-	-	1	56
Auditória Interna	51	-	-	-	-	51
CGLIC	40	2	1	-	-	43
CR Xingu (Canarana)	33	-	-	-	1	34
CR Manaus	5	21	-	-	4	30
CR Dourados	2	25	-	-	2	29
CGGEO	29	-	-	-	-	29
CR Litoral Sudeste (Itanhaém)	4	22	1	-	1	28
CR Litoral Sul (Florianópolis)	12	6	-	-	2	20
DPT	2	18	-	-	-	20
CFPE Yanomami Ye'Kuana	2	16	-	-	1	19
DPDS	1	17	-	-	-	18
CR Roraima (Boa Vista)	14	-	-	-	3	17
CGMT	9	-	-	-	7	16
CGETNO	1	10	-	-	5	16
CR Nordeste 2 (Fortaleza)	1	11	-	-	3	15
CR Minas Gerais e Espírito Santo (Governador Valadares)	8	5	-	-	1	14
CGAF	8	4	-	-	1	13
CR Xavante (Barra do Garças)	3	8	-	-	1	12
CR Cuiabá	9	-	-	-	2	11
PFE	7	3	-	-	1	11

DAGES	10	-	-	-	-	-	10
CR Sul da Bahia (Porto Seguro)	8	-	-	-	-	2	10
(vazio)	9	-	-	-	-	-	9
CR Baixo São Francisco (Paulo Afonso)	7	-	-	-	-	1	8
CGIIRC	1	5	-	-	-	2	8
CR Maranhão (Imperatriz)	3	-	-	-	-	4	7
CR Alto Purus (Rio Branco)	2	3	-	-	-	2	7
CR Guarapuava	5	-	-	-	-	2	7
CR Nordeste 1 (Maceió)	3	3	-	-	-	1	7
CR Campo Grande	1	4	-	-	-	2	7
CGPDS	4	-	-	-	-	2	6
Corregedoria	6	-	-	-	-	-	6
Presidência	4	-	-	-	-	2	6
CR Araguaia Tocantins (Palmas)	2	-	-	-	-	4	6
CR Vale do Javari (Atalaia do Norte)	1	2	-	-	-	2	5
CR Amapá e Norte do Pará (Macapá)	2	-	-	-	-	3	5
CR Ponta Porã	3	-	-	-	-	2	5
CR Centro Leste do Pará (Altamira)	4	-	-	-	-	1	5
CR Ji-Paraná	2	-	-	-	-	2	4
CR Passo Fundo	2	-	-	-	-	2	4
CR Ribeirão Cascalheira	4	-	-	-	-	-	4
CGOF	4	-	-	-	-	-	4
CR Interior Sul (Chapecó)	3	-	-	-	-	1	4
CR Kayapó Sul do Pará (Tucumã)	-	-	-	-	-	3	3
CFPE Awa	-	-	-	-	-	3	3
CR Guajará-Mirim	1	-	-	-	-	2	3
CFPE Vale Do Javari	-	-	-	-	-	3	3
CFPE Envira	1	-	-	-	-	2	3
CR Rio Negro (São Gabriel da Cachoeira)	-	-	-	-	-	3	3
CR Juruá (Cruzeiro do Sul)	1	-	-	-	-	2	3
CR Noroeste do MT (Juína)	1	-	-	-	-	2	3
CR Madeira (Humaitá)	2	-	-	-	-	1	3

CR Médio Purus (Lábrea)	1	-	-	-	-	1	2
CR Baixo Tocantins (Marabá)	1	-	-	-	-	1	2
CGPC	1	-	-	-	-	1	2
CFPE Uru-Eu-Wau-Wau	-	-	-	-	-	2	2
CR Tapajós (Itaituba)	1	-	-	-	-	1	2
CR Alto Solimões (Tabatinga)	-	1	-	-	-	1	2
CR Cacoal	-	-	-	-	-	1	1
CR Norte do MT (Colider)	1	-	-	-	-	-	1
CFPE Médio Xingu	-	-	-	-	-	1	1
CFPE Madeira-Purus	-	-	-	-	-	1	1

Tabela 60: Participações de servidores em ações de capacitação por unidades organizacionais

Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

Os gráficos a seguir mostram o percentual de servidores que se capacitaram, o percentual de ações de capacitação no âmbito das unidades descentralizadas e Funai e na Sede, a participação de servidores em ações de capacitação por mês, a quantidade de afastamentos concedidos para licença para capacitação e treinamento e a relação dos 20 temas de capacitação mais demandados pelos servidores.

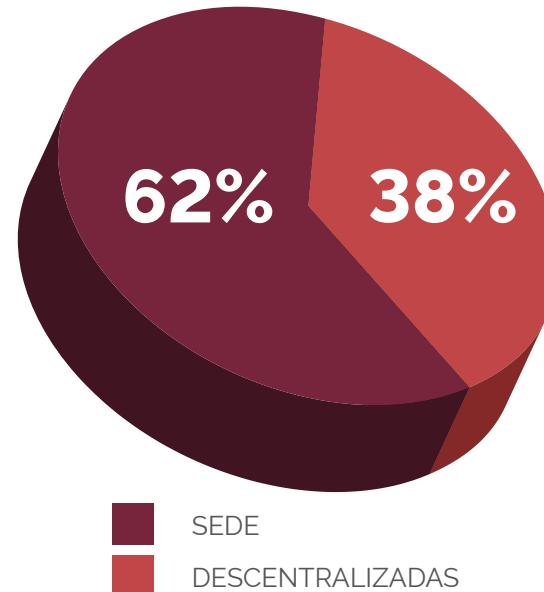


Gráfico 21: Servidores capacitados
(Sede x Unidades descentralizadas)
Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

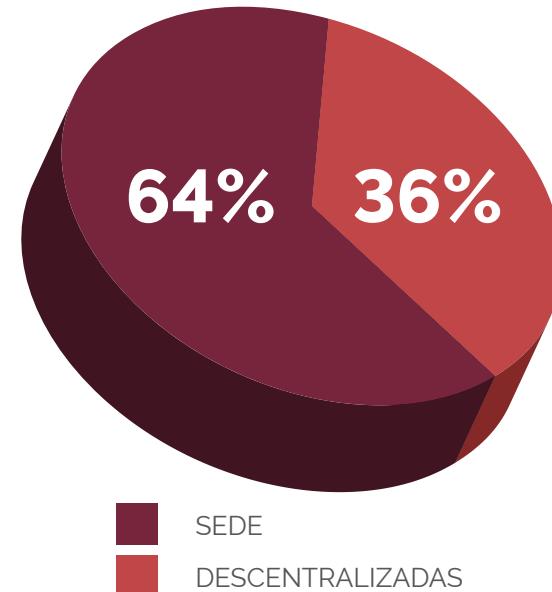


Gráfico 22: Ações de desenvolvimento
(Sede x Unidades descentralizadas)
Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

PARTICIPAÇÃO POR MÊS

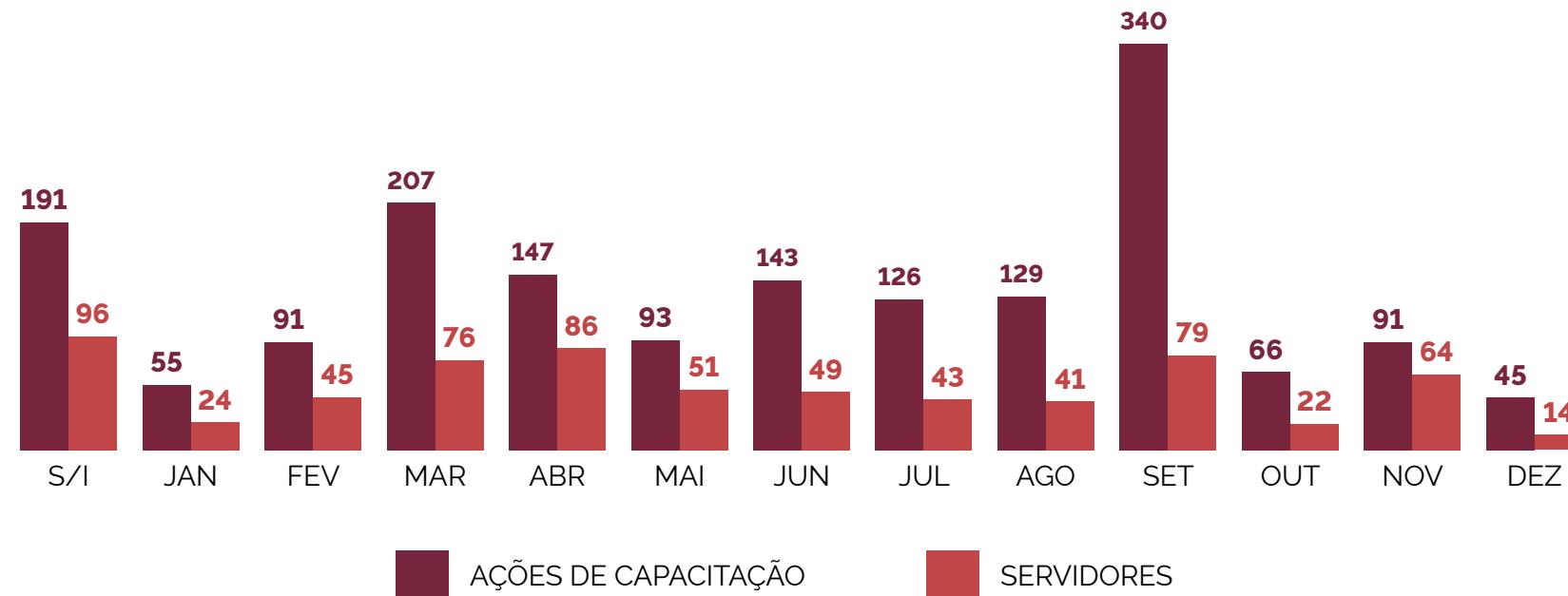


Gráfico 23: Participação de servidores em ações de capacitação por mês
Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

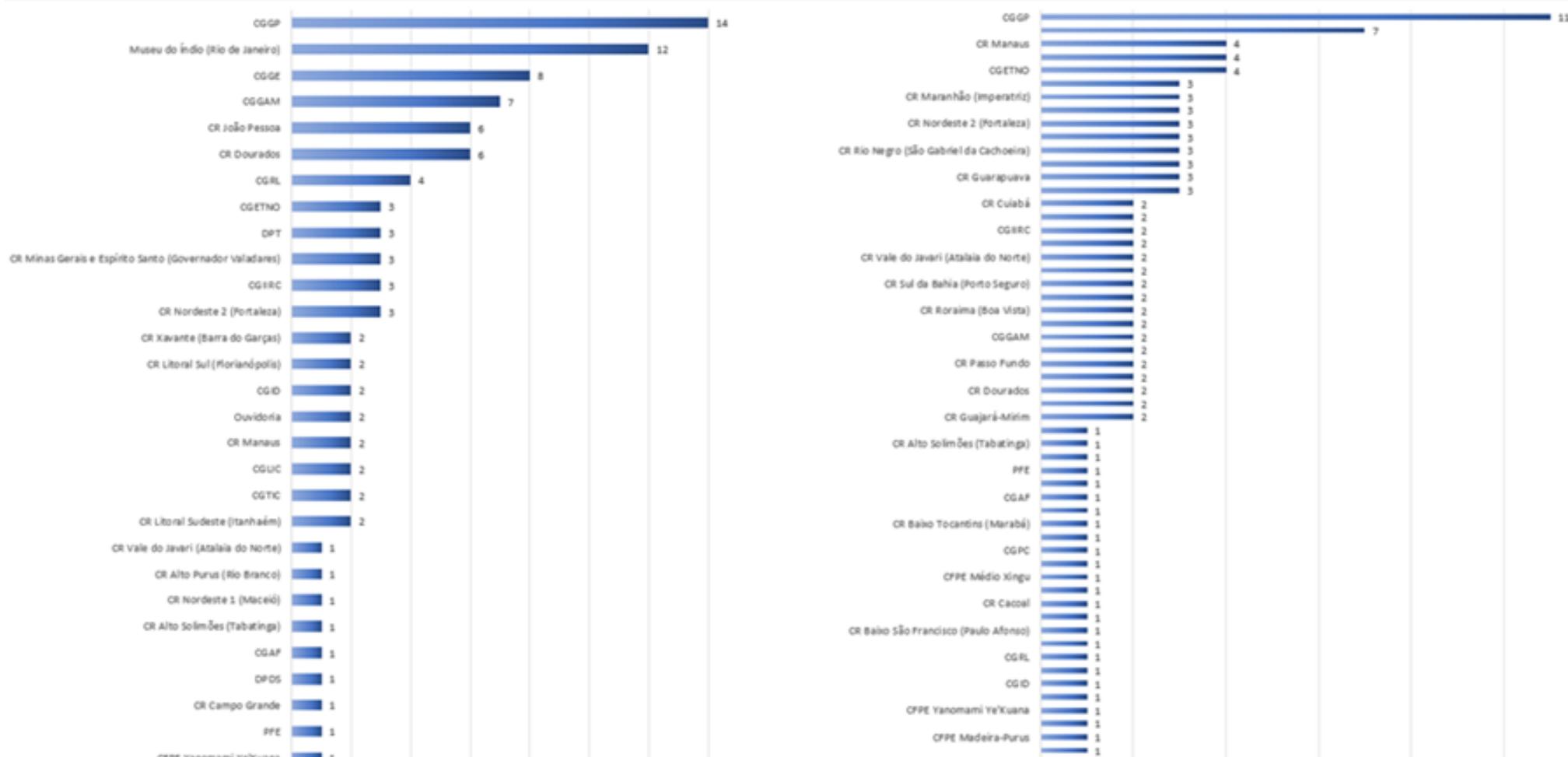


Gráfico 24: Afastamentos concedidos para licença para capacitação e treinamento

Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.



Quadro 5: Temas de capacitação mais demandados pelos servidores

Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

A seguir a relação das 10 necessidades de desenvolvimento que foram mais atendidas.

A legenda abaixo descreve os percentuais expressos no gráfico.

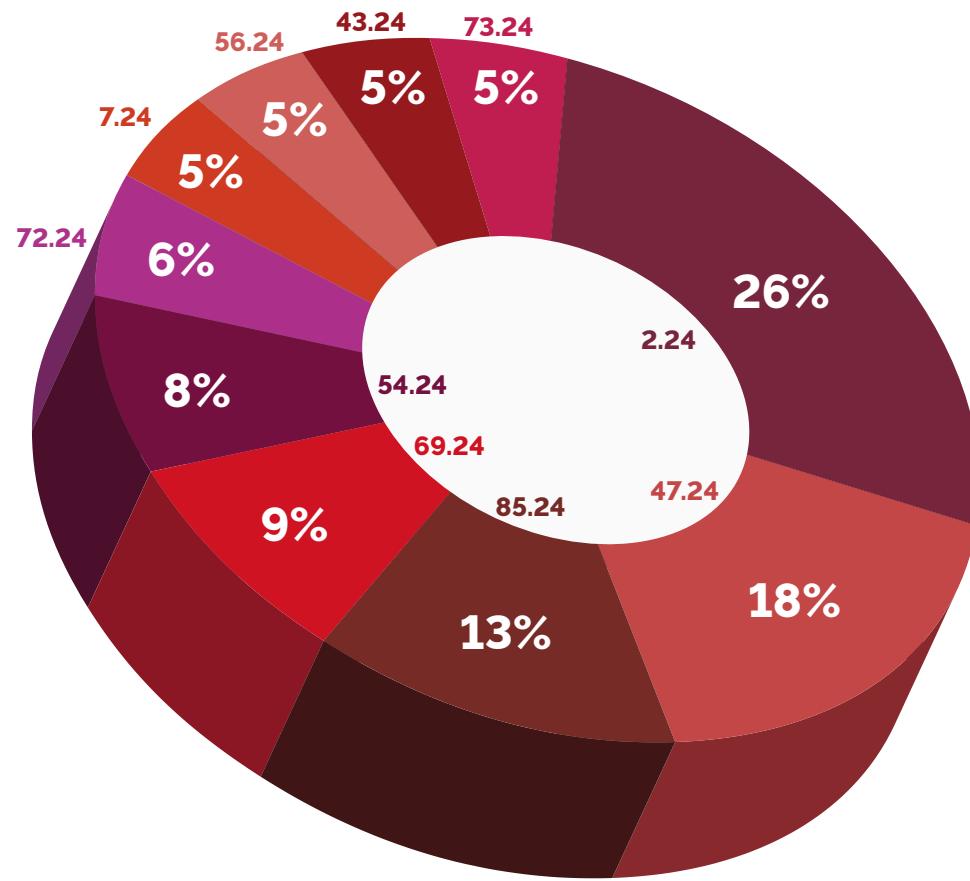


Gráfico 25: As 10 necessidades de desenvolvimento que foram mais atendidas

Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI 08620.016626/2024-28.

2.24	Utilizar o software Power BI para subsidiar análises de informações, visando executar ações assertivas nas políticas de atenção aos povos indígenas. Compreender a respeito do uso do sensoriamento remoto para obtenção de informações geográficas de modo a construir uma base de dados precisa Aprimorar o uso de sistemas de análise de dados e estatísticas Criar relatórios dinâmicos e gráficos dashboards profissionais, usando a ferramenta Power BI para estruturar e fazer a análise de dados Otimizar o gerenciamento, controle, organização e análise de informações referentes à integridade territorial das TIs, produzidas no âmbito da Funai.
47.24	Aprender a extração de relatórios gerenciais referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Funai, dando celeridade aos trabalhos. Desenvolver habilidades para utilização, alimentação e manipulação de planilhas eletrônicas Aplicar as ferramentas do Microsoft 365 para elaboração e execução das ações inerentes ao planejamento anual da CGAF. Aprimorar habilidades no uso de planilhas eletrônicas, como Excel e Calc, abrangendo desde funções básicas até avançadas. Criar planilhas didáticas para organizar dados e dar celeridade e clareza na análise das informações e resultados. Otimizar a gestão do tempo de modo a elevar a produtividade no atendimento ao público Aplicar novas tecnologias, softwares, ferramentas de gestão e de dados e sistemas governamentais para a melhoria da produtividade.
85.24	Melhorar o relacionamento interpessoal e ética no desempenho das atividades funcionais. Melhorar a interação, comunicação e relacionamento com os diferentes públicos atendidos, tanto a nível intra institucional quanto inter institucional. Aprimorar o processo de comunicação de modo a desenvolver habilidades de relacionamento interpessoal junto público da Fundação
69.24	Aprender as alterações nas modalidades de licitação e contratação de acordo com os novos dispositivos legais. Aplicar a Nova Lei de Licitações nas contratações da CR Dourados. Compreender as inovações trazidas pela nova Lei de Licitações Licitar na nova lei de licitações Aplicar sanções em empresas licitantes e contratadas sob a luz da nova lei. Atualizar e aprimorar os conhecimentos técnicos voltados às áreas de licitações e contratos Aprofundar conhecimentos sobre a Lei 14.133/2021, compreendendo suas inovações, princípios e aplicações relacionadas às contratações públicas. Conhecer sobre a aplicação dos normativos que regem a realização de licitações e celebrações de contratos administrativos. Compreender a Lei 14133/21 e IR's de gestão/fiscaliz. de contratos adm. Diferenciar metodologias de gestão/fiscalização Aprender sanções contratuais
54.24	Desenvolver projetos e atividades de rotina de forma inovadora.
72.24	Coordenar equipes de trabalho e projetos. Diagnosticar a cultura organizacional e adotar postura de liderança adequada na condução de mudanças, identificando as competências necessárias. Liderar e gerir equipes com conhecimentos de perfil comportamental, organização do trabalho e relacionamento interpessoal
7.24	Elaborar termo de referência para contratação, e demais documentos de acordo com nova Lei de contratações 14.133/2022 Realizar instrução processual de licitação de obras e reforma. Elaborar Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme preconiza a legislação vigente! ELABORAR DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS (ATAS E PREGÓES) Elaborar e analisar Planilhas de Custo de Formação de Preços, compreendendo a definição e a memória de cálculo das rubricas que as compõem. Planejar adequadamente compras e contratações, entendendo os processos envolvidos e a correta elaboração dos artefatos e levantamentos necessários. Elaborar documentos necessários à instrução de processos licitatórios sob a égide da Lei 14.133/21 Elaborar planilhas de composição de custos e formação de preços, solucionando situações e problemas decorrentes da interpretação da legislação 1) Ampliar conhecimento da legislação dos processos licitatórios 2) Aprimorar a elaboração de DFDs 3) Pesquisa de preços Elaboração de planilha de formação de preços. Aprimorar a elaboração de documentos necessários à instrução de processos licitatórios sob a égide da Lei 14.133/21.
56.24	Identificar os riscos e mapear soluções alternativas. Que contribui para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos, bem como evitar danos.
43.24	Entender o processo que visa à manutenção e à transformação de uma sociedade ligada a determinadas configurações produtivas locais.
73.24	Coordenar equipes de trabalho e projetos. Diagnosticar a cultura organizacional e adotar postura de liderança adequada na condução de mudanças, identificando as competências necessárias. Liderar e gerir equipes com conhecimentos de perfil comportamental, organização do trabalho e relacionamento interpessoal

Apresenta-se ainda o percentual de execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoal de 2024.

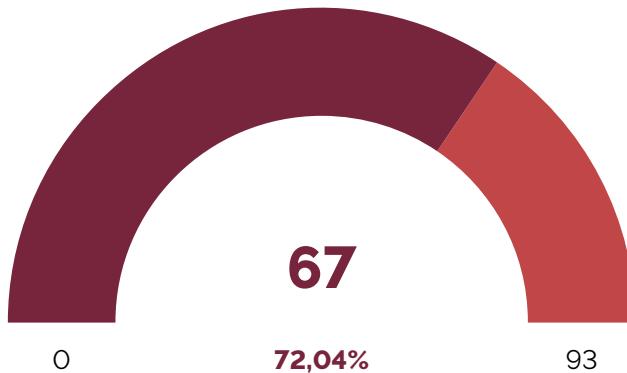


Gráfico 26: Percentual de execução do PDP 2024
Fonte: Dages, 2025. Disponível em: Processo SEI
08620.016626/2024-28.

Dentre as estratégias adotadas que permitiram o alcance dos resultados apresentados:

- Com base no PDP 2024, foram ofertadas diversas ações de capacitação voltadas ao desenvolvimento profissional dos servidores da Funai

- Contratação de ações de desenvolvimento junto a instituições privadas;

- Divulgação de ações de desenvolvimento ofertadas por escolas de governo e outras instituições públicas;

- Otimização do processo de concessão de Licença para Capacitação. A partir disso, foi possível atender com maior celeridade as solicitações, ampliando ainda mais o número de servidores capacitados;

- Concessão de afastamento aos servidores para participação em treinamento regularmente instituído, inclusive com diárias e passagens.

Já os principais desafios da área de desenvolvimento de pessoal para 2025 são:

- Revisão do atual Programa de Capacitação da Funai;
- Revisão da atual Portaria de GECC da Funai;
- Provimento de servidores no setor;
- Atualização do banco de dados referentes à capacitação;
- Definir estratégias para otimizar a execução orçamentária, dando os valores insuficientes para atender todas as demandas.

ANEXOS

